

Nesta edição, divulgação das análises de recursos interpostos face ao resultado parcial do Processo Seletivo para a função pública temporária de Técnico de Enfermagem para o Programa Saúde da Família e homologação do resultado final.

SUMÁRIO

Atos Oficiais CAMARA MUNICIPAL.....	02
Atos Oficiais CODAU	22
Atos Oficiais CODIUB	27
Atos Oficiais CONSELHO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	30
Atos Oficiais CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	32
Atos Oficiais CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	32
Atos Oficiais IPSERV	39
Atos Oficiais CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE.....	40
Atos Oficiais FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA	46
Atos Oficiais FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – FUNEL	46
Atos Oficiais PMU	47

EXPEDIENTE

Órgão Oficial do Município de Uberaba, criado pela Lei 10.695 de 15 de Dezembro de 2008,
e regulamentado pelo Decreto 1476, de 10 de junho de 2010.
Av. Dom Luiz Maria Santana, 141 - Mercês – Tel. 34 3318-0276 - PABX: 34 3318-2000.

Controle de Atos Legais e Diagramação: Secretaria Municipal de Governo

ATOS OFICIAIS CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA**C.P.L****HOMOLOGAÇÃO**

No uso de minhas atribuições legais, como Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, **HOMOLOGO** o Processo Administrativo Nº. CMU/CPL/004/2016, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cujo objeto é "Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados à Câmara Municipal de Uberaba, pelo período de 12 (doze) meses". **RATIFICO A ADJUDICAÇÃO** do objeto licitado para as empresas vencedoras do certame:

Itens 1, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 28, 29, 30, para a empresa **Joaquim Batista Ribeiro Eirelli – EPP**.

Itens 2, 3, 6, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 31 para a empresa **Multiplic Comercial Ltda – ME**.

Publique-se e cumpra-se.

Uberaba - MG, 03 de março de 2016.

LUIZ HUMBERTO DUTRA
Presidente

DESPACHO E EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 e TERMOS DE CONTRATO Nº 005/2016 e 006/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: CMU/CPL/004/2016.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2016 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PREÇO REGISTRADO: FICA REGISTRADO ABAIXO O PREÇO UNITÁRIO DAS LICITANTES CLASSIFICADAS EM PRIMEIRO LUGAR.

Item	Especificação	Unidade de medida	Qtd.	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1	LEITE UHT INTEGRAL embalagem de 1 litro tetra pak com selo de inspeção pelo ministério da agricultura. MARCA ITAMBÉ	UN	2400	R\$ 3,15	JOAQUIM BATISTA RIBEIRO EIRELI – EPP
2	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ , com no mínimo os ingredientes: açúcar, cacau, extrato de malte, sal, soro de leite em pó, leite desnatado em pó, vitaminas (c, b3, b2, b6, b01, a e d), estabilizante lecitina de soja e aromatizantes; diluição: 2 (duas) colheres de sopa para cada 200ml de leite – embalagem pote com 800g acondicionados em CAIXA COM 12 UNIDADES. MARCA TODDY	PT	720	R\$ 13,90	MULTIPLIC COMERCIAL LTDA – ME
3	AÇUCAR CRISTAL sem glúten acondicionado em embalagem plástica resistente de 5 kg MARCA DELTA	PC	200	R\$ 11,90	MULTIPLIC COMERCIAL LTDA – ME
4	ADOÇANTE DIETÉTICO 100 ML. – com edulcorante artificial aspartame líquido. MARCA ZERO CAL	UN	30	R\$ 11,90	JOAQUIM BATISTA RIBEIRO EIRELI – EPP
5	CHÁ MATE NATURAL , tostado, p/infusão embalagem de 40g c/25 saquinhos – MARCA LEÃO	UN	120	R\$ 6,85	JOAQUIM BATISTA RIBEIRO EIRELI – EPP
6	CHÁ DE CAPIM CIDREIRA Composição: folhas de capim-cidreira (Cymbopogon citratus, Stapf); Com 51mg de Potássio por porção de 200ml; Caixa com 40g contendo 25 (vinte e cinco) envelopes p/infusão MARCA DR. OETKER	UN	60	R\$ 7,50	MULTIPLIC COMERCIAL LTDA – ME
7	MANTEIGA DE LEITE pote com 500 gramas pura com sal - CAIXA COM 12 UNIDADES – MARCA SCALA	PT	420	R\$ 12,45	JOAQUIM BATISTA RIBEIRO EIRELI – EPP
8	SUCO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO TETRA PAK SABOR NÉCTAR LARANJA CASEIRA INGREDIENTES: suco de laranja, água, açúcar, polpa de laranja, aroma natural, antioxidante ácido ascórbico e acidulante ácido cítrico. Acondicionados em caixa com 12 unidades. MARCA DEL VALLE	UN	240	R\$ 5,79	JOAQUIM BATISTA RIBEIRO EIRELI – EPP

9	SUCO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO TETRA PAK SABOR NÉCTAR DE CAJU INGREDIENTES: água, açúcar, suco concentrado de caju, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre. Acondicionados em caixa com 12 unidades. MARCA DEL VALLE	UN	240	R\$ 5,79	JOAQUIM BATISTA RIBEIRO EIRELI – EPP
10	SUCO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO TETRA PAK SABOR NÉCTAR DE GOIABA INGREDIENTES: água, polpa de goiaba, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e antioxidante ácido ascórbico. Acondicionados em caixa com 12 unidades. MARCA DEL VALLE	UN	240	R\$ 5,79	JOAQUIM BATISTA RIBEIRO EIRELI – EPP
11	SUCO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO TETRA PAK SABOR NECTAR DE MANGA INGREDIENTES: polpa de manga, água, açúcar, acidulante ácido cítrico e aroma natural. Acondicionados em caixa com 12 unidades. MARCA DEL VALLE	UN	240	R\$ 5,79	JOAQUIM BATISTA RIBEIRO EIRELI – EPP
12	SUCO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO TETRA PAK SABOR NÉCTAR DE MARACUJÁ INGREDIENTES: água, suco reconstruído de maracujá, açúcar, aroma natural, acidulante ácido cítrico e espessante goma xantana. Acondicionados em caixa com 12 unidades. MARCA DEL VALLE	UN	240	R\$ 5,79	JOAQUIM BATISTA RIBEIRO EIRELI – EPP
13	SUCO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO TETRA PAK SABOR NÉCTAR DE PÊSSEGO INGREDIENTES: água, polpa de pêsego, açúcar, aroma natural, acidulante ácido cítrico e antioxidante ácido ascórbico. Acondicionados em caixa com 12 unidades. MARCA DEL VALLE	UN	240	R\$ 5,79	JOAQUIM BATISTA RIBEIRO EIRELI – EPP
14	SUCO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO TETRA PAK SABOR NÉCTAR DE UVA INGREDIENTES: água, suco concentrado de uva, açúcar, aroma natural, acidulante ácido cítrico e espessante goma xantana. Acondicionados em caixa com 12 unidades. MARCA DEL VALLE	UN	240	R\$ 5,79	JOAQUIM BATISTA RIBEIRO EIRELI – EPP
15	SUCO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO TETRA PAK SABOR NÉCTAR DE UVA DE BAIXA CALORIA INGREDIENTES: água, suco concentrado de uva, espessante goma xantana, acidulante ácido cítrico, aroma natural, edulcorantes sucralose (9,5 mg/100 ml) e acesulfame de potássio (3 mg/100 ml). Acondicionados em caixa com 12 unidades. MARCA DEL VALLE	UN	120	R\$5,79	JOAQUIM BATISTA RIBEIRO EIRELI – EPP
16	REFRIGERANTE GASEIFICADO DE COLA INGREDIENTES: água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Acondicionado em garrafa PET de 2 Litros, não retornável – fardo com 6 Unidades. MARCA COCA-COLA	UN	120	R\$ 6,80	MULTIPLIC COMERCIAL LTDA – ME
17	REFRIGERANTE GASEIFICADO DE LARANJA INGREDIENTES: água gaseificada, açúcar, suco de laranja, aroma sintético artificial, acidulante ácido cítrico, conservador benzoato de sódio, estabilizantes acetato isobutirato de sacarose e dioctil sulfosuccinato de sódio, corante artificial amarelo crepúsculo FCF. Acondicionado em garrafa PET de 2 Litros, não retornável – fardo com 6 Unidades. MARCA FANTA	UN	120	R\$ 6,60	MULTIPLIC COMERCIAL LTDA – ME
18	REFRIGERANTE GASEIFICADO DE GUARANÁ INGREDIENTES: água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, aroma natural, acidulante ácido cítrico, conservadores sorbato de potássio e benzoato de sódio, corante caramelo tipo IV. Não contém glúten - Acondicionado em garrafa PET de 2 Litros, não retornável – fardo com 6 Unidades. MARCA ANTÁRTICA	UN	120	R\$ 6,40	MULTIPLIC COMERCIAL LTDA – ME
19	REFRIGERANTE GASEIFICADO DE COLA ZERO INGREDIENTES: Água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, aroma natural, corante caramelo IV, acidulante ácido fosfórico, edulcorantes ciclamato de sódio (27 mg), acesulfame de potássio (15 mg) e aspartame (12mg) por 100ml, conservador benzoato de sódio, regulador de acidez citrato de sódio. Acondicionado em garrafa PET de 2 Litros, não retornável – fardo com 6 Unidades. MARCA COCA-COLA	UN	120	R\$ 6,80	MULTIPLIC COMERCIAL LTDA – ME
20	REFRIGERANTE GASEIFICADO DE LIMÃO INGREDIENTES: água gaseificada, açúcar, suco de limão, aroma natural, acidulante ácido cítrico, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio. Acondicionado em garrafa PET de 2 Litros, não retornável – fardo com 6 Unidades. MARCA SPRITE	UN	120	R\$ 6,45	MULTIPLIC COMERCIAL LTDA – ME

21	SUCO CONCENTRADO – SABOR PÊSSEGO INGREDIENTES: água potável, polpa de pêssego, acidulante ácido cítrico, corante sintético idêntico ao natural beta-caroteno, espessante goma guar, conservantes benzoato de sódio e metabissulfito de sódio e aromatizante aroma idêntico ao natural de pêssego. Não contém glúten. Acondicionado em garrafa PET de 500 ml, não retornável MARCA MAGUARY	UN	60	R\$ 6,10	MULTIPLIC COMERCIAL LTDA – ME
22	SUCO CONCENTRADO – SABOR ABACAXI INGREDIENTES: suco integral e concentrado de abacaxi, água potável, aromatizante aroma idêntico ao natural de abacaxi, acidulante ácido cítrico, conservantes benzoato de sódio e metabissulfito de sódio, estabilizantes goma gelana e citrato de sódio. Não contém glúten. Acondicionado em garrafa PET de 500 ml, não retornável MARCA MAGUARY	UN	60	R\$ 6,10	MULTIPLIC COMERCIAL LTDA – ME
23	SUCO CONCENTRADO – SABOR UVA INGREDIENTES: água potável, suco concentrado de uva e conservantes benzoato de sódio e metabissulfito de sódio. Não contém glúten. Acondicionado em garrafa PET de 500 ml, não retornável MARCA MAGUARY	UN	60	R\$ 6,10	MULTIPLIC COMERCIAL LTDA – ME
24	SUCO CONCENTRADO – SABOR CAJÚ INGREDIENTES: água potável, suco concentrado de caju, aromatizante aroma idêntico ao natural de caju, acidulante ácido cítrico, estabilizante goma xantana e conservantes benzoato de sódio e metabissulfito de sódio. Não contém glúten. Acondicionado em garrafa PET de 500 ml, não retornável MARCA MAGUARY	UN	120	R\$ 4,39	MULTIPLIC COMERCIAL LTDA – ME
25	SUCO CONCENTRADO – SABOR GOIABA INGREDIENTES: polpa de goiaba, água potável, acidulante, ácido cítrico, espessante goma gelana, conservantes benzoato de sódio e metabissulfito de sódio, aromatizante aroma idêntico ao natural de goiaba, antioxidante ácido ascórbico e estabilizante citrato de sódio. Não contém glúten. Acondicionado em garrafa PET de 500 ml, não retornável MARCA MAGUARY	UN	60	R\$ 6,10	MULTIPLIC COMERCIAL LTDA – ME
26	SUCO CONCENTRADO – SABOR MANGA INGREDIENTES: polpa de manga, água potável, acidulante ácido cítrico, conservant e benzoato de sódio e metabissulfito de sódio. Não contém glúten. Acondicionado em garrafa PET de 500 ml, não retornável MARCA MAGUARY	UN	60	R\$ 6,10	MULTIPLIC COMERCIAL LTDA – ME
27	SUCO CONCENTRADO – SABOR MARACUJÁ INGREDIENTES: polpa e suco concentrado de maracujá, água potável, conservantes benzoato de sódio e metabissulfito de sódio e corante caroteno beta-caroteno sintético. Não contém glúten. Acondicionado em garrafa PET de 500 ml, não retornável MARCA MAGUARY	UN	60	R\$ 6,10	MULTIPLIC COMERCIAL LTDA – ME
28	ÁGUA MINERAL GALÃO de 20 lts. MARCA LINDOYA	GL	30	R\$ 13,90	JOAQUIM BATISTA RIBEIRO EIRELI – EPP
29	ÁGUA MINERAL COPO 310ml, CX 48x1 MARCA CRISTAL.	CX	200	R\$ 28,80	JOAQUIM BATISTA RIBEIRO EIRELI – EPP
30	ÁGUA MINERAL COPO 200ml, CX 48x1 MARCA CRISTAL	CX	200	R\$ 22,50	JOAQUIM BATISTA RIBEIRO EIRELI – EPP
31	MARGARINA VEGETAL , 500G c/aroma natural de manteiga e corantes naturais, c/aprox. 80% de lipídios – acondicionados em CAIXA COM 12 UNIDADES - MARCA QUALY	UN	420	R\$ 6,50	MULTIPLIC COMERCIAL LTDA – ME

PRAZO PARA ENTREGA: 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRA, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS.

FORMA DE PAGAMENTO: NO 10º (DÉCIMO) DIA ÚTIL APÓS O PROTOCOLO DAS NOTAS FISCAIS, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA, EM CONFORMIDADE COM O QUE FOI EFETIVAMENTE SOLICITADO E ENTREGUE.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

OBSERVAÇÕES: A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA SOMENTE SE RESPONSABILIZA PELO PAGAMENTO DO QUE FOR EFETIVAMENTE REQUISITADO E ENTREGUE, DE ACORDO COM AS SUAS NECESSIDADES, NÃO ESTANDO OBRIGADA A SOLICITAR, NA INTEGRALIDADE, A QUANTIDADE TOTAL ESTABELECIDNA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

FUNDAMENTAÇÃO: LEIS FEDERAIS Nº. 10.520/02, Nº. 8.666/93, DECRETO 7.892/2013, LEI MUNICIPAL Nº. 9.741/05 E RESOLUÇÃO Nº. 2.481/07, DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA.

VISTOS: PREGOEIRA E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO.

NA FORMA ESPECIFICADA ACIMA, HOMOLOGO O PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0003/2016.

UBERABA - MG, 03 DE MARÇO DE 2016.

LUIZ HUMBERTO DUTRA
PRESIDENTE

ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. CMU/CPL/008/2016.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 006/2016.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA.

NO EDITAL RESUMIDO PUBLICADO REFERENTE A ESTE CERTAME, ONDE LÊ-SE MENOR PREÇO POR ITEM, LEIA-SE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO.

UBERABA - MG, 08 DE MARÇO DE 2016.

ADRIANA CARLA SILVA BARTONELLI TAVARES
PREGOEIRA

EDITAL RESUMIDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2016 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, OBJETIVANDO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES: 21 (VINTE E UM) DE MARÇO DE 2016, ÀS 13H20 (TREZE HORAS E VINTE MINUTOS).

ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL: 21 (VINTE E UM) DE MARÇO DE 2016, ÀS 13H30 (TREZE HORAS E TRINTA MINUTOS).

FORMA DE PAGAMENTO: 10º (DÉCIMO) DIA ÚTIL APÓS O PROTOCOLO DA NOTA FISCAL, QUE DEVERÁ SER EMITIDA E ENCAMINHADA AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E EM CONSONÂNCIA COM O QUE FOI SOLICITADO E DEVIDAMENTE ENTREGUE.

DURAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA – PRAÇA RUI BARBOSA, 250 – CENTRO – SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.

LOCAL PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL, ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES E DEMAIS INFORMAÇÕES: PRAÇA RUI BARBOSA, 250 – CENTRO, DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, OU ATRAVÉS DO E-MAIL: licitacao@camarauberaba.mg.gov.br, E TELEFONES: (34)3318-1744, 3318 1783 e 3318-7259, SITE: www.camarauberaba.mg.gov.br.

OBS: O EDITAL NA ÍNTEGRA DEVERÁ SER SOLICITADO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO ATRAVÉS DO ENDEREÇO: PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 250, CENTRO, UBERABA – MG, CEP 38010-240 OU ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO licitacao@camarauberaba.mg.gov.br.

UBERABA - MG, 08 DE MARÇO DE 2016.

ADRIANA CARLA SILVA BARTONELLI TAVARES
PREGOEIRA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 013/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. CMU/CPL/010/2016.

ADITANTE-CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA.

ADITANTE-CONTRATADA: SAN MARCO AUTOMÓVEIS LTDA.

OBJETO: 2º ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 013/2014, VISANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

VIGÊNCIA: 07.03.2016 a 06.03.2017.

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 C/C SUAS ALTERAÇÕES.

VISTOS: MEMBROS DA CPL.

UBERABA - MG, 01 DE MARÇO DE 2016.

LUIZ HUMBERTO DUTRA
PRESIDENTE

EXTRATO DO TERCEIRO APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 070/2014

ADITANTE-CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA.

ADITANTE-CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

OBJETO: 3º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 070/2014, VISANDO PROMOVER A CORREÇÃO DE VALORES DO ITEM 01 - SELO, CONFORME PORTARIA 1698, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO EM 14.12.2015.

FUNDAMENTAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. CMU/CPL/013/2016, ARTIGO 65, II, "d" DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 C/C SUAS ALTERAÇÕES.

VISTOS: MEMBROS DA CPL

UBERABA - MG, 07 DE MARÇO DE 2016.

LUIZ HUMBERTO DUTRA
PRESIDENTE

PORTARIAS

(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

PORTARIA N.º 3467/2016

Nomeia ocupante para Cargo em Comissão da Câmara Municipal de Uberaba, e contém outras disposições.

O Vereador **LUIZ HUMBERTO DUTRA**, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais conferidas pela alínea "a" do inciso III do artigo 33 da Resolução nº. 2.363/06, **OUVIDA A MESA DIRETORA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora abaixo para o respectivo cargo em Comissão, a saber:

Adriana Arruda – Diretora do Departamento de Secretaria

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2016.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Uberaba, 03 de Fevereiro de 2016.

Luiz Humberto Dutra
Vereador/Presidente

PORTARIA N.º 3476/2016

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Uberaba, e contém outras disposições.

O Vereador **LUIZ HUMBERTO DUTRA**, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais conferidas pela alínea "a" do inciso III do artigo 33 da Resolução nº. 2.363/06, **OUVIDA A MESA DIRETORA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Assessor Parlamentar abaixo, cuja função será exercida junto ao Gabinete do **Vereador Franco Cartafina Gomes**:

Alexandar Corá

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2016.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Uberaba, 07 de Março de 2016.

Luiz Humberto Dutra
Vereador/Presidente

PORTARIA N.º 3477/2016

Exonera ocupante de Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Uberaba, e contém outras disposições.

O Vereador **LUIZ HUMBERTO DUTRA**, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais conferidas pela alínea "a" do inciso III do artigo 33 da Resolução nº. 2.363/06, **OUVIDA A MESA DIRETORA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Assessor Parlamentar abaixo, cuja função foi exercida junto ao Gabinete do **Vereador Franco Cartafina Gomes**:

Davi José Costa Angotti

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de Fevereiro de 2016.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Uberaba, 07 de Março de 2016.

Luiz Humberto Dutra
Vereador/Presidente

PORTARIA N.º 3478/2016

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Uberaba, e contém outras disposições.

O Vereador **LUIZ HUMBERTO DUTRA**, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais conferidas pela alínea "a" do inciso III do artigo 33 da Resolução nº. 2.363/06, **OUVIDA A MESA DIRETORA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Assessora Parlamentar abaixo, cuja função será exercida junto ao Gabinete do **Vereador Franco Cartafina Gomes**:

Renata Mourão Alves

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2016.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Uberaba, 08 de Março de 2016.

Luiz Humberto Dutra
Vereador/Presidente

EMENDA A LEI ORGÂNICA**EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 86**

Dá nova redação ao artigo 5º da Lei Orgânica do Município, e contém outras disposições.

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e o Presidente em seu nome, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º - O artigo 5º da Lei Orgânica do Município de Uberaba passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º. São símbolos oficiais do Município de Uberaba: as bandeiras do Município e do Poder Legislativo, o brasão e o hino, definidos em legislação própria”. (NR = Nova Redação)

Art. 2º - Esta Emenda a Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Uberaba (MG), 8 de março de 2016.

Luiz Humberto Dutra
Presidente

Afrânio Cardoso de Lara Resende
Vice-Presidente

Samuel Pereira
1º Secretário

Ismar Vicente dos Santos
2º Secretário

ATAS

RESUMO TÉCNICO DA ATA DO DIA 15/12/2015, terça-feira. Presidente: Luiz Humberto Dutra; **Vice-Presidente:** Afrânio Cardoso de Lara Resende; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Ismar Vicente dos Santos. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO –** Estava em Plenário os Vereadores Afrânio Cardoso de Lara Resende, Cléber Humberto de Sousa Ramos, Denise de Stefani Max, Edcarlo dos Santos Carneiro, Edmilson Ferreira de Paula, Elmar Humberto Goulart, Franco Cartafina Gomes, Ismar Vicente dos Santos, João Gilberto Ripposati, Luiz Humberto Dutra, Marcelo Machado Borges, Paulo César Soares, Samir Cecílio Filho e Samuel Pereira. **Leitura da mensagem ecumênica:** Houve. **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Vereadores **Ismar Vicente dos Santos e Luiz Humberto Dutra:** Oficiar aos familiares de Guilherme Fernandes Oliveira, enviando-lhes sentimentos de pêsames pelo falecimento do mesmo. Vereadores **Ismar Vicente dos Santos, Afrânio Cardoso de Lara Resende, Luiz Humberto Dutra, Marcelo Machado Borges e Samuel Pereira:** Oficiar aos familiares de Maria Conceição de Carvalho Bucci, enviando-lhes sentimentos de pêsames pelo seu falecimento. Vereadores **Marcelo Machado Borges e Samir Cecílio Filho:** Oficiar aos familiares de Maria Dino de Melo, enviando-lhes sentimentos de pêsames pelo falecimento da mesma. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS – Expediente apresentado pelo Prefeito Municipal:** Não houve. **Expediente Apresentado pelos Vereadores: Projeto de Lei nº 301/2015 (Autoria: Vereador Afrânio Cardoso de Lara Resende) – Ementa:** “Dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização de interprete de libras nos locais que menciona e contém outras providências”. **Aprovado para tramitação. Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 008/2015 (Autoria: Vereadores Luiz Humberto Dutra, Afrânio Cardoso de Lara Resende, Ismar Vicente dos Santos, João Gilberto Ripposati e Samuel Pereira) – Ementa:** “Acrescenta dispositivo à Lei Orgânica do Município, e contém outras disposições”. **Aprovado para tramitação. Expediente Recebido de diversos:** Não houve. **Relatório de Viagem:** Vereador **Samuel Pereira:** Viagem a Belo Horizonte, MG, no dia 30/11/2015 e retorno no dia 03/12/2015. Vereador **João Gilberto Ripposati:** Viagem a Belo Horizonte, MG, no dia 22/11/2015 e retorno no dia 26/11/2015. **Aprovados. II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA: Projeto de Lei 306/15 (Autoria: Prefeito Municipal) – 1º Turno (dois terços = 10 votos). Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a Concessão de Direito Real de Uso da área que menciona à AÇÃO – ESPORTE, CULTURA E CAPACITAÇÃO, e dá outras providências”. **Retirado de pauta. Projeto de Lei nº 330/15 (Autoria: Prefeito Municipal) – 1º Turno (dois terços = 10 votos). Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza o Município de Uberaba realizar permuta das áreas públicas que menciona com área de propriedade da SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE, e dá outras providências”. **Retirado de pauta. Projeto de Lei nº 307/2015 (Autoria: Prefeito Municipal) – 1º Turno (dois terços = 10 votos). Ementa:** “Altera a Lei Municipal no 10.425/2013, que “Autoriza o Município de Uberaba a realizar permuta de áreas com Maria Dunalva Marajó Correa ou quem de direito”, e dá outras providências”. **Projeto Aprovado com 10 (dez) votos SIM e 00 (zero) NÃO com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº 312/2015 (Autoria: Vereador Ismar Vicente dos Santos) – 1º Turno (maioria simples = metade +1 dos vereadores presentes). Ementa:** “Acrescenta termos a Lei Municipal nº 11.378/12, que “Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular”, e dá outras providências”. **Projeto Aprovado com 11 (onze) votos SIM e 00 (zero) NÃO com dispensa dos interstícios legais. III – Terceira Parte – GRANDE EXPEDIENTE: Homenagem Especial pelos 30 (trinta) anos de fundação da Empresa Tapeçaria Ribeirão Preto:** Proprietários – José Carlos da Silva e Ercília Osti da Silva. **Autoria: Vereador João Gilberto Ripposati.** Requerimento nº 1345, de 10 de dezembro de 2015. **Entrega dos Certificados da Etapa Estadual do Parlamento Jovem –** Aos participantes da etapa estadual do Programa Parlamento Jovem realizada nos dias 2 e 4 de outubro na Assembléia Legislativa de Minas Gerais, em Belo Horizonte: Superintendente Municipal de Políticas da Juventude – Rochelle Gutierrez Bazaga; Coordenadora do Parlamento Jovem de Uberaba – Larissa Stefani Costa Vieira; Alunas da Escola Estadual Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco – Ana Paula Azevedo Cherin e Isabel Cristina Camilo Alves; Aluna da Escola Estadual Nossa Senhora da Abadia – Lorraine Gleicielle Batista Souza Araújo. **Votação das Moções:** Não houve. **Apresentação e votação dos requerimentos de concessão de Honra ao Mérito:** Não houve. **Requerimentos de Homenagem Especial:** Não houve. **Apresentação e votação dos demais requerimentos e indicações: REQUERIMENTOS AO PREFEITO MUNICIPAL:** Vereador **João Gilberto Ripposati:** Reitera requerimento nº 0747, aprovado em 26.03.2013, que “Solicita confeccionar livro contendo o histórico da Fazenda Experimental Getúlio Vargas (Fazenda Modelo) constituída no Município de Uberaba”. Solicita celebrar convênio com o governo federal para a construção de uma passagem inferior (viaduto) para veículos e pedestres na Avenida José Solé Filho – Jardim Uberaba, confluência com Avenida Raul Jardim – Distrito Industrial I. Solicita priorizar e aprovar recursos através de convênio com o Ministério da Educação e Ministério das Cidades para adequação da rede física do CEMEI Francisca Valias Wenceslau, localizado na Rua Ronan Ferreira Maluf, nº 450 - Conjunto Beija-Flor II, com obras de ampliação da altura das paredes e troca do telhado por um material que evite calor. Reitera requerimento nº 0730, aprovado em 11.08.2015, que “Solicita implantar uma Biblioteca Municipal Integrada com a Biblioteca Bernardo Guimarães no Conjunto Alfredo Freire”. Solicita realizar parceria com o governo estadual e CEMIG para implantar o Programa Campos de Luz no campo de futebol localizado na Rua Doutor Levindo Batista Carvalho – Bairro Olinda. Solicita determinar a Fundação Cultural realizar convênio com a Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais para implantar biblioteca municipal no bairro Tutunas. Solicita determinar a Fundação Cultural celebrar convênio com a Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais para implantar biblioteca municipal, no conjunto Beija-Flor, junto à antiga sede do CEMEI Maria Eduarda Farnezi Caetano, localizado na Rua Vinte e Seis – Residencial Nova Era. Solicita determinar a Fundação Cultural realizar convênio com a Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais para implantar biblioteca municipal no Residencial Morumbi. Solicita celebrar convênio com o governo estadual para implantação do “Programa Campos de Luz” no Estádio Comunitário Zônimo Ferreira Coelho (Nenezão), localizado no Bairro Santa Marta. Solicita doação ou concessão de Direito Real de Uso de área (600m2) localizada na Rua Moacir Paroneto para a Igreja Assembléia de Deus – Conjunto Alfredo Freire. Solicita enviar a esta Casa de Leis, relatório detalhado dos pagamentos efetivados e cópia de todos os contratos efetuados para implantação das “Academias ao Ar Livre” no município de Uberaba. Solicita celebrar parceria com empresas, a fim de urbanizar a Praça localizada em frente à Paróquia da Ressurreição, entre as Ruas Edgard de Araújo e José Caetano Borges – Bairro Deolinda Freire. Vereador **Edmilson Ferreira de Paula:** Solicita celebrar parceria com o Sistema Nacional de Emprego (SINE) e empresas para que estas oportunizem aos deficientes e aos reabilitados do INSS o acesso preferencial no mercado de trabalho, mediante incentivos fiscais, se necessário. Solicita inserir no calendário anual escolar a “Semana de Valorização da Vida - Marcha contra o Crack e outras drogas em Uberaba”, onde se realiza, anualmente, na segunda semana do mês de junho. Solicita celebrar parceria com as faculdades/universidade da rede particular de Educação Física para que os estagiários possam treinar os frequentadores das piscinas dos Centros Municipais de Educação Avançada Eurídice Ferreira de Melo “Dona Lindu” (CEMEA Boa Vista) e Cairo Theodoro Batista (CEMEA Abadia). Solicita realizar abertura de licitação para contratar empresa que faça manutenção nos aparelhos médicos da rede municipal de saúde. Vereadores **Ismar Vicente dos Santos e Edcarlo dos Santos Carneiro:** Solicita viabilizar prioridade às pessoas com mais de 65 (sessenta e cinco) anos de idade na tramitação de processos administrativos municipais. Vereadores **Afrânio Cardoso de Lara Resende, Ismar Vicente dos Santos, Edcarlo dos Santos Carneiro e Edmilson Ferreira de Paula:** Solicita a isenção de IPTU dos seguintes campos de futebol: Estádio Paulo César Pardi, Campo da Merceana; Campo do Esporte Clube Fabrício; Campo do Independente; Campo Atlético. Vereadores **Edmilson Ferreira de Paula e Luiz Humberto Dutra:** Solicita disponibilizar o prédio público localizado na Avenida Leopoldino de Oliveira, onde funciona a loja da Rede Eletrosom, para abrigar o segundo Centro Popular de Compras – Bairro Centro. Vereadores **Afrânio Cardoso de Lara Resende e Luiz Humberto Dutra:** Reitera requerimento nº 0055, aprovado em 10.02.2015, que “Solicita providenciar com urgência os acertos rescisórios com os servidores demitidos na área da saúde”. Vereador **Marcelo Machado Borges:** Solicita elaborar legislação que cria a Aposentadoria Especial no Município para servidores que trabalham em atividades insalubres e/ou que têm direito a aposentadoria especial. Solicita enviar a esta Casa de Leis, as seguintes informações sobre o funcionamento do Centro de Excelência de Produção de Alimentos – CEPA: 1- O CEPA está funcionando? Caso negativo, porque não está funcionando? Está subordinado à qual Secretaria? 2-No caso de estar funcionando qual a produção diária? Qual a sua destinação? 3- Quantas crianças e adolescentes estão sendo atendidas no local? E quantos egressos do sistema prisional? 4- Quais os recursos destinados a esse projeto e oriundos de onde? 5- Existem convênios e parcerias referentes ao projeto? Em que termos? Reitera requerimento nº 0417, aprovado em 25.02.2013, que “Solicita providenciar o cadastramento permanente da mão-de-obra disponível na comunidade rural, a fim de aproveitamento nos postos de serviços rurais”. Reitera requerimento nº 0420, aprovado em 19.02.2013, que “Solicita enviar a esta Casa de Leis, projeto de lei que “Cria o relatório “Orçamento Criança e Adolescente” como instrumento de controle social e fiscalização do orçamento público na área da criança e do adolescente”, conforme Lei nº 10.779/09, vetada pelo ex-prefeito”. Solicita enviar a esta Casa de Leis, as seguintes informações referente aos servidores exonerados: Listagem com nomes de todos os servidores exonerados em 2014 e 2015, inclusive servidores da saúde; Quais os valores devidos; Quais não receberam os acertos. Solicita enviar a esta Casa de Leis, explicações sobre a não observância do prazo para envio dos seguintes Relatórios: Relatório de Gestão Fiscal

(RGF); Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO); Comparativo das metas bimestrais de arrecadação relativos à data base de 31 de agosto de 2014; Multa aplicada pelo Tribunal de Contas do Estado pelo referido atraso. Solicita enviar a esta Casa de Leis, a seguinte informação referente à Unidade de Pronto Atendimento Dr. Humberto Ferreira (UPA do Mirante): Por que a mencionada UPA não possui gerador de energia? Solicita enviar a esta Casa de Leis, as seguintes informações referentes aos fatos relatados na Coluna "Cá entre Nós", no dia 08/12/15, "Falta de gestão", em que 7.166 pacientes aguardavam na fila eletrônica por agendamento de exames: Qual o problema encontrado pela Secretaria Municipal de Saúde que desencadeou essa situação? Quando o problema será resolvido e de que forma? Quais providências estão sendo realizadas para que a população seja devidamente atendida até que esta situação se resolva? Vereador **Franco Cartafina Gomes**: Solicita determinar setor competente intensificar a fiscalização do serviço de capina e limpeza urbana, prestado pela empresa Limpebrás. Solicita implantar turmas com regime de tempo integral na Escola Municipal José Marcus Cherém, localizada no Bairro Capelinha do Barreiro. Vereador **Afrânio Cardoso de Lara Resende**: Solicita as seguintes providências junto à Casa do Menino: Regularizar o pagamento do repasse financeiro referente aos dois primeiros meses do corrente ano; Intervir junto ao Proeti, para que o mesmo possa colocar em dia o pagamento do aluguel da área de propriedade da Casa do Menino. Vereador **Ismar Vicente dos Santos**: Solicita celebrar parceria/convênio com o Laboratório Britânico Oxitec para liberar mosquitos geneticamente modificados no combate à epidemia de dengue no Município. Solicita enviar a esta Casa de Leis, quais às adequações que já foram feitas e quais ainda serão feitas na Guarda Municipal de Uberaba, a fim de atender às exigências da Lei Federal nº 13022/2014, que "Dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais". Solicita enviar a esta Casa de Leis, projeto de lei que disponha sobre a obrigatoriedade da realização de curso de primeiros socorros para funcionários escolas infantis, creches, asilos, casas de repouso, hotéis geriátricos e similares localizadas no âmbito do município de Uberaba, conforme PL nº 20/2013, de minha autoria, retirado para arquivamento, cópia em anexo. Solicita alterar a denominação do logradouro da Rua Paulo José Derenusson - Bairro Boa Vista, devido à duplicidade existente com a Praça Paulo José Derenusson - Jardim Serra Dourada. Vereador **Elmar Humberto Goulart**: Solicita determinar a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) e a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), efetuar instalação de sinalizador na torre localizada entre os Bairros Jardim Espírito Santo e Residencial Tancredo Neves. Vereadores **Marcelo Machado Borges, Cléber Humberto de Sousa Ramos e Samir Cecílio Filho**: Solicita regularizar o pagamento do repasse financeiro à instituição filantrópica Casa de Acolhimento Medalha Milagrosa, localizada na Rua Visconde do Abaeté, nº 28 - Bairro Abadia. **DEMAIS REQUERIMENTOS**: Vereador **João Gilberto Ripposati**: Oficiar ao Excelentíssimo Deputado Estadual, Antônio dos Reis Gonçalves Lerin, solicitando-lhe enviar esforços junto ao Excelentíssimo Governador do Estado de Minas Gerais, Fernando Pimentel, para a liberação de recursos para a construção de sede própria para a Escola Estadual Professora Neide de Oliveira - Bairro Residencial 2000. Oficiar ao Excelentíssimo Senador - Antônio Augusto Junho Anastasia, solicitando-lhe empenho junto Governo Federal e Ministério dos Transportes/MGO para aprovação das seguintes prioridades em prol do município de Uberaba (MG): Aprovar Diretrizes e Projeto Executivo; Inclusão e aprovação nos orçamentos PPA e no LOA; Adequação das alças e viaduto do Conjunto Beija-Flor, km 171,8, BR-050 (Rodovia Chico Xavier); Construção de passarela e/ou passagem de nível interligando o Distrito Industrial I ao Conjunto Alfredo Freire, BR-050, km 170,5; Construção de passarela e/ou passagem de nível e/ou viaduto interligando os Bairros Costa Teles, Silvério Cartafina e Parque das Gameleiras, BR-262, km 803 (frente a Coopervale); Construção de passarela e/ou passagem de nível e/ou viaduto interligando os Bairros Jardim Maracanã com a Vila São Cristóvão, BR-050 (Chico Xavier), km 179,5; Construção de passarela e/ou passagem de nível entre os Bairros Jardim Alvorada e Chica Ferreira, BR-050, km 182; Iluminação da BR-050 trechos urbanos compreendidos entre o km175, Conjunto Volta Grande até o km 168, Casa do Folclore; Construção de passarela e/ou passagem de nível, interligando o Conjunto Pacaembu ao Parque Hylea/Bairro Pontal, Empresa Makro, sobre a BR-050; Ligação do Déa Maria (BR-050 - Viaduto Mário Palmério) até BR-262 e MG-427 (rodoanel); Interligação da BR-262 (Residencial 2000) à BR-050/Rodovia Chico Xavier até a sede da AABB (rodoanel). Oficiar ao Diretor Geral do DNIT no Estado de Minas, Mauro Barbosa da Silva, solicitando-lhe empenho para aprovação de diretrizes, Projeto Executivo e recursos financeiros para a realização de obras emergenciais na BR-050 (Chico Xavier) e BR-262, trechos urbanos - Uberaba (MG): Interligação da BR-262 (Residencial 2000) a BR-050 (sede da AABB); Duplicação do viaduto do Conjunto Alfredo Freire e alças de acesso ao bairro, km 169,9; Adequação das alças e viaduto do Conjunto Beija-Flor, km 171,8, BR-050 (Rodovia Chico Xavier); Construção de passarela e/ou túnel interligando o Distrito Industrial I ao Conjunto Alfredo Freire III, BR-050, km 170,5; Construção de passarela e/ou túnel e/ou viaduto, interligando o Conjunto Pacaembu, Avenida Américo Pessato ao Parque Hylea/Bairro Pontal, Empresa Makro, sobre a BR-050; Construção de passarela e/ou túnel, viaduto sobre a BR-050, km 179,5, interligando o Residencial Recreio dos Bandeirantes/Jardim Maracanã a Vila São Cristóvão; Construção de passarela e/ou passagem de nível e/ou viaduto interligando os Bairros Costa Teles, Silvério Cartafina e Parque das Gameleiras, BR-262, km 803 (frente a Coopervale); Construção de passarela e/ou passagem de nível entre os Bairros jardim Alvorada e Chica ferreira, BR-050, km 182; Iluminação da BR-050 trechos urbanos compreendidos entre o km175, Conjunto Volta Grande até o km 168, Casa do Folclore; Ligação do Déa Maria (BR-050 - Viaduto Mário Palmério) até BR-262 e MG-427 (rodoanel). Oficiar ao Diretor Geral do DNIT no Estado de Minas Gerais, Mauro Barbosa da Silva, solicitando-lhe apoio junto ao Ministério dos Transportes, a fim de providenciar a construção de abrigos para trabalhadores de movimentação de mercadorias em geral "Chapas" em pontos estratégicos da BR-262/MG e BR-050, a serem definidos juntamente com a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes Especiais e Proteção de Bens e Serviços Públicos de Uberaba. Oficiar ao Diretor Geral do DNIT-MG, Mauro Barbosa da Silva, solicitando-lhe parecer técnico que comprove a viabilidade da construção de um túnel iluminado (pedestres, veículos) no cruzamento da BR-050 com Avenida Adail Gomes Ferreira, próximo à Uberdisel. Oficiar ao Diretor da Superintendência Regional de Regularização Ambiental -SUPRAN, Franco Cristiano da Silva Oliveira Alves, reiterando requerimento nº 1406, aprovado em 19.08.2013, que "Solicita viabilizar Estudo de Impacto de Vizinhança (E.I.V.) junto à Fábrica de particulados de madeira (pólo moveleiro, aglomerados e MDF) - Duratex, localizada no Distrito Industrial I, visando identificar problemas e soluções em relação à poluição sonora decorrente das máquinas popularmente denominadas descascador e picador/triturador de madeira, que atingem parte dos bairros vizinhos (Alfredo Freire I, II e III, Palmeiras, Dom Eduardo, Condomínio Villaggio Dei Fiori, Recanto das Torres, Grande Horizonte, Serra do Sol, Serra Dourada e Jardim Uberaba), bem como realizar levantamento por amostragem nos referidos bairros (residências atingidas) em horários sequenciados 00(zero)h, 02(duas)h, 04(quatro)h, 06(seis)h". Oficiar ao Excelentíssimo Governador do Estado de Minas Gerais, Fernando Damata Pimentel, solicitando-lhe reformar a Escola Estadual Henrique Kruger, localizada na Rua João Caetano Primo, nº 31 - Conjunto Alfredo Freire, conforme protocolo em anexo. Oficiar ao Gerente Geral da Caixa Econômica Federal, Senhor Sérgio Bizinoto, solicitando-lhe realizar estudos para implantação de casa lotérica nos Bairros Pacaembu II, Beija-Flor I, II e III, Nova Era, Francisca Angotti e Morumbi II. Oficiar ao Gerente Geral da Caixa Econômica Federal, Senhor Sérgio Bizinoto, solicitando-lhe realizar estudos para criar regulamentações nos contratos do Programa Minha Casa Minha Vida, proibindo a prática de comercialização das casas. Vereadores **Edmilson Ferreira de Paula, Afrânio Cardoso de Lara Resende, Ismar Vicente dos Santos e Luiz Humberto Dutra**: Oficiar ao Presidente do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), Alberto Angerami, solicitando-lhe realizar estudos para elaborar Resolução que acrescenta o tipo sanguíneo do respectivo condutor nas renovações da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e nas Permissões para Dirigir (PPD). Vereador **Edmilson Ferreira de Paula**: Oficiar à Presidente do Sindicato dos Transportadores de Vans Escolares de Uberaba, Maria Goretti Elias, solicitando-lhe realizar estudo para possibilitar que as Vans escolares façam percurso para atender os bairros mais distantes e os novos bairros. Vereador **Marcelo Machado Borges**: Oficiar ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Luiz Humberto Dutra, solicitando-lhe viabilizar o retorno de intérpretes de Libras durante as Reuniões Ordinárias desta Casa de Leis, bem como nas transmissões do TV Câmara, conforme disposto na Resolução nº 2.446, de 16.06.2007, que "Autoriza o Poder Legislativo a celebrar convênio com órgão e entidades que atuem no atendimento de surdos e deficientes auditivos a fim de disponibilizar intérprete de LIBRAS nas reuniões da Câmara Municipal de Uberaba". Oficiar ao Gerente de Obras e Conservação do Consórcio Triunfo/Concebra Senhor Samuel Pereira Fortes, solicitando-lhe instalar sinalização de placa indicativa da existência de fiscalização eletrônica (radar), localizado no trecho que está sendo duplicado na altura do km 798 da BR-262/Uberaba. Oficiar ao Agente Comercial da CEMIG, Senhor Hudson Elvis Ferreira, solicitando-lhe enviar a esta Casa de Leis, informações sobre a falta de energia nos Bairros Parque das Américas, durante o período de 24 horas entre os dias 13 e 14 de novembro e Nenê Gomes por 12 horas entre os dias 14 e 15 de novembro: Por que sucedeu essa situação? O que a Cemig fez para sanar o problema? Como ficam aqueles que tiveram prejuízos como a perda de alimentos e queima de eletrodomésticos? Por que o SAC da Cemig não conseguiu informar adequadamente os moradores? Oficiar ao Presidente da Associação Brasileira dos Criadores de Girolando, Jônadan Hsuan Min Ma, enviando-lhe cumprimentos pela realização do 1º Congresso Internacional da Raça, dias 19 e 21 de novembro, em Belo Horizonte/MG. Oficiar ao Senhor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Uberaba (IPSERV), Ney Correa Filho, solicitando-lhe empenho junto ao Prefeito Municipal, para elaborar legislação que cria a Aposentadoria Especial no Município para servidores que trabalham em atividades insalubres e/ou que têm direito a aposentadoria especial. Vereador **Elmar Humberto Goulart**: Oficiar ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Previdência Social, Miguel Rossetto, solicitando-lhe disponibilizar o tratamento em Câmara Hiperbárica na tabela do SUS - Sistema Único de Saúde. Oficiar ao Senhor Presidente do Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba - CODAU, Luiz

Guaritá Neto, solicitando-lhe assumir a distribuição do fornecimento de água no Loteamento Chácara Morada do Verde. **INDICAÇÕES AO PREFEITO MUNICIPAL:** Vereador **João Gilberto Ripposati:** Solicita determinar o setor competente retirar animais (vacas e cavalos) que se encontram no Jardim Nenê Gomes, principalmente na entrada e na Praça Tião Carreiro (Rua Dilma de Oliveira Reis, Rua Agnaldo Ozelami, Rua Odorico Crema e Avenida Sargento Wilson Damasceno Macedo) – Jardim Nenê Gomes. Reitera indicação nº 1761, apresentada dia 28.04.2015, que “Solicita realizar estudos para efetuar medidas de segurança no trânsito na Rua Conceição das Alagoas, confluência com a Rua Passa Quatro – Bairro São Benedito.” Reitera indicação nº 1759, apresentada em 28.04.2015, que “Solicita efetuar as seguintes benfeitorias no Conjunto Beija-Flor: Operação tapa-buracos na Rua Francisco Antônio Rosa, em frente ao nº 161; Construir canaleta na Rua Luiz Cláudio Pascoalini, confluência com a Rua Francisco Rosa”. Reitera indicação nº 1758, apresentada dia 28.04.2015, que “Solicita construir canaleta e boca de lobo na Rua Antônio Alves Francisco (antiga Rua 17), confluência com a Avenida Maria Terezinha Rocha – Residencial 2000.” Reitera indicação nº 1754, apresentada em 28.04.2015, que “Solicita o término da iluminação da Avenida Walter Marques (via de acesso ao CEASA) – Parque Hiléia”. Reitera indicação nº 1755, apresentada em 28.04.2015, que “Solicita construir redutores de velocidades (lombadas) na Avenida Orlando Rodrigues da Cunha, nas proximidades do Centro Municipal de Educação Avançada Cairo Theodoro Baptista (CEMEA Abadia)”. Reitera indicação nº 1751, apresentada dia 28.04.2015, que “Solicita viabilizar o plantio de árvores em torno da AACAF – Associação dos Amigos do Conjunto Alfredo Freire, localizada nas Ruas José Gonçalves Borges e Francisco Munhoz Filho – Conjunto Alfredo Freire.” Reitera indicação nº 1748, apresentada em 28.04.2015, que “Solicita viabilizar limpeza dos terrenos baldios localizados na Rua Wilson Antônio Rodrigues – Conjunto Alfredo Freire III”. Reitera indicação nº 1747, apresentada em 28.04.2015, que “Solicita construir passagem elevada para pedestres, nos dois sentidos, da Avenida José Solé Filho, nas seguintes localidades – Jardim Canadá/Conjunto Serra Dourada: Em frente ao nº 112, trecho compreendido entre as Ruas Jaime Rodrigues Bernardes e Antônio Bernardes da Silva, em frente à praça; Em frente ao nº 10, confluência com a Avenida Tenente Waldyr Silva (estacionamento do Supermercado Liduvino)”. Reitera indicação nº 1722, apresentada em 28.04.2015, que “Solicita reformar (manutenção) do canteiro central da Avenida Laerte Rodrigues Borges, trecho compreendido entre o viaduto que interliga o Distrito Industrial I ao Conjunto Alfredo Freire”. Reitera indicação nº 1721, apresentada em 28.04.2015, que “Solicita construir passagem elevada para pedestres em frente à Escola Estadual Hildebrando Pontes, localizada na Praça Antônio Delfino - Bairro Fabrício”. Reitera indicação nº 1719, apresentada em 28.04.2015, que “Solicita construir rampas de acessibilidade na rotatória localizada na Rua Benedito da Silva, confluência com a Avenida Maria Machado Santos - Bairro Boa Vista”. Reitera indicação nº 1717, apresentada em 28.04.2015, que “Solicita sinalização adequada, manutenção e limpeza da pista (ciclovía) em toda extensão da Avenida Doutor Roldolfo Borges Júnior – Bairro Univerdecidade”. Reitera indicação nº 1716, apresentada em 28.04.2015, que “Solicita construir passagem elevada para pedestres na Rua Juvenil Ferreira dos Santos, na rotatória que faz confluência com a Avenida Alfredo de Faria – Bairro Tutunas”. Reitera indicação nº 1727, apresentado em 28.04.2015, que “Solicita efetuar operação tapa-buracos na Avenida Eduardo Tahan, em frente aos nº 105 e 737 (confluência com a Rua Carolina Pucci Molinar) – Conjunto Alfredo Freire”. Reitera indicação nº 1725, apresentada em 28.04.2015, que “Solicita projeto de urbanização e jardinagem na rotatória localizada na Avenida Bernardo Seibel com a Avenida Raul Jardim – Distrito Industrial I”. Reitera indicação nº 1724, apresentada em 28.04.2015, que “Solicita instalar lixeiras seletivas nas Praças José dos Reis e São Geraldo Magela (sede da Associação Amigos do Conjunto Alfredo Freire) – Conjunto Alfredo Freire”. Reitera indicação nº 1723, apresentada em 28.04.2015, que “Solicita construir mais dois banheiros públicos no Mercado Municipal – Bairro Centro, bem como reformar os já existentes”. Reitera indicação nº 1715, apresentada em 28.04.2015, que “Solicita viabilizar a implantação de iluminação pública na Avenida Nonô Prata, trecho compreendido entre o viaduto Mário Palmério (Rodovia BR-050) até ao Centro Park (Univerdecidade) e Distrito Industrial II – Uberaba/MG”. Reitera indicação nº 1712, apresentada em 28.04.2015, que “Solicita agilizar a solução dos problemas técnicos na iluminação pública nos viadutos de acesso ao Conjunto Alfredo Freire, na Rua Francisco Munhoz Lopes (Protocolo Remo nº 2015.041.300.636) e Bairro Beija-Flor, na Avenida Dona Maria de Santana Borges, confluência com a BR-050 (protocolo Remo nº 2015.041.300.652)”. Reitera indicação nº 1701, apresentada em 28.04.2015, que “Solicita realizar estudo para retornar o curso supletivo para quinto a nono ano, no período noturno, na Escola Municipal Urbana Frei Eugênio, localizada na Rua Marechal Deodoro - Bairro São Benedito”. Reitera indicação nº 1713, apresentada em 28.04.2015, que “Solicita interceder junto à Construtora Remo visando ampliar para 24 (vinte e quatro) horas diárias e ininterruptas seu horário de atendimento ao público, todos os dias da semana”. Reitera indicação nº 1693, apresentada em 28.04.2015, que “Solicita realizar a viabilização da limpeza de terrenos localizados nas seguintes vias do Bairro Vila Militar: Rua Comandante Meira Júnior, ao lado do nº 500 (em frente ao nº 483); Avenida Rockefeller, entre os nºs 63 e 89”. Reitera indicação nº 1683, apresentada em 28.04.2015, que “Solicita realizar a instalação de caçambas para lixo na estrada localizada sentido Mata da Vida até a placa Medalha Milagrosa, antiga Chácara João do Mato (curva da estrada)”. Reitera indicação nº 1671, apresentada em 28.04.2015, que “Solicita efetuar serviços e obras de alargamento da Avenida Alfredo de Faria – Bairro Tutunas, trecho compreendido do início da via até a entrada do Bairro Recanto das Torres”. Reitera indicação nº 1663, apresentada dia 28.04.2015, que “Solicita efetuar operação tapa-buracos na Rua França, em frente ao nº 506 (Rádio Sete Colinas) – Bairro Boa Vista”. Reitera indicação nº 1659, apresentada em 28.04.2015, que “Solicita realizar a construção de passagem elevada para pedestres (lombada) na Rua Tristão de Castro, em frente ao nº 165 – Bairro São Benedito”. Reitera indicação nº 1645, apresentada em 28.04.2015, que “Solicita implantar alambrado na pista de skate na Praça Severino Manfrim localizada na Rua José Gonçalves Borges confluência, com a Avenida Eduardo Tahan – Conjunto Alfredo Freire”. Reitera indicação nº 1644, apresentada em 28.04.2015, que “Solicita construir rampa de acessibilidade na calçada da Mata do Ipê, localizada entre as Avenidas Guilherme Ferreira e Nelson Freire”. Reitera indicação nº 1643, apresentada em 28.04.2015, que “Solicita efetuar reparos nas canaletas localizadas nas seguintes vias do Bairro Leblon: Alameda Granada, confluência com a Rua Santo André; Rua Guararapes, confluência com a Rua Osório Joaquim Guimarães”. Reitera indicação nº 1586, apresentada em 28.04.2015, que “Solicita as seguintes providências no Bairro Jardim Uberaba: Manutenção semestral da canaleta nas Ruas Francisco de Paula Cardoso, Rua Formiguinha e Avenida Alfredo de Faria; Construção de meio-fio, entre as Ruas Francisco de Paula Cardoso, Rua Formiguinha e Avenida Alfredo de Faria; Reconstrução de rede de esgoto no final da Rua Formiguinha”. Reitera indicação nº 1584, apresentada em 28.04.2015, que “Solicita a criação uma equipe do Programa Saúde da Família (PSF) no Bairro Santa Marta, estendendo aos Bairros Mercês, Olinda, Residencial Palmeiras, Dom Eduardo, Jardim Imperador, Deolinda Freire, Pontal e Umuarama”. Reitera indicação nº 1581, apresentada em 28.04.2015, que “Solicita reformar lixeiras nas seguintes vias: Avenida Leopoldino de Oliveira; Avenida Santos Dumont; Avenida Doutor Fidélis Reis; Avenida Guilherme Ferreira; Rua Manoel Borges; Rua Vigarão Silva; Rua Alaor Prata; Rua Governador Valadares; Rua Tristão de Castro; Rua Olegário Maciel; Rua São Benedito; Rua Major Eustáquio; Rua São Sebastião; Rua João Pinheiro; Rua Arthur Machado; Avenida Doutor Odilon Fernandes; Rua Quintiliano Jardim; Rua Prudente de Moraes; Avenida Nossa Senhora do Desterro; Avenida da Saudade; Avenida Dona Maria Santana Borges; Avenida Abílio Borges; Avenida João XXIII; Avenida Deputado Marcus Cherém; Avenida Orlando Rodrigues da Cunha; Avenida José Valim de Melo; Avenida Alexandre Barbosa; Rua Dom Luiz Santana; Rua Delfim Moreira; Rua Senador Pena; Avenida Barão do Rio Branco; Avenida Almirante Barroso; Avenida Gustavo Rodrigues da Cunha; Avenida Gabriela Castro Cunha; Avenida Santa Beatriz”. Reitera indicação nº 1627, apresentada dia 28.04.2015, que “Solicita viabilizar a continuação da Rua Sabá (Bairro Pontal), interligando-a à Avenida Afrânio de Azevedo, confluência com a Avenida Dona Maria de Santana Borges – Bairro Olinda”. Reitera indicação nº 1579, apresentada em 28.04.2015, que “Solicita efetuar o nivelamento na parte interna da camada asfáltica do viaduto do Conjunto Alfredo Freire I”. Reitera indicação nº 1575, apresentada em 28.04.2015, que “Solicita ampliar a potência das lâmpadas dos postes de iluminação pública localizados nas seguintes vias no entorno do Hospital Regional José Alencar: Avenida Alexandre Barbosa; Rua Doutor Edelweiss Teixeira; Rua Manoel Felipe de Souza; Rua Albertina Horbylon Cunha; Rua Hermínio Pinti”. Reitera indicação nº 1389, apresentada em 28.04.2015, que “Solicita efetuar capina na Rua Leonardus Paulus Smeele, em frente aos nos 330 e 322 – Conjunto Cássio Rezende”. Reitera indicação nº 1624, apresentada em 28.04.2015, que “Solicita viabilizar junto a Fundação de Ensino Técnico e Intensivo – FETI, estudos para inclusão do curso de jardinagem em sua programação”. Reitera indicação nº 1326, apresentada em 07.04.2015, que “Solicita efetuar supressão de árvore localizada dentro da Escola Estadual Gabriel Toti, localizada na Avenida Tutunas nº 901 – Bairro Tutunas”. Reitera indicação nº 1317, apresentada em 09.04.2015, que “Solicita as seguintes benfeitorias na Praça Cícero Ricardo, localizada entre as Ruas Jaime Rodrigues Bernardes e Antônio Bernardes Silva – Serra Dourada: Manutenção; Arborização; Pintura; Piso; Reforma dos bancos; Revitalização”. Reitera indicação nº 1298, apresentada em 09.04.2015, que “Solicita a presença de guardas municipais na porta da Escola Municipal Sítio do Pica-Pau Amarelo e Escola Estadual Gabriel Toti – Bairro Tutunas”. Reitera indicação nº 1281, apresentada em 09.04.2015, que “Solicita efetuar recapeamento asfáltico na Rua José Borges de Moraes – Jardim São Bento”. Reitera indicação nº 1279, apresentada em 09.04.2015, que “Solicita viabilizar o alargamento do canteiro central da Rua Francisco Munhoz Lopes (entrada do bairro até a Praça São Cristóvão) – Conjunto Alfredo Freire I”. Reitera indicação nº 1264, apresentada em 07.04.2015, que “Solicita realizar as seguintes benfeitorias na Praça Maurício Antônio, localizada entre as Ruas Adolfo Bezerra de Menezes e Pedro Cornélio Rosa – Bairro Tutunas: Manutenção da praça; Paisagismo; Instalação de Academia ao Ar Livre”. Reitera indicação nº 1211, apresentada em 28.04.2015, que “Solicita realizar manutenção do aparelho de Raio X da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) São Benedito – Bairro

São Benedito". Reitera indicação nº 1195, apresentada em 07.04.2015, que "Solicita reformar a Unidade Básica de Saúde George Chirré Jardim – Conjunto Alfredo Freire, principalmente o telhado". Reitera indicação nº 1194, apresentada em 07.04.2015, que "Solicita instalar sinalização vertical de PERMITIDO CONVERSÃO À DIREITA na Avenida Alfredo de Faria, confluência com a Rua Doutor Adolfo Bezerra de Menezes, sentido Centro-Bairro – Bairro Tutunas". Reitera indicação nº 1193, apresentada dia 07.04.2015, que "Solicita efetuar operação tapa-buracos nas seguintes vias do Jardim Espírito Santo: Rua Rosa Manzan, em frente aos nºs 145, 251, 261, 272, 306, 348, 402, 493 e 496; Rua Sepetiba, confluência com a Rua Rosa Manzan e em frente aos nºs 34, 133, 147 e 200; Praça Santa Vitória". Reitera indicação nº 1192, apresentada em 07.04.2015, que "Solicita efetuar operação tapa-buracos nas seguintes vias do Bairro Cidade Nova: Rua Jesus Vitalino, confluência com a Rua Oswaldo Caetano Severino. Rua Derci Carvalho, em frente aos nºs 458, 459, 239 e 120; Rua José Hélio de Freitas, em frente aos nºs 397, 61 e 51; Rua Paulo Lemos Garrido, em frente aos nºs 427, 437 e 447; Avenida Nicolau João Maluf, ao lado do lava-jato e em frente ao nº850; Rua Nilda de Oliveira Araújo, ao lado dos nºs 244 e 398; Rua Padre Ângelo Pozzani, em frente aos nºs 80, 110 e 130; Rua Braz Antônio de Sousa Lacerda, em frente aos nºs 80 e 449". Reitera reiterando indicação nº 1191, apresentada dia 28.04.2015, que "Solicita efetuar as seguintes benfeitorias no Bairro Jardim São Bento: Operação tapa-buracos na Rua Yvone Carvalho de Vito; Operação tapa-buracos e reparo/manutenção na canaleta localizada na Rua José Marçal Costa, cruzamento com a Avenida Dr. Randolpho Machado Borges". Reitera indicação nº 1190, apresentada em 07.04.2015, que "Solicita efetuar operação tapa-buracos na nas seguintes vias do Bairro Leblon: Rua Santo André, em frente ao nº 190 e na confluência com a Ruas São Pedro e São João; Rua Osório Joaquim Guimarães, em frente aos nºs 187, 281 e 348". Reitera indicação nº 1186, apresentada em 07.04.2015, que "Solicita efetuar a manutenção das grades dos bueiros localizados na Rua Governador Valadares, em frente ao nº 746 - Bairro Centro". Reitera indicação nº 1177, apresentada em 28.04.2015, que "Solicita efetuar poda ou supressão de árvore localizada na Rua Carolina Pucci Molinar, em frente ao nº 162 – Conjunto Alfredo Freire". Reitera indicação nº 1173, apresentada em 28.04.2015, que "Solicita construir rampa de acessibilidade na Rua João Caetano Primo nº 31, em frente à Escola Estadual Henrique Kruger – Conjunto Alfredo Freire". Reitera indicação nº 1166, apresentada dia 07.04.2015, que "Solicita transformar as matas existentes no Residencial Beija-Flor I e II em parques ecológicos". Reitera indicação nº 0928, apresentada em 09.04.2015, que "Solicita a viabilização, uma vez por semana, a exposição da "FEIRARTE" na Praça Magalhães Pinto (Praça do Quartel) – Bairro Fabrício". Solicita determinar o setor competente nos seguintes locais retirar e reinstalar seis postes de iluminação pública que se encontram no meio das calçadas localizadas na Avenida Santos Dumont, trecho compreendido entre a Avenida Leopoldino de Oliveira e Rua Manoel Borges – Centro: Laboratório Sabin (nº 108); Construtora Carthago (nº 138); Drogasil (nº 168); Em frente ao nº 226; Em frente ao nº 270. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Padre Jerônimo, em frente à garagem da COHAGRA – Bairro Centro/Abadia. Solicita determinar o setor competente disponibilizar guarda municipal para a Unidade Regional de Saúde Nidia Modesto Veludo, localizada no Bairro Mercês. Solicita determinar o setor competente efetuar as seguintes melhorias no Bairro Tutunas: Podar árvore localizada na Rua Pedro Cornélio Rosa, em frente ao nº 102 (Praça Maurício Antônio); Podar ou suprimir árvores localizadas na Praça Maurício Antônio, localizada na Rua Pedro Cornélio Rosa. Reitera indicação nº 2314, apresentada em 20.05.2015, que "Solicita viabilizar limpeza de terreno público localizado na Rua Emília Vasques Molinar, confluência com a Rua Emílio Scussel – Jardim São Bento". Reitera indicação nº 2309, apresentada em 20.05.2015, que "Solicita determinar a Secretaria Municipal de Saúde realizar convênio com a Sociedade Educacional de Uberaba/UNIUBE (Universidade de Uberaba) para a contratação de médicos especialistas na área de endocrinologia para realizarem atendimento nas seguintes Unidades Matriciais de Saúde: UMS Álvaro Guaritá, localizado na Avenida Umuarama, nº 520 - Conjunto Vallim de Mello; UMS Nossa Senhora da Abadia, localizada na Avenida Orlando Rodrigues Cunha, nº 2.223 – Bairro Abadia; UMS Maria Tereza, localizada na Rua das Rosas – Bairro de Lourdes; UMS Luiz Meneghello, localizada na Avenida Argemiro Coelho Silva – Conjunto Volta Grande; UMS George Chirre, localizada na Rua Francisco Munhoz Lopes, nº 499 – Conjunto Alfredo Freire; UMS Professor Aluizio Prata, localizada na Avenida Professora Maria da Paz, nº 305 Conjunto Elza Amú; UMS Ézio de Martino, localizada na Rua Presidente Wenceslau Vaz, nº 03 – Bairro Boa Vista". Reitera indicação nº 2304, apresentada em 20.05.2015, que "Solicita implantar vaga de estacionamento na Praça Doutor Thomaz Uhlôa, em frente aos nºs 24 e 26 – Bairro Abadia". Reitera indicação nº 2303, apresentada em 20.05.2015, que "Solicita viabilizar limpeza em terreno localizado na Rua Comandante Meira Júnior, em frente ao nº 471 – Vila Militar, de acordo com as normas do Código de Posturas". Reitera indicação nº 2237, apresentada em 18.05.2015, que "Solicita instalar placa informativa dos dias e horários de atendimento ao público em local visível no Centro Administrativo, localizado na Avenida Dom Luiz Maria de Santana nº 141 – Bairro Mercês". Reitera indicação nº 2235, apresentada em 18.05.2015, que "Solicita instalar placas indicativas com a inscrição "masculino" e "feminino" nos banheiros instalados nas dependências da Prefeitura Municipal de Uberaba, localizada na Avenida Dom Luiz Maria Santana nº 141 – Bairro Mercês". Reitera indicação nº 2228, apresentada em 29.05.2015, que "Solicita construir redutor de velocidade (lombada) na Rua Professor Antônio Alves de Araújo, em frente ao nº 95 – Bairro Alfredo Freire III". Reitera indicação nº 2227, apresentada em 18.05.2015, que "Solicita serviço de capina e manutenção das calçadas no entorno do campo de futebol (Mangueirão) localizado na confluência das Ruas Edmundo Santiago e Rubens Martins e Avenida José França - Conjunto Josa Bernardino". Reitera indicação nº 2223, apresentada em 18.05.2015, que "Solicita pintar redutor de velocidade (lombada) e instalar placas de advertência de lombada nos dois sentidos da Avenida Sargento Roberto Carlos (Patinho) – Conjunto Alfredo Freire III/Beija-Flor II". Reitera indicação nº 2207, apresentada em 18.05.2015, que "Solicita limpeza, a construção de calçada e de muro em terreno localizado na Rua Aracaju, ao lado do nº 74 - Bairro Santa Marta, em conformidade com o Código de Posturas". Reitera indicação nº 2205, apresentada em 13.05.2015, que "Solicita podar 02 (duas) árvores localizadas na Rua Alzira Jacob Hercos, ao lado do nº 695 – Conjunto Frei Eugênio". Reitera indicação nº 2202, apresentada 13.05.2015, que "Solicita realizar estudo técnico para implantar mão única de direção na Rua São Benedito, sentido Bairro/Centro, trecho compreendido entre os nºs 850 e 951 – Bairro São Benedito". Reitera indicação nº 2201, apresentada em 18.05.2015, que "Solicita determinar o setor competente a implantar vagas reservadas para idosos e deficientes nas seguintes vias do Bairro Mercês: Avenida Alexandre Barbosa; Praça Augusto Lemp; Rua Edelwis Teixeira". Reitera indicação nº 2189, apresentada em 18.05.2015, que "Solicita construção de calçadas na Rua Munir Facure – Conjunto Alfredo Freire, em conformidade com as exigências do Código de Posturas". Reitera indicação nº 2187, apresentada em 13.05.2015, que "Solicita adequações necessárias nos banheiros do Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) Mônica Machiyama, localizado na Avenida Joaquim Borges Assunção, s/n – Conjunto Alfredo Freire". Reitera indicação nº 2173, apresentada em 20.05.2015, que "Solicita corrigir a diferença de altura do piso nas rampas existente entre as Estações Tubo que dão acesso aos ônibus do Sistema de Transporte Coletivo BRT/Vetor Linha 100 (10, 02 03A, 03B, 04, 05, 06, 07, 08ª, 08B, 09 e 10)". Reitera indicação nº 2163, apresentada em 18.05.2015, que "Solicita semáforo na confluência da Rua Teresina com a Avenida Nenê Sabino – Bairro Santa Marta, nas proximidades da Escola Estadual Frei Leopoldo Castelo Novo". Reitera indicação nº 2160, apresentada em 18.05.2015, que "Solicita redutor de velocidade (lombada) na Avenida José França, em frente ao nº 161 – Bairro Josa Bernardino". Reitera indicação nº 2156, apresentada em 18.05.2015, que "Solicita estudos para instalar medidas de segurança no trânsito na Rua Bento Ferreira, confluência com a Rua Afonso Rato – Bairro Mercês". Reitera indicação nº 2146, apresentada em 18.05.2015, que "Solicita estudos e análise técnica para instalação de semáforo no cruzamento da Rua da Constituição com Rua João Alfredo – Bairro Abadia". Reitera indicação nº 2145, apresentada em 18.05.2015, que "Solicita criação de um espaço para estacionamento em frente e ao redor do Cemitério Nossa Senhora Medalha Milagrosa, localizado na Avenida Dr. Randolpho Borges Júnior – Univerdecidade". Reitera indicação nº 2144, apresentada em 20.05.2015, que "Solicita estudo técnico para instalar semáforo para pedestres na Rua Segismundo Mendes, confluência com a Avenida Leopoldino de Oliveira – Bairro Centro". Reitera indicação nº 2143, apresentada em 20.05.2015, que "Solicita limpeza em terreno localizado na Rua Antônio Dal Secchi, em frente ao nº 280 - Conjunto Cássio Rezende". Solicita aprovar diretrizes e realizar a instalação de abrigos nos pontos de ônibus localizados nos seguintes locais, juntamente com o DNIT: BR-262, Chácaras do Café; BR-262, em frente ao Residencial Morumbi (sentido Veríssimo); BR-050, em frente à Gleba Déa Maria; Ligaçao 798/MG-190, em frente ao Bairro Santa Fé. Reitera indicação nº 1972, apresentada em 11.05.2015, que "Solicita determinar a empresa Remo Engenharia implantar postes de iluminação nas duas vias das Avenidas Joaquim Borges Assunção, Alceu Lyrio e Rufina de Assis Guimarães – Conjunto Alfredo Freire I". Reitera indicação nº 1970, apresentada em 11.05.2015, que "Solicita reformar ou trocar o abrigo do ponto de ônibus localizado na Rua Alfredo de Faria, em frente aos nºs 1280 e 1276 (CEMEI Michelle Flávia Martins Pires) – Bairro Jardim Uberaba". Reitera indicação nº 1967, apresentada em 11.05.2015, que "Solicita as seguintes benfeitorias no Centro Municipal de Educação Infantil Professora Michelle Flávia Martins Pires (CEMEI), localizado na Rua Alfredo de Faria, nº 1243 – Bairro Tutunas: Instalação de suporte/grade para lixeira; Construção de rampa de acessibilidade no entorno do CEMEI (ambiente interno e externo); Poda/retirada da copa da árvore de espécie castanheira (ambiente externo)". Reitera indicação nº 1957, apresentada em 11.05.2015, que "Solicita concretar área no Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Emerenciana Cardoso (CEMEI Maracanã), bem pintura do parque infantil". Reitera Indicação nº 1937, apresentada em 11.05.2015, que "Solicita viabilizar as seguintes providências na Avenida Francisco Munhoz Lopes – Conjunto Alfredo Freire: Alargar a via, no trecho compreendido entre o viaduto de acesso ao Conjunto Alfredo Freire até o cruzamento com a Rua Moacir Paroneto; Alargar a calçada (trecho compreendido entre o nº 20 até a Rua Moacir Paroneto, ambas localizadas na entrada do Bairro Alfredo Freire I, até a Praça São Cristovão)". Reitera

indicação nº 1891, apresentada em 20.05.2015, que "Solicita a construção de canteiro central com obras de paisagismo em toda a extensão da Avenida Cândida Mendonça Bilharinho – Bairro Mercês". Solicita determinar o setor competente a instalar tachões em toda extensão da Avenida Cândida Mendonça Bilharinho – Bairro Mercês. Reitera indicação nº 1893, apresentada em 20.05.2015, que "Solicita as seguintes benfeitorias na Praça localizada entre a Rua Araçongas e a Avenida Umarama – Conjunto Vallim de Mello: Instalar placa de identificação de logradouro público; Reforma e pintura da quadra; Instalação de lixeiras de coleta seletiva; Instalação de "Academia para Todos". Reitera indicação nº 1885, apresentada dia 20.05.2015, que "Solicita providenciar limpeza nas galerias de águas pluviais localizadas nas vias públicas dos seguintes Bairros do Município: Conjuntos Alfredo Freire I, II e III; Conjuntos Beija-Flor I e II; Vila Celeste; Mercês; Morumbi; Pacaembu; Serra Dourada; Serra do Sol; Tutunas; Jardim Uberaba". Reitera indicação nº 1884, apresentada dia 20.05.2015, que "Solicita conclusão da rede de esgoto nas Ruas Maximiano Alonso e Estanislau Collenghi - Bairro Peirópolis". Reitera indicação nº 1877, apresentada em 20.05.2015, que "Solicita a Secretaria Municipal de Saúde a repor o estoque dos seguintes medicamentos nas Unidades Básicas de Saúde: Bromazepam 6 mg; Puran T4 25 mg, 50 mg, 75 mg e 100 mg; Cálcio; Anlodipino (indicado para tratamento de pressão alta)". Reitera indicação nº 1864, apresentada na data 20.05.2015, que "Solicita determinar a Secretaria Municipal de Infraestrutura, construir uma nova rede de coleta de água pluvial e/ou adequar a existente no final da Rua Benedita Fontoura Rosa, paralela à Mata dos Buritis – Conjunto Beija-Flor II". Reitera indicação nº 1859, apresentada em 20.05.2015, que "Solicita incluir piso tátil no projeto das obras do BRT/Vetor (Via Especial de Transporte para Ônibus Rápido)". Reitera indicação nº 1858, apresentada em 20.05.2015, que "Solicita realizar levantamento técnico relativo aos danos ambientais com impactos negativos à preservação da Mata dos Buritis, localizada no Bairro Beija-Flor II, em função das queimadas ocorridas em 14.10.2014, bem como levantamento da vossoroça, prejudicando o equilíbrio ecológico da Mata, cursos d'água, perda de espécies de árvores nativas e impacto das obras do loteamento Colibri, próximo à Mata, com a construção de dissipadores, presença de esgoto". Reitera indicação nº 1856, apresentada em 20.05.2015, que "Solicita viabilizar a construção de um Centro Cultural no Conjunto Alfredo Freire". Reitera indicação nº 1855, apresentada em 20.05.2015, que "Solicita construir passagem elevada para pedestres na Avenida Leopoldino de Oliveira, confluência com a Rua Arthur Machado, em frente ao "Calçadão" – Centro". Reitera indicação nº 1854, apresentada em 18.05.2015, que "Solicita realizar vistoria do terreno localizado na Rua Leonardus Paulus Smeele, em frente ao nº 320 – Conjunto Cássio Resende". Reitera indicação nº 1852, apresentada dia 20.05.2015, que "Solicita construir rampa de acesso na Rua Sebastião Francisco Dutra, em frente ao nº 1755 - Conjunto Frei Eugênio". Reitera indicação nº 1851, apresentada dia 20.05.2015, que "Solicita efetuar serviço de capina e limpeza em área pública localizada na Avenida Um, confluência com as Ruas das Rosas e Marlene Machado Freitas – Bairro de Lourdes". Reitera indicação nº 1850, apresentada dia 20.05.2015, que "Solicita construir rampas de acesso nos seguintes locais do Bairro Mercês/Tutunas: Em torno da rotatória localizada em frente ao Hospital Regional José Alencar, nas vias Avenidas Alexandre Barbosa, Alfredo de Faria e Praça Augusto Lemp; No cruzamento da Rua Hermínio Pinti com a Avenida Alexandre Barbosa; Na confluência da Rua Albertina Horbylon da Cunha com a Avenida Alexandre Barbosa; No cruzamento da Rua Manuel Felipe de Sousa com a Avenida Alexandre Barbosa; No cruzamento da Rua Doutor Edelweiss Teixeira, confluência com a Avenida da Saudade e com a Avenida Alexandre Barbosa". Reitera indicação nº 3176, apresentada em 16.10.2014, que "Solicita realizar as seguintes benfeitorias no Jardim Uberaba: Efetuar operação tapa-buracos na Rua Mandaguari, em frente ao nº 293; Efetuar operação tapa-buracos na Avenida Alfredo de Faria, em frente ao nº 1631; Efetuar operação tapa-buracos na Avenida Jaraguá, em frente aos nºs 95 e 402; Construir canaletas na confluência entre a Avenida Jaraguá e Rua Mandaguari". Reitera indicação nº 1849, apresentada em 20.05.2015, que "Solicita as seguintes benfeitorias na Praça (sem nome) situada na Avenida Sargento Wilson Damasceno de Macedo, confluência com as Ruas Hugo Gomes de Castro e Igor Daniel Plácido dos Santos – Jardim Nenê Gomes: Efetuar plantio de grama; Plantar árvores; Realizar manutenção no piso". Reitera indicação nº 1845, apresentada em 20.05.2015, que "Solicita determinar o setor competente a instalar iluminação pública e asfaltar a Avenida Dilha de Oliveira Reis – Jardim Nenê Gomes, passando pela Estação de Captação de Água até o Acampamento Presbiteriano de Uberaba". Reitera indicação nº 1843, apresentada em 20.05.2015, que "Solicita readequar a rampa de acessibilidade localizada na Avenida Leopoldino de Oliveira, em frente ao nº 3671 – Bairro Centro". Reitera indicação nº 1841, apresentada em 20.05.2015, que "Solicita efetuar operação tapa-buracos nas seguintes vias do Bairro Vila Olímpica: Avenida Cedro, em frente aos nºs 160, 170, 191, 197, 207 e 219; Travessa dos Coqueiros, em frente aos nºs 11, 26, 36 e 40". Reitera indicação nº 1840, apresentada em 20.05.2015, que "Solicita realizar estudos para instalação de postes com iluminação, na parte interna da área que fica em frente aos cômodos de comércio do galpão localizado na Praça da Amizade, que fica entre as Ruas Francisco Munhoz Lopez, Avenida Joaquim Borges Assunção, Avenida Rufina de Assis Guimarães - Conjunto Alfredo Freire". Reitera indicação nº 1838, apresentada dia 20.05.2015, que "Solicita definir diretrizes para melhoria na iluminação da entrada do Bairro Francisco Angotti, confluência das Ruas Antônio de Faria, Luís Vitalino da Silva e Avenida Ramid Mauad". Reitera indicação nº 1831, apresentada em 20.05.2015, que "Solicita implantar vaga de estacionamento exclusiva para IDOSO e DEFICIENTE no canteiro central da Avenida José Solé Filho, em frente ao nº 62 (Supermercado Liduvino) – Jardim Uberaba". Reitera indicação nº 1824, apresentada em 20.05.2015, que "Solicita construir redutor de velocidade (lombada) e/ou instalar semáforo e faixa de pedestres no cruzamento da Rua Afonso Rato com a Rua Cândida Mendonça Bilharinho, acesso para a Epamig – Bairro Mercês". Reitera indicação nº 1823, apresentada em 16.10.20.05.2015, que "Solicita recapeamento asfáltico das seguintes vias da Vila São Cristóvão: Sheila Vieira Guimarães; Charleston Luís da Silva; José Lucas Evangelista". Reitera indicação nº 1820, apresentada em 20.05.2015, que "Solicita limpar as seguintes áreas públicas localizadas no Conjunto Alfredo Freire II: Rua Carolina Pucci Molinar, confluência com Rua Homero Nascimento; Rua Joaquim Borges Assunção, confluência com Rua Munir Fature; Rua 02 nº 309". Reitera indicação nº 1819, apresentada em 18.05.2015, que "Solicita urbanização e jardinagem nos canteiros centrais das seguintes vias do Distrito Industrial I: Avenida Raul Jardim; Avenida Bernardo Seibel". Reitera indicação nº 1818, apresentada em 20.05.2015, que "Solicita instalar placas indicativas que mostrem a entrada e saída dos seguintes bairros: Quinta da Boa Esperança; Recanto da Terra; Recanto das Torres; Residencial 2000; Residencial Abel Reis; Residencial Buena Vista; Residencial Dom Eduardo; Residencial Estados Unidos; Residencial Europark; Residencial Mangueiras; Residencial Mônica Cristina; Residencial Monte Castelo; Residencial Morada Du Park; Residencial Palmeiras; Residencial Parque dos Girassóis; Santa Marta; Santos Dumont; São Benedito; São Geraldo; São Vicente; Serra Dourada; Serra do Sol; Sete Colinas; Sítio Recreio Cachoeira do Cassu; Tancredo Neves; Tutunas; Umarama; Univerdecidade; Universitário; Vallim Melo; Vistoria Ville I e II; Vila Celeste; Vila Ceres; Vila Esperança; Vila Estado Novo I; Vila João Pinheiro; Vila Leandro; Vila Maria Helena; Vila Militar; Vila Olímpica; Vila Planalto; Vila Presidente Vargas; Vila Raquel; Vila Santa Inês; Vila Santa Maria; Vila São Cristóvão; Vila São José; Villaggio Di Fiori". Reitera indicação nº 1817, apresentada em 18.05.2015, que "Solicita sinalização horizontal e vertical de "CARGA E DESCARGA", na Travessa Domingos Paraíso, em frente a Loja Produsul - Centro". Reitera indicação nº 1815, apresentada em 18.05.2015, que "Solicita o recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Afonso Rato – Bairro Mercês". Reitera indicação nº 1816, apresentada em 20.05.2015, que "Solicita instalar poste de iluminação pública na Rua Antônio Teixeira Machado nº 36 – Parque das Gameleiras". Reitera indicação nº 1810, apresentada em 18.05.2015, que "Solicita troca das lâmpadas dos postes de iluminação pública localizados na Rua Frei Paulino, em frente ao Ambulatório Maria da Glória e Pronto Socorro do Hospital Escola, por outras de maior potência (reestruturação da iluminação)". Reitera indicação nº 1807, apresentada em 18.05.2015, que "Solicita a pintura de faixa de pedestres nos seguintes locais da Avenida da Saudade – Bairro Mercês: Imediações do Sacolão Real; Supermercado Zebu Carnes; Carmelo". Reitera indicação nº 1805, apresentada em 18.05.2015, que "Solicita a realização de estudos e análise técnica para instalação de semáforo no cruzamento da Avenida Alfredo de Faria com a Alameda Prateada – Bairro Tutunas". Reitera indicação nº 1804, apresentada em 18.05.2015, que "Solicita a recomposição do meio-fio na Rua José Benedito Silva, em frente ao nº 57 – Residencial Beija-Flor II". Reitera indicação nº 1808, apresentada em 18.05.2015, que "Solicita determinar o setor competente a instalar semáforo na Avenida Alexandre Barbosa, confluência com a Rua Antônio Borges de Araújo – Bairro Mercês". Reitera indicação nº 1803, apresentada em 18.05.2015, que "Solicita instalar placa identificativa de logradouro público na Rua Sebastião Afonso Rabelo – Conjunto Alfredo Freire". Reitera indicação nº 1801, apresentada em 18.05.2015, que "Solicita construir canaletas na Rua Cedro Grande, confluência com a Rua Vicente Paulo Cardoso – Jardim Uberaba". Reitera indicação nº 1800, apresentada em 18.05.2015, que "Solicita as seguintes benfeitorias na Avenida Lago Azul – Jardim Uberaba: Construção de bocas de lobo, nos dois lados da via, em frente ao nº 900; Operação tapa-buracos, trecho compreendido entre os nºs 851 e 973". Reitera indicação nº 1802, apresentada em 18.05.2015, que "Solicita efetuar microdrenagem na rotatória da Avenida Lucas Borges, confluência com a Rua Ivanilda Delduque de Sousa – Residencial Presidente Tancredo Neves". Reitera indicação nº 1798, apresentada dia 18.05.2015, que "Solicita instalar um portal de entrada na Rua Tristão de Castro - Centro, com dizeres referentes ao comércio, nos moldes do existente no 5º quarteirão da Rua Arthur Machado e na Avenida Prudente de Moraes". Reitera indicação nº 1797, apresentada em 18.05.2015, que "Solicita reestruturação adequada na Praça São Cristóvão - Conjunto Alfredo Freire, para ser utilizada em possíveis feiras, apresentações culturais e outras". Reitera indicação nº 1795, apresentada em 18.05.2015, que "Solicita implantar iluminação pública no pátio da Igreja "Paróquia São Geraldo Magela", localizada na Rua Francisco Munhoz Lopes nº 355 – Conjunto Alfredo Freire". Reitera indicação nº 1793, apresentada dia 18.05.2015, que "Solicita efetuar as seguintes benfeitorias na Avenida Ramid Mauad – Jardim Morumbi/ Pacaembu: Construção de rotatória na confluência com a Avenida Américo Pessato;

Urbanização do canteiro central; Construção de passagem elevada nos dois sentidos da avenida". Reitera indicação nº 1791, apresentada em 18.05.2015, que "Solicita a implantação de galerias ou bocas de lobo ao longo da faixa de servidão, visando possibilitar a drenagem da Avenida Tenente Waldyr Silva - Bairro Serra Dourada". Reitera indicação nº 1790, apresentada em 18.05.2015, que "Solicita sinalização horizontal e vertical de "CARGA E DESCARGA", na Avenida Rufina de Assis Guimarães, em frente à Merceria Primavera - Conjunto Alfredo Freire". Reitera indicação nº 1789, apresentada em 18.05.2015, que "Solicita determinar o setor competente a urbanizar o canteiro central e construir bocas de lobo na Avenida 1 - Residencial Cândida Castro". Reitera indicação nº 1787, apresentada em 18.05.2015, que "Solicita realizar estudos para construir ecoponto na Vila Celeste e no Residencial Beija-Flor II". Reitera indicação nº 1786, apresentada em 18.05.2015, que "Solicita viabilizar as seguintes benfeitorias na área pública localizada entre as Ruas José Bandeira de Melo e Braz Gonçalves Coelho de Rezende - Bairro Jardim Imperador: Construção de uma praça; Instalação de iluminação pública no interior e no entorno da área; Instalação de "Academia ao Ar Livre" adulto e infantil". Reitera indicação nº 1785, apresentada dia 18.05.2015, que "Solicita trocar a tampa do bueiro localizado na Rua Floriza Fontoura Rosa, em frente ao nº 495 - Bairro Beija-Flor II". Reitera indicação nº 1783, apresentada em 18.05.2015, que "Solicita as seguintes obras de revitalização do canteiro central da Avenida José Solé Filho - Bairros Jardim Uberaba/ Serra Dourada/ Serra do Sol: Redução da largura do canteiro; Urbanização; Sinalização". Reitera indicação nº 1585, apresentada em 18.05.2015, que "Solicita o recapeamento asfáltico e recuperação da ciclovia/pista de caminhada da Avenida Dona Maria de Santana Borges - Bairro Olinda". Reitera indicação nº 1767, apresentada em 18.05.2015, que "Solicita passagem elevada para pedestres na Avenida José Solé Filho, em frente aos nºs 254 e 257 - Conjunto Serra Dourada". Solicita determinar o setor competente a construir passagem elevada para pedestres na Rua Jerônimo Batista Ribeiro, em frente ao nº 25 (Escola Estadual Francisco Cândido Xavier) - Residencial Cândida Borges. Solicita determinar o setor competente instalar iluminação pública na praça localizada em frente à Paróquia da Ressurreição, entre as Ruas Edgard de Araújo e José Caetano Borges - Bairro Deolinda Freire. Solicita determinar o setor competente construir redutor de velocidade na Avenida Raul Jardim, em frente ao nº 396 - Residencial Dom Eduardo. Solicita determinar o setor competente efetuar supressão das árvores localizadas na Rua Adolfo Bezerra de Menezes, em frente aos nº 108 e 118 - Bairro Tutunas. Solicita determinar o setor competente a efetuar poda de árvore na Rua Panamá, em frente ao nº 161 - Bairro Fabrício. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Edgard Vidal leite Ribeiro, em frente ao nº 600 - Bairro Olinda. Solicita determinar o setor competente implantar o programa "Uberaba Verde", recompor e preservar o meio ambiente com o plantio de árvores apropriadas, nos Conjuntos Alfredo Freire I, II, III e IV. Solicita determinar o setor competente determinar o Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba (CODAU) efetuar operação tapa-buracos em função da ligação de rede para atender as obras do Centro Integrado do Esporte (CIE), localizado em frente à Rua Francisco Antônio Rosa - Bairro Beija-Flor II. Solicita determinar o Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba (Codau) efetuar reparo no vazamento de água na Avenida José Solé Filho, em frente ao nº 65 - Jardim Uberaba. Solicita determinar à Secretaria de Defesa Social, Trânsito e Transporte (SEDEST), viabilizar a proibição de estacionamento na Avenida Laerte Rodrigues Borges, nos dois sentidos - Distrito Industrial I. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Paschoal Salge, ao lado do nº 19, confluência com a Rua Aulo de Oliveira - Bairro Jardim São Bento. Solicita determinar o setor competente efetuar poda no entorno da Escola Estadual Henrique Krügger, localizada na Rua João Caetano Primo, confluência com a Rua Carolina Pucci Molinar - Conjunto Alfredo Freire. Solicita determinar o setor competente instalar sinalizações verticais e horizontais de PARE e CUIDADO ESCOLA no entorno do CEMEI Maria Eduarda Farnezi Caetano, localizado na Avenida Juca Pato, nº 809 - Residencial Beija-Flor II, que compreende as seguintes vias públicas: Rua Maria Ângela Cusinato; Rua Engenheiro Túlio Marcus Pinto Tormin; Avenida Breno Prata Decina; Avenida Juca Pato. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Mônica Machiyama, em frente aos nºs 714, 697, 175, 155, 125, 115, 85, 35 e 25 - Conjunto Alfredo Freire. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Sílvio Cunha Castro, em frente aos nºs 67 e 145 - Vila Alvorada. Solicita determinar o setor competente notificar o proprietário de área pública não edificada localizada na Rua 14, ao lado do nº 31 - Conjunto Alfredo Freire III, para efetuar limpeza na mesma. Solicita determinar o setor competente a efetuar operação tapa-buracos na Rua Dalva Rodrigues Alonso, em frente ao nº 122 - Conjunto Alfredo Freire. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Abrão Felício, em frente aos nºs 182, 171, 82, 71, 52 e 12 - Conjunto Alfredo Freire II. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Dilson Luís da Costa, em frente aos nºs 22, 52, 61 e 102 - Conjunto Alfredo Freire II. Solicita determinar o setor competente realizar operação tapa-buracos na Rua Terezinha Mizael Cardoso, em frente aos nos 142, 81 e 32 - Conjunto Alfredo Freire II. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua 7 (sete), em frente aos nºs 52 e 122 - Conjunto Alfredo Freire II. Solicita determinar o setor competente operação tapa-buracos na Alameda Gumercindo Saraica Kappel, em frente ao nº 91 - Jardim São Bento. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Avenida Alfredo de Faria, em frente ao nº 1627 - Bairro Tutunas. Solicita determinar o setor competente a realizar estudo técnico para implantar mão única de direção na Rua Moacir Paroneto, trecho compreendido entre a Rua Francisco Munhoz Lopes e a Avenida Joaquim Borges Assunção. - Conjunto Alfredo Freire. Solicita determinar a Pró-Saúde contratar nutricionista para as Unidades de Pronto Atendimento (UPAs). Vereador **Afrânio Cardoso de Lara Resende**: Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Abrão Miguel Abdanur, nas proximidades do nº 144 - Jardim Manhattan. Solicita determinar o setor competente instalar "Academia ao Ar Livre" na Praça Adelfício Leocádio da Silva, localizada na Rua Luxemburgo - Bairro Boa Vista. Solicita determinar o setor competente a efetuar limpeza em área pública localizada na rotatória da Rua Gabriel Bento Alves Júnior com a Avenida do Contorno - Bairro Parque São José. Solicita determinar o setor competente a efetuar limpeza de áreas públicas localizadas na Rua Oswaldo Zecca, confluência com as seguintes vias - Jardim Belo Horizonte: Rotatória da Rua Maria Aparecida Meneghello; Rotatória da Rua Helena Manzan Rodrigues; Rotatória da Avenida Nossa Senhora do Desterro. Solicita determinar o setor competente efetuar reparos nos aparelhos de ginástica localizados na Praça Pio XXII - Bairro Parque das Gameleiras. Solicita determinar o setor competente pintar sinalização horizontal de PARE na confluência da Rua Mauro Rodrigues Cação com a Avenida São Paulo - Bairro Amoroso Costa. Reitera indicação nº 3082, apresentada em 20.08.2015, que "Solicita instalar redutor de velocidade na Avenida São Paulo, sentido circulação Bairro Boa Vista, nas proximidades do nº 685 - Bairro Amoroso Costa". Solicita determinar o setor competente instalar abrigo no ponto de ônibus da Praça Adelfício Leocádio, localizada na Rua Luxemburgo - Bairro Boa Vista. Solicita determinar o setor competente realizar operação tapa-buracos na Rua do Carmo, confluência com a Rua Constituição - Bairro Nossa Senhora da Abadia. Solicita determinar o setor competente construir redutor de velocidade na Rua Escócia, confluência com a Rua Itália - Bairro Boa Vista. Solicita determinar o setor competente pintar sinalização horizontal de PARE na confluência das Ruas Conde Prados e Andradas - Bairro Abadia. Solicita determinar o setor competente repintar sinalização horizontal de faixa de travessia para pedestres na confluência da Avenida Doutor Odilon Fernandes, com a Rua Doutor Jesuíno Felicíssimo - Bairro Estados Unidos. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos em toda extensão da Rua Georgeta de Ávila Pimenta - Bairro Parque do Mirante. Solicita determinar o setor competente efetuar a poda vegetação localizada na confluência da Rua João Pinheiro com a Avenida Elias Cruvinel - Bairro Boa Vista. Vereador **Edmilson Ferreira de Paula**: Solicita determinar o setor competente pintar a estrutura externa da Unidade Matricial de Saúde Aluizio Prata, localizada na Avenida Professora Maria da Paz Barcelos de Almeida, nº 275 - Conjunto Elza Amuí. Reitera indicação nº 1969, apresentada em 18.05.2015, que "Solicita realizar estudos para construir um poço artesiano nas seguintes localidades: Campo do Olímpico, localizado na Rua A, s/nº - Bairro Estrela da Vitória; Campo Atlético, localizado na Rua Iguatama - Bairro Abadia". Reitera indicação nº 1734, 18.05.2015, que "Solicita instalar "Academia ao Ar Livre" na Avenida Nabor Abadio de Oliveira, próximo ao nº 475, no canteiro central da mesma - Jardim Califórnia". Reitera indicação nº 1398, apresentada em 13.05.2015, que "Solicita as seguintes benfeitorias na UBS Dona Aparecida Conceição Ferreira, localizada na Avenida Orlando Rodrigues da Cunha, nº 502 - Bairro Leblon: Conserto do aparelho de Autoclave; Conserto do aparelho de alta rotação; Manutenção nos móveis, como as cadeiras da recepção e as portas; Troca das lâmpadas; Cimentar a entrada da UBS, onde é uma praça com grama; Arborização". Reitera indicação nº 1120, apresentada em 20.05.2015, que "Solicita as seguintes benfeitorias em área localizada na Avenida Rosa Maria Frange Montes, confluência com a Rua Joana Maria de Jesus - Bairro Vila Esperança: Construção de praça com área de esportes; Limpeza e manutenção da área". Reitera indicação nº 0843, apresentada em 20.05.2015, que "Solicita realizar estudos para criar uma horta comunitária no terreno ao lado do CRAS Ione Aparecida Silva, localizado na Rua João Basílio de Oliveira, nº 80 - Residencial 2000". Reitera indicação nº 1168, apresentada em 13.05.2015, que "Solicita viabilizar a instalação de iluminação pública na Rua João Basílio de Oliveira - Bairro Residencial 2000". Reitera indicação nº 1189, apresentada em 13.05.2015, que "Solicita efetuar limpeza na Área de Preservação Ambiental - APP localizada na Avenida Eva das Graças Oliveira - Bairro Antônia Cândida". Reitera indicação nº 0825, apresentada em 18.05.2015, que "Solicita efetuar as medidas cabíveis em relação à erosão (cratera) localizada na área entre a Rua Otacílio Prata e a BR-262 - Conjunto Silvério Cartafina". Reitera indicação nº 1796, apresentada em 20.05.2015, que "Solicita efetuar as seguintes benfeitorias no Bairro Abadia: Realizar estudos para a construção de passagem elevada para pedestres na Avenida Prudente de Moraes, em frente aos nºs 424, 711, 935; Instalar radar na Avenida Prudente de Moraes, em frente aos nºs 71 e 1036; Construir passagem elevada para pedestres na Praça da Abadia, em frente ao nº 668". Reitera indicação nº 0833, apresentada em 18.05.2015, que "Solicita realizar

estudos para instalar semáforo na Praça da Abadia, confluências com as Ruas Rodolfo Lírio e José de Alencar – Bairro Abadia”. Reitera indicação nº 0837, apresentada em 18.05.2015, que “Solicita as seguintes benfeitorias no CEMEI João Miguel Hueb, localizado na Rua João Miguel Hueb nº 200 – Bairro Leblon: Realizar estudos para ampliação da estrutura física; Adequar os móveis e bebedouros; Efetuar reparos no banheiro; Instalar alambrado no jardim suspenso”. Reitera indicação nº 2121, apresentada em 18.05.2015, que “Solicita efetuar o recapeamento asfáltico nas seguintes vias dos Bairros Jardim América e Nossa Senhora da Abadia: Rua Caetés; Rua Caiapós; Rua Carajás; Rua dos Xerentes; Rua Guajajaras; Rua Itabajara; Rua Nagib Abdalla; Rua Sargento José Silvério Silva; Rua Timbiras; Rua Tupiniquins; Rua Tupis; Rua Guarajás; Avenida do Contorno”. Reitera indicação nº 1549, apresentada em 18.05.2015, que “Solicitando-lhe realizar estudos para instalar ‘Academia para Todos’ nos seguintes locais: Praça localizada na Rua Barão Ponte Alta nº 1871; Praça Joaquim Melchíades – Conjunto Cássio Resende; Praça Joaquim Pinto de Almeida – Conjunto Cássio Resende; Praça João sem Teto, localizada na Rua Nossa Senhora de Lourdes, em frente à Escola Estadual Horizontal Lemos – Parque das Gameleiras; Praça Roque do Biju, localizada na Avenida Abílio Borges – Bairro Abadia; Praça do campo do Corintinhas, localizado na Rua Sebastiana Braz – Conjunto Valim de Melo; Praça Lago Azul – Conjunto Costa Teles; Centro Municipal de Educação Avançada Cairo Theodoro Baptista (CEMEA Abadia); Campo do Madureira, localizado na Rua Nossa Senhora de Lourdes - Parque das Gameleiras; Praça Atlanta – Residencial Estados Unidos”. Reitera indicação nº 2167, apresentada em 18.05.2015, que “Solicita retirar o ecoponto localizado na Rua Eva das Graças Oliveira Silva – Residencial Antônia Cândida I”. Reitera indicação nº 1248, apresentada em 20.05.2015, que “Solicita construir poço artesiano no Complexo Esportivo Costa Telles – Cartafina”. Reitera indicação nº 1235, apresentada em 20.05.2015, que “Solicita providenciar a sinalização vertical e horizontal de PARE na Praça Capitão João Araújo e Silva – Conjunto Costa Telles I”. Reitera indicação nº 1234, apresentada em 20.05.2015, que “Solicita construir redutor de velocidade (lombada) na Rua Veríssimo, nas proximidades nº 975 – Bairro São Benedito”. Reitera indicação nº 1236, apresentada dia 20.05.2015, que “Solicita realizar estudos para escoamento de águas pluviais (microdrenagem) nas seguintes vias do Bairro Abadia: Rua Poços de Caldas, confluência a Rua Edson Quirino de Souza; Rua Edson Quirino de Souza, entre os nºs 400 e 448”. Reitera indicação nº 1237, apresentada em 18.05.2015, que “Solicita instalar postes de iluminação pública na continuação da Rua Passa Quatro – Bairro São Benedito”. Reitera indicação nº 1238, apresentada em 18.05.2015, que “Solicita realizar estudos para implantar mão única de direção na Avenida do Contorno – Conjunto Costa Teles I”. Reitera indicação nº 1239, apresentada em 20.05.2015, que “Solicita construir passagem elevada para pedestres na Rua Frei Paulino, em frente ao Ambulatório Maria da Glória, próximo ao nº 200 – Bairro Abadia”. Reitera indicação nº 1240, apresentada em 18.05.2015, que “Solicita construir passagem elevada para pedestres em frente ao Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) Juscelino Kubitschek (CATRU), localizado na Avenida Carla Beatriz nº. 12 – Conjunto Costa Teles”. Reitera indicação nº 1242, apresentada em 18.05.2015, que “Solicita construir 02 (duas) salas de atendimento para o PSF (Programa de Saúde da Família), na UBS Rosa Maria Frange Montes do Nascimento, localizada na Rua Catulino Nunes Prata nº 1 – Conjunto Cartafina”. Reitera indicação nº 1245, apresentada em 20.05.2015, que “Solicita realizar estudos para instalar semáforos e/ou construir rotatória nos seguintes locais do Parque das Américas: Avenida João XXIII, confluência com a Rua Doutor Epaminondas Bandeira de Mello; Avenida João XXIII, confluência com a Rua Doutor Mozart Morais Miranda”. Reitera indicação nº 1247, apresentada em 18.05.2015, que “Solicita realizar estudos para implantar mão única de direção na Rua Caldeira Júnior – Bairro Abadia”. Reitera indicação nº 1544, apresentada em 18.05.2015, que “Solicita realizar estudos para escoamento de águas pluviais (microdrenagem) nas seguintes vias do Residencial 2000: Rua Maria Terezinha Rocha, confluência com a Rua Romeu de Melo Rezende; Rua Lourival Pedro do Couto, confluência com a Rua Olinto Pedro Magalhães; Rua Lourival Pedro do Couto, confluência com a Rua Djalma Souza Borges”. Reitera indicação nº 1546, apresentada em 20.05.2015, que “Solicita construir praça pública na área localizada entre as Ruas Professora Maria de Lourdes da Costa Garofalo, Romeu Ribeiro de Almeida e Pedro Brugnoroto – Bairro Josa Bernardino”. Reitera indicação nº 1547, apresentada em 18.05.2015, que “Solicita asfaltar a Rua João Alfredo, nas proximidades do nº 437 (Hospital do Pênfigo) – Bairro Abadia”. Reitera indicação nº 1548, apresentada em 18.05.2015, que “Solicita a instalação de ‘Academia para Todos’ na Praça do CATRU (Centro de Atendimento do Trabalhados Rural em Uberaba), localizada no cruzamento da Avenida do Contorno com a Alameda Carla Beatriz – Conjunto Costa Teles”. Reitera indicação nº 1550, apresentada em 18.05.2015, que “Solicita remanejar o ponto de ônibus localizado na Avenida Prudente de Moraes, em frente ao nº 194, para outro local mais adequado – Bairro Abadia”. Reitera indicação nº 1551, apresentada em 18.05.2015, que “Solicita a instalação de semáforo na Avenida Orlando Rodrigues da Cunha, confluência com a Rua João Speridião – Bairro Jardim América”. Reitera indicação nº 1552, apresentada em 18.05.2015, que “Solicita a pintura de sinalização horizontal de ‘PARE’ nas seguintes vias do Jardim América: Rua Itabajara; Rua Tupiniquins; Rua Nagib Abdalla; Rua Tupis; Rua Guajajaras; Rua Sargento José Silvério Silva; Rua Xerentes; Rua João Speridião; Rua Caiapós; Rua Ricardo Gonçalves Árabe; Rua Caetés; Rua Timbiras; Rua Carajás”. Solicita determinar o setor competente realizar as seguintes benfeitorias na UBS Dona Aparecida Conceição Ferreira – Bairro Leblon: Replanteio de árvores; Instalar película protetora solar nos vidros da sala de espera e de vacina; Efetuar conserto no motor do portão eletrônico, localizado no fundo da UBS; Efetuar conserto na tubulação da nebulização; Substituir duas televisões estragadas por novas. Reitera indicação nº 1131, apresentada em 11.05.2015, que “Solicita construir uma Unidade Básica de Saúde – UBS, na área localizada na Rua E, confluência com Rua C – Parque das Gameleiras III”. Reitera indicação nº 1130, apresentada em 11.05.2015, que “Solicita construir um CEMEI – Centro de Educação Municipal de Educação Infantil, no Parque das Gameleiras III”. Reitera indicação nº 1995, apresentada em 11.05.2015, que “Solicita as seguintes benfeitorias no Campo Olímpico, localizado na Rua A s/n – Bairro Estrela da Vitória: Instalar alambrado; Construir calçadas no entorno do campo”. Reitera indicação nº 1899, apresentada em 11.05.2015, que “Solicita realizar as seguintes benfeitorias na praça e quadra que ficam localizadas na Avenida Luís Carlos Maluf, confluência com Avenida Hiroshi Aramacki – Bairro Residencial 2000: Quadra: Reparo nas grades de contenção; Pintura e reparos na quadra; Limpeza; Reparo nas muretas quebradas. Praça: Reparo nos aparelhos da ‘Academia ao Ar Livre’. Reitera indicação nº 1127, apresentada em 11.05.2015, que “Solicita realizar estudo técnico, incluindo visita no local, para implantar as seguintes benfeitorias na Vila São Cristóvão: Sinalização horizontal de PARE: Avenida Deputado José Marcus Cherem; Rua Presidente Washington Luiz; Redutor de velocidade: Confluência da Avenida Deputado José Marcus Cherem com a Rua Presidente Washington Luiz”. Reitera indicação nº 1126, apresentada em 18.05.2015, que “Solicita semáforo no cruzamento da Rua Presidente Washington Luiz com a Avenida Deputado José Marcus Cherem – Parque São Geraldo”. Reitera indicação nº 1422, apresentada em 13.05.2015, que “Solicita as seguintes melhorias na Praça São Cristóvão, localizada na Rua Francisco Munhoz Lopes e Avenida Joaquim Borges Assunção – Conjunto Alfredo Freire: Limpeza da praça; Reparos nas rampas de acessibilidade”. Reitera indicação nº 1421, apresentada em 13.05.2015, que “Solicita realizar as seguintes melhorias na Praça da Integração, localizada na Avenida Alceu Lírio e Rua Mônica Machiyama – Conjunto Alfredo Freire: Limpeza da praça; Poda de árvores; Reparos nas rampas de acessibilidade”. Reitera indicação nº 0822, apresentada em 18.05.2015, que “Solicita construir redutor de velocidade na Rua José Sebastião de Melo, em frente ao nº 152 – Bairro Parque das Gameleiras”. Reitera indicação nº 0826, apresentada em 18.05.2015, que “Solicita realizar estudos para construir ecoponto no Jardim Primavera”. Reitera indicação nº 1606, apresentada em 18.05.2015, que “Solicita efetuar as seguintes benfeitorias na Praça localizada entre a Rua Norma Menegaz Rezende e Avenida Umuarama – Bairro Parque das Gameleiras: Limpeza; Substituir os bancos da praça e dos quiosques; Substituir e pintar as mesas de dama; Reformar os aparelhos do playground e o piso do mesmo; Reformar o telhado dos quiosques e o piso destes”. Reitera indicação nº 1736, apresentada em 18.05.2015, que “Solicita as seguintes melhorias na rodovia AMG-2555, trecho compreendido entre o anel viário e o trevo seguindo para Araxá – Bairros Maringá e Residencial 2000: Limpeza e capina no local; Sinalização horizontal divisória de pista e do acostamento”. Reitera indicação nº 1519, apresentada em 18.05.2015, que “Solicita efetuar as seguintes benfeitorias na Praça localizada na confluência das Ruas Dona Maria Bassoto Rosseti, Rua Ludovice Fernandes e Henrique Dias – Conjunto Frei Eugênio: Limpeza e capina; Reparo nos brinquedos do parque infantil; Manutenção na iluminação; Poda das árvores; Implantação de rampa de acessibilidade ao redor de toda a praça; Reparo no piso da praça”. Reitera indicação nº 1917, apresentada em 18.05.2015, que “Solicita as seguintes benfeitorias no campo de futebol localizado na Rua Adail Gomes Ferreira, confluência com a Rua Jocelino Assumpção – Jardim Maracanã: Construção de um vestiário e banheiro; Instalação de bebedouro; Trocar a grama; Efetuar reparo no alambrado”. Reitera indicação nº 1607, apresentada em 18.05.2015, que “Solicita a instalação de semáforo na Rua Manoel de Melo Resende, confluência com a Avenida José Vallim de Mello – Conjunto Vallim de Mello”. Reitera indicação nº 2122, apresentada em 18.05.2015, que “Solicita efetuar as seguintes benfeitorias no campo de futebol localizado na Alameda Benedito Ferreira Rosa, confluência com a Rua Além-Mar Paranhos – Conjunto Chica Ferreira: Reforma dos sanitários e pias do banheiro; Instalar rede de gol na trave”. Reitera indicação nº 1559, apresentada em 18.05.2015, que “Solicita efetuar as seguintes benfeitorias na área localizada na Rua Altair da Silva, confluência com as Ruas João Inácio de Oliveira e Urias Carlos da Silva – Bairro Jardim Siriema: Construir praça; Construir quadra de futebol; Construir campo de futebol; Instalar Academia para Todos”. Reitera indicação nº 1570, apresentada dia 18.05.2015, que “Solicita instalar ‘Academia ao Ar Livre’ na Praça Vereador Jamir Abdalla, localizada na Rua Heitor Meireles – Bairro Estados Unidos”. Reitera indicação nº 1560, apresentada dia 18.05.2015, que “Solicita construir ecoponto nos seguintes Bairros: Jardim Copacabana; Parque dos Girassóis I e II; Chácaras Marietas”. Reitera indicação nº 1265, apresentada em 18.05.2015, que “Solicita efetuar as seguintes benfeitorias no

campo de futebol localizado no entroncamento das Ruas Alda Gomes de Freitas e José Carlos Rodrigues da Cunha – Conjunto Elza I: Trocar a grama; Retirar os cupinzeiros; Construir escadas nos morros para facilitar o acesso pela Rua Alda Gomes de Freitas; Consertar as calçadas”. Reitera indicação nº 1541, apresentada em 18.05.2015, que “Solicita construir bocas de lobo na Avenida Guarapuava – Bairro Parque das Gameleiras”. Reitera indicação nº 1558, apresentada em 18.05.2015, que “Solicita realizar estudos para concretização das seguintes benfeitorias: escoamento de águas pluviais (microdrenagem) em ramal já existente no pontilhão, situado na Avenida Leopoldina de Oliveira, próximo à rotatória da entrada do Bairro Nossa Senhora de Lourdes e Conjunto Manoel Mendes; Construção de bocas de lobo na Avenida Nossa Senhora do Desterro, confluência com a Rua Maria Aparecida Oliveira Ribeiro”. Reitera indicação nº 1520, apresentada em 18.05.2015, que “Solicita realizar as seguintes melhorias na Praça localizada na entre as Ruas Monte Alverne, Oswaldo Cruz e Sebastião Francisco Dutra – Bairro Estados Unidos: Limpeza e capina da praça; Poda das árvores; Reparos no piso; Construção de rampas de acessibilidade”. Reitera indicação nº 1556, apresentada em 18.05.2015, que “Solicita as seguintes benfeitorias na UPA do Parque do Mirante: Ampliação; Modificação do estacionamento das ambulâncias e viaturas”. Reitera indicação nº 1554, apresentada em 18.05.2015, que “Solicita a implantação de rotatória na Avenida Mei Mei confluência com a Rua Hilda Soares Oliveira - Bairro Terra Santa, bem como as demais medidas de trânsito necessárias”. Reitera indicação nº 0824, apresentada em 18.05.2015, que “Solicita as seguintes manutenções do parquinho localizado no Centro Municipal de Educação (CEMEI) Márcio Eurípedes Martins Santos localizado na Rua Capitão João Araújo Silva nº 79 – Conjunto Costa Teles I: Efetuar limpeza e capina; Realizar pintura; Solucionar o problema do piso”. Reitera indicação nº 1213, apresentada dia 20.05.2015, que “Solicita realizar construção de uma praça ou campo de futebol no terreno localizado na Rua Mário Teodoro, confluência com a Rua Francisco Antônio Rosa – Conjunto Beija-Flor II”. Reitera indicação nº 1217, apresentada em 20.05.2015, que “Solicita realizar estudos para construir praça e instalar “Academia para todos” na Rua Noêmia Rodrigues Vilela – Bairro Jardim Elza Amuí IV”. Reitera indicação nº 1638, apresentada dia 20.05.2015, que “Solicita realizar as seguintes benfeitorias na Rua Laudorina Maria de Jesus – Jardim Primavera: Efetuar melhorias na iluminação pública; Realizar limpeza de terreno público, em frente ao nº 21”. Reitera indicação nº 1221, apresentada dia 20.05.2015, que “Solicita efetuar as seguintes benfeitorias no Jardim Maracanã: Cimentar a praça localizada na Rua Abrahão Cecílio; Ampliar a varrição social nas ruas pelo menos duas vezes por semana”. Reitera indicação nº 1222, apresentada em 20.05.2015, que “Solicita construir passagem elevada para pedestres na Avenida José Solé Filho, em frente ao nº 62 – Bairro Jardim Uberaba”. Reitera indicação nº 1223, apresentada dia 20.05.2015, que “Solicita efetuar as seguintes revitalizações no campo de futebol localizado na Rua Francisco Porto da Silva – Jardim Elza Amuí III: Instalação de trave; Sinalizar o gramado; Providenciar maior segurança”. Reitera indicação nº 1224, apresentada em 20.05.2015, que “Solicita pintar faixa de pedestres na Avenida Djalma Castro Alves, confluência com a Avenida Nossa Senhora do Desterro (rotatória) – Bairro Amoroso Costa”. Reitera indicação nº 1348, apresentada em 20.05.2015, que “Solicita a construção de alça de acesso à esquerda na Avenida Djalma Castro Alves, confluência com a Rua Oscarina de Castro – Conjunto Uberaba I”. Reitera indicação nº 2183, apresentada em 20.05.2015, que “Solicita melhorias (trocar as lâmpadas dos postes de iluminação pública por outras de maior potência ou trocar as hastes por outras mais cumpridas) na Avenida Elias Cruvinel, trecho compreendido entre a Praça Alvorada e a Rua Deoclides Teles da Silva – Bairro Boa Vista”. Reitera indicação nº 1640, apresentada em 20.05.2015, que “Solicita instalar lixeiras públicas nas seguintes vias: Rua Saldanha Marinho – Bairro Abadia/Leblon; Avenida Bandeirantes – Bairro Parque das Gameleiras; Avenida Néelson Freire – Bairro Leblon; Avenida Reynaldo Boaretto – Conjunto Uberaba; Avenida Padre Eddie Bernardes Silva – Bairro de Lourdes; Avenida Niza Marques Guaritá”. Reitera indicação nº 2123, apresentada em 18.05.2015, que “Solicita efetuar capeamento asfáltico na Rua Francisco Moreno Neto – Bairro Vila Esperança”. Reitera indicação nº 1005, apresentada dia 18.05.2015, que “Solicita construir rede de esgoto na Rua Miosótis – Bairro de Lourdes”. Solicita determinar o setor competente viabilizar capina e limpeza no entorno da Escola Estadual Leandro Antônio de Vito, localizada na Rua Arquelau Alves Ribeiro, confluência com a Rua Maria Abadia da Silva – Vila Arquelau. Reitera indicação nº 2195, apresentada em 23.06.2015, que “Solicita instalar postes de iluminação pública com as devidas hastes e lâmpadas na Rua dos Cravos, trecho compreendido entre a Rua das Esmeraldas e Avenida Niza Marques Guaritá – Bairro de Lourdes”. Reitera indicação nº 2196, apresentada em 23.06.2015, que “Solicita instalar postes de iluminação pública com as respectivas hastes e lâmpadas na Rua das Macieiras, confluência com a Rua Topázio e a Avenida Padre Eddie Bernardes Silva – Bairro de Lourdes”. Reitera indicação nº 2197, apresentada em 23.06.2015, que “Solicita as seguintes providências na Avenida Dom Almir Marques, confluência com a Rua Alaor de Deus – Conjunto Chica Ferreira: Concluir o asfaltamento; Retirar poste de iluminação pública”. Reitera indicação nº 2192, apresentada dia 23.06.2015, que “Solicita efetuar melhorias na iluminação pública, bem como retornar o sentido de direção de mão dupla na Rua Arnaldo Valdomiro Bernardes – Conjunto Chica Ferreira”. Reitera indicação nº 2779, apresentada 16.06.2015, que “Solicita as seguintes benfeitorias na Rua Joana Maria de Jesus, em frente ao nº 280 – Vila Esperança: Limpeza; Fechamento com alambrado; Construção de calçada”. Reitera Indicação nº 1927, apresentada em 23.06.2015, que “Solicita as seguintes benfeitorias na Praça Iraci Prata e quadra localizadas na Avenida Reynaldo Boaretto – Conjunto Uberaba: Nivelamento do campo e substituição da grama; Reforma e pintura na quadra; Reforma dos vestiários; Reforma das guaritas; Reposição dos aparelhos da “Academia ao Ar Livre”. Reitera indicação nº 1933, apresentada em 23.06.2015, que “Solicita as seguintes benfeitorias na Praça da Saudade, localizada na Avenida Padre Eddie Bernardes, confluência com a Rua dos Cravos – Bairro de Lourdes: Reforma completa do vestiário; Nivelamento e troca da grama do campo de futebol; Limpeza no entorno e pintura; Construção de rampas de acessibilidade para deficientes físicos; Construção de quiosques; Reforma e pintura das guaritas”. Reitera indicação nº 1931, apresentada em 23.06.2015, que “Solicita as seguintes benfeitorias na praça localizada na Rua Ferroviário José Bárbara da Silva – Conjunto Antônio Barbosa: Reforma e pintura da quadra que está sem demarcação; Reforma e pintura da quadra de areia; Construção de escadas de acesso para a Rua Topázio e adjacências, sendo Rua Maurício Adão Soares e Rua Carlos Sabino”. Reitera indicação nº 2059, apresentada em 23.06.2015, que “Solicita as seguintes benfeitorias na praça localizada na Avenida Marlene Azevedo Silva – Parque São José: Instalar “Academia ao Ar Livre”; Instalar playground infantil; Construção de uma quadra de esportes”. Reitera indicação nº 2785, apresentada em 23.06.2015, que “Solicita retornar o Projeto Escolinha de Futebol, no Complexo Esportivo localizado na Rua Dona Rosa Maria Frange - Costa Telles/Cartafina”. Reitera indicação nº 2129, apresentada em 23.06.2015, que “Solicita a realizar a cobertura da quadra poliesportiva do Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) Juscelino Kubitschek (CATRU), localizado na Avenida Carla Beatriz nº 12 - Bairro Conjunto Costa Teles II”. Reitera indicação nº 2140, apresentada em 16.06.2015, que “Solicita determinar o setor competente a reativar o Projeto Mutirão das Calçadas, para as áreas públicas municipais, bem como aquisição de concreto usinado”. Reitera indicação nº 2461, apresentada em 23.06.2015, que “Solicita realizar estudos para trocar a iluminação pública dos seguintes locais por lâmpadas de LED: Bairro Parque das Gameleiras: Avenida Guarapuava; Conjunto Vallim de Melo: Avenida Umuarama; Avenida Yolanda Motta Leite”. Reitera indicação nº 2463, apresentada em 16.06.2015, que “Solicita estudos para trocar a iluminação pública por lâmpadas de LED das seguintes vias públicas do Residencial 2000: Avenida Hiroshi Aramaki; Rua Professora Sara Aidar; Avenida Doutora Maria Terezinha Rocha”. Reitera indicação nº 2464, apresentada em 16.06.2015, que “Solicita estudos para trocar a iluminação pública por lâmpadas de LED das seguintes vias públicas: Jardim Maracanã: Rua Adail Gomes Ferreira; Avenida Josias Ferreira Sobrinho. Bairros Abadia/São José: Avenida do Contorno. Recreio dos Bandeirantes: Rua Abílio Monteiro”. Reitera indicação nº 2466, apresentada em 23.06.2015, que “Solicita estudos para trocar a iluminação pública dos seguintes locais por lâmpadas de LED: Bairro Estados Unidos: Avenida Doutor Odilon Fernandes; Rua Oswaldo Cruz; Rua Doutor Jesuíno Felicíssimo; Bairro Boa Vista: Avenida Elias Cruvinel”. Reitera indicação nº 2471, apresentada em 23.06.2015, que “Solicita realizar estudos para trocar a iluminação pública por lâmpadas de LED das seguintes vias públicas: Bairro Amoroso Costa: Avenida Capitão Teófilo Lamounier; Rua Milton Campos. Jardim Induberaba: Avenida Tônico dos Santos”. Reitera indicação nº 2474, apresentada em 16.06.2015, que “Solicita estudos para trocar a iluminação pública por lâmpadas de LED das seguintes vias públicas: Conjunto Uberaba: Avenida União; Rua Reynaldo Boaretto. Conjunto Volta Grande: Avenida Argemiro Coelho Silva”. Reitera indicação nº 2475, apresentada em 23.06.2015, que “Solicita estudos para trocar a iluminação pública por lâmpadas de LED das seguintes vias públicas: Parque das Américas: Avenida Cristo Rei; Avenida João XXIII. Vila São Cristóvão: Manoel Gonçalves Rezende. Cidade Jardim/Abadia: Rua José Bonifácio. Bairro Santa Marta: Avenida da Saudade. Bairro Tutunas: Avenida Tutunas”. Reitera indicação nº 2476, apresentada em 16.06.2015, que “Solicita realizar estudos para trocar a iluminação pública por lâmpadas de LED das seguintes vias públicas: Conjunto Manoel Mendes/Oneida Mendes: Avenida Nossa Senhora do Desterro; Rua Egídio Fantato; Avenida Engenheiro Thomaz Henrique Junqueira Guimarães”. Reitera indicação nº 2774, apresentada em 16.06.2015, que “Solicita construir redutor de velocidade (lombada) nas seguintes vias: Rua Doutor Ludovice, próximo ao nº 539 – Bairro Abadia; Rua Brasilino Sivieri – Parque São Geraldo”. Reitera indicação nº 2449, apresentada em 16.06.2015, que “Solicita estudos para trocar a iluminação pública das seguintes vias do Conjunto Elza Amuí por lâmpadas de LED: Avenida Professora Maria Paz Barcelos de Almeida; Avenida Djalma Castro Alves; Avenida Neusa Barsanulfo Arantes”. Reitera indicação nº 2456, apresentada em 16.06.2015, que “Solicita realizar estudos para trocar a iluminação pública dos seguintes locais por lâmpadas de LED: Conjunto Costa Teles: Avenida Benjamin Bernardino da Costa; Praça Lago Azul; Bairro de Lourdes: Avenida Padre Eddie Bernardes da Silva; Rua das Magnólias; Rua Turmalina; Rua Topázio; Conjunto Cartafina: Rua Bernardo Berber Martinez; Avenida Rosa Maria Frange; Rua Bruno

Martinelli". Reitera indicação nº 2459, apresentada em 23.06.2015, que "Solicita realizar estudos para trocar a iluminação pública por lâmpadas de LED das seguintes vias públicas: Parque das Gameleiras: Avenida Nossa Senhora de Lourdes; Avenida Abílio Borges de Araújo; Avenida José Vallim de Mello. Bairros Abadia/Jardim América/Leblon: Avenida Bandeirantes; Avenida Saldanha Marinho; Avenida Prudente de Moraes; Rua da Constituição; Rua Iguatama; Rua João Pessoa; Rua Barão da Ponte Alta; Rua João Alfredo". Reitera indicação nº 2786, apresentada dia 23.06.2015, que "Solicita efetuar as seguintes benfeitorias na Avenida Mei Mei – Jardim Esplanada: Recapeamento asfáltico; Construir galeria de água pluvial (microdrenagem)". Reitera indicação nº 2773, apresentada em 16.06.2015, que "Solicita construir campo de futebol no Jardim Alvorada". Reitera indicação nº 2469, apresentada em 23.06.2015, que "Solicita realizar estudos para trocar a iluminação pública dos seguintes locais do Conjunto Maringá, por lâmpadas de LED: Avenida Aloísio de Oliveira; Rua Bádio Mariano Prais; Rua Durval de Miranda Cardoso". Reitera indicação nº 2769, apresentada em 16.06.2015, que "Solicita realizar estudos para instalar cobertura em todas as "Academias ao Ar Livre". Reitera indicação nº 2478, apresentada em 23.06.2015, que "Solicita realizar estudos para trocar a iluminação pública dos seguintes locais por lâmpadas de LED: Rua Oswaldo Zeca – Jardim Belo Horizonte; Avenida Alexandre Barbosa – Bairro Mercês; Avenida Deputado José Marcus Cherem – Vila São Cristóvão". Reitera indicação nº 2767, apresentada em 16.06.2015, que "Solicita construir redutor de velocidade (lombada) na Rua José Bonifácio, nas proximidades Caixa de Pecúlios, Pensões e Montepios Beneficente – CAPEMI (nºs 1500 a 1600) – Bairro Abadia". Reitera indicação nº 2780, apresentada em 16.06.2015, que "Solicita construir redutor de velocidade (lombada) na Rua João Bento de Carvalho – Conjunto Manoel Mendes". Reitera indicação nº 2783, apresentada dia 23.06.2015, que "Solicita realizar as seguintes benfeitorias no Bairro Abadia: Construir redutor de velocidade (lombada) na Rua Edson Quirino, próximo ao nº 628; Realizar estudos para escoamento de águas pluviais (microdrenagem) na Avenida Abílio Borges de Araújo, trecho compreendido entre os nºs 75 a 117; Construir rampas de acessibilidade para deficientes físicos na Rua Doutor Ludovice, confluência com a Rua Benjamin Constant". Reitera indicação nº 2790, apresentada em 23.06.2015, que "Solicita recapeamento asfáltico nas seguintes vias do Parque das Gameleiras: Rua Adriano Cruvinel Borges; Rua Antônio Adauto de Azevedo; Rua Antônio Damiani; Rua Antônio de Almeida; Rua Armando Sales de Oliveira; Rua César Boareto; Rua Francisco Riccioppo; Rua José Sebastião de Melo; Rua Manoel Pinto de Almeida; Rua Maria Vaz de Azevedo; Rua Míriam das Graças Oliveira; Rua Sebastião Braz; Travessa Alegria". Reitera indicação nº 2782, apresentada em 23.06.2015, que "Solicita a pintura de sinalização horizontal de "PARE" nas seguintes vias do Conjunto Costa Telles II: Avenida do Contorno; Rua Joaquim José da Costa; Rua Álvaro Caetano da Silva; Rua João Ângelo de Paula; Avenida Sílvia Vieira da Silva; Rua Américo René Gianet; Rua Guajajaras". Reitera indicação nº 2784, apresentada em 23.06.2015, que "Solicita a instalação de sinalização horizontal de faixa de pedestres na Avenida Orlando Rodrigues da Cunha, confluência com a Rua Alumínio – Bairro Leblon". Reitera indicação nº 2791, apresentada em 23.06.2015, que "Solicita a instalação de "Academia para todos" na praça localizada na Avenida José Franco – Conjunto Josa Bernardino". Reitera indicação nº 2124, apresentada em 23.06.2015, que "Solicita viabilizar a construção de calçada e pista para a prática de caminhada nas seguintes vias do Conjunto Cartafina: Rua Odair Ribeiro Sanchez; Rua Otacilio Prata". Reitera indicação nº 2142, apresentada em 23.06.2015, que "Solicita as seguintes benfeitorias no CRAS - Centro de referência de Assistência Social Ione Aparecida da Silva, localizado na Rua João Basílio de Oliveira nº 80 – Residencial 2000: Instalação de armários e bebedouro de água na área externa, para os usuários da quadra de esportes; Reparos no alambrado; Promover o mutirão de limpeza e/ou disponibilizar equipe suficiente para realizar a limpeza". Reitera indicação nº 2126, apresentada em 23.06.2015, que "Solicita as seguintes benfeitorias no campo anexo ao CRAS - Centro de referência de Assistência Social Ione Aparecida da Silva, localizado na Rua João Basílio de Oliveira nº 80 – Residencial 2000: Instalar alambrados; Construir vestiário; Nivelar e efetuar a reposição do gramado". Reitera indicação nº 2128, apresentada em 23.06.2015, que "Solicita viabilizar a construção de arquibancada na quadra poliesportiva do CEMEA da Abadia, no modelo CEMEA Boa Vista". Reitera indicação nº 2130, apresentada em 23.06.2015, que "Solicita instalar semáforo na Rua dos Andradas, confluência com a Rua Barão de Ituberaba - Bairro Abadia". Reitera indicação nº 2131, apresentada em 23.06.2015, que "Solicita instalar semáforo na Praça Doutor Thomaz Ulhôa, confluência com a Rua Carlos Rodrigues da Cunha e Rua Madre Maria José - Bairro Abadia". Reitera indicação nº 2133, apresentada em 23.06.2015, que "Solicita asfaltar e urbanizar a Avenida Guarapuava, trecho compreendido entre os Bairros Valim de Melo e Conquistinha". Reitera indicação nº 2136, apresentada em 23.06.2015, que "Solicita efetuar as seguintes benfeitorias no CEMEA Abadia: Arrumar a lona do totem na entrada; Completar a instalação de calha e tubulação do complexo aquático; Reforma do alambrado do campo; Reforma da entrada (guarita de entrada); Verificar o funcionamento da cerca elétrica; Manutenção dos aquecedores das piscinas; Construir um muro para dividir a área da piscina olímpica com o restante da área do CEMEA; Consertar o portão de acesso para a Rua São Mateus; Consertar a calha do galpão das quadras (vazamentos); Construir mureta de contenção de água no jardim localizado ao lado da Rua São Mateus; Realizar reparos no telhado do CEMEA; Construir uma arquibancada na lateral da piscina olímpica". Reitera indicação nº 2134, apresentada em 23.06.2015, que "Solicita redutor de velocidade (lombada) na Rua Afrânio de Melo Franco, em frente ao nº 115 – Parque São Geraldo". Reitera indicação nº 2135, apresentada em 23.06.2015, que "Solicita efetuar recapeamento asfáltico nas seguintes vias no Bairro Abadia: Rua Benjamin Constant; Rua Dominicanos". Reitera indicação nº 2137, apresentada em 23.06.2015, que "Solicita realizar estudos para construir rotatória ou semáforo na Avenida Orlando Rodrigues da Cunha, nas proximidades do nº 3241, confluência com a Rua Agostinho Amâncio de Souza – Bairro Conjunto Costa Telles I". Reitera indicação nº 2657, apresentada em 16.06.2015, que "Solicita construir passagem elevada para pedestres na Avenida Guilherme Ferreira, em frente ao nº 1550 (Supermercado Bretas e Secretaria Municipal de Saúde) – Bairro São Benedito". Reitera indicação nº 2405, apresentada em 16.06.2015, que "Solicita instalar sinalização de CARGA E DESCARGA na Rua Eduardo Formiga, entre o nº 29 e a Avenida Prudente de Moraes – Bairro Abadia". Vereador **Samuel Pereira**: Reitera indicação nº 0798, apresentada em 28.02.2015, que "Solicita efetuar as seguintes benfeitorias no Centro Municipal de Educação Infantil Juscelino Kubistcheck (CEMEI/CATRU): Revisão na parte hidráulica e elétrica; Reparos no telhado; Adaptações no parque infantil; Reforma e pintura geral". Reitera indicação nº 2761, apresentada em 16.06.2015, que "Solicita abertura da Rua Paulo César Liz (antiga Rua B), confluência com a Rua Tangará, sentido Avenida João XXIII – Parque das Américas". Reitera indicação nº 2740, apresentada em 18.06.2015, que "Solicita as seguintes benfeitorias na Avenida Alfredo de Faria – Bairro Tutunas: Trecho compreendido entre as Ruas Fernando Caparelli Filho e Sílvia de Castro Cunha: Realizar estudos para instalar semáforo; Instalar sinalização vertical e horizontal de limites de velocidade permitida. Proximidades da confluência com a Alameda Prateada: Construir redutor de velocidade". Reitera indicação nº 2557, apresentada em 18.06.2015, que "Solicita as seguintes benfeitorias na Rua Veneranda Dalaqua – Bairro Oneida Mendes: Construir galerias de água pluvial; Reformar a calçada da Praça Anacleto Ângela da Luz para construir tapumes elevados que contenha as águas". Reitera indicação nº 2070, apresentada em 13.05.2015, que "Solicita construir rotatória na confluência das Avenidas São Paulo e Djalma Castro Alves e Rua João Feliciano Sobrinho – Bairro Amoroso Costa/Jardim Belo Horizonte". Reitera indicação nº 2066, apresentada em 11.05.2015, que "Solicita efetuar construção de galeria de água pluvial no cruzamento da Rua Antônio Dal Secchi, em frente ao nº 152 – Bairro Cássio Resende". Reitera indicação nº 2064, apresentada em 13.05.2015, que "Solicita construir, com urgência, galerias pluviais nas seguintes vias: Rua Aristides Inácio de Oliveira – Bairro Cidade Jardim; Rua Guararapes – Bairro Cidade Jardim; Rua João Miguel Hueb – Bairro Cidade Jardim; Felipe Frange – Bairro Cidade Jardim; Rua Sétimo Boscolo – Bairro Fabrício; Rua Rui Mesquita, próximo ao nº 321 – Parque das Américas". Reitera indicação nº 2063, apresentada em 11.05.2015, que "Solicita redutor de velocidade (lombada) na Avenida Ramid Mauad, nas proximidades do nº 913 – Bairro Jardim Morumbi". Vereador **Marcelo Machado Borges**: Solicita determinar o setor competente realizar estudos para aumentar a altura dos muros do Cemitério São João Batista. Solicita determinar à Guarda Municipal realizar ronda no jardim pertencente ao Estado de Minas Gerais localizado ao lado da Unidade Básica de Saúde Dr. Eurico Vilela, na Rua Treze de Maio, nº 96 – Bairro Fabrício. Solicita determinar o setor competente realizar estudo para efetuar limpeza e retirar periodicamente os lixos das caçambas localizadas na BR-050, km 151, entrada da estrada vicinal da Casa Azul, fotografias em anexo. Solicita determinar o setor competente efetuar poda de árvores em torno do SAMU, localizado na Rua Felício Frange, nº 215 – Cidade Jardim. Solicita determinar o setor competente estudar a possibilidade de construir redutor de velocidade na Avenida Augusto Severino Carneiro, próximo ao nº 375 – Jardim Itália. Solicita providências junto a Pró-Saúde, para efetuar a instalação de gerador de energia elétrica na Unidade de Pronto Atendimento Dr. Humberto Ferreira (UPA do Mirante). Solicita determinar o setor competente substituir a depressão por canaleta, na Rua Capitão Manoel Prata, confluência com a Rua Veríssimo – Bairro São Benedito. Solicita determinar o setor competente notificar o proprietário do terreno localizado na Rua Alaor Prata, ao lado do nº 199 – Bairro Centro, para efetuar capina no local. Solicita determinar o setor competente efetuar as seguintes providências em relação às Ruas Governador Valadares, especialmente nas proximidades do Hospital Doutor Hélio Angotti, e Alaor Prata – Bairro Centro: Manutenção e sinalização dos pontos de ônibus; Manutenção das linhas de ônibus (fora do sistema Vetor) para que continuem circulando, embarcando/desembarcando passageiros. Solicita determinar o setor competente construir muretas de proteção e/ou outras medidas em relação às raízes das árvores, localizadas na Praça Nossa Senhora da Abadia, sem prejudicar as mesmas. Vereador **Ismar Vicente dos Santos**: Solicita determinar o setor competente construir pista de caminhada ao longo da Avenida Sargento Wilson Damasceno Macedo – Jardim Nenê Gomes. Solicita determinar o setor competente instalar semáforo na Rua Carlos Rodrigues da Cunha, confluência com a Rua Vigário Silva – Centro. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na

Rua Monte Alverne, próximo ao nº 214 – Bairro Estados Unidos. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Avenida América, nas proximidades dos nºs 408 e 479 – Bairro Fabrício. Solicita determinar o setor competente viabilizar o conserto de vazamento de água na Rua Maria Barra Borges, em frente aos nºs 318 e 341 – Conjunto José Vallim de Melo. Vereador **Elmar Humberto Goulart**: Reitera indicação nº 0089, apresentada em 10.03.2015, que “Solicita sinalização vertical e horizontal de CARGA E DESCARGA na Avenida Elias Cruvinel, em frente ao nº 1117 – Bairro Boa Vista”. Reitera indicação nº 0036, apresentada em 26.02.2015, que “Solicita instalar sinalização vertical e horizontal de PARE na Rua Ônix – Bairro Leblon”. Reitera indicação nº 0032, apresentada dia 19.03.2015, que “Solicita instalar sinalização vertical de advertência de redutor de velocidade (lombada) na Rua São João Del Rei – Parque das Américas”. Reitera indicação nº 0025, apresentada dia 10.03.2015, que “Solicita instalar semáforo na Avenida Prudente de Moraes, confluência com a Rua Tenente Wenceslau Oliveira – Bairro Abadia”. Reitera indicação nº 0039, apresentada dia 19.03.2015, que “Solicita realizar estudos a fim de retornar a sinalização antiga na Avenida João XXIII, em que o acesso direto à rotatória da Praça Vicentino Rodrigues Cunha (Praça da Exposição) era permitido – Bairro São Benedito”. Reitera indicação nº 0048, apresentada dia 10.03.2015, que “Solicita instalar semáforo na Rua José de Alencar, entre as Ruas Duque de Caxias e Vigário Silva – Bairro São Benedito”. Reitera indicação nº 0094, apresentada dia 10.03.2015, que “Solicita efetuar instalação de um semáforo na Rua Amapá, em frente ao nº 835 – Bairro Santa Maria”. Reitera indicação nº 0097, apresentada em 10.03.2015, que “Solicita instalar placa de CARGA/DESCARGA na Rua Saldanha Marinho, em frente ao nº 248 – Bairro Abadia”. Reitera indicação nº 0599, apresentada em 12.03.2015, que “Solicita instalar sinalização horizontal de PARE em toda a extensão das seguintes vias no Bairro Jardim Primavera: Rua Laurico Miguel de Farias; Rua Antônio Lemos Martins”. Reitera indicação nº 0503, apresentada em 12.03.2015, que “Solicita efetuar o recapeamento asfáltico e nivelamento dos bueiros com a camada asfáltica na Avenida Maranhão, trecho compreendido entre a rotatória, confluência com a Avenida Pedro Salomão, até o novo Fórum”. Reitera indicação nº 0528, apresentada em 12.03.2015, que “Solicita asfaltamento e melhorias na iluminação da Rua Doutor Sylvio Rabello, trecho compreendido entre as Ruas Paraíba e Rio Grande do Norte – Bairro Universitário”. Reitera indicação nº 1314, apresentada em 19.03.2015, que “Solicita efetuar recapeamento asfáltico na Rua Toniquinho dos Santos, nas proximidades do nº 181 – Conjunto Guanabara”. Reitera indicação nº 0079, apresentada em 10.02.2015, que “Solicita estudos para instalar redutor de velocidade (lombada) na Rua Vital de Negreiros, confluência com a Rua Padre Zeferino – Bairro Fabrício”. Reitera indicação nº 0110, apresentada em 24.02.2015, que “Solicita construir redutor de velocidade (lombada) na Avenida Lago Azul – Bairro Jardim Uberaba”. Reitera indicação nº 1060, apresentada em 12.03.2015, que “Solicita construir redutor de velocidades (lombada) na Rua Sebastiana Geralda Caziuca, nas proximidades do nº 81 – Jardim Triângulo”. Reitera indicação nº 0529, apresentada em 12.03.2015, que “Solicita viabilizar a construção de redutor de velocidade (lombada) na Rua Argentina, confluência com a Rua Colômbia – Bairro Fabrício”. Reitera indicação nº 0535, apresentada em 12.03.2015, que “Solicita construir redutor de velocidade (lombada) na Avenida Afrânio de Azevedo, nas proximidades nº 317 – Bairro Santa Maria”. Reitera indicação nº 0501, apresentada em 10.03.2015, que “Solicita construir redutor de velocidade na Avenida Maranhão, nº 1016 – Bairro Santa Maria”. Reitera indicação nº 0112, apresentada em 19.03.2015, que “Solicita construir redutor de velocidade (lombada) na Rua Guaçuá, nas proximidades nº 282 – Bairro Residencial Tancredo Neves”. Reitera indicação nº 0109, apresentada em 10.03.2015, que “Solicita construir redutores de velocidade (lombadas) nas seguintes vias do Bairro Parque das Américas: Rua Sargento João Pedro de Lima, nas proximidades da Avenida Edilson Lamartine Mendes; Avenida Edilson Lamartine Mendes, em frente ao nº 1300; Avenida Edilson Lamartine Mendes, após o posto de gasolina Rio Branco”. Reitera indicação nº 0064, apresentada dia 19.03.2015, que “Solicita construir redutor de velocidades (lombada) na Avenida Américo Pessato, nas proximidades do nº 635 – Bairro Pacaembu”. Reitera indicação nº 0062, apresentada dia 19.03.2015, que “Solicita construir redutor de velocidade (lombada) na Avenida Ubirajara Pedro Cruz, nas proximidades nº 223 – Bairro Jardim Eldorado”. Reitera indicação nº 0137, apresentada dia 24.02.2015, que “Solicita viabilizar construção de boca-de-lobo na Avenida Nenê Sabino, nas proximidades do nº 1356, em frente à Universidade de Uberaba – Bairro Universitário”. Reitera indicação nº 0500, apresentada em 10.02.2015, que “Solicita efetuar as seguintes melhorias no Bairro Fabrício: Operação tapa-buracos na Rua Portugal, confluência com a Rua Raul Soares; Nivelamento da camada asfáltica na Rua Doutor Zeferino, confluência com a Avenida Lucas Borges; Capina na Rua Doutor Zeferino, confluência com a Avenida Lucas Borges e Rua Portugal. Reitera indicação nº 0104, apresentada em 12.02.2015, que “Solicita instalar iluminação pública nas Chácaras Portal do Sol”. Reitera indicação nº 2054, apresentada dia 11.05.2015, que “Solicita construir canaleta na Rua Engenheiro George Chiree confluência com a Rua Professor César de Oliveira – Parque das Gameleiras”. Reitera indicação nº 0083, apresentada dia 10.03.2015, que “Solicita realizar asfaltamento da Rua Francisco Garcês – Chácaras Bouganville”. Reitera indicação nº 2078, apresentada em 11.05.2015, que “Solicita contratar mais fonoaudiólogos para atendimento na rede municipal”. Reitera indicação nº 0082, apresentada em 10.02.2015, que “Solicita estender o horário de atendimento da Unidade Básica de Saúde Palmíria Conceição Rezende – Bairro Santa Rosa, até o período noturno”. Reitera indicação nº 0118, apresentada em 24.02.2015, que “Solicita efetuar melhorias na iluminação pública da Praça Comendador Quintino – Bairro Estados Unidos”. Reitera indicação nº 0127, apresentada em 11.05.2015, que “Solicita efetuar melhorias na iluminação pública na Avenida Gabriela Castro Cunha – Vila Olímpica”. Reitera indicação nº 0120, apresentada em 24.02.2015, que “Solicita realizar a manutenção da laje e pintura da Praça Afonso Teixeira, localizada na confluência das Ruas Monte Alverne e Padre Leandro – Bairro Estados Unidos”. Reitera indicação nº 2714, apresentada em 15.09.2014, que “Solicita efetuar poda de árvores localizadas na Rua Doutor Adilson Resende Facure, em frente ao nº 422 – Bairro Boa Vista”. Solicita determinar o setor competente instalar semáforo na Rua Doutor Hidelbrando Pontes, confluência com a Avenida da Saudade – Bairro Mercês. Solicita determinar o setor competente instalar “Academia ao Ar Livre” na Praça Vitória, localizada na confluência das Ruas Colatina, Anchieta, João Machado Borges e Avenida Sargento Wilson Damasceno de Macedo – Jardim Espírito Santo. Solicita viabilizar junto à empresa responsável pelo transporte coletivo a inclusão do percurso até o Loteamento Chácaras Moradora Verde. Solicita determinar o setor competente realizar estudos para melhoria no trânsito da rotatória localizada na Avenida Elias Cruvinel, confluência com a Rua João Pinheiro – Bairro Boa Vista. Vereador **Franco Cartafina Gomes**: Solicita determinar o setor competente cercar área pública localizada na confluência das Ruas Estefânia Siega com Augusto Alves de Oliveira – Jardim Pacaembu. Solicita determinar o setor competente repintar a pintura horizontal indicativa de acostamento na Avenida Doutor Randolpho Borges Júnior – Univerdecidade. Solicita determinar o setor competente retirar árvore caída localizada na Rua Edgar Vidal Leite Ribeiro, em frente ao nº 592 - Bairro Olinda. Solicita determinar o setor competente a contruir canaletas na confluência das Ruas Carolina Botta com Joaquim Fernandes da Silva – Residencial Pacaembu. Solicita determinar o setor competente podar a grama às margens da pista de caminhada localizada no entorno da mata situada nas seguintes vias públicas: Rua Augusto Alves de Oliveira – Bairro Beija-Flor; Rua Olímpia Cândida de Castro – Bairro Pacaembu. Solicita determinar o setor competente efetuar retirada de uma árvore que caiu em cima do muro da Unidade Básica de Saúde Doutor Romes Cecílio, localizada na Avenida Orlando Rodrigues Silva, nº 520 – Bairro Morumbi. Solicita determinar o setor competente podar o gramado do campo de futebol da Associação dos Amigos do Conjunto Alfredo Freire, localizado na Rua Francisco Munhoz Lopes, nº 168 - Conjunto Alfredo Freire. Reitera indicação nº 2229, apresentada em 18.05.2015, que “Solicita construir um novo consultório odontológico na Unidade Básica de Saude (UBS) Dr. Romes Cecílio, localizada na Avenida Orlando Rodrigues Silva, nº 520 - Residencial Morumbi”. Solicita determinar o setor competente contratar psicólogo para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Dr. Romes Cecílio, localizada na Avenida Orlando Rodrigues Silva, nº 520 - Residencial Morumbi. Solicita determinar o setor competente construir redutor de velocidade (lombada) na Rua Joaquim Deodato de Oliveira, em frente ao nº 437 - Parque dos Girassóis. Solicita pavimentar a pista de atletismo do campo de futebol localizado na Rua Francisca Raimunda Gomes, nas proximidades do nº 386, confluência com as Ruas Olímpia Cândida de Castro e Mariana Ferreira – Bairro Pacaembu. Solicita determinar o setor competente a contratar médico ginecologista para prestar serviços na Unidade de Saúde Dr. Romes Cecílio, localizada na Avenida Orlando Rodrigues da Silva, nº 520 – Bairro Morumbi. Solicita determinar o setor competente instalar rede pluvial na Rua Alberto Juliano de Almeida entre as Ruas Schin Ichiro Kikuichi e Chafia Pales Parquínio - Residencial Morada Du Park. Solicita determinar o setor competente a instalar placa indicativa de logradouro público nas seguintes vias do Bairro Residencial Morada Du Park: Rua Sebastião Ribeiro Rezende; Avenida José Faleiros de Aguiar; Rua Ondina Francisca de Oliveira; Rua Wilma Sônia Yeni Bastos. Solicita determinar o setor competente cercar área institucional localizada na Rua Ondina Francisca de Oliveira, em frente o nº 176 - Residencial Morada Du Park. Solicita determinar o setor competente construir pista de caminhada na Avenida Riceiro Lenza – Bairro Morada Du Park. Reitera indicação nº 2273, apresentada em 07.07.2014, que “Solicita instalar “Academia ao Ar Livre” no Bairro Residencial Morada Du Park”. Solicita determinar o setor competente efetuar as seguintes benfeitorias na Rua Antônio Sérgio Cristiano Filho – Bairro Residencial Morada Du Park: Recapeamento asfáltico; Construir galeria de rede pluvial. Solicita determinar o setor competente contratar agente comunitário de saúde para a Unidade de Saúde Bairro Pacaembu, para visitas no Residencial Morada Du Park. Reitera indicação nº 2256, apresentada em 07.07.2014, que “Solicita construir bueiro na confluência da Rua Antônio de Farias com a Avenida Anésio Leite – Bairro Morumbi”. Solicita determinar o setor competente contratar agentes comunitários para Unidade Básica de Saúde José Pedro de Oliveira – Bairro da Baixa. Solicita determinar o setor competente proceder à retirada de árvore caída na Rua Hipólito Rodrigues da Cunha, nas proximidades do nº 210 - Parque das Gameleiras. Solicita determinar o setor competente realizar operação tapa-buracos na Rua Atílio Ângelo de Paula, nas proximidades do nº 1300 - Parque

das Gameleiras. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Adelino José Pinheiro, nas proximidades do nº 29 – Conjunto José Vallim de Mello. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Mônica Machiyama, nas proximidades dos nºs 603, 938 e 1108 – Conjunto Alfredo Freire. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico ou operação tapa-buracos em toda extensão da Rua Adelino José Pinheiro – Conjunto Vallim de Melo. Solicita determinar o setor competente realizar os seguintes benefícios na Rua Célia Misson Pinti, em frente ao nº 452 – Conjunto Valim de Melo: Efetuar a troca da lâmpada queimada no poste de iluminação pública; Efetuar operação tapa-buracos. Reitera indicação nº 1300, apresentada em 23.04.2014, que “Solicita instalar “Academia para todos” no Bairro Capelinha do Barreiro. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Antônio de Faria, em frente ao nº 285 – Residencial Morumbi. Solicita determinar o setor competente efetuar combate à dengue, através de motofog - Bairro Capelinha do Barreiro. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Avenida Juca Pato, nas proximidades dos nos 178 e 304 – Residencial Beija-Flor II. Solicita determinar o setor competente realizar estudos para retornar a mão dupla de direção na Rua Norma Menegaz Resende – Parque das Gameleiras. Solicita determinar o setor competente contratar médico pediatra para a Unidade Matricial de Saúde Álvaro Guaritá, localizada na Avenida Umuarama – Conjunto José Vallim de Melo. Solicita determinar o setor competente a efetuar operação tapa-buracos na Avenida Ramid Mauad, nas proximidades dos nºs 277, 391 e 491 – Residencial Morumbi. Solicita determinar o setor competente viabilizar limpeza e/ou notificar o proprietário do terreno localizado na Rua Célia Misson Pinti, nº 1300 – Conjunto José Vallim de Melo, para efetuar tal medida. Solicita determinar o setor competente instalar uma nova tampa no bueiro localizado na Avenida Isoleta Maria Adão, confluência com a Rua Angra dos Reis – Jardim Copacabana. Solicita determinar o setor competente implantar creche em período integral no Bairro Vallim de Melo. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos nas seguintes vias do Jardim Copacabana: Rua Praia do Forte, trecho compreendido entre as Ruas 09 (nove) e 10 (dez); Avenida Isoleta Maria Adão, em frente ao nº 588; Rua Rivaldo Machado Borges, em frente ao nº 226. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Londrina, em frente ao nº 788 – Bairro Parque das Gameleiras. Solicita determinar o setor competente efetuar poda de grama do CEMEI Copacabana, localizado na Rua Praia do Forte, nº 845 – Bairro Jardim Copacabana. Vereadores **Samuel Pereira e João Gilberto Ripposati**: Reitera indicação nº 2065, apresentada em 24.09.2015, que “Solicita realizar as seguintes benfeitorias no Bairro Mercês: Instalar semáforo na Rua Antônio Borges de Araújo, confluência com a Avenida da Saudade; Construir canaleta na Rua Primavera, confluência com a Rua Antônio Borges de Araújo”. Vereadores **Afrânio Cardoso de Lara Resende e Luiz Humberto Dutra**: Solicita determinar o setor competente efetuar limpeza e poda da vegetação na Praça Água Santa, localizada na Rua Caracas – Bairro Boa Vista. Vereador **Edcarlo dos Santos Carneiro**: Solicita determinar o setor competente realizar as seguintes benfeitorias em área pública localizada na Rua João Tiveron Neto, confluência com a Avenida Augusto Severino Carneiro - Jardim Itália: Construir uma praça; Instalar “Academia ao Ar Livre”. Vereador **Samir Cecílio Filho**: Solicita determinar o setor competente a realizar estudos de trânsito para implantação do sistema binário nas Ruas Sacramento, sentido Bairro/Centro, e Bernardo Rossi, sentido Centro/Bairro - Bairro São Benedito. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos e limpeza do meio-fio na Rua Miguel Teixeira de Souza, próximo ao nº 300 – Jardim Maracanã, fotografias em anexo. Solicita determinar o setor competente realizar a manutenção na rede de esgoto localizada na confluência das Ruas Geraldo Árabe e Luciano Justiniano Ribeiro - Jardim Maracanã, fotografia em anexo. Solicita determinar o setor competente podar árvores localizadas na Avenida Alberto Martins Fontoura Borges – Bairro São Benedito, fotografias em anexo. Solicita determinar o setor competente construir passagens elevadas para pedestres nas seguintes vias públicas do Bairro Abadia, fotografias em anexo: Rua Prudente de Moraes, próximo ao nº 550; Rua Campos Sales, próximo ao nº 216. Solicita determinar o setor competente realizar a manutenção da iluminação pública de LED instalada na Praça Nossa Senhora da Abadia – Bairro Abadia. Vereadores **Samir Cecílio Filho e Cléber Humberto de Sousa Ramos**: Solicita determinar o setor competente padronizar a coleta do lixo para o período matutino, durante a época de chuvas nos pontos críticos, que habitualmente ocorre entre os meses de dezembro a março. Vereadores **Edmilson Ferreira de Paula e Luiz Humberto Dutra**: Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico nas seguintes vias do Bairro Abadia: Rua Rodolfo Lírio; Rua Ismael Machado; Rua Cônego César Borges; Rua Visconde de Abaeté; Rua Doutor Heitor Sivieri Neto; Rua Saldanha Marinha; Rua Patrocínio; Rua Felipe dos Santos; Alameda João Crema”. **DEMAIS INDICAÇÕES**: Vereador **João Gilberto Ripposati**: Oficiar ao Comandante do 4º BPM, Ten. Cel. Waldimir Soares Ferreira, reiterando indicação nº 1684, apresentada em 28.04.2015, que “Solicita realizar a viabilização de mais ronda policial na Vila Militar, durante o período noturno, principalmente após às 22h”. Oficiar ao Superintendente da Infraero, João Itacir, reiterando indicação nº 1662, apresentada em 28.04.2015, que “Solicita implantar película anti-reflexo na estrutura física da entrada principal do Aeroporto Mário de Almeida Franco”. Oficiar a Excelentíssima Promotora de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Uberaba, Dra. Claudine Lara Aurélio Bettarello, reiterando indicação nº 1936, apresentada em 11.05.2015, que “Solicita viabilizar junto à PMU as seguintes benfeitorias na Área de Preservação Permanente (APP), localizada na Rua Tereza Magalhães Matos – Bairro Beija-Flor: Construção de muro de 1 (um) metro de altura; Instalação de alambrado; Construção de calçada ao longo da referida área”. Oficiar ao Comandante da 5ª RPM, Cel. Edvaldo Piccinini Teixeira Júnior, reiterando indicação nº 1879, apresentada em 20.05.2015, que “Solicita viabilizar a construção de AISP no Conjunto Margarida Rosa Azevedo (Conjunto Volta Grande)”. Oficiar a Excelentíssima Promotora de Justiça da área do Meio Ambiente, Dra. Claudine Lara Aurélio Bettarello, reiterando indicação nº 1862, apresentada na data 11.05.2015, que “Solicita averiguar o cumprimento das disposições legais no tocante à preservação da Mata dos Buritis, localizada na Rua Benedito Fontoura Rosa – Bairro Beija-Flor II, que tem sofrido constantes ataques ambientais, prejudicando a sua preservação, tais como: falta de manutenção, queimadas, lançamento de esgoto, vossoroca (erosão), supressão de árvores, falta de recomposição da mata com espécies adequadas”. Oficiar ao Comandante do 4º Batalhão de Polícia Militar, Ten. Cel. Waldimir Soares Ferreira, reiterando indicação nº 1848, apresentada dia 20.05.2015, que “Solicita manutenção da calçada em frente ao portão de acesso à área militar localizada na Avenida Lucas Borges nº 1100 – Vila Militar”. Oficiar ao Comandante do 4º BPM, Ten. Cel. Waldimir Soares Ferreira, reiterando indicação nº 1842, apresentada em 20.05.2015, que “Solicita viabilizar estudos junto à PMU para construção de AISP em área de propriedade da Prefeitura, localizada em local estratégico entre os Bairros Serra Dourada, Serra do Sol, Jardim Canadá e Jardim Uberaba”. Oficiar ao Comandante do 4º BPM, Ten. Cel. Waldimir Soares Ferreira, reiterando indicação nº 1812, apresentada em 18.05.2015, que “Solicita viabilizar a construção de uma guarita policial na Praça da Igreja da Ressurreição, localizada na Rua Florianópolis, esquina com as Ruas Brasília e Centenário – Bairro Santa Marta”. Vereador **Ismar Vicente dos Santos**: Oficiar ao Superintendente de Mobilidade Urbana, Claudinei Nunes, solicitando-lhe destinar um espaço e instalar painéis com indicadores de empregos nos terminais leste e oeste, do Sistema de Transporte Coletivo Vetor/BRT. Vereador **Edmilson Ferreira de Paula**: Oficiar ao Comandante do 4º BPM de Minas Gerais, Ten. Cel. Waldimir Soares Ferreira, reiterando indicação nº 1566, apresentada em 18.05.2015, que “Solicita aumentar o policiamento, com mais rondas e visitas, no Bairro Chácaras Marietas”. Vereadores **Afrânio Cardoso de Lara Resende, Ismar Vicente dos Santos e Luiz Humberto Dutra**: Oficiar ao Comandante do 4º Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais, Ten. Cel. Waldimir Soares Ferreira, solicitando-lhe intensificar as rondas policiais nos seguintes bairros: Jardim Belo Horizonte; Parque São José; Jardim Tita Rezende. **Aprovados os Requerimentos e Indicações. Projetos de Logradouro Aprovados em Reunião Reservada: Projeto de Lei nº. 334/2015 (Autoria: Vereador Cléber Humberto de Sousa Ramos). Ementa: “Autoriza denominar Ovídio Gonçalves da Costa logradouro público do Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Projeto de Lei nº. 316/2015 (Autoria: Ismar Vicente dos Santos). Ementa: “Autoriza denominar Antônio Gonçalves Mendonça logradouro público do Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Projeto de Lei nº. 313/2015 (Autoria: Vereador Luiz Humberto Dutra). Ementa: “Autoriza denominar Antônio Eustáquio Pereira logradouro público do Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Projeto de Lei nº. 315/2015 (Autoria: Vereador Luiz Humberto Dutra). Ementa: “Autoriza denominar Antônio Lauro dos Santos logradouro público do Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Projeto de Lei nº. 314/2015 (Autoria: Vereador Luiz Humberto Dutra). Ementa: “Autoriza denominar João Wagner Ribeiro logradouro público do Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Projeto de Lei nº. 282/2015 (Autoria: Vereador Marcelo Machado Borges). Ementa: “Autoriza denominar Expedicionário Aloizio Almeida logradouro público desta cidade e contém outras disposições”. Projeto de Lei nº. 300/2015 (Autoria: Vereador Samuel Pereira). Ementa: “Autoriza denominar Vereador Renato Santos logradouro público do Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Projeto de Lei nº. 299/2015 (Autoria: Vereador Samuel Pereira). Ementa: “Autoriza denominar Divino Ferreira Pedrosa logradouro público do Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Projeto de Lei nº. 298/2015 (Autoria: Vereador Samuel Pereira). Ementa: “Autoriza denominar Romes Felipe Miziara logradouro público do Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Projeto de Lei nº. 303/2015 (Autoria: Vereador João Gilberto Ripposati). Ementa: “Autoriza denominar Geraldo Viana logradouro público do Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Presidente Luiz Humberto Dutra declara o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**. BSO**

RESUMO TÉCNICO DA ATA DO DIA 16/12/2015, quarta-feira. Presidente: Luiz Humberto Dutra. **Vice-Presidente:** Afrânio Cardoso de Lara Resende. **1º Secretário:** Samuel Pereira. **2º Secretário:** Ismar Vicente dos Santos. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO –** Estavam em Plenário os Vereadores Afrânio Cardoso de Lara Resende, Denise de Stefani Max, Edcarlo dos Santos Carneiro, Cléber Humberto de Sousa Ramos, Luiz Humberto Dutra, Elmar Humberto Goulart, Edmilson Ferreira de Paula, Franco Cartafina Gomes, Ismar Vicente dos Santos, João Gilberto Ripposati, Marcelo Machado Borges, Paulo César Soares, Samir Cecílio Filho e Samuel Pereira. **Leitura da mensagem ecumênica:** Houve. **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Não houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS – Expediente apresentado pelo Prefeito do Município: Projeto de Lei nº. 336/2015. Ementa:** Autoriza o Município de Uberaba doar área pública e conceder estímulos à Empresa Translôção Eireli - ME, e dá outras providências. **Aprovado para tramitação. Projeto de Lei nº. 337/2015. Ementa:** Autoriza o Município de Uberaba a doar área pública e conceder estímulos à Empresa Carlão Mix Indústria e Comércio Ltda - EPP e dá outras providências. **Aprovado para tramitação. Projeto de Lei nº. 338/2015. Ementa:** Autoriza o Município de Uberaba doar área pública e conceder estímulos à Empresa Studio Berta Móveis e Decorações Ltda - EPP e dá outras providências. **Aprovado para tramitação. Aprovada. Projeto de Lei nº. 339/2015. Ementa:** Autoriza o Município de Uberaba doar área pública e conceder estímulos à Empresa "Soluções Indústria de produtos Sustentáveis Ltda - ME e dá outras providências. **Aprovado para tramitação. Projeto de Lei nº. 340/2015. Ementa:** Autoriza o Município de Uberaba doar área pública e conceder estímulos à Empresa "ATL - ATYVUS Treinamento Ltda", e dá outras providências. **Aprovado para tramitação. Projeto de Lei nº. 341/2015. Ementa:** Autoriza o Município de Uberaba doar área pública e conceder estímulos à empresa "Ideal Banheiros Químicos Ltda", e dá outras providências. **Aprovado para tramitação. Projeto de Lei nº. 342/2015. Ementa:** Autoriza o Município de Uberaba doar área pública e conceder estímulos à Empresa Porto Seco do Triângulo Ltda, e dá outras providências. **Aprovado para tramitação. Projeto de Lei nº. 343/2015. Ementa:** Autoriza o Município de Uberaba doar área pública e conceder estímulos à Empresa "EF Mix Concreto e Locação - Edson foneca Rosa - Eireli", e dá outras providências. **Aprovado para tramitação. Projeto de Lei nº. 344/2015. Ementa:** "Autoriza o Município de Uberaba doar área pública e conceder estímulos à Empresa "Sophia Montagens Industriais Ltda - ME", e dá outras providências. **Aprovado para tramitação. Projeto de Lei nº. 345/2015. Ementa:** "Autoriza o município de Uberaba doar área pública e conceder estímulos à empresa Minas Triângulo Distribuidora Alimentícia Ltda-me, e dá outras providências". **Aprovado para tramitação. Projeto de Lei nº. 346/2015. Ementa:** Desafeta de suas características específicas e autoriza a Concessão de Direito Real de Uso da área que menciona à "ARQUIDIOCESE DE UBERABA - QUASE PARÓQUIA DE SÃO MIGUEL ARCANJO", e dá outras providências. **Aprovado para tramitação. Projeto de Lei nº. 347/2015. Ementa:** Autoriza o município de Uberaba doar área pública e conceder estímulos à empresa "LATERZA CONSTRUÇÕES LTDA" e dá outras providências. **Aprovado para tramitação. Projeto de Lei nº. 348/2015. Ementa:** Autoriza o Município de Uberaba doar área pública e conceder estímulos à empresa QUANTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. e dá outras providências. **Aprovado para tramitação. Projeto de Lei nº. 349/2015. Ementa:** Autoriza o Município de Uberaba doar área pública e conceder estímulos à empresa CAN-PACK S.A. e dá outras providências. **Aprovado para tramitação. Projeto de Lei nº. 350/2015. Ementa:** Autoriza o Município de Uberaba conceder o direito real de uso de área pública e conceder estímulos à empresa "ARAUNAH EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA" e dá outras providências. **Aprovado para tramitação. Projeto de Lei nº. 351/2015. Ementa:** Autoriza o Município de Uberaba doar área pública e conceder estímulos à empresa TRIAUTO MOTORS LTDA. - ME e dá outras providências. **Aprovado para tramitação. Projeto de Lei nº. 352/2015. Ementa:** Altera a Lei Municipal nº 12.206/2015, que "Dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Direta do Município de Uberaba", e dá outras providências. **Aprovado para tramitação. Expediente apresentado pelos Vereadores: Projeto de Lei nº. 335/2015 (Autoria: Vereadora Denise de Stefani Max). Ementa:** "Revoga a Lei Municipal no 11.840/2014, que Autoriza o Poder Executivo qualificar e/ou contratar Organizações Sociais, e dá outras providências". **Aprovado para tramitação. Projeto de Resolução nº. 124/2015 (Autoria: Vereador Ismar Vicente dos Santos). Ementa:** "Institui a "Homenagem Profissional Destaque", e contém outras disposições". **Aprovado para tramitação. Expediente Recebido de Diversos:** Não houve. **II – SEGUNDA PARTE ORDEM DO DIA. Projeto de Lei nº. 305/2015 (Autoria: Prefeito Municipal) – Primeiro Turno (dois terços = 10 votos). Ementa:** "Desafeta de suas características específicas, autoriza a alienação de imóvel remanescente, por investidura, à proprietária de imóvel lindeiro que menciona e dá outras providências". **Aprovado com 13 (treze) votos SIM e 00 (zero) voto NÃO em primeiro turno com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº. 331/2015 (Autoria: Prefeito Municipal) – Primeiro Turno (dois terços = 10 votos). Ementa:** "Desafeta de suas características específicas e autoriza a Concessão de Direito Real de Uso da área que menciona à IGREJA CRISTÃ APOSTÓLICA EMANUEL e dá outras providências". **Aprovado com 14 (catorze) votos SIM e 00 (zero) voto NÃO em primeiro turno com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº. 332/2015 (Autoria: Prefeito Municipal) – Primeiro Turno (dois terços = 10 votos). Ementa:** "Desafeta de suas características específicas e autoriza a Concessão de Direito Real de Uso da área que menciona à IGREJA EVANGÉLICA RENOVACÃO CRISTÃ e dá outras providências". **Aprovado com 13 (treze) votos SIM e 00 (zero) voto NÃO em primeiro turno com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei Complementar nº. 38/2015 (Autoria: Prefeito Municipal) – Primeiro Turno (maioria absoluta = 8 votos). Ementa:** "Altera a Lei Complementar Municipal nº 492/2015, que "Dispõe sobre a estrutura organizacional da Fundação Cultural de Uberaba", e dá outras providências". **Sobrestado a pedido do líder do prefeito. Projeto de Lei nº. 272/2015 (Autoria: Prefeito Municipal) – Primeiro Turno (maioria simples = metade + 1 dos vereadores presentes). Ementa:** "Cria o Fundo de Assistência ao Servidor Público da Administração Direta do Município de Uberaba e dá outras providências". **Sobrestado a pedido do líder do prefeito. Projeto de Lei nº. 304/2015 (Autoria: Prefeito Municipal) – Primeiro Turno (maioria absoluta = 8 votos). Ementa:** "Autoriza a contratação de pessoal especializado para atuar nos módulos cadastrados no Ministério do Trabalho e Emprego e cursos de iniciação profissional oferecidos pela Fundação de Ensino Técnico Intensivo "Dr. Renê Barsam" – FETI e dá outras providências". **Aprovado com 11 (onze) votos SIM e 00 (zero) voto NÃO em primeiro turno com emendas e dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº. 329/2015 (Autoria: Prefeito Municipal) – Primeiro Turno (maioria simples = metade + 1 dos vereadores presentes). Ementa:** "Extingue o Prêmio de Incentivo à produção dos servidores do Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba – CODAU, previsto na Lei Municipal no 11.310/2011, autoriza a incorporação ao vencimento básico e dá outras providências". **Aprovado com 10 (dez) votos SIM e 00 (zero) voto NÃO em primeiro turno com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº. 333/2015 (Autoria: Prefeito Municipal) – Primeiro Turno (maioria simples = metade + 1 dos vereadores presentes). Ementa:** Altera a Lei Municipal nº 11.350/2011, que "Dispõe sobre o Serviço de Táxi no Município de Uberaba" e dá outras disposições. **Aprovado com 13 (treze) votos SIM e 00 (zero) voto NÃO em primeiro turno com emenda e dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº. 123/2015 (Autoria: Vereador Marcelo Machado Borges) – Primeiro Turno (maioria simples = metade + 1 dos vereadores presentes). Ementa:** "Dispõe sobre a opção de escolha do valor do subsídio mensal dos vereadores, e contém outras disposições". **Sobrestado a pedido do autor. Projeto de Lei Complementar nº. 20/2015 (Autoria: Vereador Samuel Pereira) – Primeiro Turno (maioria absoluta = 8 votos). Ementa:** "Altera a Lei nº 4.388/1989 que "Instituiu o Sistema Tributário no Município de Uberaba" e dá outras providências". **Aprovado com 11 (onze) votos SIM e 00 (zero) voto NÃO em primeiro turno com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei Complementar nº. 21/2015 (Autoria: Vereador Samuel Pereira) – Primeiro Turno (maioria absoluta = 8 votos). Ementa:** "Altera a Lei Complementar nº 380/2006 que "Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Uberaba" e dá outras providências". **Aprovado com 11 (onze) votos SIM e 00 (zero) voto NÃO em primeiro turno com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº. 22/2015 (Autoria: Vereador João Gilberto Ripposati) – Primeiro Turno (maioria simples = metade + 1 dos vereadores presentes). Ementa:** "Acrescenta o §22 ao art. 10 da Lei nº 11.378/2012, que "Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular" e dá outras providências". **Aprovado com 08 (oito) votos SIM e 00 (zero) voto NÃO em primeiro turno com emenda e dispensa dos interstícios legais. Apresentação e votação dos demais requerimentos e indicações: Vereador Cléber Humberto de Sousa Ramos:** Oficiar ao excelentíssimo deputado estadual, Antônio Carlos Silva Nunes - Tony Carlos, enviando-lhe cumprimentos pela destinação de emenda parlamentar no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), ao Hospital Doutor Hélio Angotti. **Aprovado.** O Presidente Luiz Humberto Dutra declara o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.** BSO

RESUMO TÉCNICO DA ATA DO DIA 17/12/2015, quinta-feira. Presidente: Luiz Humberto Dutra; **Vice-Presidente:** Afrânio Cardoso de Lara Resende; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Ismar Vicente dos Santos. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO –** Estavam em Plenário os Vereadores Afrânio Cardoso de Lara Resende, Denise de Stefani Max, Elmar Humberto Goulart, Edcarlo dos Santos Carneiro, Edmilson Ferreira de Paula, Franco Cartafina Gomes, Ismar Vicente dos Santos, João Gilberto Ripposati, Luiz Humberto Dutra, Marcelo Machado Borges, Paulo César Soares, Samir Cecílio Filho e Samuel Pereira. **Leitura da mensagem ecumênica:** Houve. **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Não houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS – Expediente apresentado pelo Prefeito do Município: Projeto de Lei nº**

354/2015. Ementa: “Prorroga a vigência da Lei Municipal nº 9.085/2003, que “Autoriza a concessão de direito real de uso de imóvel público à ‘ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE EQUOTERAPIA – AME””, e dá outras providências.” **Aprovado para tramitação. Projeto de Lei nº 355/2015. Ementa:** “Autoriza o Poder Executivo contratar financiamento junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG, na forma que menciona e dá outras Providências.” **Aprovado para tramitação. Projeto de Lei Complementar nº 39/2015. Ementa:** “Altera a Lei Complementar no 392/2008, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Uberaba”, e dá outras providências.” **Aprovado para tramitação. Expediente Apresentado pelos Vereadores: Projeto de Lei nº. 323/2015 (Autoria: Vereador Edmilson Ferreira de Paula). Ementa:** “Declara de utilidade pública a Associação de Agricultores de Sistema Familiar no Município de Uberaba – AAGRISIFA, e contém outras disposições.” **Aprovado para tramitação. Expediente Recebido de diversos: Não Houve. II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 272/2015 (Autoria: Prefeito Municipal) – 1º Turno (maioria simples = metade +1 dos Vereadores presentes). Ementa:** “Cria o Fundo de Assistência ao Servidor Público da Administração Direta do Município de Uberaba e dá outras providências”. **Aprovado com 10 (dez) SIM e 00 (zero) NÃO em primeiro turno com emendas e dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº 337/2015 (Autoria: Prefeito Municipal) – 1º Turno (dois terços = 10 votos). Ementa:** “Autoriza o Município de Uberaba doar área pública e conceder estímulos à empresa “Carlão Mix Indústria e Comércio Ltda - EPP”, e dá outras providências”. **Aprovado com 12 (doze) SIM e 00 (zero) NÃO em primeiro turno com emenda e dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº 343/2015 (Autoria: Prefeito Municipal) – 1º Turno (dois terços = 10 votos). Ementa:** “Autoriza o Município de Uberaba doar área pública e conceder estímulos à empresa EF MIX CONCRETO e LOCAÇÃO – EDSON FONSECA ROSA - EIRELI e dá outras providências”. **Aprovado com 10 (dez) SIM e 00 (zero) NÃO em primeiro turno com emenda e dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº 341/2015 (Autoria: Prefeito Municipal) – 1º Turno (dois terços = 10 votos). Ementa:** “Autoriza o Município de Uberaba doar área pública e conceder estímulos à empresa “IDEAL BANHEIROS QUÍMICOS LTDA - ME”, e dá outras providências”. **Aprovado com 12 (doze) SIM e 00 (zero) NÃO em primeiro turno com emenda e dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº 344/2015 (Autoria: Prefeito Municipal) – 1º Turno (dois terços = 10 votos). Ementa:** “Autoriza o Município de Uberaba doar área pública e conceder estímulos à empresa SOPHIA MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA. - ME e dá outras providências”. **Aprovado com 11 (onze) SIM e 00 (zero) NÃO em primeiro turno com dispensa dos interstícios Legais. Projeto de Lei nº 342/2015 (Autoria: Prefeito Municipal) – 1º Turno (dois terços = 10 votos). Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza o Município de Uberaba doar área pública e conceder estímulos à empresa PORTO SECO DO TRIÂNGULO LTDA. e dá outras providências”. **Aprovado com 12 (doze) SIM e 00 (zero) NÃO em primeiro turno com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº 336/2015 (Autoria: Prefeito Municipal) – 1º Turno (dois terços = 10 votos). Ementa:** “Autoriza o Município de Uberaba doar área pública e conceder estímulos à empresa “TRANSLOBÃO EIRELI - ME”, e dá outras providências”. **Aprovado com 12 (doze) SIM e 00 (zero) NÃO em primeiro turno com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº 306/2015 (Autoria: Prefeito Municipal) – 1º Turno (dois terços = 10 votos). Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a Concessão de Direito Real de Uso da área que menciona à AÇÃO – ESPORTE, CULTURA e CAPACITAÇÃO, e dá outras providências”. **Aprovado com 11 (onze) SIM e 00 (zero) NÃO em primeiro turno com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 08/2015 (Autoria: Vereadores Luiz Dutra, Afrânio Cardoso de Lara Resende, Samuel Pereira, Ismar Vicente dos Santos e João Gilberto Ripposati) – 1º Turno (dois terços = 10 votos). Ementa:** “Acrescenta dispositivo à Lei Orgânica do Município, e contém outras disposições”. **Aprovado com 11 (onze) SIM e 00 (zero) NÃO em primeiro turno. Projeto de Lei nº 308/2015 (Autoria: Prefeito Municipal) – 1º Turno (maioria simples = metade +1 dos Vereadores presentes). Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 9.797/2005, que “Institui o programa ‘Cidade Limpa e Arborizada’, estabelece seus objetivos e processos, suas espécies e limitações das responsabilidades e dos benefícios dos adotantes (cooperantes)”, e dá outras providências”. **Aprovado com 10 (dez) SIM e 00 (zero) Não em primeiro turno com emendas e dispensa dos interstícios legais. Projetos Incluídos na pauta: Aprovado. Projeto de Lei nº 339/2015. (Autoria: Prefeito Municipal) Ementa:** “Autoriza o Município de Uberaba doar área pública e conceder estímulos à empresa SOLUÇÕES INDUSTRIA DE PRODUTOS SUSTENTÁVEIS LTDA – ME e dá outras providências.” **Aprovado com 13 (treze) SIM e 00 (zero) NÃO em primeiro turno com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº 340/2015 (Autoria: Prefeito Municipal) Ementa:** “Autoriza o Município de Uberaba doar área pública e conceder estímulos à empresa ‘ATL – ATYVUS TREINAMENTO LTDA - ME’ e dá outras providências.” **Sobrestado a pedido do autor. III–Terceira Parte – GRANDE EXPEDIENTE: Votação das Moções:** Não houve. **Apresentação e votação dos requerimentos de concessão de Honra ao Mérito:** Não houve. **Apresentação e votação dos demais requerimentos e indicações: REQUERIMENTOS AO PREFEITO MUNICIPAL:** Vereadores **João Gilberto Ripposati** e **Denise de Stefani Max:** solicitando-lhe determinar a Secretária Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte (SEDEST), proibir os motoristas prestadores de serviços do transporte coletivo a realizar serviços de recebimento e devolução (troco) do valor de passagem durante o exercício profissional na condução do veículo. Vereador **João Gilberto Ripposati:** Solicitando-lhe concessão de área ao Centro Espírita Casa Fraterna Cantinho da Paz Dona Mita no Bairro Jardim Canadá. Vereador **Ismar Vicente dos Santos:** Solicitando-lhe revogar o Decreto 1.714/2006 que instituiu a jornada de 08 (oito) horas para os servidores do departamento de som da Prefeitura Municipal de Uberaba, que eram lotados na antiga Secretária Geral, e outra legislação pertinente ao assunto, caso houver. Vereadores **Marcelo Machado Borges, Cléber Humberto de Souza Ramos, Edcarlo dos Santos Carneiro, Edmilson Ferreira de Paula, Franco Cartafina Gomes, João Gilberto Ripposati, Samir Cecílio Filho e Samuel Pereira.** Solicitando-lhe determinar o setor competente enviar a esta Casa de Leis, bem como ao Conselho Municipal Antidrogas, com a máxima urgência, as seguintes respostas e documentações referentes aos questionamentos contidos no Ofício nº 54/2015 deste Conselho, encaminhado à Secretária Municipal da Fazenda, cópia em anexo: Informações sobre as Leis nº 10.308/07, que “Altera e Consolida as Leis que tratam do Conselho Municipal Antidrogas – COMAD”, e 11.354/2011 que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 10.308/2007, que “Altera e Consolida as Leis que tratam do Conselho Municipal Antidrogas – COMAD”, e dá outras providências.”; Quem fiscaliza, administra e distribui os recursos desse Fundo? Cópia dos extratos bancários mensais desde a criação do Fundo, demonstrando valores recebidos e sua aplicação, bem como sua utilização financeira, dentre outros; Informações das despesas e receitas consolidadas; Efetuar disponibilização orçamentária para 2016; Recomposição dos gastos a serem transferidos para este Fundo específico, caso os mesmos tenham sido utilizados, já que até a presente data não houver sequer autorização em ata para utilização do mesmo, salvo o Edital nº 001/2014, celebrado pelo próprio Comad; Qual o motivo de o Comad não ter essa documentação, já que é órgão fiscalizador das ações de assistência aos dependentes químicos de Uberaba? **DEMAIS REQUERIMENTOS:** Vereador **João Gilberto Ripposati:** Oficiar ao Secretário Municipal do Meio Ambiente, Ricardo Lima, convidando-lhe para participar de Reunião Ordinária nesta Casa de Leis, para esclarecer sobre o Projeto Uberaba Verde, bem como os novos procedimentos de poda e supressão de árvores no Município. **INDICAÇÕES AO PREFEITO MUNICIPAL:** Autor vereador **Ismar Vicente dos Santos:** Solicitando-lhe determinar o setor competente aumentar a capacidade de recebimento de materiais nos ecopontos do Município. Vereador **Franco Cartafina Gomes:** Reiterando indicação nº 1636, apresentada em 28.04.2015, que “Solicita operação tapa-buracos na rotatória localizada entre as Avenidas Américo Pessato e Orlando Rodrigues da Silva - Bairro Pacaembu”. Solicitando-lhe determinar o setor competente a efetuar operação tapa-buracos na Avenida Ramid Mauad, em frente ao nº 985 – Residencial Morumbi. Solicitando-lhe determinar o setor competente a efetuar operação tapa-buracos na Rua Beatriz Aparecida Conceição Martins, em frente aos nºs 97, 122 e 256 – Residencial Dom Eduardo. Solicitando-lhe determinar o setor competente efetuar poda no canteiro central em toda extensão da Avenida Raul Jardim – Residencial Dom Eduardo. Vereador **Elmar Humberto Goulart:** Solicitando-lhe determinar o setor competente instalar sinalização vertical de CARGA/DESCARGA, 15 minutos, na Praça Doutor Jorge Frange, nº 72 (em frente à Panificadora Pão Mania) - Bairro São Benedito. Vereador **Samir Cecílio Filho:** Solicitando-lhe determinar o setor competente efetuar as seguintes benfeitorias na Rua Governador Valadares, em frente ao nº 640, em frente ao Hospital Doutor Hélio Angotti – Bairro Centro: Reconstruir passagem elevada para pedestres; Instalar sinalizações, horizontal e vertical, indicativas de passagem elevada para pedestres. Solicitando-lhe determinar o setor competente repintar a sinalização horizontal de PARE na confluência da Rua Coronel Antônio Rios, com Avenida Nenê Sabino (onde está instalado o semáforo) - Bairro Santa Marta/Universitário, fotos em anexo. Solicitando-lhe determinar o setor competente patrolar e cascalhar a Avenida Pedro Lucas, a partir do nº 524 - Jardim Espírito Santo. Vereadora **Denise de Stefani Max:** Solicitando-lhe determinar o setor competente construção de calçada e pista de caminhada, medindo 1,20m a 1,50m de largura, ao longo da margem do Córrego dos Carneiros, localizado na Rua Rubens Félix - Conjunto Antônio Barbosa. Solicitando-lhe determinar o setor competente realizar a manutenção da calçada localizada na Praça Rui Barbosa, entre as Ruas Manoel Borges e São Sebastião (do lado da Câmara Municipal) – Bairro Centro. **DEMAIS INDICAÇÕES:** Autores vereadores **Samuel Pereira, Elmar Humberto Goulart e Luiz Humberto Dutra:** Oficiar ao Comandante do 4º BPM, Ten. Cel. Waldimir Soares Ferreira, solicitando-lhe intensificar as rondas da Patrulha Rural nos seguintes Bairros: Santa Rosa; Mata da Vida; Serrinha. **Aprovados os requerimentos e indicações. Homenagem Especial pelos 50 (cinquenta) anos de fundação da Escola Estadual Irmão Afonso. Entrega do Título de Mulher Destaque/2014 de autoria do Vereador Marcelo Machado Borges – Borjão Homenageada: Dra. Cláudia Alfredo Marques Carvalho.** O Presidente Luiz Humberto Dutra declara o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.** BSO

RESUMO TÉCNICO DA ATA DO DIA 21/12/2015, segunda-feira. Presidente: Luiz Humberto Dutra. **Vice-Presidente:** Afrânio Cardoso de Lara Resende. **1º Secretário:** Samuel Pereira. **2º Secretário:** Ismar Vicente dos Santos. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO –** Estavam em Plenário os Vereadores Cléber Humberto de Sousa Ramos, Edcarlo dos Santos Carneiro, Denise de Stefani Max, Elmar Humberto Goulart, Edmilson Ferreira de Paula, Franco Cartafina Gomes, Ismar Vicente dos Santos, João Gilberto Ripposati, Luiz Humberto Dutra, Marcelo Machado Borges, Samir Cecílio Filho e Samuel Pereira. **Leitura da mensagem ecumênica:** Houve. **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Não houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS – Expediente apresentado pelos Vereadores: Projeto de Lei nº. 358/2015 (Autoria: Vereador Luiz Humberto Dutra). Ementa:** “Declara de utilidade pública a Associação das Comitativas de Uberaba e Região - ACUR, e contém outras disposições”. **Aprovado para tramitação. Leitura do Edital de Convocação: Edital de Convocação nº. 003/15. Reunião Extraordinária da Câmara Municipal. II – SEGUNDA PARTE ORDEM DO DIA. Projeto de Lei nº. 109/2015 (Autoria: Prefeito Municipal) – Único Turno (dois terços = 10 votos). Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a Concessão de Direito Real de Uso da área que menciona ao ‘Centro Espírita Ile Axe Alaketu Tobi Ode’, e dá outras providências”. **Aprovado com 12 (doze) votos SIM e 00 (zero) voto NÃO em Único Turno com emendas. Projeto de Lei nº. 294/2015 (Autoria: Prefeito Municipal) – Único Turno (dois terços = 10 votos). Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a Concessão de Direito Real de Uso da área que menciona à IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS MULTIDÕES PARA CRISTO e dá outras providências”. **Aprovado com 10 (dez) votos SIM e 00 (zero) voto NÃO em Único Turno. Projeto de Lei nº. 328/2015 (Autoria: Prefeito Municipal) – Único Turno (dois terços = 10 votos). Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a Concessão de Direito Real de Uso da área que menciona à IGREJA EVANGÉLICA TEMPLO DO REI” e dá outras providências”. **Aprovado com 11 (onze) votos SIM e 00 (zero) voto NÃO em Único Turno. Projeto de Lei nº. 340/2015 (Autoria: Prefeito Municipal) – Único Turno (dois terços = 10 votos). Ementa:** “Autoriza o Município de Uberaba doar área pública e conceder estímulos à empresa ‘ATL – ATYVUS TREINAMENTO LTDA - ME’ e dá outras providências”. **Aprovado com 11 (onze) votos SIM e 00 (zero) voto NÃO em Único Turno. Projeto de Lei Complementar nº. 38/2015 (Autoria: Prefeito Municipal) – Único Turno (maioria absoluta = 08 votos). Ementa:** “Altera a Lei Complementar Municipal nº 492/2015, que “Dispõe sobre a estrutura organizacional da Fundação Cultural de Uberaba”, e dá outras providências”. **Aprovado com 10 (dez) votos SIM e 00 (zero) voto NÃO em Único Turno. Projeto de Lei Complementar nº. 39/2015 (Autoria: Prefeito Municipal) – Único Turno (maioria absoluta = 08 votos). Ementa:** “Altera a Lei Complementar nº 392/2008, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Uberaba”, e dá outras providências”. **Aprovado com 10 (dez) votos SIM e 00 (zero) voto NÃO em Único Turno. Projeto de Lei nº. 352/2015 (Autoria: Prefeito Municipal) – Único Turno (maioria absoluta = 08 votos). Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 12.206/2015, que “Dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Direta do Município de Uberaba”, e dá outras providências”. **Aprovado com 10 (dez) votos SIM e 00 (zero) voto NÃO em Único Turno com emendas. Projeto de Lei nº. 354/2015 (Autoria: Prefeito Municipal) – Único Turno (maioria simples = metade + 1 dos vereadores presente). Ementa:** “Prorroga a vigência da Lei Municipal nº 9.085/2003, que “Autoriza a concessão de direito real de uso de imóvel público à ‘ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE EQUOTERAPIA – AME””, e dá outras providências”. **Aprovado com 10 (dez) votos SIM e 00 (zero) voto NÃO em Único Turno com emendas. Projeto de Lei nº. 279/2015 (Autoria: Prefeito Municipal) – Único Turno (maioria absoluta = 08 votos). Ementa:** “Declara de utilidade pública a Loja Maçônica Ricardo Misson nº 334, e contém outras disposições”. **Aprovado com 10 (dez) votos SIM e 00 (zero) voto NÃO em Único Turno. Projeto de Lei nº. 281/2015 (Autoria: Prefeito Municipal) – Único Turno (maioria simples = metade + 1 dos vereadores presente). Ementa:** “Dispõe sobre a utilização dos depósitos judiciais de origem tributária ou não tributária e institui o Fundo de Reserva dos depósitos judiciais no âmbito do Município de Uberaba, conforme dispõe a Lei Complementar Federal nº 151/2015, e dá outras providências”. **Retirado da pauta. Projeto de Lei nº. 317/2015 (Autoria: Vereador Afrânio Cardoso de Lara Resende) – Único Turno (maioria absoluta = 08 votos). Ementa:** “Declara de utilidade pública a Loja Maçônica Templários de Uberaba nº 324, e contém outras disposições”. **Aprovado com 10 (dez) votos SIM e 00 (zero) voto NÃO em Único Turno. Projeto de Lei nº. 321/2015 (Autoria: Vereador Ismar Vicente dos Santos) – Único Turno (maioria absoluta = 08 votos). Ementa:** “Declara de utilidade pública a Associação dos Funcionários da Polícia Civil em Uberaba/MG – ASFPOLC, e contém outras disposições”. **Aprovado com 10 (dez) votos SIM e 00 (zero) voto NÃO em Único Turno. Projeto de Lei nº. 322/2015 (Autoria: Vereador Samuel Pereira) – Único Turno (maioria absoluta = 08 votos). Ementa:** “Declara de utilidade pública a Associação Claudio Teles, e contém outras disposições”. **Aprovado com 09 (nove) votos SIM e 00 (zero) voto NÃO em Único Turno. Projeto de Lei nº. 327/2015 (Autoria: Edcarlo dos Santos Carneiro) – Único Turno (maioria absoluta = 08 votos). Ementa:** “Declara de utilidade pública a Tenda de Umbanda Sagrada Ogum Beira Mar, e contém outras disposições”. **Aprovado com 10 (dez) votos SIM e 00 (zero) voto NÃO em Único Turno. Projeto de Resolução nº. 86/2015 – Único Turno (maioria absoluta = 08 votos). Autoria: Vereadores Samir Cecílio Filho, Ismar Vicente dos Santos – Marão, Marcelo Machado Borges – Borjão, Paulo César Soares, Samuel Pereira, Edcarlo dos Santos Carneiro, Afrânio Cardoso de Lara Resende e Elmar Goulart. Ementa:** “Altera a Resolução nº 2.363/2006, que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal.” e contém outras disposições”. **Reprovado com 07 (sete) votos SIM e 02 (dois) votos NÃO.** O Presidente Luiz Humberto Dutra declara o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA.** BSO

RESUMO TÉCNICO DA ATA DO DIA 22/12/2015, terça-feira. Presidente: Luiz Humberto Dutra; **Vice-Presidente:** Afrânio Cardoso de Lara Resende; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Ismar Vicente dos Santos. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO –** Estava em Plenário os Vereadores Afrânio Cardoso de Lara Resende, Cléber Humberto de Sousa Ramos, Denise de Stefani Max, Edcarlo dos Santos Carneiro, Edmilson Ferreira de Paula, Elmar Humberto Goulart, Franco Cartafina Gomes, Ismar Vicente dos Santos, João Gilberto Ripposati, Luiz Humberto Dutra, Marcelo Machado Borges e Samuel Pereira. **Leitura da mensagem ecumênica:** Houve. **Leitura do Edital de Convocação nº 003/15 da Reunião Extraordinária. Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Vereadores Ismar Vicente dos Santos, Afrânio Cardoso de Lara Resende, Luiz Humberto Dutra e Samuel Pereira: Oficiar aos familiares de Antônio Bizinotto Neto, enviando-lhes sentimentos de pêsames pelo falecimento do mesmo. **II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 280/2015 (Autoria: Prefeito Municipal) – Único Turno (dois terços = 10 votos). Ementa:** “Desafeta de suas características específicas, autoriza a Concessão de Direito Real de Uso da área que menciona a “LOJA MAÇÔNICA RICARDO MISSON” e dá outras providências”. **Aprovado com 10 (dez) Votos SIM e 00 (zero) NÃO em único turno com emenda. Projeto de Lei nº 284/2015 (Autoria: Prefeito Municipal) – Único Turno (dois terços = 10 votos). Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a Concessão de Direito Real de Uso da área que menciona ao ‘Tenda de Umbanda Sagrada Ogum Beira Mar’, e dá outras providências”. **Aprovado com 11 (onze) Votos SIM e 00 (zero) NÃO em único turno com emendas. Projeto de Lei nº 292/2015 (Autoria: Prefeito Municipal) – Único Turno (dois terços = 10 votos). Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a Concessão de Direito Real de Uso da área que menciona à ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA POLÍCIA CIVIL EM UBERABA - ASFPOLC e dá outras providências”. **Aprovado com 10 (dez) Votos SIM e 00 (zero) NÃO em único turno. Projeto de Lei nº 319/2015 (Autoria: Prefeito Municipal) – Único Turno (dois terços = 10 votos). Ementa:** “Desafeta de suas características específicas, autoriza a Concessão de Direito Real de Uso da área que menciona à “LOJA MAÇÔNICA TEMPLÁRIOS DE UBERABA Nº 324” e dá outras providências”. **Aprovado com 10 (dez) Votos SIM e 00 (zero) NÃO em único turno.** Foi convidado o Senhor Roberto Santos Bertoldo, proprietário do Studio Berta Móveis e Decorações Ltda, para tratar sobre o Projeto de Lei nº 338/2015. **Projeto de Lei nº 338/2015 (Autoria: Prefeito Municipal) – Único Turno (dois terços = 10 votos). Ementa:** “Autoriza o Município de Uberaba doar área pública e conceder estímulos à empresa ‘STUDIO BERTA MOVEIS E DECORACOES LTDA - EPP’ e dá outras providências”. **Aprovado com 10 (dez) Votos SIM e 00 (zero) NÃO em único turno. Projeto de Lei nº 345/2015 (Autoria: Prefeito Municipal) – Único Turno (dois terços = 10 votos). Ementa:** “Autoriza o Município de Uberaba doar área pública e conceder estímulos à empresa MINAS TRIÂNGULO DISTRIBUIDORA ALIMENTÍCIA LTDA – ME e dá outras providências”. **Aprovado com 10 (dez) Votos SIM e 00 (zero) NÃO em único turno com emenda. Projeto de Lei nº 346/2015 (Autoria: Prefeito Municipal) – Único Turno (dois terços = 10 votos). Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a Concessão de Direito Real de Uso da área que menciona à “ARQUIDIOCESE DE UBERABA – QUASE PARÓQUIA DE SÃO MIGUEL ARCANJO”, e dá outras providências”. **Aprovado com 10 (dez) Votos SIM e 00 (zero) NÃO em único turno. Projeto de Lei nº 347/2015 (Autoria: Prefeito Municipal) – Único Turno (dois terços = 10 votos). Ementa:** “Autoriza o Município de Uberaba doar área pública e conceder estímulos à empresa ‘LATERZA CONSTRUÇÕES LTDA’ e dá outras providências”. **Aprovado com 10 (dez) Votos SIM e 00 (zero) NÃO em único turno. Projeto de Lei nº 348/2015 (Autoria: Prefeito Municipal) – Único Turno (dois terços = 10 votos). Ementa:** “Autoriza o Município de Uberaba doar área pública e conceder estímulos à empresa QUANTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. e dá outras providências”. **Aprovado com 12 (doze) Votos SIM e 00 (zero) NÃO em único turno.** Foi convidado o Subsecretário de Desenvolvimento Econômico e

Turismo, Edson Fernandes, para tratar sobre o Projeto de Lei nº 349/2015. **Projeto de Lei nº 349/2015 (Autoria: Prefeito Municipal) – Único Turno (dois terços = 10 votos). Ementa:** “Autoriza o Município de Uberaba doar área pública e conceder estímulos à empresa CAN-PACK S.A. e dá outras providências”. **Aprovado com 11 (onze) Votos SIM e 00 (zero) NÃO em único turno com emenda. Projeto de Lei nº 350/2015 (Autoria: Prefeito Municipal) – Único Turno (dois terços = 10 votos). Ementa:** “Autoriza o Município de Uberaba conceder o direito real de uso de área pública e conceder estímulos à empresa ‘ARAUNAH EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA’ e dá outras providências”. **Aprovado com 10 (dez) Votos SIM e 00 (zero) NÃO em único turno com emendas. Projeto de Lei nº 351/2015 (Autoria: Prefeito Municipal) – Único Turno (dois terços = 10 votos). Ementa:** “Autoriza o Município de Uberaba doar área pública e conceder estímulos à empresa TRIAUTO MOTORS LTDA. – ME e dá outras providências”. **Aprovado com 10 (dez) Votos SIM e 00 (zero) NÃO em único turno com emenda. Projeto de Lei nº 355/2015 (Autoria: Prefeito Municipal) – Único Turno (dois terços = 10 votos). Ementa:** “Autoriza o Poder Executivo contratar financiamento junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG, na forma que menciona e dá outras Providências”. **Sobrestado pelo Líder do Prefeito.** Presidente Luiz Humberto Dutra declara o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**. BSO

ATOS OFICIAIS CODAU

C.P.L

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 72/2011.

CONTRATANTE: CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU.

CONTRATADO: ALGAR TELECOM S/A

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para prestação de serviço e instalações de serviços telefônicos de discagem direta gratuita – DDG – local e fixo comutado (STFC), que sejam outorgados ou autorizados pela ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações.

ESCOPO DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade **ACRESCER QUANTITATIVAMENTE** o valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos), representando acréscimo no percentual de 23,81358724%, passando o valor total contratado de R\$ 90.704,52 (noventa mil e setecentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 112.304,52 (cento e doze mil e trezentos reais e cinquenta e dois centavos), conforme documentos comprobatórios acostados ao Processo de Licitação Pregão nº 141/2011 em atendimento a solicitação da Assessoria da Tecnologia da Informação – Diretoria de Gestão Administrativa.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2520.17.512.254.6002.0000.33903943.0.100.50.15092

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Pregão nº 141/2011

Uberaba/MG, 08 de março de 2016.

Regis Gaspar Alves
Seção de Controle de Contratos e Convênios
Portaria 33/2013

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2016

CONTRATANTE: CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU.

CONTRATADO: BEVILACQUA ELETROTÉCNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos profissionais de manutenção eletromecânica “preventiva e corretiva”, em Motores Elétricos de diversas marcas e capacidades, utilizados em diversos locais do Codau, com as especificações contidas no Termo de Referência, em atendimento à solicitação da Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.

VIGENCIA DO CONTRATO: O contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses, a contar da emissão da ORDEM DE SERVIÇO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2520.17.512.254.6002.0000.33903915.0.100.50.15082

PROCESSO DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 08/2016

Uberaba/MG, 26 de fevereiro de 2016.

Regis Gaspar Alves
Seção de Controle de Contratos e Convênios
Portaria 33/2013

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 14/2012

CONTRATANTE: CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU.

CONTRATADO: COMUNIC – MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA-EPP

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica, instalação e manutenção de equipamentos de telefonia do tipo PABX conforme Termo de Referência anexo ao Processo Licitação Pregão de nº 06/2012..

ESCOPO DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade PRORROGAR por mais 12 (doze) meses o período de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 14/2012, conforme documentos comprobatórios acostados ao Processo de Licitação PREGÃO nº 06/2012

VIGENCIA DO ADITIVO: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como data inicial 16 de março de 2016 e data final 15 de março de 2017.

VALOR DO CONTRATO: O valor do presente Contrato é de R\$ 18.034,80 (dezoito mil e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2520.17.512.254.6002.0000.33903917.0.100.50.15084

PROCESSO DE LICITAÇÃO: PREGÃO nº 06/2012

Uberaba/MG, 26 de fevereiro de 2016.

Regis Gaspar Alves
Seção de Controle de Contratos e Convênios
Portaria 33/2013

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 15/2012

CONTRATANTE: CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU.

CONTRATADO: ELETROTEL TECNOLOGIA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica, instalação e manutenção de equipamentos de telefonia do tipo PABX conforme Termo de Referência anexo ao Processo Licitação Pregão de nº 06/2012..

ESCOPO DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade PRORROGAR por mais 12 (doze) meses o período de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 15/2012, conforme documentos comprobatórios acostados ao Processo de Licitação PREGÃO nº 06/2012.

VIGENCIA DO ADITIVO: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como data inicial 16 de março de 2016 e data final 15 de março de 2017.

VALOR DO CONTRATO: O valor do presente Contrato é de R\$ 12.720,00 (doze mil setecentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2520.17.512.254.6002.0000.33903917.0.100.50.15084

PROCESSO DE LICITAÇÃO: PREGÃO nº 06/2012

Uberaba/MG, 26 de fevereiro de 2016.

Regis Gaspar Alves
Seção de Controle de Contratos e Convênios
Portaria 33/2013

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2015

CONTRATANTE: CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE UBERABA – TRANSUBE

OBJETO DO CONTRATO: Contratação da Associação para o fornecimento de créditos eletrônicos para utilização no sistema de transporte coletivo municipal e Prestação de Serviço de Transporte, destinados aos servidores do Codau.

ESCOPO DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade PRORROGAR por mais 12 (doze) meses o período de vigência do Contrato de Fornecimento/Prestação de Serviços nº 08/2015, conforme documentos comprobatórios acostados ao Processo de Licitação INEXIGIBILIDADE nº 05/2015 em atendimento a solicitação da diretoria de Gestão Administrativa.

VIGENCIA DO ADITIVO: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como data inicial 12 de março de 2016 e data final 11 de março de 2017.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais) durante sua vigência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2520.17.512.254.6002.0000.33903956.0.100.50.15176

PROCESSO DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE nº 05/2015

Uberaba/MG, 07 de março de 2016.

Regis Gaspar Alves
Seção de Controle de Contratos e Convênios
Portaria 33/2013

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 25/2014.

CONTRATANTE: CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU.

CONTRATADO: ALGAR TELECOM S/A

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviço de solução em comunicação de dados para interligação das diversas unidades do CODAU e serviços de acesso à internet, conforme Termo de Referência, anexo ao Processo Licitatório PREGÃO de nº 09/2014, em atendimento à solicitação da Assessoria de Tecnologia da Informação – Presidência.

ESCOPO DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade PRORROGAR por mais 12 (doze) meses o período de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 25/2014, bem como ACRESCER QUANTITATIVAMENTE R\$ 41.171,00 (quarenta e um mil e cento e setenta um reais), representando acréscimo no percentual de 9,77906547%, e, subsequentemente, APLICAR reajuste no percentual de 02% (dois por cento), passando o valor total contratado de R\$ 421.011,60 (quatrocentos e vinte e um mil e onze reais e sessenta centavos) para R\$ 471.426,24 (quatrocentos e setenta e um mil e quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme documentos comprobatórios acostados ao Processo de Licitação Pregão nº 09/2014.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 471.426,24 (quatrocentos e setenta e um mil e quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2520.17.512.254.6002.0000.33903943.0.100.50.15092

PROCESSO DE LICITAÇÃO: PREGÃO nº 09/2014

Uberaba/MG, 08 de março de 2016.

Regis Gaspar Alves
Seção de Controle de Contratos e Convênios
Portaria 33/2013

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 30/2015

CONTRATANTE: CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU.

CONTRATADO: CONSTRUTORA TOUBES LTDA

OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de empresa para implantar adequações na subestação secundária de alimentação energética.
ESCOPO DO ADITIVO:	O presente aditivo tem por finalidade PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o período de vigência do referido contrato, conforme documentos comprobatórios acostados ao Processo de Licitação PREGÃO nº 73/2015 em atendimento a solicitação da Diretoria de Gestão Administrativa.
VIGENCIA DO CONTRATO:	O prazo de VIGÊNCIA do contrato fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, com data inicial 20 de fevereiro de 2016 e data final 20 de abril de 2016.
PROCESSO DE LICITAÇÃO:	PREGÃO nº 73/2015

Uberaba/MG, 08 de março de 2016.

Regis Gaspar Alves
Seção de Controle de Contratos e Convênios
Portaria 33/2013

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 64/2012

CONTRATANTE:	CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU.
CONTRATADO:	MÁQUINAS AGRÍCOLAS JACTO S/A – DIVISÃO MIZUMO
OBJETO DO CONTRATO:	O presente instrumento tem por objetivo FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO POR PROCESSO BIOLÓGICO (AERÓBICO).
ESCOPO DO ADITIVO:	O presente aditivo tem por finalidade PRORROGAR por mais 120 (cento e vinte) dias o período de vigência do referido contrato, conforme documentos comprobatórios acostados ao Processo de Licitação CONCORRÊNCIA nº 03/2012 em atendimento a solicitação da Diretoria de Gestão Administrativa.
VIGENCIA DO CONTRATO:	O prazo de VIGÊNCIA do contrato fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, com data inicial 01 de janeiro de 2016 e data final 30 de abril de 2016.
PROCESSO DE LICITAÇÃO:	Concorrência Nº 03/2012

Uberaba/MG, 08 de março de 2016.

Regis Gaspar Alves
Seção de Controle de Contratos e Convênios
Portaria 33/2013

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016

O Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba – CODAU torna público que realizará a licitação, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a aquisição de tê com flange, redução excêntrica, curva 45° e 90° com flange, junção 45° com flange, válvula borboleta com flange, reduções concêntricas e excêntrica, válvula de retenção, extremidade flange e bolsa, materiais destinados para instalação de conjunto moto bomba desta Autarquia, conforme Termo de Referência anexo IV do edital, em atendimento à solicitação da Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.

Data da realização: 22/03/2016
Horário: 14hs00min

Local para aquisição do edital, entrega da documentação e proposta de preços, bem como abertura dos respectivos envelopes e julgamento da referida licitação: Av. da Saudade, 755-A – Bairro Santa Marta, Uberaba –MG – CEP 38.061-000, Seção de Licitações – Telefone: (0xx34) 3318-6031/6080 – Fac-símile: (0xx34) 3318-6011, e-mail: licitacao@codau.com.br. O edital poderá ser requerido no endereço acima, devendo os interessados apresentar dispositivo para cópia do mesmo, ou retirá-lo pelo site: “www.codau.com.br”.

Uberaba/MG, em 08 de março de 2016.

Régis Gaspar Alves
Pregoeiro
Portaria nº. 092/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016

EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba – CODAU torna público que realizará a licitação, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por lote, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresa de pequeno porte – EPP e equiparadas cujo objeto é a aquisição de janelas de vidro temperado e espelhos com instalação, de acordo o Termo de Referência – Anexo “IV”, em atendimento à solicitação da Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.

Data da realização: 22/03/2016

Horário: 09hs00min

Local para aquisição do edital, entrega da documentação e proposta de preços, bem como abertura dos respectivos envelopes e julgamento da referida licitação: Av. da Saudade, 755-A – Bairro Santa Marta, Uberaba –MG – CEP 38.061-000, Seção de Licitações – Telefone: (0xx34) 3318-6031/6080 – Fac-símile: (0xx34) 3318-6011, e-mail: licitacao@codau.com.br. O edital poderá ser requerido no endereço acima, devendo os interessados apresentar dispositivo para cópia do mesmo, ou retirá-lo pelo site: “www.codau.com.br”.

Uberaba/MG, em 08 de março de 2016.

Ronaldo dos Reis Silva
Pregoeiro
Portaria nº. 092/2015

HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais como Presidente do Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba – CODAU, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL nº. 005/2016** de 11/02/2016, tendo como objeto o registro de preço para futuro e eventual fornecimento de tubos e conexões em PVC, destinados às manutenções e ligações de esgoto e água e suprimento do estoque, pelo período de 12 meses, em atendimento à solicitação da Seção Controle de Almoxarifado - Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento, conforme edital e suas especificações, com trâmite legal, resolvo HOMOLOGAR a licitação supracitada ante a decisão do Pregoeiro que adjudicou às proponentes: SÃO BENEDITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, o lote 01 ao valor total de R\$7.141,92 (sete mil cento e quarenta e um reais e noventa e dois centavos), o lote 02 ao valor total de R\$1.699,92 (um mil e seiscentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), o lote 04 ao valor total de R\$16.512,00 (dezesseis mil quinhentos e doze reais) e o lote 09 ao valor total de R\$357,84 (trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), JUNPO COM. LOCAÇÕES IMPORT. EXPORT. DE MATERIAL HIDRÁULICO LTDA, o lote 03 ao valor total de R\$7.752,00 (sete mil setecentos e cinquenta e dois reais) e SANEMARK COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA-ME, o lote 05 ao valor total de R\$184,80 (cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) e o lote 06 ao valor total de R\$4.940,00 (quatro mil novecentos e quarenta reais), tendo em vista que os valores ofertados encontravam-se abaixo do estimado no edital, conforme registrado na ATA/PREGÃO nº. 005/2016 e Relatório nº. 019/2016.

Lavrem-se as Atas de Registro de Preços.

Registre-se e cumpra-se.

Publique-se.

Uberaba/MG, em 04 de março de 2016.

Luiz Guaritá Neto
Presidente do CODAU

HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais como Presidente do Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba – CODAU, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL nº. 014/2016** de 22/02/2016, tendo como objeto a aquisição de tanque com sistema de refrigeração para água potável, com capacidade para 1.000 litros e palanque fixo sobre o tanque, à ser instalado no veículo C-920 (HR-2.5), de propriedade do Codau, em conformidade com o Termo de Referência – Anexo “IV”, em atendimento à solicitação do Departamento de Gestão de Frotas – Diretoria de Gestão Administrativa, conforme edital e suas especificações, com trâmite legal, resolvo HOMOLOGAR a licitação supracitada ante a decisão do Pregoeiro que adjudicou à proponente: MR ENGENHARIA E USINAGEM LTDA-ME, ao valor total de R\$49.000,00 (quarenta e nove mil reais), tendo em vista que o valor ofertado encontrava-se abaixo do menor preço encontrado pela Seção de Compras verificado através do Mapa de Cotação nº: 766/2015, conforme registrado na ATA/PREGÃO nº. 014/2016 e Relatório nº. 020/2016.

Emita-se a nota de empenho.

Registre-se e cumpra-se.

Publique-se.

Uberaba/MG, em 29 de fevereiro de 2016.

Luiz Guaritá Neto
Presidente do CODAU

HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais como Presidente do Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba – CODAU, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL nº. 016/2016** dia 25/02/2016, tendo como objeto a contratação de empresa para pintura de reservatórios elevado de água potável nas unidades R2, R3, R4, R5, R8, R9, R10 e R11, com fornecimento de materiais, conforme características contidas no Termo de Referência -nexo “V”, em atendimento a solicitação da Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento, conforme edital e suas especificações, com trâmite legal, resolvo HOMOLOGAR a licitação supracitada ante a decisão do Pregoeiro que adjudicou à proponente: CINDY ARIELA DE ARAÚJO JULIEN LTDA, ao valor de R\$11,00 (onze reais) o M², tendo em vista que o valor ofertado encontrava - se abaixo do menor preço encontrado pela Seção de

Compras, conforme registrado na ATA/PREGÃO nº. 016/2016 e Relatório nº. 021/2016.

Lavre-se o contrato.
Registre-se e cumpra-se.
Publique-se.

Uberaba/MG, em 04 de março de 2016.

Luiz Guaritá Neto
Presidente do CODAU

PORTARIAS

PORTARIA Nº 014/2016

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Presidente do Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba – Codau, autarquia municipal, Órgão da Administração Indireta do município de Uberaba-MG, no uso de suas atribuições legais e com apoio na Lei Complementar nº. 106, de 12 de maio de 1998 e alterações posteriores, na Lei Complementar nº. 366, de 22 de dezembro de 2006, bem assim na Lei Complementar nº. 392, de 17 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **JOSÉ ROBERTO DA SILVA, mat. nº 702-1** do cargo efetivo de Motorista II, lotado na Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento, com fundamento legal no Art. 42, "caput" da Lei Complementar nº 392 de 17 de dezembro de 2008.

Parágrafo Único – O profissional mencionado neste artigo, para formalização de sua exoneração deverá comparecer ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da publicação desta Portaria.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de Março de 2016.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Uberaba/MG, 1º de Março de 2016.

Engº Luiz Guaritá Neto
Presidente do Codau

PORTARIA Nº. 016/2016

CONCEDE LICENÇA À SERVIDOR (A) POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

O Presidente do Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba – Codau, autarquia municipal, Órgão da Administração Indireta do município de Uberaba-MG, no uso de suas atribuições legais e com apoio na Lei Complementar nº. 106, de 12 de maio de 1998 e alterações posteriores, na Lei Complementar nº. 366, de 22 de dezembro de 2006, bem assim na Lei Complementar nº. 392, de 17 de dezembro de 2008 e PA Nº 40/50/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, por 30 (trinta) dias, ao servidor público municipal **REINALDO BATISTA DE GODOI, matrícula nº 860-5**, com início em 26 de fevereiro de 2016 e término em 26 de março de 2016.

§ Único - Considerando que o período da licença concedida não será superior a 30 (trinta) dias, o servidor não terá prejuízo de sua remuneração, conforme preconiza o §3º do art.109, da Lei Complementar nº 392/2008.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria retroagem a 26/02/2016.

Publique-se e Cumpra-se.

Uberaba/MG, 04 de fevereiro de 2016

Engº Luiz Guaritá Neto
Presidente do CODAU

ATOS OFICIAIS CODIUB

ATA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA – CODIUB.
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DE CAPITAL AUTORIZADO

CNPJ - 18.597.781/0001-09	NIRC - 31300032531
CAPITAL AUTORIZADO	R\$ 5.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	R\$ 2.395.016,13

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Data: - 05 de novembro de 2.015.

Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2.015, às 09:00 (nove) horas, na sede social da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB, situada na Av. Dom Luiz Maria de Santana, n.º 146, Bairro Santa Marta, nesta cidade de Uberaba/MG., reuniram-se: Dr. Paulo Eduardo Salge, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF 258.586.376-04 e portador da cédula de identidade n.º M-3.977.877 SSP/MG, Procurador do Município neste ato representando o Município de Uberaba, acionista que detém 98,27653614% do capital votante e Evaldo José Espindula, brasileiro, casado, Administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o n.º 431.744.186-15 e portador da cédula de identidade n.º M-2.238.996 SSP/MG, acionista que detém 0,00000695% do capital votante e ainda os Senhores: Fernando Carlos Hueb de Menezes, Wellington Gaia, Francisco Pereira de Souza, Alaôr Antonio Rodrigues Vilela, Carlos Roberto Resende e Luis Fernando Monteiro. Por aclamação a Assembleia em tela foi devidamente presidida por Paulo Eduardo Salge e secretariada por Evaldo José Espindula. Declarada iniciada a reunião, foi lida a ordem do dia constante do Edital de Convocação, devidamente publicado na imprensa oficial do Estado - Jornal "Minas Gerais", nos dias 23/10/2015, pág. 01, 24/10/2015, pág. 01 e 27/10/2015, pág. 01, na imprensa oficial do Município - Jornal "Porta-Voz" nos dias: 23/10/2015, pág. 27, 28/10/2015, pág. 28 e 04/11/2015, pág. 10 e no Jornal "Hoje em Dia", no dia 28/10/2015, pág. 13, 29/10/2015, pág. 18 e 30/10/2015, pág. 15, a saber: "ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A finalidade desta é convocar os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 05 (cinco) de novembro de 2015, às 9:00 (nove) horas, na sede da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB, situada na Av. Dom Luiz Maria de Santana, n.º 146, bairro Santa Marta, nesta cidade de Uberaba/MG., objetivando a deliberação referente a seguinte ordem do dia: I - EXTRAORDINÁRIA: A) Alteração parcial do Estatuto Social; B) Outros assuntos de interesse da Companhia. Uberaba/MG., 22 de outubro de 2015. Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB; Alaôr Antonio Rodrigues Vilela - Diretor Presidente; Carlos Roberto Resende - Diretor Geral. O Presidente apresentou o primeiro assunto constante do referido Edital: A) Alteração parcial do Estatuto Social. Foi apresentado aos acionistas uma proposta para alteração da redação do CAPÍTULO II - O CAPITAL, AÇÕES E OBRIGAÇÕES em seu Art. 9º., que passará a ter a seguinte redação "O Capital Autorizado, poderá ser aumentado por deliberação da Assembleia Geral, e a subscrição obedecerá o disposto no Art. 7º deste Estatuto. Parágrafo Único - A Sociedade poderá emitir títulos múltiplos ou cautelas". Foi apresentado ainda proposta para exclusão do artigo 10 que tinha a seguinte redação "O capital Social será corrigido anualmente na forma prevista na Lei em vigor, cujo resultado da correção será incorporado ao Capital Social por deliberação da Assembleia Geral", devido a incompatibilidade com a legislação vigente que rege a matéria, devendo ocorrer a renuneração dos artigos posteriores. Foi também apresentada a proposta para alteração do CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO. SEÇÃO I - DA DIRETORIA Art.11 que passará a ter a seguinte redação: "- A Sociedade será administrada por uma diretoria composta por cinco membros, acionistas ou não, domiciliados e residentes nesta cidade, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de dois anos, reelegíveis, sendo Diretor Presidente, Vice-Presidente, Diretor Geral, Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação e Diretor Comercial. A remuneração do Diretor Presidente será o equivalente à remuneração de um Secretário do Município de Uberaba. A remuneração do Vice-Presidente será o equivalente à 95% (noventa e cinco por cento) da remuneração do Diretor Presidente e a remuneração do Diretor Geral e Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação será o equivalente à 80% (oitenta por cento) da remuneração do Diretor Presidente. A remuneração do Diretor Comercial, será o equivalente à 65% (sessenta e cinco por cento) da remuneração do Diretor Presidente. §1º: A Sociedade terá em seu quadro um Procurador, acionista ou não, domiciliado e residente nesta cidade, eleito pelo Conselho de Administração, com mandato de dois anos, reelegível. A remuneração do Procurador será o equivalente à 65% (sessenta e cinco por cento) da remuneração do Diretor Presidente. §2º: A Sociedade terá na sua administração os cargos de gerentes, a saber: Gerente Geral, Gerente Administrativo, Gerente de Desenvolvimento de Sistemas, Gerente de Suporte Técnico e Gerente Comercial. Os gerentes serão nomeados pelo Conselho de Administração, e caso, seja empregado do quadro permanente da Companhia, poderá ser nomeado através de portaria assinada pelos Diretores da Empresa. A remuneração do Gerente Geral será o equivalente à 65% (sessenta e cinco por cento) da remuneração do Diretor Presidente. A remuneração do Gerente Administrativo, Gerente de Desenvolvimento de Sistemas, Gerente de Suporte Técnico e Gerente Comercial, será o equivalente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do Diretor Presidente, ressalvado o caso de nomeação de Gerente do quadro permanente de empregados, este poderá optar pela remuneração do cargo para o qual foi nomeado, ou um acréscimo à sua remuneração equivalente a 10% (dez por cento) da remuneração do Diretor Presidente. §3º: Os Diretores, Procurador e Gerentes farão declarações de bens ao tomar posse nos cargos, entregando-as ao Conselho Fiscal. §4º: A investidura no cargo far-se-á por termo lavrado no livro de atas das reuniões da Diretoria. §5º: As licenças a quaisquer dos diretores, gerentes e procurador serão concedidas pela diretoria, perdendo o cargo os diretores, gerentes e procurador que deixar de exercer suas funções por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sem licença ou motivo justificado. §6º: Na ausência ou impedimento eventual de um dos membros da diretoria, gerentes, procurador, exceto do diretor Presidente, este poderá convocar qualquer membro do Conselho de Administração para exercer, interinamente, o cargo, por período não superior a 60 (sessenta) dias". SEÇÃO IV - DA ASSEMBLEIA GERAL. Houve ainda deliberação para exclusão do art.25 que tinha a seguinte redação Art. 25 - "Além dos poderes que por Lei lhe são atribuídos, a Assembleia Geral compete exercer as atribuições previstas no Art. 10º deste Estatuto." Colocado em votação, as modificações foram aprovadas por UNANIMIDADE. Em seguida, o Presidente da Assembleia declarou que devido as alterações ocorridas no Estatuto Social da Companhia o mesmo deve ser consolidado, o qual transcrevemos a seguir: ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - "CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO E DURAÇÃO. Art. 1º - A Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB constituída como Sociedade Anônima que se regerá pelo presente Estatuto, pela Lei n.º 2.279 de 07 de junho de 1.973; e Lei n.º 3654 de 29 de Agosto de 1.985, do Município de Uberaba, e demais disposições legais aplicáveis. Art. 2º - A Sociedade tem sua sede administrativa e foro na cidade de Uberaba/MG., na Avenida Dom Luiz Maria de Santana, n.º 146, no Bairro Santa Marta, e pode criar e manter escritórios e agências em qualquer parte do território nacional, a juízo da diretoria. Art. 3º - A Sociedade terá por objetivo exercer atividades de informática para atender prioritariamente a Prefeitura Municipal de Uberaba e seus respectivos órgãos da Administração Direta e Indireta. Art. 4º - A Codiub poderá prestar serviços em todo território nacional. Para a consecução de seu objetivo a Sociedade deverá especialmente: I - Fomentar o desenvolvimento da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC); II - Propiciar a realização de eventos que facilitem esse desenvolvimento de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC); III - Fomentar ou participar da formação de uma cultura de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) especialmente no município e região; IV - Instalar, ou, firmar convênio com entidades públicas e privadas, curso ou centros de treinamento de profissionais especializados nas diversas áreas técnicas abrangidas pelo seu objetivo; V - promover, ou, firmar convênio com entidades de classe, visando a realização de palestras, simpósios, cursos e treinamentos nas técnicas de uso da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC); VI - investir na formação, reciclagem e especialização de seu pessoal técnico nas mais modernas e avançadas técnicas de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC), visando colocar a Companhia ao nível de um centro de excelência em consultoria de Tecnologia da Informação e Comunicação. VII - Desenvolver, programar, customizar, instalar, implementar, monitorar e atualizar recursos de Hardware e Software, incluindo sistema de Gestão, no âmbito de Administração Pública. VIII - Executar as atividades de processamento de dados, geoprocessamento, automatização, microfilmagem, digitalização, gerenciamento de conteúdo eletrônico, gerenciamento eletrônico de documentos, digitação, impressão, envelopamento, plotagem e outras atividades afins. IX - Gestão e locação de equipamentos de informática, periféricos, sistemas computacionais e infovias, com atualização e manutenção. X - Planejar, projetar, assessorar, instalar, gerir, manter e reparar serviços de cabeamento estruturado de redes, instalações telefônicas, elétricas, ópticas, rádio frequência, telecomunicações, Circuito Fechado de Televisão (CFTV) e segurança eletrônica, em destaque os voltados para prédios inteligentes e automação de controle de trânsito através de radares e sinalização semafórica. XI - Projetar, instalar, administrar e assessorar Administrações Municipais em Gestão de Centrais de Arrecadação de Tributos, telemarketing, teleatendimentos, telecentros e outros aparatos públicos, visando a otimização da Administração Pública, sustentados em sistemas de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC). Art. 5º - O prazo de duração da sociedade é indeterminado. CAPÍTULO II - O CAPITAL, AÇÕES E OBRIGAÇÕES. Art. 6º - A CODIUB - Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba é uma sociedade anônima de Capital Autorizado no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) dividido em 50.000.000 (cinquenta milhões) de ações ordinárias nominativas escriturais de R\$ 0,10 (dez centavos) cada uma. O Capital Integralizado é equivalente a R\$ 2.395.016,13 (dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil, dezesseis reais e treze centavos) dividido em 23.950.161,30 (vinte e três milhões, novecentos e cinquenta mil, cento e sessenta e uma ações ordinárias nominativas escriturais e trinta centésimos) de R\$ 0,10 (dez centavos) cada uma, totalmente integralizado "Art. 7º - A Prefeitura Municipal de Uberaba deterá obrigatoriamente 51% (cinquenta e um por cento), no mínimo, do Capital Social. Art. 8º - A emissão e colocação resultantes do Capital Autorizado bem como as condições de sua integralização, obedecerá as seguintes normas: A) A oportunidade para subscrição e integralização em espécie será decidida pela diretoria, que fixará os prazos para a sua integralização. A emissão de ações para integralização em bens ou créditos dependerá de anuência também do Conselho de Administração que designará peritos para avaliar ditos bens ou créditos sendo o seu laudo submetido a aprovação da Assembleia Geral; B) Na emissão e colocação das ações do Capital Autorizado não será atendido o direito de preferência dos acionistas, ressalvado o

disposto no Art. 7º deste Estatuto na forma da legislação vigente. Art. 9º - O Capital Autorizado, poderá ser aumentado por deliberação da Assembleia Geral, e a subscrição obedecerá o disposto no Art. 7º deste Estatuto. Parágrafo Único - A Sociedade poderá emitir títulos múltiplos ou cautelas. CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO. SEÇÃO I - DA DIRETORIA. Art. 10 - A Sociedade será administrada por uma diretoria composta por cinco membros, acionistas ou não, domiciliados e residentes nesta cidade, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de dois anos, reelegíveis, sendo Diretor Presidente, Vice-Presidente, Diretor Geral, Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação e Diretor Comercial. A remuneração do Diretor Presidente será o equivalente à remuneração de um Secretário do Município de Uberaba. A remuneração do Vice-Presidente será o equivalente à 95% (noventa e cinco por cento) da remuneração do Diretor Presidente e a remuneração do Diretor Geral e Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação será o equivalente à 80% (oitenta por cento) da remuneração do Diretor Presidente. A remuneração do Diretor Comercial, será o equivalente à 65% (sessenta e cinco por cento) da remuneração do Diretor Presidente. §1º: A Sociedade terá em seu quadro um Procurador, acionista ou não, domiciliado e residente nesta cidade, eleito pelo Conselho de Administração, com mandato de dois anos, reelegível. A remuneração do Procurador será o equivalente à 65% (sessenta e cinco por cento) da remuneração do Diretor Presidente. §2º: A Sociedade terá na sua administração os cargos de gerentes, a saber: Gerente Geral, Gerente Administrativo, Gerente de Desenvolvimento de Sistemas, Gerente de Suporte Técnico e Gerente Comercial. Os gerentes serão nomeados pelo Conselho de Administração, e caso, seja empregado do quadro permanente da Companhia, poderá ser nomeado através de portaria assinada pelos Diretores da Empresa. A remuneração do Gerente Geral será o equivalente à 65% (sessenta e cinco por cento) da remuneração do Diretor Presidente. A remuneração do Gerente Administrativo, Gerente de Desenvolvimento de Sistemas, Gerente de Suporte Técnico e Gerente Comercial, será o equivalente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do Diretor Presidente, ressalvado o caso de nomeação de Gerente do quadro permanente de empregados, este poderá optar pela remuneração do cargo para o qual foi nomeado, ou um acréscimo à sua remuneração equivalente a 10% (dez por cento) da remuneração do Diretor Presidente. §3º: Os Diretores, Procurador e Gerentes farão declarações de bens ao tomar posse nos cargos, entregando-as ao Conselho Fiscal. §4º: A investidura no cargo far-se-á por termo lavrado no livro de atas das reuniões da Diretoria. §5º: As licenças a quaisquer dos diretores, gerentes e procurador serão concedidas pela diretoria, perdendo o cargo os diretores, gerentes e procurador que deixar de exercer suas funções por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sem licença ou motivo justificado. §6º: Na ausência ou impedimento eventual de um dos membros da diretoria, gerentes, procurador, exceto do diretor Presidente, este poderá convocar qualquer membro do Conselho de Administração para exercer, interinamente, o cargo, por período não superior a 60 (sessenta) dias". Art. 11 - À Diretoria compete: A) cumprir este Estatuto, as decisões e recomendações, do Conselho de Administração; B) Elaborar e fazer cumprir a planificação das atividades da Companhia; C) Criar e extinguir cargos e funções no quadro de funcionários e respectivos níveis de vencimentos, fixar gratificações do pessoal, contratar e demitir funcionários; D) Deliberar sobre toda a matéria que por força da Lei ou pela disposição estatutária não for competência do Conselho de Administração e da Assembleia Geral; E) Apresentar anualmente, ao Conselho de Administração, o relatório da Diretoria, balanços e demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal, propondo a destinação do lucro verificado; F) emitir, endossar e avaliar letras de câmbio e duplicatas, celebrar contratos de financiamentos, podendo, para tanto, nomear um ou mais procuradores, para, em nome da Companhia, juntamente com outro Diretor, responder pelos atos administrativos. Art. 12 - Todos os documentos de quaisquer natureza que envolvam, direta ou indiretamente, a responsabilidade da Companhia, inclusive a correspondência, serão obrigatoriamente assinados por 02 (Dois) Diretores. Art. 13 - A diretoria que deliberará por maioria, reunir-se-á ordinariamente duas vezes por mês e extraordinariamente, se convocada por quaisquer Diretor. Art. 14 - Compete especialmente ao Diretor-Presidente: A) Representar a Sociedade em juízo ou fora dele; B) Presidir e convocar reuniões da diretoria; C) Representar a diretoria junto ao Conselho de Administração. SEÇÃO II - DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. Art. 15 - O Conselho de Administração será composto por 03 (Três) membros e suplentes em igual número, eleitos pela Assembleia Geral, que na sua escolha procurará indicar, preferencialmente, dirigentes das entidades representativas da indústria e do comércio, e Uberabense que já tenha prestado relevantes serviços ao Município. Art. 16 - Os conselheiros, cujo mandato é de 02 (Dois) anos, escolherão o Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário do Conselho. Parágrafo Único - Os membros do Conselho de administração receberão remuneração mínima equivalente a 1/10 (um décimo) da que for atribuída ao Diretor Presidente, por reunião. Art. 17 - Compete ao Conselho de Administração: A) Fixar orientação Geral para os negócios da Companhia; B) Eleger a diretoria nos prazos fixados neste Estatuto; C) Receber semestralmente relatório da diretoria emitindo parecer sobre o mesmo; D) Exercer as atribuições que lhe conferem o Art.8º, Letra "B"; E) Determinar a realização de auditorias; F) Convocar Assembleias Gerais. Art. 18 - O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente de três em três meses, e extraordinariamente sempre que convocados por seu presidente, por qualquer conselheiro ou pela diretoria da Sociedade. §1º - Compete ao Presidente, na sua falta, ao Vice-Presidente, presidir as reuniões do Conselho sendo atribuição do secretário lavrar atas e secretariar as sessões; §2º - O Conselho deliberará validamente com a presença da maioria dos seus membros; §3º - O Conselheiro que faltar a duas reuniões consecutivas ou a três alternadas, sem justificativa, perderá automaticamente seu mandato, cabendo ao Conselho a indicação do substituto o qual exercerá as funções, interinamente, até a realização da Assembleia Geral Ordinária. SEÇÃO III - DO CONSELHO FISCAL. Art. 19 - A Companhia terá um Conselho Fiscal permanente, composto de 03 (Três) membros e suplentes em igual número, acionistas ou não, domiciliados nesta cidade. Art. 20 - O Conselho Fiscal terá as atribuições que lhe confere a Lei com mandato de 1 ano. Parágrafo Único - Os Conselheiros Fiscais receberão remuneração mínima equivalente a 1/10 do que for atribuído ao Diretor Presidente por reunião a que estiverem presentes. Art. 21 - O Conselho Fiscal reunir-se-á trimestralmente ou quando convocado pela diretoria, pelo Conselho de Administração ou por dois conselheiros. SEÇÃO IV - DA ASSEMBLÉIA GERAL. Art. 22 - A Assembleia Geral reunir-se-á anualmente, até o dia 30 (Trinta) de abril, para examinar o relatório do Conselho de Administração, da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e demonstrações financeiras, quando deliberará ainda sobre: A) Destino de lucros apurados, obedecido o disposto no capítulo IV; B) Remuneração da Diretoria, do Conselho de Administração e Conselho Fiscal observando o PARÁGRAFO ÚNICO do Art. 20º. Art. 23 - A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente, quando o interesse da Sociedade o exigir, por convocação: A) Da Diretoria; B) Do Conselho de Administração; C) Do Conselho Fiscal; D) De Acionistas, na forma da Lei. Art. 24 - A Assembleia será instalada pelo Presidente do Conselho de Administração e os acionistas designarão um Presidente e um Secretário da mesma. Art. 25 - Na Assembleia Geral os Acionistas poderão fazer-se representar mediante mandato expresso que ficará arquivado na Companhia, tendo cada ação direito a um voto. Art. 26 - A Assembleia Geral, em qualquer hipótese, somente se instalará com a presença de Acionistas que representem pelo menos 51% (Cinquenta e um por cento) do Capital Social com direito a voto, ressalvadas as hipóteses em que a Lei exige presença de 2/3 (Dois terços) dos Acionistas com direito a voto. Parágrafo Único - Ficarão suspensas as transferências de ações nos 10 (Dez) dias que antecederem a realização da Assembleia Geral. CAPÍTULO IV - DO EXERCÍCIO SOCIAL. Art. 27 - O ano social coincide com o civil e os lucros ou prejuízos serão apurados mediante balanço geral levantado a 31 de dezembro de cada ano. Art. 28 - A Assembleia Geral deliberará quanto ao destino dos lucros líquidos apurados, observando as seguintes deduções: I - 5% (Cinco por cento) para a constituição do fundo de reserva legal, até que este atinja 20% (Vinte por cento) do Capital Social; II - Serão distribuídos aos acionistas, um dividendo igual a 25% (Vinte e cinco por cento), ressalvadas as hipóteses previstas na legislação pertinente. §1º - Os dividendos que couberem a Prefeitura Municipal de Uberaba, serão lançados em conta especial e serão destinadas a subscrição e integralização do Capital Autorizado, ou a futuro aumento do Capital. §2º - Os dividendos não reclamados em 03 (Três) anos, considerar-se-ão prescritos em benefício da Companhia. CAPÍTULO V - DA LIQUIDAÇÃO. Art. 29 - A Companhia somente entrará em liquidação mediante prévia Lei municipal, ou nos casos previstos em Lei. Parágrafo Único - Nesta hipótese a Assembleia Geral elegerá o liquidante. CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS. Art. 30 - Todo o pessoal da Companhia será regido pela legislação trabalhista, aplicando-se no tocante aos Diretores, Procurador e Gerentes nomeados pelo Conselho de Administração, disposições de Leis específicas. O procurador terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais. Art. 31 - É defeso à Diretoria e ao Conselho de Administração sob qualquer motivo, a doação de bens ou serviços da Companhia. Em seguida passou-se a próxima ordem do dia: B) Outros assuntos de interesse da Companhia: Tendo em vista que o Conselho de Administração encontra-se com um cargo em vacância, devido ao pedido de exoneração do Conselheiro Alaôr Antonio Rodrigues Vilela, por motivos pessoais, foi colocado em pauta a eleição de um novo membro para o Conselho, para o complemento de remanescente do biênio 2.015/2.016. Foi indicado para compor o Conselho de Administração para o complemento do remanescente do biênio 2015/2016 o senhor Wellington Gaia. Colocado em votação, foi eleito por unanimidade, ficando assim constituído: TITULARES: FERNANDO CARLOS HUEB DE MENEZES, brasileiro, casado, dentista, inscrito no CPF sob o n.º 842.377.756-15 e portador da cédula de identidade n.º 5781161 SSP/MG, domiciliado em Uberaba-MG, e residente na Rua Cândida Mendonça Bilharinho, nº 520 apto. 702, Mercês, CEP: 38060-150, presidente, WELLINGTON GAIA, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF sob o n.º 118.976.786-49 e portador da cédula de identidade n.º 4.015 6ª CRTA-MG, domiciliado em Uberaba-MG, e residente na Rua General Osório, nº 806, Frei Eugênio, CEP: 38081-090, vice-presidente, EVALDO JOSÉ ESPÍNDULA, brasileiro, casado, Administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o n.º 431.744.186-15 e portador da cédula de identidade n.º M-2.238.996 SSP/MG, domiciliado nesta cidade de Uberaba-MG e residente na Rua Antônio Borges de Araújo, nº 1.005, CEP nº. 38061-050, secretário.

Para SUPLENTE foram eleitos: ALFREDO MIRANZI NETO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF nº 061.166.046-68 e portador da cédula de identidade nº MG 755979 SSP/MG, domiciliado nesta cidade de Uberaba-MG e residente na Rua Afonso Restivo nº. 210 - bairro Mercês, CEP 38060-520, LUCIO ANTONIO SCALON, brasileiro, separado judicialmente, economista, inscrito no CPF/MF 010.279.216-04 e portador da cédula de identidade nº 10.446.495 SSP-MG domiciliado nesta cidade de Uberaba-MG e residente na Rua Mato Grosso nº 1325, Jardim Santos Dumont, CEP 38.050-050 e GERALDO ALVES VALIM, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF nº 248.630.686-20 e portador da cédula de identidade nº M- 1.152.742 SSP/MG, domiciliado nesta cidade de Uberaba-MG, e residente na Rua Constituição, nº 204-A, CEP 38025-110. A remuneração dos Conselheiros ora empossados está fundamentada no parágrafo único do artigo 16, do Estatuto Social da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia agradeceu a presença de todos e considerou encerrada a sessão, para lavratura da presente ata que foi lida e aprovada, a qual assino com os demais presentes na reunião. Uberaba/MG., 05 de novembro de 2.015.

Paulo Eduardo Salge
Presidente

Evaldo José Espíndula
Secretário

OBS.: - Relacionamos abaixo os nomes dos acionistas presentes nesta reunião conforme assinatura em Livro de Presença de acionistas, e demais participantes: Paulo Eduardo Salge, o qual representou legalmente a Prefeitura Municipal de Uberaba .

Evaldo José Espíndula – Acionista
Fernando Carlos Hueb de Menezes
Wellington Gaia
Alaôr Antonio Rodrigues Vilela
Carlos Roberto Resende
Luis Fernando Monteiro
Francisco Pereira de Souza

ESTA CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL ASSINADO E ARQUIVADO NA EMPRESA COM O QUAL SE ENCONTRA NOS EXATOS TERMOS.

ATA AGE DE 05/11/2015, ASSINADA PELOS ACIONISTAS PRESENTES, PROTOCOLO: 16/120.444-9 E REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS SOB O Nº 5709821, EM 01/03/2016.

C.P.L

EXTRATO DO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 001/2016.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA- CODIUB.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

OBJETO: Prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à ECT os valores contidos nas tabelas específicas a cada serviço, fornecidas pela ECT, e pelos serviços adicionais e vendas de produtos contratados, os valores mencionados, respectivamente, na tabela de Preços e Tarifas de Serviços nacionais, Preços internacionais, Preços SEDEX Mundi, Tarifas Documentos e demais Serviços e Tabela de produtos, vigentes na data da prestação dos serviços e aquisição de produtos, sendo reajustados nas mesmas datas e segundo os mesmos índices da modificação das mesmas.

PRAZO: 12 (dode) meses, podendo ser prorrogado.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação n.º 001/2016.

Uberaba/MG., 08 de janeiro de 2.016.

Márcia Araújo Borges
Presidente da CPL.

ATOS OFICIAIS CONSELHO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA

ATA

Ata da 12ª Reunião do Conselho de Planejamento e Gestão Urbana – Sessão Ordinária

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2016, às 09:16 horas, na sala de reuniões ao lado da Central de Cópias, situada na Rua Dom Luís Maria de Santana, n.º 141 (Centro Administrativo), bairro Santa Marta, reuniram-se os membros do Conselho de Planejamento e Gestão Urbana, nomeados através dos Decretos n.ºs 3804/2015, 4904/2015 e 5136/2015, conforme lista de presença anexa, visando discutir a seguinte pauta: 1. Considerações iniciais; 2. Aprovação e assinatura da Ata da 11ª Reunião do Conselho de Planejamento e Gestão Urbana – Sessão Extraordinária; 3. PA 28494/2013 – Hospital São Marcos de Uberaba Ltda; 4. PA 17997/2015 – Monte Alverne Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda; 5. PA 24656/2012 – Carlos Henrique Pereira Pimenta; 6. PA 30595/2013 – STIQUIFAR; 7. PA 1669/2014 – Gráfica 3 Pinti Ltda; 8. PA 9160/2015 – Ricardo de Oliveira; 9. PA 24706/2014 – Instituto Educacional Guilherme Dorça (FACTHUS); 10. PA 32822/2011 – Sucatas São Carlos Ltda e 11. Considerações finais. A reunião foi aberta pelo Secretário de Planejamento e Gestão Urbana e Presidente deste Conselho, Arq.º Marcondes Nunes de Freitas, que deu boas vindas a todos os conselheiros presentes na primeira reunião do ano e desejou um 2016 bastante produtivo. Presidente Marcondes de Freitas verificou o atendimento ao quórum e iniciou a reunião

questionando se havia alguma objeção quanto à Ata da 11ª reunião do Conselho de Planejamento e Gestão Urbana (Sessão Extraordinária), a qual foi enviada por e-mail a todos os conselheiros. Não havendo manifestação contrária à mesma, a referida Ata foi aprovada e devidamente assinada pelos conselheiros presentes. Em seguida, foi passada a palavra à Arq.^a Maria Paula da Cruz Meneghelo, Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão Urbana, Membro do GTE/PD e Vice-Presidente do Conselho de Planejamento e Gestão Urbana, que informou uma alteração na composição dos representantes do Setor Público, das áreas de habitação e de transporte e trânsito, conforme Decreto n.º 5136/2015, em função da saída dos servidores das Pastas que ocupavam. Desta forma, assumiu, como conselheiro titular do setor de transporte e trânsito, o Sr. Marco Antônio de Figueiredo e, como conselheira suplente do setor de habitação, a Sra. Thuanne Alves Torralbo Galhardo. Arq.^a Maria Paula também comentou que será necessária mudança na indicação da área de infraestrutura. Explicou que o setor de aprovação de projetos agora faz parte da SEPLAN, após mudança no organograma, o que também foi uma solicitação do Conselho de Planejamento e Gestão Urbana. Arq.^a Maria Paula acrescentou que a conselheira Simone Magnino passou a pertencer ao quadro de servidores da SEPLAN, razão pela qual a Secretaria Municipal de Obras (SEOB) será acionada para indicação de outros membros, que estejam ligados ao setor de infraestrutura. Posteriormente, foi proposta inversão de pauta, haja vista a presença de representantes de alguns empreendimentos, cujas solicitações serão debatidas nesse momento. Foi colocado em discussão, primeiramente o PA 24706/2014 – Instituto Educacional Guilherme Dorça (FACTHUS). Professora Maria Heliodora V. R. Collaço, representante da FACTHUS, esclareceu que foram fornecidas informações equivocadas no EIV, pelo profissional que elaborou o Relatório de Impacto de Vizinhança, as quais foram corrigidas e apresentadas após a reunião do Conselho de Planejamento, dentre elas o horário de funcionamento, número de alunos da instituição, etc. Salientou que a instituição desenvolve no período vespertino apenas serviços administrativos, sendo as aulas dos cursos ministradas apenas no período da noite, horário em que há menos fluxo de trânsito, em função das atividades comerciais do entorno já terem sido encerradas. Segundo a professora Heliodora, os demais itens exigidos no Termo de Compromisso já foram atendidos (solução quanto ao acesso, manutenção de vagas de estacionamento e “habite-se”, cuja cópia foi entregue durante reunião do Conselho). A conselheira Carmem Maluf argumentou que, embora não tenha tido aumento na sobrecarga no trânsito, houve aumento do fluxo de pessoas, e que os três itens cobrados fazem parte do projeto e são uma obrigação da instituição, por ser exigência legal. O conselheiro Edilmar Moreira ponderou que deve ser ressaltado o impacto positivo que a instituição causou, haja vista que deu uma finalidade ao galpão que estava desativado na Av. Tônico dos Santos, e que era usado como ponto de drogas e provocava acúmulo de sujeira. Segundo ele, de certa forma, a sua ocupação pela FACTHUS contribuiu para revitalizar o local e o entorno. Feitas as devidas ponderações pela representante da instituição e pelos conselheiros presentes, foi colocado em votação o pedido de dispensa da medida compensatória relativa ao repasse de 45.000,00, para execução do projeto de combate a incêndio nas instalações do Terminal Oeste do Transporte Coletivo. Foi ventilada a possibilidade de se exigir um abrigo de ônibus, em substituição à medida compensatória supracitada, o que também atenderia os alunos/funcionários que dependem de transporte coletivo. Professora Heliodora argumentou que se faz necessária uma passagem elevada de pedestres, por questões de segurança. Após os debates, ficou definido pelos conselheiros que seja concedido alvará por menor tempo à FACTHUS (90 dias), com a condicionante de que as aulas somente serão ministradas à noite. Também foi deliberado que o processo de EIV será enviado à SEDEST, para análise quanto à necessidade de implantação de abrigo no entorno e a construção de passagem elevada para pedestres. O conselheiro Vinícius Arcanjo ponderou que, como informado pela professora Heliodora, o número de alunos é 1/3 menor do que foi informado, equivocadamente, no RIV, podendo ser avaliada a possibilidade em se reduzir para 1/3 o valor da medida compensatória, ou seja, o valor passaria de R\$ 45.000,00 para R\$ 15.000,00. Considerando-se o valor do abrigo de ônibus mais da passagem de pedestres, o valor ficará aproximadamente o sugerido pelo Conselheiro Vinícius, devendo o processo retornar ao Conselho, para definição final das contrapartidas. Em sequência, foi discutido o PA 30595/2013 – STIQUIFAR, estando presentes representantes da empresa, os Srs. João Edson Pacheco Silva, João Cândido dos Reis e Cristiano Humberto Orsini Borba. Arq.^a Maria Paula comentou que se trata de área de lazer dos trabalhadores das indústrias químicas. O sindicato solicitou a dispensa da exigência da doação e implantação do abrigo de ônibus, nas proximidades do empreendimento. Foi informado que, com exceção dessa medida, as demais já são obrigação do empreendedor (destinação de vagas de estacionamento e apresentação de “habite-se”). Na oportunidade, foi destacado pela Arq.^a Maria Paula que existe saída de água da área interna do empreendimento e que tal problema deve ser resolvido. O Sr. João Cândido dos Reis argumentou que se trata de água oriunda da manutenção das piscinas e que foi contratado engenheiro, para elaborar um estudo, visando o reaproveitamento dessa água, já que ela não pode ser jogada na rede de esgotos. O conselheiro Edilmar Moreira destacou que também há um desgaste no asfalto, nas proximidades da STIQUIFAR, que pode estar associado ao acúmulo de água somado ao tráfego intenso de veículos pesados na região. O Sr. João Cândido disse que contactou o CODAU, que sugeriu envio da água para rede pluvial. O Presidente do Conselho, Arq.^o Marcondes de Freitas, sugeriu a implantação de cisterna equipada, para reuso da água e a Arq.^a Maria Paula também comentou sobre a possibilidade de se implantar poço de infiltração, para tal finalidade. Colocado o processo em votação quanto à solicitação de dispensa da exigência do abrigo de ônibus, 2 (dois) conselheiros opinaram pela manutenção da exigência e 8 (oito) conselheiros votaram pela dispensa. Foi proposto pelos representantes da empresa, um prazo de 06 (seis) meses para solução do problema da água, que é eliminada durante a manutenção das piscinas, bem como foi solicitada a apresentação de planta onde conste a demarcação das vagas para estacionamento de veículos. Após, foi discutido o PA 28494/2013 – Hospital São Marcos de Uberaba Ltda, através do qual foi protocolado pedido de reconsideração para suspensão das medidas compensatórias, haja vista que o hospital não implantará o projeto de ampliação, nesse momento. Colocado em votação, todos os conselheiros deliberaram a favor do pedido, ficando definido que poderá ser concedido alvará de funcionamento, porém a emissão da licença para construir ficará condicionada à manifestação do requerente sobre o interesse em dar continuidade ao processo e à ampliação, devendo ser retomado o processo de Estudo de Impacto de Vizinhança, com a definição de eventuais contrapartidas e medidas compensatórias. Dando prosseguimento, foi analisado também o pedido de reanálise do PA 32822/2011 – Sucatas São Carlos Ltda. O requerente solicita dispensa quanto à exigência de abrigo, por questões financeiras, e argumenta que todos os demais itens constantes no Termo de Compromisso já foram devidamente atendidos. Os conselheiros entenderam que as adequações no imóvel, onde as atividades são desenvolvidas, é suficiente para amenizar os impactos negativos causados à vizinhança, podendo a medida compensatória relativa à doação e implantação do abrigo ser dispensada. Posteriormente, foi colocado em debate o PA 24656/2012 – Carlos Henrique Pereira Pimenta, cuja atividade é o estacionamento/guarda de veículos apreendidos pelo DETTRAN, que já foi objeto de deliberação na reunião do Conselho de Planejamento, em 16/07/2015, ocasião em que os conselheiros definiram que fossem estudadas medidas adicionais para o controle da dengue, em função do tipo de atividade desenvolvida pelo empreendedor e, se necessário, que fosse consultada a Secretaria Municipal de Saúde sobre as possíveis necessidades do entorno. Enviado o processo à SMS, não houve indicação de medidas compensatórias, razão pela qual ficou definido que os autos serão devolvidos àquela Pasta, para nova análise, dentro de um prazo de 30 (trinta) dias. Em seguida, foi colocado em discussão o PA 1669/2014 – Gráfica 3 Pinti Ltda., sendo informado pela Arq.^a Maria Paula, que existe projeto para inversão de mão na Rua Marquez do Paraná, sendo solicitado como uma das medidas compensatórias, a implantação de sinalização horizontal e vertical no entorno, além da implantação de tratamento acústico, em função da geração de ruídos pelo empreendimento, tendo inclusive ação no Ministério Público referente à reclamação de vizinhos. A conselheira Carmem Maluf ponderou que poderia ser solicitada sinalização tátil na calçada, em razão da proximidade com o Instituto dos Cegos. Os conselheiros optaram por solicitar a sinalização horizontal e vertical, bem como o tratamento acústico. Feitas as devidas ponderações, o processo foi aprovado por unanimidade. O conselheiro Edilmar Moreira sugeriu que, se houver discordância por parte do empreendedor quanto às medidas compensatórias definidas nessa plenária, o mesmo deverá apresentar contraproposta e isso deve valer para os demais pedidos de reconsideração, protocolados de agora em diante, havendo a concordância de todos os conselheiros presentes. Após, foi colocado em discussão o PA 9160/2015 – Ricardo de Oliveira, que desenvolve atividade de casa de festas e eventos. Como o requerente demonstrou que não há possibilidade de executar tratamento acústico, pelo fato de o espaço ser aberto, ficou definido que no local somente poderá ser utilizado som ambiente, bem como deverão ser atendidas as NBR's 10151 e 10152, além das exigências do Código de Posturas quanto à geração de ruídos, **o que deverá constar no alvará de funcionamento da empresa**. Processo deliberado com aprovação das medidas compensatórias constantes no EIV, além das ressalvas acima. Por fim, foi posto em discussão o PA 17997/2015 – Monte Alverne Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., referente à implantação de empreendimento destinado ao uso residencial multifamiliar vertical. Arq.^a Maria Paula leu as medidas compensatórias, referentes à implantação de semaforização e adoção de praça nas proximidades, as quais foram acatadas por todos os presentes. O conselheiro Cláudio Junqueira reforçou sobre a necessidade de estabelecer critérios para as medidas compensatórias. Foi agendada, pelo Presidente Marcondes de Freitas, a próxima reunião do Conselho para o dia 25/02/2016. Nada mais havendo a relatar, a reunião foi encerrada às 11:15 horas, sendo a presente Ata lavrada por mim, Cristiana da Silva, que será lida e assinada por todos os presentes.

Participaram da reunião os seguintes conselheiros:

1. Antônio Donizetti Ferreira;
2. Carmem Silva Maluf;
3. Edilmar Luiz Moreira de Carvalho;
4. Fernando Carlos H. de Menezes;
5. Helenice Saud Sallum;
6. Marcos Adad Jammal;
7. Luiz Fernando R. dos Santos Anjo;
8. Marco Antônio de Figueiredo;
9. Cláudio Costa Junqueira;
10. Simone Florentino Magnino;
11. Vinicius Arcanjo da Silva.

ATOS OFICIAIS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**CONVOCAÇÃO****47ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMSU - GESTÃO 2012/2016**

Ficam convocados todos os membros titulares e suplentes do CMSU - Conselho Municipal de Saúde de Uberaba para a **Quadragesima Sétima Reunião Ordinária da Gestão 2012/2016**, a ser realizada no dia **09/03/2016 às 18h e 30min**, em primeira convocação com 50% +1 dos conselheiros e em segunda convocação, às 19 horas, com um terço dos conselheiros, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Avenida Guilherme Ferreira, 1539, com a seguinte pauta:

1. Verificação de quorum;
2. Leitura da Pauta para apreciação;
3. Apresentação de outros assuntos para apreciação;
4. Leitura, para aprovação, da ata da Quadragesima Sexta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde;
5. Leitura e apreciação de requerimentos;
6. Informes da Mesa Diretora;
7. Apresentação de questionamentos referentes ao demonstrativo financeiro do mês de dezembro de 2015;
8. Informes dos conselheiros;
9. Apresentação da Prestação de Contas do Programa Saúde em Casa do ano de 2015;
10. Apresentação da **Prestação de Contas do CEO – RCPD Rede de Cuidados de Pessoas com Deficiência**, Resolução nº 3427 em 12/09/2012 no período de 01/01/2015 a 31/12/2015;
11. Apresentação do Terceiro Quadrimestre de 2015.

Genilda de Almeida Brito

1ª Secretária da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

Beatriz Alves Ferreira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Uberaba

ATOS OFICIAIS CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**EDITAL DE CHAMAMENTO****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016**

O Governo Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, em ação conjunta e por meio do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência torna público Edital de Chamamento nº 001/2016, para a seleção de entidades sem fins lucrativos, com sede em Uberaba/MG, visando habilitar projetos para o subsídio das atividades promovidas pelas instituições contempladas com despesas investimento, com a finalidade de contribuir com o regular funcionamento das entidades, à luz da legislação competente e implementar melhor atendimento as pessoas com deficiência.

Assim, convoca os interessados para apresentarem proposta, nos termos aqui estabelecidos, em conformidade com a Lei 4.320/64, Lei 8.742/93, Lei 8.666/93, Lei 10.261/2003, Lei Municipal 10.128 de 10 de abril de 2007, e as alterações promovidas pela Lei 12.138/2015, Decreto Municipal 2006/06, bem como, as suas alterações posteriores e, no que couber, legislação complementar, de forma a assegurar os critérios de transparência, publicidade e garantia de acesso a todos os interessados em participar do processo de seleção de entidades privadas para executar ações que possibilitarão, por meio da realização das despesas/investimentos pertinentes, melhor atendimento aos tutelados, promovendo-lhes maior dignidade.

1. JUSTIFICATIVA

O chamamento está em conformidade com a Lei Municipal 10.128/2007, que dispõe sobre a Política Municipal da Pessoa com Deficiência, cria o COMDEFU e dá outras providências.

O COMDEFU integra o esforço para fiscalizar, coordenar, orientar e executar a política de inclusão social das pessoas com deficiência que objetiva assegurar aos tutelados os direitos constitucionalmente reconhecidos promovendo a sua integração e participação efetiva na sociedade.

São princípios da Política de inclusão social das pessoas com deficiência

I – A defesa do direito à vida e à cidadania;

II – A garantia da dignidade e do bem-estar;

III - A participação na comunidade;

IV – A proteção contra discriminação de qualquer natureza.

O presente edital tem como fundamento a integração e a articulação permanente entre as políticas e ações de assistência social, cultura, direitos humanos, entre outras, em consonância com os pressupostos, diretrizes e objetivos das políticas municipais, estaduais e nacionais que tutelam as pessoas com deficiência.

2. DO OBJETO

2.1 O objeto deste procedimento é a seleção de entidades regularmente inscritas no COMDEFU, conforme Resolução nº: 003/2015 publicada no porta voz nº: 1347, de 18 de novembro de 2015, até a data do presente edital, que necessitem de subsídios para investimento das suas atividades, nos termos da Lei 4.320/64, visando a melhor assistência as pessoas com deficiência que se encontram em situação de vulnerabilidade. As Entidades devem estar caracterizadas em regime de acolhimento e atendimento à pessoa com deficiência, localizadas em área urbana e/ou rural no município de Uberaba, com sede própria.

2.2 Poderão ser celebrados Convênios entre o Município de Uberaba e as Entidades escolhidas a partir dos projetos propostos e da análise posterior do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

2.3 As obras de edificação não serão objeto deste edital, ressalvadas as pequenas reformas de caráter necessário, em sede própria ou alugada.

3 DO ANEXO AO EDITAL

3.1. É parte integrante deste Edital:

I - Modelo do Plano de Trabalho que será apresentado pela entidade interessada em participar do Programa, para posterior análise das propostas (Anexo I).

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar desta convocação as organizações personificadas, privadas, sem fins lucrativos, que não remuneram seus dirigentes, inscritas no COMDEFU, que prestam serviços de caráter institucional e atendimento à pessoa com deficiência.

4.2 A entidade deve comprovar a necessidade de subsídio de suas atividades com a finalidade precípua de interesse público, adequada à Política de inclusão social das pessoas com deficiência.

4.3 A entidade deve estar com situação fiscal regular perante a fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como, com o INSS, FGTS e Justiça do Trabalho.

4.4 A Apresentação de Plano de Trabalho de acordo com as proposições constantes neste edital e na forma do decreto 2006/2006.

4.5 A participação neste processo implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes neste instrumento.

5. DA DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO

5.1 Sem prejuízo das imposições presentes no Decreto Municipal 2006/06, as organizações interessadas em participar da seleção devem encaminhar envelope ao COMDEFU contendo a seguinte documentação:

5.1.1 Certidão Negativa de Débito comprovando regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

5.1.2 Comprovante de regularidade com o FGTS, INSS e Justiça do Trabalho;

5.1.3 Cópia do Estatuto registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, constando:

a) Não ter fim lucrativo;

b) Que a diretoria não é remunerada;

c) Funcionamento por prazo indeterminado;

d) A finalidade da atividade desenvolvida, em conformidade com este edital;

e) Possuir sede no município de Uberaba/MG.

5.1.4 A proponente ainda deverá apresentar:

a) A última Ata de eleição e posse, devidamente registrada;

b) Os documentos de identificação (RG e CPF) e comprovante de residência de todos os membros da diretoria executiva;

c) Comprovação de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; e, ainda Comprovante de inscrição junto ao COMDEFU de Uberaba/MG;

d) Relatório de inspeção do órgão público competente, quando for o caso;

e) Termo de obrigações a cumprir ou equivalente que demonstre as irregularidades a serem sanadas, se for o caso;

f) Plano de Trabalho (modelo anexo);

g) Credenciamento do representante legal (vide item 6);

h) Declaração da não utilização de mão de obra infantil;

i) Cópia da Lei de Utilidade Pública.

5.2 A entidade deverá apresentar ainda:

a) Ofício do Presidente da organização dirigido ao Prefeito de Uberaba, solicitando a celebração do Convênio, justificando sua necessidade e especificando a abrangência do benefício resultante do Convênio;

b) Certificado de Inscrição no COMDEFU;

c) No caso de investimentos, 03 (três) orçamentos coletados em criteriosa pesquisa prévia realizada pela Entidade.

d) No caso da realização de reformas na sede da instituição, a escritura pública registrada.

6. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

6.1. Os atos formais realizados em nome das Entidades interessadas devem ser praticados por representante legal que, devidamente credenciado, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento de seleção e a responder pelos atos e efeitos previstos neste Edital.

6.2. Para o credenciamento de que trata o item anterior, deverão ser apresentados no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identidade com foto;
- b) Documento que habilite o credenciado a representar a entidade, tais como: procuração pública ou particular com firma reconhecida, ou estatuto social acompanhado da ata da eleição, devidamente registrada no respectivo cartório.

6.3. O representante da Entidade deve entregar os documentos de credenciamento juntamente com os documentos de proposta e habilitação, conforme itens 7 e 8 deste Edital.

6.4. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma Entidade.

7. DAS PROPOSTAS

7.1. Com o objetivo de evitar que a proposta não seja aceita, é importante que as proponentes preencham suas propostas de acordo com o Anexo I deste Edital.

7.2. Na análise da proposta será verificado o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seu anexo.

7.3. A decisão será publicada no Jornal Oficial do Município.

8. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. Os documentos de inscrição e credenciamento deverão ser entregues ao COMDEFU situado na Rua Artur Machado, na Casa dos Conselhos – Uberaba – MG, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas.

8.2. O prazo para a entrega dos documentos será de 15 dias a contar da data da publicação deste instrumento.

8.3. FORMA: Os documentos de habilitação exigidos neste Edital podem ser entregues em original ou por qualquer processo de cópia, desde que perfeitamente legíveis.

8.3.1. Quando os documentos forem entregues em fotocópia, sem autenticação passada por cartório competente, a Entidade deverá apresentar também os originais para serem conferidos e autenticados.

9. DA SELEÇÃO

9.1. Os documentos apresentados pelas organizações interessadas serão analisados por uma comissão composta por integrantes do COMDEFU, que devem emitir listagem das entidades e seus projetos aprovados em plenária no prazo de 10 (dez) dias após o prazo final de apresentação das propostas e disponibilizar para consulta no Jornal Oficial do Município.

9.2. Será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a divulgação da listagem, para a apresentação de pedido de reconsideração em face do resultado, dirigido à Comissão julgadora.

9.3. Os eventuais pedidos de reconsideração serão julgados e as decisões serão publicadas, no Jornal Oficial (Porta Voz).

10. DA ORGANIZAÇÃO SELECIONADA

10.1. A (s) organização (ões) selecionada (s) poderá (ão) celebrar convênio com o Município de Uberaba.

10.2. A entidade deverá prestar contas dos recursos recebidos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data final da vigência do convênio, conforme as regras dispostas no Decreto Municipal 2006/06.

10.3 A Entidade deve anexar à prestação de contas o relatório de cumprimento de objeto emitido pelo COMDEFU, bem como relatório dos atendimentos produzidos, com nota explicativa acerca dos benefícios produzidos em favor dos usuários do sistema.

I - Sem prejuízo, a entidade deverá fornecer cópias do relatório dos atendimentos prestados ao COMDEFU.

11. EXECUÇÃO DO PROJETO

11.1 O prazo para a vigência do convênio e execução do projeto será, em regra, de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do repasse, podendo ser alterado, mediante proposta, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à concedente, por meio de ofício dirigido ao Senhor Prefeito de Uberaba, firmado pelo representante legal da Instituição conveniente em, no mínimo, 30 dias antes do término da vigência.

11.1.1 O prazo para a vigência poderá ser maior, caso a proponente comprove adequação entre este e o objeto perseguido.

11.2 O acompanhamento da efetiva realização do projeto ocorrerá ao longo da execução do convênio, devendo, para tanto, a concedente e o COMDEFU marcarem reuniões, enviarem comunicações, inclusive por meio eletrônico, solicitando informações, bem como realizarem visitas de vistoria, com o relatório de cumprimento do objeto.

12 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 O cronograma de desembolso deverá prever liberação do recurso em parcela única.

12.2 O (s) projeto (s) selecionado (s) será (ão) apoiado (s) com recursos originários do Fundo Municipal de Apoio às Pessoas com Deficiência - FUMAD, consignados na Lei Orçamentária Anual e alocados nas dotações 1810.08.242.493.2293.445041.990200 e 1810.08.242.493.2293.335041.990200

12.3 O plano de aplicação deverá prever despesas de custeio e investimento, desde que relacionadas ao objeto pretendido.

12.3.1 Em caso de execução dos pequenos reparos, na necessidade de mão de obra terceirizada e específica, o (a) prestador dos serviços deverá cumprir com as suas obrigações tributárias, sobretudo em relação ao recolhimento dos tributos ISSQN, INSS e FGTS.

12.4 A(s) proposta(s) deve(m) ter valor máximo de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), devendo ser observado o valor total existente no FUMAD, podendo haver a liberação de valores diferentes para cada instituição.

12.4.1 O valor liberado pela concedente deverá ser suficiente para o cumprimento do objeto, no limite de 50% (cinquenta por cento) para custeio e 50% (cinquenta por cento) para investimento. O projeto será rejeitado caso não guarde relação do valor total perseguido com o cumprimento amplo das metas pretendidas.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A presente seleção poderá ser revogada, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato devidamente comprovado, ou anulado no todo ou em parte por ilegalidade, seja de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado para conhecimento dos participantes. O COMDEFU pode, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento dos documentos de inscrição e/ou da divulgação do resultado do julgamento, fazendo a devida publicação.

13.2. Os recursos são originários de repasses legais e/ou transferências voluntárias;

13.3. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos na sede do COMDEFU ou através do telefone (34) 3332-3737;

13.4. A celebração do Convênio, que é único, não acarretará qualquer vínculo empregatício entre a Prefeitura Municipal de Uberaba e às pessoas físicas que prestarem serviços à Entidade.

13.5. A Comissão Especial irá decidir sobre assuntos de qualquer natureza.

Uberaba (MG), 09 de Março de 2016.

Angela Martins Rezende Dib
Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Roberto Luiz de Oliveira
Secretário de Desenvolvimento Social

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente				C.N.P.J	
Endereço					
Cidade	C.E.P.	DDD/Telefone	FAX	Endereço Eletrônico	
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento		
Nome do Responsável				C.P.F.	
Função	Cargo	C.I./Órgão Expedidor			
Endereço				C.E.P.	

2 - INTERVENIENTES

Nome		C.N.P./J/C.P.F.	
Nome do Responsável		Função	CPF
CI/Órgão Expedidor			
Endereço		Cidade:	C.E.P.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

	Período de Execução
Identificação do Objeto	
Justificativa da Proposição	

PLANO DE TRABALHO 2/3

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Item	Especificação			
TOTAL GERAL				

PLANO DE TRABALHO 3/3

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1						

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

PROponente (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

6 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao **Município de Uberaba**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Local e Data

Proponente

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data

Concedente

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO**1. DADOS CADASTRAIS**

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE - Indicar o nome do órgão/entidade interessada na execução de programa, projeto ou evento.

C.N.P.J - Indicar o número de inscrição do órgão/entidade proponente no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

ENDEREÇO - Indicar o endereço completo do órgão/entidade proponente (rua, número, bairro, etc.)

CIDADE - Mencionar o nome da cidade onde esteja situado o órgão/entidade proponente.

CEP - Mencionar o código do endereçamento postal da cidade mencionada.

DDD/TELEFONE - Registrar o código DDD e número do telefone onde esteja situado o órgão/entidade proponente.

CONTA CORRENTE - Registrar o número da conta bancária do órgão/entidade proponente.

BANCO - Indicar o código do banco ao qual esteja vinculada a conta-corrente específica para o convênio.

AGÊNCIA - Indicar o código da agência do banco.

PRAÇA DE PAGAMENTO - Indicar o nome da cidade onde se localiza a agência.

NOME DO RESPONSÁVEL - Registrar o nome do responsável pelo órgão/entidade proponente.

CPF - Registrar o número da inscrição do responsável no Cadastro de Pessoas Físicas.

C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR - Registrar o número da carteira de identidade do responsável, sigla do órgão expedidor e unidade da federação.

FUNÇÃO - indicar a função do responsável.

ENDEREÇO - Indicar o endereço completo do responsável (rua, número, bairro, etc.).

CEP - Registrar o código do endereçamento postal do domicílio do responsável.

2. INTERVENIENTES

Registrar o nome de outros órgãos ou entidade, que participarão do convênio como executor ou interveniente.

NOME - Indicar o nome do órgão ou entidade.

CGC ou CPF - Indicar o número de inscrição.

EA - Registrar a esfera administrativa a qual pertença o interveniente ou executor.

ENDEREÇO - Registrar o endereço completo do interveniente ou executor, rua, número, bairro, cidade, UF.

CEP - Registrar o código do endereçamento postal do interveniente ou executor.

Obs.: Se o campo for insuficiente para identificar outros partícipes o proponente poderá relacioná-los em documento a parte, do qual constarão os dados acima.

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

PERÍODO DE EXECUÇÃO - Indicar os meses para execução.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO – Descrever detalhadamente todos os itens solicitados (como especificação; quantidade; orçamentos; etc...).

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO - Descrever com clareza e sucintamente as razões que levaram à proposição, evidenciando os benefícios econômicos e sociais a serem alcançados pela comunidade, a localização geográfica a ser atendida, bem como os resultados a serem obtidos com a realização do projeto, programa ou evento.

4. PLANO DE APLICAÇÃO

Refere-se ao desdobramento da dotação e a sua conseqüente utilização em diversas espécies de gastos, porém, correspondentes aos elementos de despesa de acordo com a legislação vigente.

NATUREZA DA DESPESA - Refere-se ao elemento de despesa correspondente a aplicação dos recursos orçamentários.

ITEM - Registrar o número referente a cada elemento de despesa.

ESPECIFICAÇÃO - Registrar o elemento de despesa correspondente a cada item.

TOTAL - Registrar o valor em unidade, por elemento de despesa.

CONCEDENTE - Registrar o valor do recurso orçamentário a ser transferido pelo órgão ou entidade federal responsável pelo programa projeto ou evento.

PROPONENTE - Indicar o valor do recurso orçamentário a ser aplicado pelo proponente.

TOTAL GERAL - Indicar o somatório dos valores atribuídos aos elementos de despesa.

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Refere-se ao desdobramento da aplicação dos recursos financeiros em parcelas mensais de acordo com a previsão de execução das metas do projeto, se for o caso.

META - Indicar o número de ordem seqüencial da meta.

CONCEDENTE - Registrar o valor mensal a ser transferido pelo órgão/entidade responsável pelo programa.

PROPONENTE - Registrar o valor mensal a ser desembolsado pelo proponente.

6 ASSINATURA DO PROPONENTE

Constar o local, data e assinatura do representante legal proponente.

7. APROVAÇÃO

Constar local, data e assinatura da autoridade competente do órgão ou entidade responsável pelo programa, projeto ou evento.

ATOS OFICIAIS IPSEV

ATOS

ATO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 017/2016

DEFERE CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSEV, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 1118/2006, com redação dada pelo Decreto 4878/2012, e com apoio no art. 40, §9º, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, art. 201 da Constituição Federal/1988 c/c art. 1º da Lei Federal 9796, de 05/05/1999, e no que consta no Processo 06/00051/2016, defere a servidora **LUCIANA REGINA ANDRADE MORENO**, lotada na **PREFEITURA DE UBERABA**, contagem de tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria, nos termos da lei, conforme Certidão do **INSS Nº 11029050.1.00158/15-1** de **08/12/2005** de 1.445 dias, ou seja, 03 anos, 11 meses e 20 dias, na matrícula 01891-0.

Este ato retroage na data de 01/03/2016.

Uberaba-MG, 07 de março de 2016.

Ney Corrêa Filho
Presidente do IPSEV
Decreto nº 42/2013

ATO DE APOSENTADORIA – 028/2016

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSEPV, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 1118/2006, com redação dada pelo Decreto 4878/2012, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluída pela Emenda Constitucional nº 70/2012, ao servidor **CLAUDEMIRO CAETANO DA SILVA**, CPF 182.128.756-87, lotado na **PREFEITURA DE UBERABA**, matrícula 015316-0, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica, T.90, N.12 C E.

Este ato retroage à data de 01/03/2016.

Uberaba-MG, 07 de março de 2016.

Ney Corrêa Filho
Presidente do IPSEPV
Decreto nº 42/2013

ATO DE APOSENTADORIA – 029/2016

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSEPV, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 1118/2006, com redação dada pelo Decreto 4878/2012, concede **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **LUCIANA REGINA ANDRADE MORENO**, CPF 406.438.916-68, lotada na **PREFEITURA DE UBERABA**, matrícula 01891-0, no Cargo Efetivo de Supervisora Escolar, N.17, C.C, apostilada em 100% do Diretor Escolar II.

Este ato retroage na data de 1º/03/2016.

Uberaba-MG, 07 de março de 2016.

Ney Corrêa Filho
Presidente do IPSEPV
Decreto nº 42/2013

ATO DE APOSENTADORIA – 030/2016

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSEPV, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 1118/2006, com redação dada pelo Decreto 4878/2012, concede **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 à servidora **ELIANE ALMEIDA DE MELO**, CPF 182.618.336.-15, lotada na **PREFEITURA DE UBERABA**, matrícula 01694-2, no Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica, Tb.90, N.21, C.E.

Este ato retroage na data de 1º/03/2016.

Uberaba-MG, 07 de março de 2016.

Ney Corrêa Filho
Presidente do IPSEPV
Decreto nº 42/2013

ATO DE APOSENTADORIA – 031/2016

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSEPV, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 1118/2006, com redação dada pelo Decreto 4878/2012, concede **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a servidora **JOVENILA FERREIRA DA SILVA**, CPF 361.819.276-20, lotada na **PREFEITURA DE UBERABA**, matrícula: 03722-2, no Cargo Efetivo de Educador Infantil, T.91, N.4, C.E.

Este ato retroage à data de 01/03/2016.

Uberaba-MG, 08 de Março de 2016.

Ney Corrêa Filho
Presidente do IPSEPV
Decreto nº 42/2013

ATOS OFICIAIS CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**PROCESSO SELETIVO****PROCESSO 15/2016****EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2016****PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS EM ATENDIMENTO AO PLANO INTERMUNICIPAL DE COMBATE A DENGUE 2016 - PICOD / RESOLUÇÃO 201400004**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Rio Grande (CIS VALEGRAN), com fulcro no art. 241 da Constituição Federal, na Lei Federal 11.107/05, no Protocolo de Intenções – Cláusula Nona, inc. I, e no Decreto 6.017/07 – art. 7º. § 1º., normas estas que autorizam a contratação por tempo determinado em caráter de excepcional interesse público, além resolução 201400004, que institui e regulamenta o Plano Intermunicipal de Combate a Dengue - PICOD 2016, estabelece e divulga as regras para a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para contratação por tempo determinado visando **CONTRATAÇÃO IMEDIATA**, para execução do PLANO INTERMUNICIPAL DE COMBATE A DENGUE - PICOD 2016, sendo que a sua execução técnico-administrativa e realização ficará a cargo da **COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA**.

O presente edital visa a **CONTRATAÇÃO IMEDIATA** para preencher as vagas do seguinte cargo:

QTD.	CARGO	JORNADA SEMANAL	Lotação	SALÁRIO-BASE (R\$)
05	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	40 horas	Secretaria Municipal de Saúde de Delta/MG - Setor Epidemiologia	R\$ 880,00 + R\$ 88,00 R\$ (10% adicional de insalubridade)

O candidato habilitado que vier a ser contratado temporariamente ficará sujeito ao regime jurídico regido pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (CLT).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. São tópicos deste edital: 1) Inscrição; 2) Avaliação Curricular; 3) Entrevista; 4) Recursos; 5) Disposições Finais e Transitórias; 6) Chamada dos Aprovados.
- 1.2. O contrato de trabalho será por tempo determinado (45 dias), passando a vigor a partir da data da assinatura do termo.
- 1.3. Encontra-se no Anexo I deste edital as atribuições do cargo.
- 1.4. O Processo Seletivo Simplificado será realizado em 02 (duas) etapas e consistirá em avaliação curricular (1ª etapa) e entrevista (2ª etapa), com caráter classificatório e eliminatório, respectivamente.
- 1.5. Os candidatos deverão **COMPROVAR A TITULAÇÃO DECLARADA NO ATO DA INSCRIÇÃO**.
- 1.6. O cronograma previsto para realização das etapas do Processo Seletivo Simplificado encontra-se no Anexo II do presente edital.
- 1.7. O candidato que não apresentar o(s) título(s) exigido(s) na área de atividade do cargo pretendido será desclassificado.
- 1.8. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e será executado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISVALEGRAN, segundo o calendário previsto no cronograma apresentado no Anexo II deste edital.
- 1.9. Os candidatos portadores de deficiências terão reservados 10% das vagas totais disponibilizadas.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas no período determinado no Anexo II, das **08h as 12 h** no PSF Bela Vista – Situado na rua 39, s/numero, Bairro Bela Vista, Delta/MG, não sendo cobrada taxa de inscrição.
- 2.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer os termos do edital e certificar-se do preenchimento dos requisitos mínimos exigidos.
- 2.3. Cada candidato poderá realizar somente 01 (uma) inscrição, sendo eliminado aquele que desobedecer tal regra, não cabendo recurso dessa decisão.
- 2.4. Não serão aceitas ou analisadas as inscrições apresentadas em período ou local diverso do indicado.
- 2.5. São requisitos mínimos para inscrição, devendo o candidato trazer cópias dos respectivos documentos para comprovação:
 - 2.5.1. Nacionalidade brasileira (cópia do Documento de Identidade, da Certidão de Nascimento ou Casamento);
 - 2.5.2. Idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 2.5.3. **OS DOCUMENTOS ORIGINAIS DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA ENTREVISTA, SENDO QUE A INOBSERVÂNCIA DESTA REGRA IMPORTARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO.**
- 2.6. Para efeito da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
 - 2.6.1. “Curriculum Vitae”, identificando no mesmo o cargo pretendido;
 - 2.6.2. Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral ou comprovante de última votação;
 - 2.6.3. Cópia simples do documento de identidade;
 - 2.6.4. Cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - 2.6.5. Cópia do comprovante de escolaridade e dos pré-requisitos exigidos para o cargo – ensino fundamental incompleto.
 - 2.6.6. Instrumento procuratório específico, se candidato for inscrito por meio de procurador.
- 2.7. O candidato que não fizer opção por cargo terá sua inscrição indeferida, não cabendo recurso desta decisão.
- 2.8. As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. Quaisquer informações falsas ou não comprovadas geram a eliminação do candidato do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.
- 2.9. A inscrição poderá ser feita por procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do procurador.
- 2.10. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.
- 2.11. Não haverá sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.
- 2.12 **Atenção:** é vedado ao pessoal contratado com base na Lei nº 18.185/2009 ser novamente contratado antes de decorridos vinte e quatro meses do encerramento de seu contrato anterior (art.10º, III da lei nº 18.185/2009).

3. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- 3.1 A seleção dos candidatos para o Processo Seletivo Simplificado será realizada no PSF Bela Vista, rua 39, s/numero, Bairro Bela Vista, Delta/MG, em uma **DUAS ETAPAS** e consistirá em **AVALIAÇÃO CURRICULAR E ENTREVISTA**, com caráter classificatório e eliminatório, pela Comissão Especial Julgadora.
- 3.2 Todos os candidatos inscritos para o cargo de Agente de Controle de Endemias, deverão comparecer na data, local e horário definido no cronograma deste Edital, Anexo II, para a entrega da documentação que comprove a habilitação e experiência profissional nos termos deste edital (inscrição).
- 3.3 Após a entrega dos currículos e documentação que comprove as informações contidas, a comissão analisará o que segue abaixo, com peso máximo de 5 pts, consistindo na somatória dos seguintes itens:

Itens avaliados	Pontos
Experiências de até 01 ano de atuação como agente de endemia, de saúde, de saneamento ou de atividades inerentes ao cargo , devidamente comprovadas por meio de declaração em papel timbrado , devidamente assinada, da entidade ou instituição que atuou ou cópia da carteira de trabalho, que deverá ser anexada ao <i>curriculum vitae</i> e entregue no momento da inscrição.	De 0 até 1 ponto
Experiência de 01 ano e um dia ou mais , de atuação como agente de endemia, de saúde, de saneamento ou de atividades inerentes ao cargo (01 ponto para cada ano de experiência, não podendo ultrapassar 2 pontos) comprovados, por meio de cópia da carteira de trabalho ou declaração em papel timbrado, devidamente assinada da instituição que atuou.	De 0 até 2 pontos
Cursos voltados para a área de saúde - (01 ponto para cada certificado com carga horária mínima de 10 hrs, não podendo ultrapassar 02 pts, comprovados por meio de declaração da instituição que ministrou o curso, sendo que o referido documento deverá estar anexado junto ao Currículo Vitae, no momento da inscrição.	De 0 a 2 pontos

3.4. A comprovação da experiência mencionada no item 3.4, será feita mediante a apresentação de declaração, atestado, anotações apostas em documentos oficiais de trabalho (Carteira de Trabalho) ou Certidão emitido por pessoa jurídica, devendo ser juntados ao currículo no ato da INSCRIÇÃO.

3.5 Após análise dos currículos, o resultado será publicado no mural do CIS VALEGRAN, Prefeitura Municipal de Delta/MG e Porta voz de Uberaba.

3.6 Os candidatos classificados e aprovados na 1ª etapa serão convocados mediante publicação no quadro de avisos do CISVALEGRAN e no Porta Voz de Uberaba, para realizarem a 2ª etapa do processo seletivo, no local, data e horário definidos no cronograma deste Edital.

3.7 A entrevista visa aferir se o candidato possui conhecimento técnico em sua área de atuação e o perfil adequado para as atividades a que se propõe, e será realizada pela Comissão Especial Julgadora que terá na sua composição **profissional habilitado**.

3.8 A entrevista visa à conferência das informações prestadas, bem como outras análises ao exercício da atividade, tendo como pontuação máxima o total de 05 pts, como segue abaixo:

Aspectos a serem avaliados	Pontuação Máxima
Entrevista Escrita - visa avaliar se o candidato é alfabetizado, possuindo capacidade de interpretação de texto e preenchimento de formulários.	2,5
Questões prática de perfil, realizado por meio de questionário oral específico.	2,5

3.9 A nota final será composta pelo somatório da nota obtida na análise curricular + o somatório da nota obtida na entrevista. Será considerado aprovado, o candidato que obtiver aproveitamento **IGUAL OU SUPERIOR A 40 %**, considerando as duas etapas, obedecida a ordem de classificação.

3.10 Caso dois ou mais candidatos obtenham a mesma pontuação, será utilizado como critério de desempate o candidato que tiver idade mais elevada

4. DOS RECURSOS QUANTO AO RESULTADO DA 1ª E 2ª ETAPA

4.1 – Da classificação na 1ª e 2ª etapa dos candidatos é cabível recurso, devidamente fundamentado, endereçado à Comissão, uma única vez, por etapa.

4.2 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal, devendo obrigatoriamente ser apresentado nos moldes do Anexo III.

4.3 Não serão aceitos recursos via, fax, Internet ou protocolizados fora do prazo.

4.4 Será rejeitado liminarmente o recurso que:

4.4.1 - For protocolado fora do prazo;

4.4.2 - Não estiver devidamente fundamentado;

4.4.3 Não contiver a assinatura e identificação do candidato, quanto à identidade do recorrente, seu número de inscrição, nome do Processo Seletivo e emprego para o qual se inscreveu.

4.5 Não será admitido recurso contra a decisão final, em cada etapa, da Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

4.6 Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Saúde de Delta/MG, no prazo e horário definidos no cronograma deste Edital.

4.7 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar corretamente na relação de classificados, sendo publicada na forma do item 3.6, no prazo definido no cronograma deste Edital.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO CISVALEGRAN

5.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recursos da 2ª etapa ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao CIS VALEGRAN para homologação, conforme definido no cronograma deste Edital.

5.2 Homologado, o resultado final será publicado no Porta Voz de Uberaba, a relação com a classificação geral dos candidatos aprovados, em ordem decrescente.

6. DA CHAMADA

6.1. A chamada dos candidatos aprovados para ocuparem as vagas será efetuada pela Secretaria Executiva do CISVALEGRAN, de acordo com o número de vagas divulgadas, por meio de publicação no Porta Voz de Uberaba.

6.2. O candidato deverá comparecer no horário e local previstos na convocação, portando os documentos solicitados.

6.3. O não-comparecimento do candidato aprovado no horário e local previstos implicará na desclassificação do mesmo.

6.4. A contratação em caráter temporário de que trata esse edital dar-se-á mediante assinatura de termo de contrato de prestação de serviços pelo CISVALEGRAN e pelo profissional contratado.

6.5. O candidato contratado poderá ter o seu desempenho avaliado periodicamente.

7. DA CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

7.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo CISVALEGRAN, os candidatos classificados entre as vagas abertas, serão contratados de conformidade com a classificação obtida no Resultado Final do Processo Seletivo, observado, porém, o disposto neste item.

7.2 Os contratos firmados com os candidatos aprovados serão regidos pelo Protocolo de Intenções, em sua cláusula Nona, inciso I, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

7.3 O candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Instrumento Convocatório, quando convocado, será contratado, se atendidas as seguintes exigências:

- a) Não exercer cargo, emprego ou função pública, na Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, excetuando-se a contratação de servidor enquadrado nas hipóteses previstas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal, desde que haja compatibilidade de horários;
- b) **Atenção:** é vedado ao pessoal contratado com base na Lei nº 18.185/2009 ser novamente contratado antes de decorridos vinte e quatro meses do encerramento de seu contrato anterior (art.10º, III da lei nº 18.185/2009).
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais e, no caso de candidato do sexo masculino, também com as militares;
- d) não estar submetido a processo administrativo disciplinar;

8.5 O candidato classificado e convocado deverá entregar cópia dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia da certidão de nascimento e/ou casamento com as devidas averbações, se houver;
- b) Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos, se houver;
- c) Fotocópia da Cédula de Identidade (RG);
- d) Fotocópia do CPF;
- e) Fotocópia do Título de Eleitor;
- f) Fotocópia do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino;
- g) Fotocópia do cartão Pis/Pasep (se possuir);
- h) Certidão de Antecedentes, expedida pelo Instituto de Identificação de MG;
- i) Comprovante de endereço atualizado (faturas de água, energia, telefone);
- j) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) para o cargo, acompanhado de exame de sangue tipo HEMOGRAMA COMPLETO.
- k) 02 (duas) fotografias 3X4 de frente, coloridas, recentes e iguais;

7.4 O candidato classificado que não entregar na Sede Administrativa do CISVALEGRAN, a documentação constante no subitem no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a publicação de ato convocatório, **será eliminado do referido processo, sendo convocado o próximo candidato classificado.**

7.5 O contrato por prazo determinado extinguir-se-á sem direito a indenizações:

I – Pelo término do prazo contratual;

II – Por iniciativa motivada do CISVALEGRAN;

III – Por iniciativa do contratado, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência;

IV – Por insuficiência de desempenho, através de processo administrativo que comprove seu mau desempenho;

7.7 Havendo a rescisão contratual, por qualquer motivo, dentro do prazo de vigência do contrato administrativo, poderão ser convocados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos relacionados no Resultado Final, observando-se a ordem classificatória.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O Processo Seletivo Simplificado terá validade **de 06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado a pedido devidamente justificado, da Secretaria Executiva do CISVALEGRAN.

8.2 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

8.3 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado, observados os princípios e normas que regem a administração pública.

Uberaba, 04 de Março de 2016

Janaina Rodrigues Araujo – Comissão Especial Julgadora
CPF: 051.835.176-90

Camila Aparecida Machado da Silva – Comissão Especial Julgadora
CPF: 094.410.206-99

Vitor Antonio Soukef Gobbi - – Comissão Especial Julgadora
CPF 311.822.218-23

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS: orientar a comunidade para promoção da saúde, prevenindo doenças por meio de visitas domiciliares e de ações educativas sanitárias e ambientais, individuais ou coletivas no domicílio ou na comunidade; manter a equipe informada sob situações de risco; incentivar atividades comunitárias para combater às endemias; participar de reuniões relacionadas às atividades do cargo; executar tarefas administrativas pertinentes às atividades do cargo; combater e prevenir endemias mediante a notificação de focos, vistoria e detecção de locais suspeitos, executando a eliminação do foco, se necessário; orientar e fiscalizar as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises

técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária; executar procedimentos e normas estabelecidas pelo Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD); Realização de mutirões de limpeza; Realização, em parceria com a secretaria municipal de saúde e população local, de dia de prevenção e combate a dengue;

Pré-requisitos para a função:

1) Escolaridade mínima: Ensino Fundamental Incompleto

2) A atividade requer do profissional Agente de Endemias, facilidade de comunicação e interação com os moradores a serem abordados, disposição para trabalhar em equipe, caligrafia legível, noções básicas de matemática para efetuar cálculo e preencher formulários diários que serão utilizados no programa da Dengue e condições físicas para fazer aplicação de inseticidas com bombas costais, manuais ou motorizadas pesando aproximadamente 10Kg.

3) O candidato terá que rotineiramente executar as seguintes atribuições:

Eliminar criadouros de mosquitos, destruindo depósitos insensíveis;

Aplicar larvicida em depósito de água ou reservatórios que não são vedados e não podem ser eliminados;

Realizar captura de larvas e recolher dejetos quando necessário;

Realizar inspeções e tratamento químico em locais elevados e difícil acesso.

ANEXO II

CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
09/03/2016	-	Divulgação do Processo Seletivo Simplificado.	Porta Voz – Uberaba, secretaria municipal de saúde de Delta/MG.
10/03/2016 11/03/2016 14/03/2016	08 hrs as 12 hrs	Inscrições	PSF Bela Vista, rua 39, s/numero, Bairro Bela Vista, Delta/MG.
15/03	09h00min	REALIZAÇÃO DA – Avaliação curricular	PSF Bela Vista, rua 39, s/numero, Bairro Bela Vista, Delta/MG.
16/03	-	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA – Avaliação curricular	Porta Voz Uberaba
18/03	09h00min	Realização da 2º Etapa do Processo Seletivo	PSF Bela Vista, rua 39, s/numero, Bairro Bela Vista, Delta/MG.
23/03	-	DIVULGAÇÃO DA RESULTADO DA 2º Etapa	Porta Voz Uberaba
24/03 e 25/03	09 hr 12 hr	Interposição de Requerimento de Recurso contra PRIMEIRA e SEGUNDA FASE.	PSF Bela Vista, rua 39, s/numero, Bairro Bela Vista, Delta/MG.
30/03/2016	-	Divulgação do julgamento dos Recursos contra a PRIMEIRA FASE e SEGUNDA FASE.	Porta Voz Uberaba
30/03/2016	-	Publicação do resultado final do processo seletivo e convocação dos candidatos aprovados	Porta Voz Uberaba

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Uberaba/MG _____ de _____ de 2016

À

Comissão do Processo Seletivo Simplificado

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIO GRANDE

Ref: Recurso Administrativo – Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2016

() 1ª etapa – Avaliação Curricular.

() 2ª etapa – Entrevista

Prezados Membros da Comissão Especial Julgadora,

Eu, _____, candidato(a) ao cargo de _____,

RG nº _____, inscrito sob o nº _____, no Processo Seletivo Simplificado acima mencionado, venho através deste, solicitar:

Atenciosamente,

Protocolo

(assinatura candidato)

*A ser preenchido pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado

RESPOSTA DA COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA

() DEFERIDO () INDEFERIDO

OBSERVAÇÕES:

Data: ____/____/____

Assinatura dos integrantes da Comissão: _____

PROCESSO 15/2016

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Rio Grande – CIS VALEGRAN, no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Processo Seletivo Simplificado, para preenchimento de

Qtde	Cargo	Carga horária Semanal	Local de Trabalho	Remuneração	Tempo do Contrato	Inscrições	Local das Inscrições	Obtenção do Edital
05 (cinco)	Agente de Combate a Endemias	40 horas	Município de Dela/MG	R\$ 880,00 + R\$ 88,00 R\$ (10% adicional de insalubridade)	06 (seis) meses	10/03/2016 11/03/2016 14/03/2016	PSF Bela Vista, rua 39, s/numero, Bairro Bela Vista, Delta/MG.	pelo e-mail: cisvalegran@hotmail.com http://www.delta.mg.gov.br/

Uberaba, 09 de março de 2016. Janaina Rodrigues Araujo – Comissão Especial Julgadora -CPF: 051.835.176-90; Camila Aparecida Machado da Silva – Comissão Especial Julgadora CPF: 094.410.206-99 e Vítor Antonio Soukef Gobbi - – Comissão Especial Julgadora - CPF 311.822.218-23

PORTARIA

PORTARIA 001/2016

A excelentíssima Senhora Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS VALEGRAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para a contratação temporária de **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS - ACE'S**, para execução do PLANO INTERMUNICIPAL DE COMBATE A DENGUE - PICOD 2016 (resolução 20140004), no município de Delta/MG;

CONSIDERANDO, a necessidade de constituição de Comissão Especial Julgadora para a realização do Processo Seletivo Simplificado 001/2016;

CONSIDERANDO, o art. 241 da Constituição Federal, na Lei Federal 11.107/05, no Protocolo de Intenções – Cláusula Nona, inc. I, e no Decreto 6.017/07 – art. 7º. § 1º., resolução **PICOD 20140004**, normas estas que autorizam a contratação por tempo determinado em caráter de excepcional interesse público:

RESOLVE

Constituir Comissão Julgadora e nomear os seus membros nos seguintes termos:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Especial julgadora, constituída por representantes do município de Delta/MG.

Art. 2º São constituídos membros da comissão julgadora:

Janaina Rodrigues Araujo – Comissão Especial Julgadora - CPF: 051.835.176-90
Camila Aparecida Machado da Silva – Comissão Especial Julgadora - CPF: 094.410.206-99
Vitor Antonio Soukef Gobbi - – Comissão Especial Julgadora - CPF 311.822.218-23

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Consórcio Intermunicipal de Saúde, 01 de março de 2016

Lauzita Rezende da Costa
Presidente do Cisvalegran

ATOS OFICIAIS FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA

PORTARIA

PORTARIA INTERNA Nº 04/2016

Autoriza o servidor que menciona a dirigir veículos oficiais e locados através do município, nos termos da lei 10.683/2008, e dá outras providências

Sumayra de Oliveira Silva, Presidente da Fundação Cultural de Uberaba (FCU), no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 2.170/06, pela Lei Complementar nº 492/2015 e demais legislações atinentes à matéria, em especial o artigo 1º da Lei 10.683, de 03/12/2008.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor público municipal abaixo, lotado na Fundação Cultural de Uberaba, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a dirigir veículos oficiais e locados através do município:

SÔNIA MARIA BERNARDINO DA COSTA, MAT.: 263-1

Art. 2º. O servidor municipal acima se responsabiliza por quaisquer ônus decorrentes de ato culposo ou doloso cometidos na condução do veículo oficial.

§1º As normas do Código Brasileiro de Trânsito devem ser rigorosamente observadas.

§2º A autuação por infração às normas de trânsito sujeitará o servidor ao procedimento de ressarcimento ao erário público, a que se refere o Decreto nº 1395/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Uberaba, 07 de março de 2016.

Sumayra de Oliveira Silva
Presidente da Fundação Cultural de Uberaba
Decreto Municipal nº 4157/2015

ATOS OFICIAIS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - FUNEL

PORTARIA

PORTARIA INTERNA Nº 001/2016

DESIGNA MEMBRO PARA COMPOR A EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAÇÃO NAS LICITAÇÕES NA MODALIDADE “PREGÃO” DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.

LUIZ ALBERTO MEDINA DE CARVALHO, Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer (FUNEL), no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, conferidas pelo art. 10, inc. XV, do Decreto Municipal nº 4.578/15, LC Nº 489/2015 e demais legislações atinentes à matéria, em especial o art. 51 da Lei 8.666/93 e art. 3º, IV da Lei nº 10.520/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa **GERSON JESUS ALBUQUERQUE MENDES** para atuar junto à equipe de apoio nas licitações – Modalidade “Pregão”, em substituição a Sheila Heloisa Custódio Franciscan.

Art. 2º – Revogados os atos em contrário, os efeitos desta portaria entram em vigor na data der sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Uberaba(MG), 07 de Março de 2016.

LUIZ ALBERTO MEDINA DE CARVALHO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
DECRETO MUNICIPAL Nº. 4156/2015

ATOS OFICIAIS P.M.U

C.P.L

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA M.E./E.P.P.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2016.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de lanches e refrigerantes, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, cujas especificações detalhadas encontram-se no ANEXO I que acompanha o Edital.

Tipo de licitação: Menor preço global por lote.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 12 horas do dia 11/03/2016 às 08h59min do dia 23/03/2016.

Abertura das propostas por meio eletrônico: Às 09 horas do dia 23/03/2016.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 14h30min do dia 23/03/2016.

Valor estimado da licitação: R\$ 7.820,00.

Fonte de recurso: Convênio.

Informações: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Uberaba/MG, pelo link: <<http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,29557>> OU junto à plataforma eletrônica de licitações do Banco do Brasil: <www.licitacoes-e.com.br>. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3318-0938 e/ou e-mail: <licitacao.pmu@uberabadigital.com.br>.

Uberaba/MG, 04 de março de 2016.

ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária Municipal de Administração
(Autoridade competente)

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA M.E./E.P.P.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 021/2016.

Objeto: Aquisição de diversas ferramentas, visando atender a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Tipo de licitação: Menor preço global por lote.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 12 horas do dia 11/03/2016 às 08h59min do dia 23/03/2016.

Abertura das propostas por meio eletrônico: Às 09 horas do dia 23/03/2016.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 14h30min do dia 23/03/2016.

Valor estimado da licitação: R\$ 12.903,34.

Fonte de recursos: Vinculados.

Informações: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Uberaba/MG, pelo link: <<http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,29557>> OU junto à plataforma eletrônica de licitações do Banco do Brasil: <www.licitacoes-e.com.br>. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3318-0938 e/ou e-mail: <licitacao.pmu@uberabadigital.com.br>.

Uberaba/MG, 04 de março de 2016.

ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária Municipal de Administração
(Autoridade competente)

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO COM LOTE DE AMPLA CONCORRÊNCIA, LOTE COM RESERVA DE COTAS ÀS M.E./E.P.P. E LOTE COM EXCLUSIVIDADE ÀS M.E./E.P.P.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/2016.

Objeto: Fornecimento de diversos materiais de higiene pessoal, descartáveis e artigos domésticos – SAD.

Tipo de licitação: Menor preço global por lote.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 12 horas do dia 11/03/2016 às 08h59min do dia 23/03/2016.

Abertura das propostas por meio eletrônico: Às 09 horas do dia 23/03/2016.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 14h30min do dia 23/03/2016.

Valor estimado da licitação: R\$ 451.328,76.

Fonte de recursos: Próprio.

Informações: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Uberaba/MG, pelo link: <<http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,29557>> OU junto à plataforma eletrônica de licitações do Banco do Brasil: <www.licitacoes-e.com.br>. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3318-0938 e/ou e-mail: <licitacao.pmu@uberabadigital.com.br>.

Uberaba/MG, 04 de março de 2016.

ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária Municipal de Administração
(Autoridade competente)

**EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVO PARA M.E./E.P.P.**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/2016.

Objeto: Aquisição de 02 (duas) estufas verticais, destinadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, cujas especificações detalhadas encontram-se no ANEXO I que acompanha o Edital.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 12 horas do dia 11/03/2016 às 08h59min do dia 23/03/2016.

Abertura das propostas por meio eletrônico: Às 09 horas do dia 23/03/2016.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 14h30min do dia 23/03/2016.

Valor estimado da licitação: R\$ 18.961,00.

Fonte de recurso: Convênio.

Informações: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Uberaba/MG, pelo link: <<http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,29557>> OU junto à plataforma eletrônica de licitações do Banco do Brasil: <www.licitacoes-e.com.br>. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3318-0938 e/ou e-mail: <licitacao.pmu@uberabadigital.com.br>.

Uberaba/MG, 08 de março de 2016.

ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária Municipal de Administração
(Autoridade Competente)

**EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVO PARA M.E./E.P.P.**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 025/2016.

Objeto: Aquisição de plaquetas de patrimônio confeccionadas em alumínio anodizado e adesivos bi-componentes a base de resina epóxi, visando atender à Secretaria Municipal de Administração.

Tipo de licitação: Menor preço global por lote.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 12 horas do dia 11/03/2016 às 08h59min do dia 23/03/2016.

Abertura das propostas por meio eletrônico: Às 09 horas do dia 23/03/2016.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 14h30min do dia 23/03/2016.

Valor estimado da licitação: R\$ 6.946,40.

Fonte de recurso: Próprio.

Informações: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Uberaba/MG, pelo link: <<http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,29557>> OU junto à plataforma eletrônica de licitações do Banco do Brasil: <www.licitacoes-e.com.br>. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3318-0938 e/ou e-mail: <licitacao.pmu@uberabadigital.com.br>.

Uberaba/MG, 08 de março de 2016.

ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária Municipal de Administração
(Autoridade competente)

EDITAL RESUMIDO DA CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2.016.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uberaba/MG, designado através da Portaria nº 792/2016, publicada em 12/02/2016, torna público que este Município fará realizar CHAMADA PÚBLICA, cujo o objeto é o fornecimento de iogurte, queijo, manteiga e leite oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinada à alimentação escolar dos alunos das Instituições Conveniadas, em conformidade com o Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE.

DATA LIMITE PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:

- Até às 09h15min do dia 12 de abril de 2016.

HORÁRIO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES:

09h30min do mesmo dia e no mesmo local.

Valor estimado da Licitação: R\$ 1.089.003,30.

Recurso: Convênio.

O Edital deste processo licitatório, bem como outros documentos pertinentes ao mesmo, podem ser baixados pelo link: <<http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,29557>> ou pelo portal oficial do Município <<http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/principal>> em: "Cotações Prévias e Licitações" e após em: "Veja as Licitações disponíveis a partir de maio 2013 no Portal da Transparência".

Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3318-0938 e/ou e-mail: <licitacao.pmu@uberabadigital.com.br>.

Uberaba/MG, 08 de março de 2.016.

Carlos Eduardo do Nascimento
Presidente da C.P.L.

EDITAL RESUMIDO DA CHAMADA PÚBLICA N.º 002 /2.016.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uberaba/MG, designado através da Portaria nº 792/2016, publicada em 12/02/2016, torna público que este Município fará realizar CHAMADA PÚBLICA, cujo o objeto é o fornecimento de feijão cariquinho, arroz e extrato de tomate oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinada à alimentação escolar dos alunos das Instituições Conveniadas, em conformidade com o Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE.

DATA LIMITE PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:

- Até às 14h15min do dia 12 de abril de 2016.

HORÁRIO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES:

14h30min do mesmo dia e no mesmo local.

Valor estimado da Licitação: R\$ 269.351,82.

Recurso: Convênio.

O Edital deste processo licitatório, bem como outros documentos pertinentes ao mesmo, podem ser baixados pelo link: <<http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,29557>> ou pelo portal oficial do Município <<http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/principal>> em: "Cotações Prévias e Licitações" e após em: "Veja as Licitações disponíveis a partir de maio 2013 no Portal da Transparência".

Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3318-0938 e/ou e-mail: <licitacao.pmu@uberabadigital.com.br>.

Uberaba/MG, 08 de março de 2.016.

Carlos Eduardo do Nascimento
Presidente da C.P.L.

HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2016**, objetivando o fornecimento de barrilha leve (carbonato de sódio), destinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e tendo a sua tramitação atendida à legislação pertinente, HOMOLOGO a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora a empresa abaixo relacionada, por atender ao solicitado no Edital e apresentar o menor preço pelo lote:

LM COMÉRCIO LTDA. – ME:

LOTE 01 – Valor global de R\$ 3.199,68 (três mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

Registre-se, publique-se e lavre-se o contrato.
Cumpra-se.

Uberaba/MG, 08 de março de 2016.

ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária Municipal de Administração
(Autoridade Competente)

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – **CHAMADA PÚBLICA N.º 011/2015**, cujo objeto é o fornecimento de filé de peixe tipo tilápia oriundo da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado à alimentação escolar dos alunos das Instituições Conveniadas, de acordo com o Programa Nacional da Alimentação Escolar – PNAE, e tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente, HOMOLOGO a licitação supracitada e ADJUDICO o seu objeto à COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TRIÂNGULO MINEIRO LTDA – COOTRIL, vencedora da licitação, com o valor global de R\$ 497.112,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e cento e doze reais), conforme decisão da Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Ata nº. 006/2016.

Registra-se, cumpra-se e publique-se. Lavre-se o contrato.

Uberaba/MG, 07 de março de 2016.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO V ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 025/2012.

CONTRATANTE:	Município de Uberaba/MG.
CONTRATADA:	Banco do Brasil S/A.
OBJETO:	Alterações no Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 025/2012, conforme abaixo discriminados: 1.1.1 Prorrogação do prazo de vigência; 1.1.2 Alteração do item “h” dos “PARÂMETROS PARA PAGAMENTO A FORNECEDORES E PAGAMENTOS DIVERSOS”; 1.1.3 Alteração do item “d” do “PARÂMETROS PARA LIQUIDAÇÃO ELETRÔNICA DE TÍTULOS”; 1.1.4 Exclusão dos Serviços de Cobrança e Recebimento de Guias Não Compensáveis da Prestação de Serviços constante do Termo de Contrato nº 025/2012; 1.1.5 Altera o item 9.1 e exclui o subitem 9.1.1 da cláusula 9ª do Termo de Contrato nº 025/2012.
PRAZO:	12 (doze) meses contados a partir do dia 26/02/2016 o prazo do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 025/2012, em conformidade com o item 13.1 da Cláusula 13ª do citado Termo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	810.04.122.040.2001.33903964.0100-5517 e/ou sua correspondente.
LICITAÇÃO:	Dispensa de Licitação nº 009/2012.

Uberaba/MG, 29 de fevereiro de 2016.

Pollyana Silva de Andrade.
Chefe do Departamento de Planejamento, Gestão, Projetos e Convênios – SEFIN.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato do Aditivo ao Termo de Contrato de Locação nº 010/2014.

CONTRATANTE:	Município de Uberaba/MG.
CONTRATADA:	Air Liquide Brasil Ltda
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a locação de concentrador de oxigênio , destinado a Secretaria Municipal de Saúde.
PRAZO:	Prorroga-se o prazo por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 12/11/2015 a 11/11/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	1510.10.303.499.6154.33903299.0102-7588 e/ou seus correspondentes.
LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 163/2014.

Uberaba/MG, 08 de Março de 2016.

MARCO TÚLIO AZEVEDO CURY
Secretário Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 008/2016**, tendo como objeto, pelo menor preço, o **fornecimento de inseticida líquido piretróide**, e tendo a sua tramitação atendida ao que pertine a legislação, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual tornou-se **vencedora** a empresa **SANIGRAN LTDA.** por atender ao solicitado no edital e apresentar o menor preço, com o **valor total de R\$ 11.912,00** (onze mil e novecentos e doze reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se. Lavre-se o contrato.

Uberaba/MG, 08 de março de 2016.

MARCO TÚLIO AZEVEDO CURY
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 4186/2015
(Autoridade Competente)

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

Possui lotes exclusivos e reserva de cotas para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Modalidade - Pregão Eletrônico nº 24/2016.

Objeto - Fornecimento de dietas especiais para atender a diversos mandados judiciais, visando atender à **Secretaria Municipal de Saúde**.

Tipo de licitação: menor preço por item.

Recebimento das propostas por meio eletrônico - A partir das 12 horas do dia 10/03/2016 às 08h59min do dia 22/03/2016.

Abertura das propostas por meio eletrônico - Às 09 horas do dia 22/03/2016.

Início da Sessão de Disputa de Preços - Às 10 horas do dia 22/03/2016.

Valor estimado da licitação - R\$ 241.022,75.

Fonte de recurso – PRÓPRIO.

Informações: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Uberaba, pelo link: <<http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,29557>> **OU** junto a plataforma eletrônica de licitações do Banco do Brasil: <www.licitacoes-e.com.br>. Demais Informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3331-2750 e/ou e-mail: <licitacao.sms@uberabadigital.com.br>.

Uberaba/MG, 08 de março 2016.

MARCO TÚLIO AZEVEDO CURY
Secretário Municipal de Saúde.
Decreto 4186/2015
(Autoridade Competente)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SEOB-SESURB-SEDEST

CONCORRÊNCIA Nº 06/2016

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Uberaba, com endereço na Av. Dom Luis Maria Santana, 141, Bairro Santa Marta, CNPJ nº 18.428.839/0001-90, isenta de inscrição estadual, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 5402/2016, torna pública a abertura do **Processo de Licitação nº 494/2015**, na modalidade Concorrência, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666/93 c/c suas alterações, Lei Municipal nº 10.926/2010 (Lei Geral Municipal da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte de Uberaba) e as cláusulas deste edital.

Constitui objeto da presente licitação, processada na modalidade Concorrência, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO, NA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS DE ADEQUAÇÕES VIÁRIAS, PISO TÁTIL, ASFALTAMENTO E A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, SUSPENSAS E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA NAS VIAS DO MUNICÍPIO**, tipo menor preço global, visando atender a Secretaria Municipal de Serviços de Defesa Social, Trânsito e Transportes - SEDEST, cujas especificações e orçamento estimado encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital.

DATA LIMITE PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:

Até às 9h (nove horas) do dia 13 de Abril de 2016.

HORÁRIO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES:

9h 15 min (nove horas e quinze minutos) do mesmo dia e no mesmo local.

Valor Global Estimado: R\$ 2.963.767,10.

Em caso de vir a ser decretado feriado nacional, estadual ou municipal no dia previsto para abertura dos envelopes, o ato ficará automaticamente transferido para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário e local.

Local para retirada do edital, entrega dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços e julgamento da referida licitação: "Centro Administrativo Jornalista Ataliba Guaritá Neto" - Secretaria Municipal de Obras, situada na Av. Dom Luis Maria Santana, 141, Bairro Santa Marta, nesta cidade. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone: (34) 3318-0395/ 3318-0588, e-mail: seob.licitacao@uberabadigital.com.br.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 08 de Março de 2016.

GUILHERME FELIX AMAD
Presidente da C.P.L. SESURB-SEOB-SEDEST

EXTRATO DO 6º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 091/2010

ADITANTE-CONTRATANTE	Município de Uberaba.
ADITANTE-CONTRATADA	Angra System & Service Ltda – ME.
OBJETO	Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência no Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é prestação dos serviços de capina manual, varrição e limpeza, visando a preservação dos aspectos físicos, paisagismos e ambientais das dependências dos Cemitérios Municipais São João Batista e Medalha Milagrosa, vinculados à estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
PRAZO	O prazo de vigência é prorrogado por um período de mais 04 (quatro) meses a contar de seu efetivo vencimento.
RECURSOS FINANCEIROS	2310.04.122.040.2001.33903799.0100-11208.
LICITAÇÃO	Tomada de Preços nº 028/2010

Uberaba/MG, 28 de dezembro de 2015.
Luciano Correia de Paiva
Secretário Adjunto de Serviços Urbanos

CHEFIA DE GABINETE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBERABA E A ACADEMIA DE LETRAS DO TRIÂNGULO MINEIRO

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE UBERABA

CONVENIADO: ACADEMIA DE LETRAS DO TRIÂNGULO MINEIRO

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, o estabelecimento de mútua cooperação entre as partes, mediante o apoio financeiro pelo MUNICÍPIO, visando continuidade da recuperação e divulgação da história de Uberaba.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para alcançar o objetivo ora pactuado, os partícipes cumprirão o Plano de Trabalho, elaborado de acordo com o disposto no § 1º, do art. 116, da Lei 8.666/93, parte integrante deste convênio.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente convênio.

PROC. ADMINISTRATIVO: 2786/2016

Uberaba, 01 de março 2016.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, previstas no art. 92 da Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, para comparecerem na sua Secretária de Origem, no horário compreendido entre 12h e 18h, em até 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do presente, a fim de tratar de assunto referente sua situação funcional:

NOME	MATRÍCULA
João Batista Goulart	19269-0
Luciana Adelina Destro Rosa Ferreira	547-9
Paula Cristina Faquim de Oliveira	44026-4

Uberaba, 09 de Março de 2016.

ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

VAGAS PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL – PPFM

1º SEMESTRE/2016

Comunicamos que, conforme Decreto nº 5467, publicado no Porta-Voz nº 1382, de 09 de março de 2016, os servidores de Carreira dos Profissionais do Magistério da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino interessados em auferir concessão de licenciamento remunerado para o seu aperfeiçoamento profissional em cursos de pós-graduação (mestrado, doutorado ou pós-doutorado), com base no que dispõe o artigo 10º, Inciso V, da Lei Complementar nº 501/2015 e conforme Decreto nº 5467, de 9 de março de 2016, deverão protocolizar processo para requerer o benefício no período de 10 de fevereiro a 20 de março.

Comunicamos, ainda, que serão disponibilizadas 10 vagas para o primeiro semestre deste ano.

Para as inscrições e apresentação da documentação necessária, os interessados deverão seguir as diretrizes expressas no referido Decreto.

Uberaba, 09 de março de 2016.

PROFESSORA SILVANA ELIAS DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

SUPERINTENDÊNCIA DO ARQUIVO PÚBLICO DE UBERABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos - n.º 04/CGDIM/2016

A Superintendente do Arquivo Público de Uberaba, nomeada pelo Decreto n.º 4262 de 10 de junho de 2015, Porta-Voz n.º 1300, de 10/06/2015, de acordo com a Resolução n.º 05, de 30 de setembro de 1996, do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ -, faz saber que por este Edital divulga as Relações de Eliminação de Documentos abaixo, em conformidade com os prazos estabelecidos nas Tabelas de Temporalidade oficializadas pelo Decreto Municipal n.º 2669/2007, de 10 de abril de 2007, Porta-Voz 668, de 30 de maio de 2007, atualizadas pelos Decretos 4249/2008, 891/2009 e 4717/2015, nos termos da Lei Federal n.º 8.159, de 08 de janeiro de 1991, art. 9º, aprova as referidas eliminações e faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30º) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Porta-Voz, se não houver oposição, a Procuradoria Geral do Município eliminará os documentos, ora listados, do período de 2005 - 2013, pertencentes ao seu acervo.

Os interessados, no prazo supracitado, poderão requerer, as suas expensas, o desentranhamento ou cópias de documentos, mediante petição, desde que o requerente esteja devidamente qualificado, demonstrando a legitimidade do pedido, dirigida ao órgão supra, situado na avenida dom Luis Maria de Santana, 141, bairro Santa Marta, telefone 3318-0832.

Prefeitura do Município de Uberaba, 07 de março de 2016.

Marta Zednik de Casanova
Superintendente de Arquivo Público

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO	RELAÇÃO Nº 01/2016
	FOLHA Nº 01

SECRETARIA:	DIRETORIA / DEPARTAMENTO/SEÇÃO:	GRUPO FUNCIONAL:	SUBGRUPO FUNCIONAL:	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO:
Procuradoria Geral do Município		Administração		Comunicações e informações administrativas

CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO QUANTIDADE		OBSERVAÇÕES
			Caixas	Metros Lineares	

2.0.10.00.01.01	Processos relativos a procedimentos administrativos investigatórios do Ministério Público	2008 – 2010	05	0,7	
-----------------	---	-------------	----	-----	--

De acordo, Uberaba/MG, ___/___/___ Célia Teresinha Manzan Coordenadora da CSE – Serviços Jurídicos	Representantes da PROGER na CSE – Serviços Jurídicos Francisco Leitão Pinto Renata Aparecida de Almeida Anselmo Roberto de Castro Sales	Viviane Andrade Misson Renata Gomes Amaral	Autorizo, Uberaba/MG, ___/___/___ Paulo Eduardo Salge Procurador-Geral	Autorizo, Uberaba/MG, ___/___/___ Marta Zednik de Casanova Presidente da CGSDIM
--	---	---	---	--

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO	RELAÇÃO Nº 02/2016
	FOLHA Nº 01

SECRETARIA:	DIRETORIA / DEPARTAMENTO/SEÇÃO:	GRUPO FUNCIONAL:	SUBGRUPO FUNCIONAL:	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO:
Procuradoria-Geral do Município	Departamento do Contencioso Fiscal	Serviços Jurídicos		Coordenação, Controle e Orientação da Atuação Jurídica e Acompanhamento de Ações Jurídicas

CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO QUANTIDADE		OBSERVAÇÕES
			Caixas	Metros Lineares	
4.0.01.00.07	Expedientes judiciais relativos a ações tributárias	2005 – 2013	70	9,8	Informações sentenças baixadas de execução fiscal
De acordo, Uberaba/MG, ___/___/___ Célia Teresinha Manzan Coordenadora da CSE – Serviços Jurídicos	Representantes da PROGER na CSE – Serviços Jurídicos Francisco Leitão Pinto Anselmo Roberto de Castro Sales	Viviane Andrade Misson	Autorizo, Uberaba/MG, ___/___/___ Paulo Eduardo Salge Procurador-Geral	Autorizo, Uberaba/MG, ___/___/___ Marta Zednik de Casanova Presidente da CGSDIM	

DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 042/2016

DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS FACE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, AUTORIZADO PELO EDITAL Nº 254/2015, PUBLICADO NO JORNAL PORTA VOZ Nº1353, DE 04 DEZEMBRO DE 2015.

Eclair Gonçalves Gomes, Secretária de Administração e Marco Túlio Azevedo Cury, Secretário de Saúde, ambos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados, nos termos e condições do Edital nº 254/2016 publicado no Jornal Porta Voz nº1353 de 04 dezembro de 2015, a divulgação do resultado das análises dos recursos interpostos face à divulgação do RESULTADO PARCIAL do Processo Seletivo Simplificado para a função pública temporária de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA**, a saber:

- ELIENEL DAVID CERQUEIRA, **RG MG12000608 SSP/MG**. RECURSO INDEFERIDO.
- FRANCISCA IZABEL VIANA, **RG MG2678426 SSP/MG**. RECURSO INDEFERIDO.
- FRANCISCO CARLOS FEITOSA DOS SANTOS, **RG 2020342 SSP/PI**. RECURSO INDEFERIDO.
- IZABEL MARIA DE JESUS SILVEIRA, **RG M7918528 SSP/MG**. RECURSO INDEFERIDO.
- JOANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, **RG M9077878 SSP/MG**. RECURSO INDEFERIDO.
- MARIA ABADIA DA SILVA, **RG MG7731217 SSP/MG**. RECURSO INDEFERIDO.
- MARIA BEATRIZ ANANIAS DA CRUZ, **RG MG10103697 SSP/MG**. RECURSO INDEFERIDO.
- SHEILA CRISTIANI SIMÕES TRESSE, **RG 25453627X SSP/MG**. RECURSO INDEFERIDO.
- SHEILA DE LIMA ARAUJO, **RG MG12357088 SSP/MG**. RECURSO INDEFERIDO.

Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Edital entram em vigor a partir da data da publicação.

Uberaba, 09 de março de 2016.

Marco Túlio Azevedo Cury
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Eclair Gonçalves Gomes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Paulo Piau Nogueira
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 043/2016

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, AUTORIZADO PELO EDITAL Nº254/2015 PUBLICADO NO JORNAL PORTA VOZ Nº1353 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Eclair Gonçalves Gomes, Secretária de Administração, e Marco Túlio Azevedo Cury, Secretário de Saúde, ambos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados nos termos e condições do Edital nº254/2015, publicado no Jornal Porta Voz nº1353 de 04 de dezembro de 2015, a homologação do **RESULTADO FINAL** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para a função pública temporária de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA**. A referida publicação terá validade de até 24 (vinte e quatro) meses, em caráter temporário nos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar nº 347/2005 e suas posteriores alterações, a saber:

Classificação	Nome do Candidato	Doc. de Identidade	Nota da Análise de Títulos e Experiência Profissional	Situação
1º.	MARIA AUGUSTA DA SILVA MALAQUIAS	MG1025064	100,0	CLASSIFICADO
2º.	EDNA LUCIA FERREIRA	MG11176093	100,0	CLASSIFICADO
3º.	DINA DOS REIS OLIVEIRA	MG2172069	100,0	CLASSIFICADO
4º.	MARIA SUELY RODRIGUES	M4781495	100,0	CLASSIFICADO
5º.	ARLETE MARIA DOS SANTOS SOUSA	MG3238869	100,0	CLASSIFICADO
6º.	MARIA BATISTA ALVES ARAUJO	MG4082269	100,0	CLASSIFICADO
7º.	CLEIDE DINIZ SILVA	MG10898881	100,0	CLASSIFICADO
8º.	MARISA APARECIDA CUSTODIO MENDES	MG15370094	100,0	CLASSIFICADO
9º.	ELAINE FERREIRA GONCALVES BORGES SILVA	MG10837611	100,0	CLASSIFICADO
10º.	ZEILIMAR LUCIA DE LIMA	MG10320089	100,0	CLASSIFICADO
11º.	CLAUDIA ALVES DE BRITO	MG9230259	100,0	CLASSIFICADO
12º.	FABIANE ACHEMACHER	1074697085	100,0	CLASSIFICADO
13º.	GEORGIA HELENA DE OLIVEIRA	MG11792238	100,0	CLASSIFICADO
14º.	IVONILDE DA CONCEIÇÃO BRITO	M8930067	100,0	CLASSIFICADO
15º.	ERIKA HELENA TEIXEIRA	MG11285422	100,0	CLASSIFICADO
16º.	VIVIANE DE JESUS SANTOS RAVASIO	MG14036389	100,0	CLASSIFICADO
17º.	JANAINA DA SILVA BATISTA	MG14345290	100,0	CLASSIFICADO
18º.	DIEGO STACCIARINI MAREGA	mg15530144	100,0	CLASSIFICADO
19º.	KASSIA ABADIA PARANHOS	MG9139519	96,0	CLASSIFICADO
20º.	LUZDELMA MARIA MARTINS	M1349678	94,0	CLASSIFICADO
21º.	DALVA ARAUJO GUERREIRO	MG4610888	94,0	CLASSIFICADO
22º.	MARIA ONITA DE JESUS	MG1484347	94,0	CLASSIFICADO
23º.	MARIA APARECIDA ALVES MARTINS	M6530062	94,0	CLASSIFICADO
24º.	CINTIA MESQUITA SILVERIO	MG11649178	94,0	CLASSIFICADO

25º.	VANIA DE SOUZA CARDOSO	MG16170155	94,0	CLASSIFICADO
26º.	ROSANA APARECIDA DE CARVALHO LIMA	MG5304726	94,0	CLASSIFICADO
27º.	ANDREA CUNHA DOS SANTOS	MG10363780	94,0	CLASSIFICADO
28º.	RENATA CRISTINA DE PAULA	MG12156337	94,0	CLASSIFICADO
29º.	RAQUEL CRISTINA FERREIRA DUARTE	MG11685611	90,0	CLASSIFICADO
30º.	JOANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	M9077878	88,0	CLASSIFICADO
31º.	ROSIMEIRE SOARES	MG11126633	88,0	CLASSIFICADO
32º.	MARIA DIVINA DE SOUZA	M3562499	88,0	CLASSIFICADO
33º.	MARIA DAS GRACAS SILVA DO NASCIMENTO	MG5732187	88,0	CLASSIFICADO
34º.	KELY CRISTINA MARTINS BATISTA	MG7103923	88,0	CLASSIFICADO
35º.	CLEONICE GONÇALVES CABRAL	M8574186	88,0	CLASSIFICADO
36º.	ADRIANA CRISTINA SOUTO	M5731642	88,0	CLASSIFICADO
37º.	FLAVIA ROGERIA DE SOUSA FRANCO	MG10991805	88,0	CLASSIFICADO
38º.	PERCIVAL VIEIRA DA SILVA	282181969	88,0	CLASSIFICADO
39º.	ALESSANDRA LUIZA BARRETO DOS SANTOS	MG11712296	88,0	CLASSIFICADO
40º.	ANA PAULA VITORINO DE FREITAS CARVALHO	MG13576644	88,0	CLASSIFICADO
41º.	DANIELA SANTOS DE OLIVEIRA	MG11952582	88,0	CLASSIFICADO
42º.	SHEILA DE LIMA ARAUJO	MG12357088	88,0	CLASSIFICADO
43º.	POLLYANNA ALVES DE OLIVEIRA	MG13413552	88,0	CLASSIFICADO
44º.	THAYANI ALVES MAIA	MG14647465	88,0	CLASSIFICADO
45º.	JENIFER DANIELE DOS REIS ASSIS	MG13698173	88,0	CLASSIFICADO
46º.	MARIANE APARECIDA DE SOUZA	MG16725472	88,0	CLASSIFICADO
47º.	MARIA EURIPEDES DA SILVA	MG5865440	84,0	CLASSIFICADO
48º.	VANIA DARC DE OLIVEIRA GONTIJO	MG4314369	84,0	CLASSIFICADO
49º.	WALKIRIA CRISTINA MARCELINO	MG7636171	84,0	CLASSIFICADO
50º.	KEILA CRISTINA DA SILVA REIS	MG13239367	84,0	CLASSIFICADO
51º.	CINTIA FERREIRA DE MATOS	MG11011047	84,0	CLASSIFICADO
52º.	MARINA DE LOURDES TEIXEIRA	M7809054	82,0	CLASSIFICADO
53º.	MARIA LUCELIA ARGENTA	MG10327526	82,0	CLASSIFICADO
54º.	MARIA ABADIA DA SILVA	MG7731217	82,0	CLASSIFICADO
55º.	MARIA DAS GRACAS CORREA OLIVEIRA	MG3631438	82,0	CLASSIFICADO
56º.	DENISE CANDIDA NAVES DE AQUINO	MG6596956	82,0	CLASSIFICADO
57º.	ELIENE DAVID CERQUEIRA	MG12000608	82,0	CLASSIFICADO
58º.	MAGALY JOSE DE OLIVEIRA	MG5301604	82,0	CLASSIFICADO
59º.	IZABEL MARIA DE JESUS SILVEIRA	M7918528	82,0	CLASSIFICADO
60º.	PATRICIA FERREIRA	M4582870	82,0	CLASSIFICADO
61º.	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA MELO	MG7362632	82,0	CLASSIFICADO
62º.	ROBERTA MONTEIRO SAKR	M6154838	82,0	CLASSIFICADO
63º.	ELIVANIA APARECIDA DA SILVA	MG8394848	82,0	CLASSIFICADO
64º.	GLAUCE CRISTINA FERREIRA	MG-10488937	82,0	CLASSIFICADO
65º.	PEDRO CRISTALINO DA SILVA FILHO	MG7217597	82,0	CLASSIFICADO
66º.	RUBIA ROBERTO BIFARONI	321834616	82,0	CLASSIFICADO
67º.	AMANDA MICHELLE DOS SANTOS	MG12583746	82,0	CLASSIFICADO

68º.	CYNTHIA ALVES PEREIRA	MG13416353	82,0	CLASSIFICADO
69º.	ELAINE BORGES RODRIGUES	MG11163208	80,0	CLASSIFICADO
70º.	ADRIANA AZEVEDO BORGES	MG12245835	80,0	CLASSIFICADO
71º.	FRANCISCA IZABEL VIANA	MG2678426	78,0	CLASSIFICADO
72º.	HELIDA CRISTINA COSTA	M3681980	78,0	CLASSIFICADO
73º.	IDALMA VANESSA SANTOS	MG12139211	78,0	CLASSIFICADO
74º.	MIRIAM APARECIDA DA SILVA MARTINS	MG11994001	78,0	CLASSIFICADO
75º.	ANA PAULA VALVERDE DE OLIVEIRA	MG13552403	78,0	CLASSIFICADO
76º.	TEREZINHA EULALIA DOS REIS SILVA	M5731857	76,0	CLASSIFICADO
77º.	MARIA DE LOURDES BORGES	MG4259686	76,0	CLASSIFICADO
78º.	MARILENA OLIVEIRA BELCHIOR DE CASTRO	MG12345967	76,0	CLASSIFICADO
79º.	LUZIAN MARIA NASCIMENTO DE JESUS	MG16913500	76,0	CLASSIFICADO
80º.	JOELMA DE MORAIS	MG8863073	76,0	CLASSIFICADO
81º.	NIUZA DOROTH DE FREITAS	M8815283	76,0	CLASSIFICADO
82º.	VANESSA CORTES EUSTAQUIO	M8808390	76,0	CLASSIFICADO
83º.	PATRICIA QUADROS BARBOSA	6072265967	76,0	CLASSIFICADO
84º.	ANA PAULA ALVES MOTTA	MG11087346	76,0	CLASSIFICADO
85º.	LETICIA BEATRIZ DE OLIVEIRA	MG11665530	76,0	CLASSIFICADO
86º.	MARILAIN FURTADO MILITELLO	MG13898902	76,0	CLASSIFICADO
87º.	AZENILDES SANTOS CANGUSSU	1285345320	76,0	CLASSIFICADO
88º.	ANDRESSA HELENA RODRIGUES KIOSZ	MG15485688	76,0	CLASSIFICADO
89º.	BENONIA FRANCISCA DE PAULA	M5731837	74,0	CLASSIFICADO
90º.	SUELI MARIA GODOY SANTOS	MG5780811	74,0	CLASSIFICADO
91º.	LUZIA CLIVANILDA DA SILVA	2105071	74,0	CLASSIFICADO
92º.	KARLA ARIELE AMARAL NUNES	MG13533442	74,0	CLASSIFICADO
93º.	DARLENE MARIA FERREIRA NEVES	M6882557	72,0	CLASSIFICADO
94º.	MARIA BEATRIZ ANANIAS DA CRUZ	MG10103697	72,0	CLASSIFICADO
95º.	JULIANA APARECIDA TORRES	MG11786908	72,0	CLASSIFICADO
96º.	ALESSANDRA RODRIGUES ALVES	MG11436867	72,0	CLASSIFICADO
97º.	JANAINA DOS REIS OLIVEIRA	MG14521343	72,0	CLASSIFICADO
98º.	JULIANE FURTADO DIAS	MG14344895	72,0	CLASSIFICADO
99º.	EVELYN ROCHA FERNANDES	MG14594791	72,0	CLASSIFICADO
100º.	KAMILA BEATRIZ DE SOUSA SILVA	MG15596022	72,0	CLASSIFICADO
101º.	ADRIANA PEREIRA FELICIO	MG11141315	70,0	CLASSIFICADO
102º.	SAMMIA PAULA DE JESUS BORGES	MG11023207	70,0	CLASSIFICADO
103º.	ANA CARLA MENDES DOS SANTOS	MG12185768	70,0	CLASSIFICADO
104º.	ISABEL CRISTINA FERREIRA GIACOMETO	MG14154910	70,0	CLASSIFICADO
105º.	TAIANE PATRICIA DE SOUZA TOLEDO	MG9096440	70,0	CLASSIFICADO
106º.	VALTO DA SILVA MATOS JUNIOR	MG15417684	70,0	CLASSIFICADO
107º.	MARIA ABADIA PALVAS	M3072881	68,0	CLASSIFICADO
108º.	NEUSA MARIA APARECIDA VIEIRA	M5419318	68,0	CLASSIFICADO
109º.	ROSANGELA ZIRONDI	MG12880719	68,0	CLASSIFICADO
110º.	ANA PAULA DOS REIS PAIVA	MG12073850	68,0	CLASSIFICADO

111º.	ANDREIA APARECIDA SILVESTRE	MG12981303	68,0	CLASSIFICADO
112º.	LEILA MARIA MARINS DA ROCHA	308880596	66,0	CLASSIFICADO
113º.	ALBELIA MARTINS MOURA FERREIRA	4597298	66,0	CLASSIFICADO
114º.	VANDERLEA DE FATIMA SANTOS	MG11215591	66,0	CLASSIFICADO
115º.	CINTIA VENCESLAU DE SOUSA	MG11508996	66,0	CLASSIFICADO
116º.	MARA TATIANA RODRIGUES DA COSTA SILVA	MG8606594	66,0	CLASSIFICADO
117º.	ELIZABETH MOTA CAVENAGHI TONELLI	MG14776422	66,0	CLASSIFICADO
118º.	ROMILDO JUNIO CUSTODIO PORFIRIO	MG14876098	66,0	CLASSIFICADO
119º.	ANA LAURA LOURENÇO BORGES	MG16406731	66,0	CLASSIFICADO
120º.	LUCELENA OLIVEIRA RAMOS DA SILVA	MG7748470	64,0	CLASSIFICADO
121º.	ELAINE RODRIGUES DE AVILA DA SILVA	242442936	64,0	CLASSIFICADO
122º.	LILIAN GONÇALVES CASTANHEIRA	MG10975368	64,0	CLASSIFICADO
123º.	VIVIAN BORGES CASSIANO	MG13050922	64,0	CLASSIFICADO
124º.	MICHELLE POVA CIABOTTI	MG11946790	64,0	CLASSIFICADO
125º.	SIMONE DA SILVEIRA MARINHO	MG13327969	64,0	CLASSIFICADO
126º.	ROSILENE ANDREZA	MG12860357	64,0	CLASSIFICADO
127º.	EDER DE OLIVEIRA SILVA	MG14227065	64,0	CLASSIFICADO
128º.	MARISTELA DAMASIO	MG11568586	64,0	CLASSIFICADO
129º.	JOAO BATISTA GONCALVES	MG15132605	64,0	CLASSIFICADO
130º.	LUANA EDUARDA DE LIMA RIBEIRO	MG14727829	64,0	CLASSIFICADO
131º.	DANIELLE CRISTINA CUNHA PAIVA	MG15944981	64,0	CLASSIFICADO
132º.	JONATHAN GOULARTE	MG16836105	64,0	CLASSIFICADO
133º.	NAYELE CRISTINA APARECIDA SILVA	MG15684253	64,0	CLASSIFICADO
134º.	CAROLINE FARIA SILVEIRA	MG16886840	64,0	CLASSIFICADO
135º.	MARIA MADALENA DE JESUS	MG5732561	62,0	CLASSIFICADO
136º.	LANDA MARQUES	M935438	60,0	CLASSIFICADO
137º.	NILZELIA APARECIDA GOMES DE MEDEIROS	MG4388444	60,0	CLASSIFICADO
138º.	ALDA ABADIA MORAIS MARTINS	MG4773336	60,0	CLASSIFICADO
139º.	ROSA MARIA DO AMARAL MARTINES	MG7629116	60,0	CLASSIFICADO
140º.	PATRICIA BORGES RIBEIRO	M7252769	60,0	CLASSIFICADO
141º.	GILVANIA LUZIA DA SILVEIRA	276192825	60,0	CLASSIFICADO
142º.	DENI DA SILVA CARDOSO	MG8913690	60,0	CLASSIFICADO
143º.	MARIA MADALENA DE ROMAS	3252244	60,0	CLASSIFICADO
144º.	ALESSANDRA GONÇALVES SORIANI ARAUJO	MG8467459	60,0	CLASSIFICADO
145º.	ELIENE DOS REIS LOURENÇO CARVALHO	MG20756837	60,0	CLASSIFICADO
146º.	ELICA BEATRIZ GONÇALVES OLIVEIRA	MG6960840	60,0	CLASSIFICADO
147º.	EDRIANA DE SOUZA	MG8338347	60,0	CLASSIFICADO
148º.	KARLA CRISTINA ALCANTARA LACERDA	MG11162982	60,0	CLASSIFICADO
149º.	MARIA ANGELICA DA SILVA ROSA INOCÊNCIO	MG10853732	60,0	CLASSIFICADO
150º.	ANA LEOPOLDINA AZARA	MG14668343	60,0	CLASSIFICADO
151º.	PATRICIA APARECIDA ALVES DE ARAUJO	MG11280130	60,0	CLASSIFICADO
152º.	ELISA DE LIMA DORNFELD	MG12603985	60,0	CLASSIFICADO
153º.	JULIANE CRISTINA CARDOSO	M8762775	60,0	CLASSIFICADO

154º.	MARINA NUNES SALOMAO	MG13107127	60,0	CLASSIFICADO
155º.	IRANILDA VIEIRA DA SILVA	145140920003	60,0	CLASSIFICADO
156º.	MARCO ANTONIO SILVA GONZAGA	MG13093260	60,0	CLASSIFICADO
157º.	ROBERTA CRISTINA MACHADO DE CASTRO	MG12997221	60,0	CLASSIFICADO
158º.	TACIANA GENESIO ROSA	MG10863798	60,0	CLASSIFICADO
159º.	CÁSSIA RIBEIRO SANTOS TELES DE ALMEIDA	MG13272281	60,0	CLASSIFICADO
160º.	FERNANDA VILAS BOAS DE ALMEIDA	MG14284382	60,0	CLASSIFICADO
161º.	GLEISIANE ARLINDA FRANCISCO DA SILVA	MG14456639	60,0	CLASSIFICADO
162º.	AMANDA CARDOSO ANGELO	MG14835249	60,0	CLASSIFICADO
163º.	BRUNA FERNANDA VIEIRA	MG14229441	60,0	CLASSIFICADO
164º.	SUZANNE BEATRIZ DE MORAIS ALMEIDA	MG15284524	60,0	CLASSIFICADO
165º.	RITA MARA NUNES OLIVEIRA	MG15116695	60,0	CLASSIFICADO
166º.	TANILIA PEREIRA JUNQUEIRA	MG16402461	60,0	CLASSIFICADO
167º.	JULIANA APARECIDA DOS SANTOS	MG16391197	60,0	CLASSIFICADO
168º.	JENNIFER SILVA BENTO	MG15996927	60,0	CLASSIFICADO
169º.	PRISCILA REZENDE SILVA	MG15565948	60,0	CLASSIFICADO
170º.	NAYANE SILVA FERREIRA PESSOA	MG16849414	60,0	CLASSIFICADO
171º.	KARINE COSTA CARDOSO	MG12332748	60,0	CLASSIFICADO
172º.	LORENA MARQUES PINTO	MG16931802	60,0	CLASSIFICADO
173º.	LAIS MANZAN SILVA	MG17113758	60,0	CLASSIFICADO
174º.	PATRICIA MIRANDA E SILVA	MG13010443	58,0	CLASSIFICADO
175º.	FERNANDA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	MG15068338	58,0	CLASSIFICADO
176º.	TERESINHA MARIA DE JESUS	7155768	56,0	CLASSIFICADO
	NAYARA DE SOUSA BATISTA ASSUNÇÃO	MG17881373	48,0	DESCCLASSIFICADO
	RENATA RESENDE CARVALHO	MG10602226	44,0	DESCCLASSIFICADO
	TALITA COSTA BARBOSA	MG12473154	44,0	DESCCLASSIFICADO
	MARIA ANGELA SALES DE SOUSA	MG2606739	40,0	DESCCLASSIFICADO
	MARCELO VIANA DOS SANTOS	MG14766784	40,0	DESCCLASSIFICADO
	SIMEI DOS SANTOS FIRMINO	MG 12435280	39,0	DESCCLASSIFICADO
	MIRIA OLIVEIRA MOREIRA	MG16579523	39,0	DESCCLASSIFICADO
	TACIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA	MG16339843	36,0	DESCCLASSIFICADO
	GISLAINE SILVA BARRA PONTES	MG5731719	34,0	DESCCLASSIFICADO
	MARGARETH DE SOUSA SILVA PEREIRA	MG8132124	32,0	DESCCLASSIFICADO
	WILIANA ARAUJO	MG14885669	32,0	DESCCLASSIFICADO
	PAOLA DE SOUZA	47774378x	30,0	DESCCLASSIFICADO
	CREUSA DE MORAIS SOUSA	M3747786	28,0	DESCCLASSIFICADO
	MARÍLIA DE FÁTIMA VIEIRA	M5730325	28,0	DESCCLASSIFICADO
	KARINE KATIUCE FERREIRA CUNHA	MG11706096	28,0	DESCCLASSIFICADO
	FRANCISCO CARLOS FEITOSA DOS SANTOS	2020342	28,0	DESCCLASSIFICADO
	DARILIA CRISTINE ROSA	MG8343891	28,0	DESCCLASSIFICADO
	MARIA DAS GRACAS AZEVEDO	MG25312	22,0	DESCCLASSIFICADO
	LUCIANA MICHELETT	M7985283	22,0	DESCCLASSIFICADO
	LAURA ALVES VIEIRA NUNEZ AGUILERA	M8406152	22,0	DESCCLASSIFICADO

	PATRÍCIA MANOELA DE SOUZA MARIANO	MG11091949	22,0	DESCCLASSIFICADO
	PAULO VITOR PEREIRA BRITO	MG13983250	22,0	DESCCLASSIFICADO
	PRISCILLA VIANA DE PAULA CARNEIRO	MG14027615	22,0	DESCCLASSIFICADO
	TAIS REGIA LUZ ANDRADE NUNES	267841863	21,0	DESCCLASSIFICADO
	GLEYCE GLAEB ROSA	M8159090	21,0	DESCCLASSIFICADO
	FABRICIA DE ARAÚJO KLUSENER	186254	20,0	DESCCLASSIFICADO
	GABRIELA CRUVINEL	MG18464410	20,0	DESCCLASSIFICADO
	GABRIELLE CRISTINA SILVA	MG21318475	18,0	DESCCLASSIFICADO
	ROSEMEIRE DIAS ABREU ALBERNAZ REIS	MG12811620	17,0	DESCCLASSIFICADO
	LAUDMILLA GONÇALVES VAZ	MG13354794	17,0	DESCCLASSIFICADO
	MARILENE ABADIA DOS REIS SOUZA	M5419842	16,0	DESCCLASSIFICADO
	ANDRESSA CARVALHO NOGUEIRA	MG12731449	16,0	DESCCLASSIFICADO
	LUIZ RICARDO DA SILVA	MG17657944	16,0	DESCCLASSIFICADO
	POLLYANNA LUANA SILVA	MG16084753	16,0	DESCCLASSIFICADO
	APARECIDA DONIZETE BATISTA	MG8899018	15,0	DESCCLASSIFICADO
	DINAMAR PINHEIRO CIRINEU RODRIGUES	M3056542	14,0	DESCCLASSIFICADO
	ANA BEATRIZ ALVES SILVA	MG11689519	14,0	DESCCLASSIFICADO
	CAMILA DE OLIVEIRA PEREIRA	MG15989115	14,0	DESCCLASSIFICADO
	ALESSANDRO EUSTAQUIO	MG6457502	10,0	DESCCLASSIFICADO
	MARIA ELIZETE SANTOS	568026962	8,0	DESCCLASSIFICADO
	LUCIENE REGINA DE OLIVEIRA	MG15089637	8,0	DESCCLASSIFICADO
	LUCIELLY FERNANDES DE OLIVEIRA	MG13504844	8,0	DESCCLASSIFICADO
	VALQUIRIA PEREIRA DA SILVA	MG14660466	6,0	DESCCLASSIFICADO
	DIONE VITOR COSTA	MG16419244	6,0	DESCCLASSIFICADO
	SHEILA CRISTIANI SIMOES TRESSE	25453627X	4,0	DESCCLASSIFICADO
	DANIELA ALMEIDA ALVES	MG21245256	4,0	DESCCLASSIFICADO
	JUCIELLE FERNANDA SOUTO SILVA	MG17337598	4,0	DESCCLASSIFICADO
	MARINA COELHO TELES	MG11587054	0,0	DESCCLASSIFICADO
	ANA PAULA FRAGOMENI PIRES	MG7870078	0,0	DESCCLASSIFICADO
	LETICIA DA SILVA MELO	MG10952538	0,0	DESCCLASSIFICADO
	ZELIA ALVES DA SILVA	MG14959102	0,0	DESCCLASSIFICADO
	THIEREN RAYANA MANZAN DE SOUSA	MG16244921	0,0	DESCCLASSIFICADO

Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Edital, entram em vigor a partir da data de publicação.

Uberaba, 09 de Março de 2016.

Marco Túlio Azevedo Cury
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Eclair Gonçalves Gomes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Paulo Piau Nogueira
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 06/2016/SMS

O **Secretário Municipal de Saúde**, nomeado pelo Decreto nº 4.186/2015, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Uberaba.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Plano Municipal de Assistência Farmacêutica do Município de Uberaba, na forma dos dispositivos em anexo, observadas ainda as Diretrizes para Prescrição e Dispensação de Medicamentos e Atribuições do Farmacêutico, Responsável Técnico no âmbito das unidades integrantes do Sistema Única de Saúde sob gestão municipal de Uberaba-MG, disposta na Portaria nº. 006/2014-SMS.

Art. 2º – Os medicamentos enquadrados nas inclusões efetivas, estarão disponíveis aos usuários no prazo de aproximadamente 90 (noventa) dias.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Uberaba, 07 de março de 2016.

MARCO TÚLIO AZEVEDO CURY
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 4186/2015

MUNICÍPIO DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PLANO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
OUTUBRO DE 2015**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

Administração: **Paulo Piau Nogueira**
CNPJ: 18.428.839/0001-90
End.: Av. Dom Luiz Maria Santana, 141
Santa Marta Cep: 38061-080
Fone: (34) 3318-2000
UBERABA-MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretário: **Marco Túlio Azevedo Cury**
CNPJ: 18.428.839/0001-90
End.: Av. Guilherme Ferreira, 1539
Cidade Jardim Cep: 38022-200
Fone: (34) 3331-2758
UBERABA-MG

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	4
2	CONCEITO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	4
3	SUBDIVISÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	4
	3.1 – Componente Básico	4
	3.2 – Componente Estratégico	5
	3.3 – Componente Especializado	5
4	FARMÁCIA DE ACOLHIMENTO	5
5	FARMÁCIA DA GENTE	5
6	FARMÁCIA POPULAR	6
7	POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	6
8	ESTRUTURA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA EM FARMÁCIA	7
	8.1 - Seleção de Medicamentos	7
	8.2- Programação de Medicamentos	7
	8.3 - Aquisição de Medicamentos	7

8.4 Armazenamento na Seção de Abastecimento Farmacêutico	7
8.5 Distribuição de Medicamentos para a Rede de Saúde	8
8.6 Controle de Estoque nas Farmácias Básicas	8
8.7 Armazenamento de Medicamentos nas Farmácias Básicas	8
8.8 Dispensação de Medicamentos nas Farmácias Básicas	8
9	8
10 DIRETRIZES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	9

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DE UBERABA – MG

1 – Introdução

O Sistema Único de Saúde – SUS, nos últimos anos, tem alcançado importantes avanços no desenvolvimento das suas diretrizes básicas: a universalização, a integralidade, a descentralização e a participação popular.

O aprofundamento do processo de descentralização gera necessidades de aperfeiçoamento, busca de novas estratégias que venham ampliar a capacidade de gestão do município. Por sua vez, a consolidação das ações de Atenção Básica, como fator estruturante do Sistema Municipal de Saúde, torna-se um desafio para o seu fortalecimento.

Neste contexto, a Assistência Farmacêutica reforça e dinamiza a organização do sistema municipal, tornando-o mais eficiente, consolidando vínculos entre os serviços e a população, contribuindo para a universalização do acesso e a integralidade das ações.

Pensar sobre a integralidade das ações e serviços de saúde também significa pensar sobre as ações e serviços de Assistência Farmacêutica.

Considerando que a maioria das intervenções em saúde envolve o uso de medicamentos e que este uso pode ser determinante para a obtenção de menor ou maior resultado, é imperativo que a Assistência Farmacêutica seja vista sob ótica integral.

As ações direcionadas para o alcance desse propósito serão balizadas pelas diretrizes a seguir.

2 – Conceito de Assistência Farmacêutica

Todas as atividades relacionadas a medicamentos, destinadas a apoiar as ações de saúde demandadas por uma comunidade. Compreende abastecimento, conservação, controle da qualidade, segurança, eficácia terapêutica, difusão de informações sobre medicamentos, acompanhamento e avaliação de sua utilização, para assegurar o seu uso racional, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população. Consiste em atividades multidisciplinares.

Parte integrante da Assistência Farmacêutica está relacionada aos medicamentos básicos, essenciais, os quais são dispensados na rede ambulatorial do Município sob prescrição habilitada conforme legislação vigente.

3 – Subdivisões da Assistência Farmacêutica

3.1 - Componente Básico

Destina-se à aquisição de medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica no âmbito da Atenção Básica em Saúde e aqueles relacionados a agravos e programas de saúde específicos, no âmbito da Atenção Primária, os quais são dispensados na rede ambulatorial do Município sob prescrição habilitada conforme legislação vigente.

As Políticas de Medicamentos e de Assistência Farmacêutica estabelecem a atualização e a implementação da Rename (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) como instrumento racionalizador das ações no âmbito da assistência farmacêutica e medida indispensável para o uso racional de medicamentos no contexto do SUS. A seleção dos medicamentos da Rename baseia-se nas prioridades nacionais de saúde, bem como na segurança, na eficácia terapêutica comprovada, na qualidade e na disponibilidade dos produtos.

O Ministério da Saúde estabeleceu mecanismos que permitem a contínua atualização da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – Rename, sua implementação e ampla divulgação. Adotada em nível nacional, a Rename serve de instrumento básico para a elaboração das listas estaduais e municipais segundo sua situação epidemiológica, para a orientação da prescrição médica, para o direcionamento da produção farmacêutica e para o desenvolvimento científico e tecnológico.

3.2 - Componente Estratégico

São medicamentos utilizados para o tratamento de um grupo de agravos específicos, agudos ou crônicos, contemplados em programas do Ministério da Saúde, com protocolos e normas estabelecidas:

I – Controle de endemias, tais como a Tuberculose, Hanseníase, Malária, Leishmaniose,

Chagas e outras doenças endêmicas de abrangência nacional ou regional;
 II – Anti-retrovirais do programa DST/AIDS;
 III – Sangue e Hemoderivados; e
 IV – Imunobiológicos;" (BRASIL, 2007a)

Os medicamentos estratégicos são financiados e adquiridos pelo Ministério da Saúde e distribuídos aos estados ou municípios, de acordo com previsão de consumo. A distribuição é de responsabilidade dos estados e municípios.

Os medicamentos para o Programa Nacional de Combate ao Tabagismo e os suplementos para o Programa de Alimentação e Nutrição também integram o Componente Estratégico.

3.3 - Componente Especializado

O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF é uma estratégia de acesso a medicamentos no âmbito do Sistema Único de Saúde. Sua principal característica é a busca da garantia da integralidade do tratamento medicamentoso, em nível ambulatorial, cujas linhas de cuidado estão definidas em Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas - PCDT, publicados pelo Ministério da Saúde.

Os Medicamentos de Alto Custo são disponibilizados pelo Estado de Minas Gerais, por meio de Processo Administrativo na Superintendência Regional de Saúde de Uberaba – SRS, Av Maria Carmelita Castro Cunha, 33 - Vila Olímpica - (34) 3074-1200.

4 – Farmácia de Acolhimento (Farmácia de Medicamentos Básicos, Estratégicos e Excepcionais)

Além de dispensar medicamentos básicos e estratégicos, a Farmácia de Acolhimento atende aos processos administrativos (Anexo VIII) e aos processos judiciais.

5 – Projeto Farmácia da Gente

Com o objetivo de implantar a Farmácia Itinerante, garantindo tratamento medicamentoso aos usuários do Sistema Único de Saúde, em locais onde não há Farmácia Básica, o Projeto Farmácia da Gente disponibiliza a todas as equipes de saúde da família (cerca de 50 equipes), medicamentos da Farmácia Básica.

A entrega atualmente é feita com veículo próprio (condicionamento dos medicamentos de forma adequada), motorista, técnico de farmácia e farmacêutico, mediante receituário médico.

Portanto, o Projeto faz com que o paciente receba a medicação, garantindo o tratamento completo e a adesão total ao mesmo, evitando assim, uma piora do quadro clínico e possível internação.

As regiões atendidas semanalmente são:

UNIDADES	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
BAIXA		15:00 h			09:00 h
BORGICO	15:30 h				
CALCÁRIO				14:00 h	
CAPELINHA			15:00 h		
PEIRÓPOLIS		09:00 h			15:00 h
PONTE ALTA		09:00 h			15:00 h
SANTA ROSA				09:00h	
SÃO BASÍLIO		09:00 h			15:00 h

6 – Farmácia Popular

O Governo Federal criou o Programa Farmácia Popular do Brasil para ampliar o acesso aos medicamentos para as doenças mais comuns entre os cidadãos. O Programa possui uma rede própria de Farmácias Populares e a parceria com farmácias e drogarias da rede privada, chamada de "Aqui tem Farmácia Popular".

A "Farmácia Popular" é um programa do Ministério da Saúde sob responsabilidade técnica da Fundação Oswaldo Cruz. O programa se destina a atender, segundo seu Manual Básico (Brasil, 2004), a uma parcela equivalente a 51% da população brasileira que interrompe tratamento por falta de recursos para comprar medicamentos. Boa parte dessa população frequenta serviços privados de saúde que não garantem assistência farmacêutica e não seguindo seus tratamentos acabam agravando quadros crônicos, podendo favorecer o aparecimento de complicações que, em muitos casos serão tratadas nos serviços ligados ao Sistema Único de Saúde.

Os medicamentos disponíveis são, segundo o que descreve o Manual já referido, adquiridos prioritariamente nos Laboratórios Farmacêuticos Públicos (União, Estados e Municípios) e também na forma de genéricos sempre que disponíveis no mercado. Quando necessário serão adquiridos medicamentos junto às empresas privadas, mediante licitações.

Os recursos para o programa são oriundos de execução descentralizada do orçamento da União, destinado ao Ministério da Saúde e não se confundem com aqueles designados especificamente para a aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na rede pública ou destinados ao repasse pelo SUS.

A gestão administrativa dos estabelecimentos da farmácia popular é da Secretaria Municipal de Saúde, estando isto claro tanto nos convênios e contratos, como no Manual (Seção III, item 4.1): “O funcionamento da unidade, envolvendo contratação de recursos humanos, gestão de estoques de medicamentos, expediente e informática, bem como manutenção predial e o zelo pelos móveis e equipamentos emprestados por contrato de comodato, é de responsabilidade do partícipe.”

O horário de funcionamento da farmácia popular é de segunda à sexta feira, de 8:00 às 18:00 horas, sem interrupção e aos sábados, das 8:00 às 12:00 horas. Durante o horário de funcionamento deve haver presença dos farmacêuticos, para que possam orientar quanto ao uso adequado dos medicamentos e promover educação sanitária acerca de sua utilização racional.

7 – Política Municipal de Assistência Farmacêutica.

Tem como propósito precípua garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos, a promoção do uso racional e o acesso da população àqueles medicamentos considerados essenciais, observando-se o disposto na Portaria nº 006/2014 – ANEXO IV.

8 – Estrutura

A Assistência Farmacêutica é exercida pelo Departamento de Assistência em Farmácia, o qual é composto pela Seção de Medicamentos (farmacêuticos, técnico em farmácia e técnico administrativo), Seção de Abastecimento Farmacêutico, seis Farmácias Básicas, quatro Farmácias Especializadas, uma Farmácia Excepcional (Farmácia de Acolhimento) e uma Farmácia Popular.



8.1 - Seleção de Medicamentos

É o processo de escolha de medicamentos eficazes e seguros, imprescindíveis ao atendimento das necessidades da população, tendo como base as doenças prevalentes, com a finalidade de garantir uma terapêutica medicamentosa de qualidade.

8.2 - Programação de Medicamentos

Programar medicamentos consiste em confirmar quantidades a serem adquiridas para atender determinada demanda de serviços, em um período definido de tempo, possuindo influência direta sobre o abastecimento e o acesso ao medicamento.

8.3 - Aquisição de medicamentos

Consta da aquisição um conjunto de procedimentos pelos quais se efetua o processo de compra dos medicamentos estabelecidos pela programação com o objetivo de suprir as unidades visando manter a regularidade o funcionamento do sistema. Em empresas públicas, as normas para aquisição estão estabelecidas em dispositivos legais cuja complexidade varia conforme o valor do compromisso financeiro envolvido.

8.4 - Armazenamento na Seção de Abastecimento Farmacêutico

É o conjunto de procedimentos técnicos e administrativos que envolvem as atividades de recepção, estocagem e guarda, conservação e controle de estoque.

8.5 - Distribuição de Medicamentos para a Rede de Saúde

É a atividade que consiste no suprimento de medicamentos às unidades de saúde, em quantidade, qualidade e tempo adequado, para posterior dispensação à população usuária.

8.6 - Controle de Estoque nas Farmácias Básicas

É a atividade técnico-administrativa que tem por objetivo subsidiar a programação e aquisição de medicamento, visando à manutenção dos níveis de estoque necessários ao atendimento da demanda, evitando-se a superposição de estoques os desabastecimento do sistema.

8.7 - Armazenamento de Medicamentos nas Farmácias Básicas

O armazenamento de medicamentos nas Farmácias Básicas está representado por um conjunto de procedimentos técnicos e administrativos que têm como objetivo assegurar a qualidade dos medicamentos por meio de condições adequadas de estocagem e guarda, de conservação e de controle eficaz de estoque, de modo a garantir a disponibilidade dos produtos em todos os locais de atendimento, assegurada a qualidade do produto desde o recebimento até a sua entrega ao usuário (MARIN et al., 2003; BRASIL, 2004a).

8.8 - Dispensação do Medicamento nas Farmácias Básicas

Entende-se a dispensação como o ato do profissional farmacêutico de proporcionar um ou mais medicamentos a um usuário, com o objetivo de informar sobre o uso adequado destes. É compreendido que são elementos importantes desta orientação, entre outros pontos: a ênfase no cumprimento da dosagem, a influência dos alimentos, a interação com outros medicamentos, o reconhecimento de reações adversas potenciais e as condições de conservação do produto (BRASIL 2002).

9 – Competências

- Elaborar a seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensa, garantia da qualidade dos produtos e serviços;
- Realizar o acompanhamento e avaliação de utilização de medicamentos e insumos, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população;
- Garantir o fornecimento regular de medicamentos da Farmácia Básica, materiais médico-hospitalares para as UBS, URS e todas as demais unidades de saúde, além dos medicamentos, materiais médico-hospitalares e nutrientes requeridos por processo administrativo ou judicial, através de Atas de registro de preços e contratos anuais;
- Dar continuidade à regularização dos estoques de medicamentos padronizados na REMUME;
- Garantir a distribuição e o controle efetivo do estoque de medicamentos e insumos através da Seção de Abastecimento Farmacêutico;
- Receber, armazenar, conservar e distribuir medicamentos, materiais, correlatos ou insumos;
- Realizar requisições para o planejamento de compras, a fim de evitar faltas e/ou excessos;
- Realizar gerenciamento de todos os medicamentos preconizados, o que inclui medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica no âmbito da Atenção Básica em Saúde, medicamentos relacionados a agravos e programas de saúde específicos, medicamentos para programas de saúde estratégicos, como Tuberculose, Hanseníase, Hipertensão, Tabagismo, DST/AIDS etc.;
- Gerenciar os medicamentos excepcionais, assim entendidos aqueles originados por demandas em processos administrativos e judiciais, além de medicamentos que não forem considerados padronizados;
- Implementar todos os princípios e diretrizes constitucionais, sob acompanhamento do Conselho Municipal de Saúde;
- Rever o Elenco Básico de Medicamentos anualmente;
- Reestruturar as Farmácias de toda a Rede de Saúde, adquirindo equipamentos necessários para supervisionar o gerenciamento do estoque. (Computadores e programas de gerenciamento);
- Equipar as farmácias com termo-higrômetros, prateleiras, estrados, necessários para o correto armazenamento dos medicamentos;
- Redefinir e ampliar a locação do espaço físico destinado às Farmácias;
- Otimização da entrega de medicamentos às Farmácias da Rede, racionalizando a distribuição;
- Contratar profissionais farmacêuticos e técnicos em farmácia para cada unidade de dispensação, para a supervisão e o desenvolvimento das atividades a serem desenvolvidas nas Unidades Municipais de Saúde, fornecendo a estes as condições necessárias e indispensáveis;
- Regularização das Farmácias e da Seção de Abastecimento Farmacêutico, junto à Vigilância Sanitária e ao Conselho Regional de Farmácia anualmente;
- Desenvolver a Assistência e a Atenção Farmacêutica em nível do SUS;
- Participação dos Farmacêuticos em Cursos e Congressos relacionados à Assistência e Atenção Farmacêutica, como fonte de atualização e conhecimento para novas diretrizes;
- Realizar / participar das Educações Continuadas e reuniões de equipe realizadas na Secretaria Municipal de Saúde e nas unidades de saúde;
- Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

10 - Diretrizes da Política Municipal de Assistência Farmacêutica:

- 1ª Diretriz : Adequação da seleção de medicamentos, com a seleção de uma REMUME – Relação Municipal de Medicamentos;
- 2ª Diretriz: Reorientação da Assistência Farmacêutica, aperfeiçoando todas as etapas internas do ciclo;
- 3ª Diretriz: Promoção do Uso Racional de Medicamentos junto ao usuário, de modo individual e coletivo;
- 4ª Diretriz: Desenvolvimento de estudos relacionados com informação sobre o uso seguro de medicamentos pelo usuário / farmacovigilância;
- 5ª Diretriz: Garantia de abastecimento eficaz, ágil e de qualidade dos medicamentos da REMUME;
- 6ª Diretriz: Estabelecimento com diálogo com parcerias sobre níveis de competências quanto ao fornecimento de medicamentos sob ordem judícia

ANEXO I

REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais)

Medicamentos e Insumos disponibilizados pelo município de Uberaba

Medicamentos Básicos

LEGENDA:
Medicamentos padronizados anteriormente na REMUME/2009
Medicamentos com que trabalhamos os quais não estão padronizados oficialmente
Inclusões Efetivas

ANALGÉSICO/ANTITÉRMICO/ANTI-INFLAMATÓRIO

1	Ácido acetilsalicílico 100mg comprimido
2	Alopurinol 100 mg comprimido
3	Alopurinol 300 mg comprimido
4	Brometo de escopolamina 10 mg comprimido
5	Brometo de escopolamina 20ml gotas
6	Dipirona 500 mg comprimidos
7	Dipirona 500mg/ml - frasco com 20ml
8	Ibuprofeno 600 mg comprimido
9	Ibuprofeno suspensão oral 50 mg/mL frasco de 30 mL
10	Paracetamol 200 mg/mL frasco 20 mL
11	Paracetamol 500 mg comprimido

ANTIBIÓTICOS/ANTIVIRAIS

1	Aciclovir 200mg
2	Amoxicilina 50 mg/mL suspensão frasco 60 mL
3	Amoxicilina 500 mg cápsula
4	Amoxicilina+ Ácido Clavulânico - apresentação: suspensão oral; dosagem de 250mg/5ml + 62,5mg/5ml; frasco no mínimo 75ml e no máximo 100ml, com dosador.
5	Amoxicilina+Clavulanato 500 mg + 125 mg comprimido
6	Azitromicina 40mg/ml suspensão oral
7	Azitromicina 500 mg comprimido
8	Cefalexina 250 mg/5mL suspensão oral frasco 60 mL, com dosador
9	Cefalexina 500 mg comprimido
10	Ciprofloxacino 500 mg comprimido
11	Claritromicina 500 mg comprimido
12	Eritromicina 125 mg/5mL suspensão oral frasco 60 ml
13	Eritromicina 500mg comprimido
14	Nitrofurantoína 100mg - cápsula
15	Sulfametoxazol+Trimetropina 40 mg + 8 mg/mL suspensão oral vidro com 50ml
16	Sulfametoxazol+Trimetropina comprimido de 400 mg + 80 mg

CARDIOVASCULARES

1	Ácido Acetilsalicílico 100 mg comprimido
2	Amiodarona 200 mg comprimido

3	Anlodipina - comprimido de 5 mg - (bensilato)
4	Atenolol comprimido de 50mg
5	Carvedilol 12,5 mg comprimido
6	Carvedilol 3,125 mg comprimido
7	Digoxina 0,25 mg comprimido
8	Enalapril Maleato 10 mg comprimido
9	Enalapril Maleato 20 mg comprimido
10	Espironolocatona 25 mg comprimido
11	Furosemida comprimido de 40mg
12	Isossorbida (Mononitrato) 20mg comprimido
13	Metildopa comprimido de 250mg
14	Nifedipino 10mg
15	Nifedipino 20 mg comprimido
16	Propranolol 40 mg comprimido
17	Varfarina sódica 5 mg comprimido

APARELHO DIGESTÓRIO

1	Omeprazol 20 mg cápsula
2	Brometo de escopolamina 10 mg comprimido
3	Brometo de escopolamina 20ml gotas
4	Lactulose 667mg/mL
5	Metoclopramida 10 mg comprimido
6	Metoclopramida sol oral gotas (10ml)
7	Sais para reidratação oral envelope com 27,9g

APARELHO RESPIRATÓRIO

1	Beclometasona (Dipropionato) HFA 250 mcg/dose, spray oral - frasco com 200 doses.
2	Beclometasona (Dipropionato) HFA 50 mcg/dose, spray oral - frasco com 200 doses
3	Prednisolona (fosfato sódico) 3mg/ml de prednisolona solução oral
4	Prednisona 20 mg comprimido
5	Prednisona 5 mg comprimido
6	Salbutamol 100 mcg aerossol inalatório 100 doses
7	Solução fisiológica nasal 0,9% frasco com 30ml

ANTIALÉRGICOS

1	Dexclorfeniramina 2 mg comprimido
2	Dexclorfeniramina solução 2mg/5mL vidro com 100 mL
3	Loratadina 10mg comprimido
4	Loratadina 1mg/ml xarope
5	Prometazina Cloridrato 25 mg comprimido

ANTIPARASITÁRIO /ANTIMICROBIANO/ ANTIFÚNGICO

1	Albendazol - comprimido de 400mg
2	Albendazol 40mg/g suspensão oral 10mL + dosador

3	Benzoilmetronidazol suspensão oral 40 mg/mL frasco com 100ml
4	Fluconazol cápsula de 150 mg
5	Ivermectina comprimido de 6mg
6	Metronidazol comprimido de 250mg
7	Permetrina 1% loção 60mL

POLIVITAMÍNICOS E SAIS MINERAIS

1	Ácido Fólico 5 mg / comprimido
2	Complexo B (vitaminas do complexo B) drágeas
3	Polivitamínico solução oral vidro de 100ml
4	Sulfato ferroso 125mg mg/ml frasco com 30ml
5	Sulfato ferroso 40 mg comprimido

TÓPICOS

1	Dexametasona creme 0,1% bisnaga com 10 g
2	Neomicina Sulfato + Bacitracina 5 mg + 250UI/g bisnaga 10 g

APARELHO GENITO-URINÁRIO

1	Acetato de medroxiprogesterona 150mg/ml solução injetável
2	Enantato de noretisterona + valerato de estradiol 50mg + 5mg/mL ampola de 1mL
3	Metronidazol 100 mg/g geléia vaginal - bisnaga 50g + aplicadores
4	Nitrato de miconazol 2% creme vaginal
5	Noretisterona 0,35 mg comprimido
6	Pílulas Levonorgestrel + Etilnilestradiol 21 caps.

HORMÔNIOS TIREOIDIANOS

1	Levotiroxina Sódica 100 mcg comprimido
2	Levotiroxina Sódica 25 mcg comprimido
3	Levotiroxina Sódica 50 mcg comprimido

ANTILIPÊMICOS

1	Sinvastatina 10 mg comprimido
2	Sinvastatina 20 mg comprimido

PSICOFÁRMACOS

1	Ácido valpróico 250 mg comprimido
2	Ácido valpróico 500 mg comprimido
3	Amitripitilina Cloridrato 25 mg comprimido
4	Biperideno cloridrato 2mg comprimido
5	Carbamazepina 20 mg/mL suspensão frasco 100 mL
6	Carbamazepina 200 mg comprimido
7	Carbonato de lítio 300 mg comprimido

8	Clomipramina comprimido de 25 mg
9	Clonazepam 2 mg comprimido
10	Clonazepam 2,5 mg/mL gotas frasco 20 mL
11	Clorpromazina cloridrato 100 mg comprimido
12	Clorpromazina cloridrato comprimido de 25mg
13	Clorpromazina gotas solução 4% frasco de 20 mL
14	Diazepam comprimido de 10 mg
15	Fenitoína comprimido de 100mg
16	Fenobarbital 40 mg/mL; frasco 20 mL
17	Fenobarbital comprimido de 100mg
18	Fluoxetina 20mg comprimido
19	Haloperidol 1 mg comprimido
20	Haloperidol comprimido de 5mg
21	Haloperidol decanoato 70,52mg (equivalente a 50 mg de haloperidol) ampola 1ml
22	Haloperidol solução 2 mg/mL 20 mL
23	Imipramina 10 mg comprimido
24	Imipramina comprimido de 25mg
25	Levomepromazina comprimido de 100mg
26	Levomepromazina comprimido de 25mg
27	Nortriptilina 50mg cápsula
28	Nortriptilina 25 mg cápsula
29	Valproato sódio xarope 250mg/5ml frasco com 100ml

SOLUÇÃO OFTÁLMICA

1	Colírio Timolol 0,5% frasco de 5 ml
2	Dexametasona 1mg/mL suspensão oftálmica 5mL
3	Sulfato de gentamicina 5mg/mL solução oftálmica 5mL

APARELHO LOCOMOTOR

1	Alendronato de sódio 10 mg comprimido
2	Alendronato de sódio 70 mg comprimido
3	Carbonato de Cálcio + Vitamina D ₃ 500g + 400UI/comprimido
4	Carbonato de Cálcio 1250 mg comprimido (equivalente a 500mg de cálcio)

PROGRAMA HIPERDIA

1	Aparelho Glicosímetro (somente para insulinodependentes)
2	Captopril comprimido de 25 mg
3	Glibenclamida comprimido de 5mg
4	Gliclazida 30mg comprimido de liberação controlada
55	Hidroclorotiazida 25 mg comprimido
6	Insulina humana NPH 100 UI suspensão frasco 10mL
7	Insulina Humana Regular 100Ui solução frasco 10mL

8	Lanceta
9	Lancetador
10	Metformina 850 mg comprimido
11	Propranolol 40 mg comprimido
12	Seringa de insulina 1mL

PROGRAMA CONTROLE DO TABAGISMO

1	Cloridrato de bupropiona 150mg
2	Nicotina adesivo 7mg (caixa com 7 envelopes)
3	Nicotina adesivo 14mg (caixa com 7 envelopes)
4	Nicotina adesivo 21mg (caixa com 7 envelopes)
5	Nicotina goma 2mg
6	Nicotina pastilha 4mg

PROGRAMA MELHOR EM CASA

1	Ceftriaxona 1g/frasco-ampola
2	Clorexidina gluconato 0,5% 100 ml
3	Dexametasona 0,1% creme dermatológico bisnaga 10g
4	Dexametasona injetável 4mg/mL 2,5mL/ampola
5	Diclofenaco injetável 25mg/mL 3mL/ampola
6	Dipirona 500mg/mL ampola IM/EV
7	Hidrocortisona 100 mg Frasco ampola 2 mL
8	Lidocaína 2% geléia 30g/tubo
9	Lidocaína injetável IM 2% s/ vasoconstritor 20mL/frasco
10	Neomicina + Bacitracina 5 mg + 250UI/g pomada dermatológica bisnaga 10 g
11	Nistatina 100.000 UI/g creme vaginal com aplicador bisnaga 50 g
12	Tenoxicam 40mg frasco-ampola EV

MEDICAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE CONFORME COMPLEXIDADE DE ATENDIMENTO

1	Ácido Acetilsalicílico 100 mg comprimido
2	Ácido Ascórbico 100mg/ml ampola 5 ml
3	Adrenalina (epinefrina) 1 mg/mL ampola 1ml
4	Água de injeção ampola 10 mL
5	Aminofilina 24mg/mL ampola 10ml
6	Brometo de ipratrópio 0,25mg frasco 20mL
7	Butilbrometo de escopolamina 20 mg/ml ampola 1 mL
8	Cloridrato de lidocaína 10% spray; 50ml
9	Cloridrato de ranitidina - 50 mg/2mL
10	Complexo B ampola com 2 ml
11	Dexametasona creme 0,1% bisnaga com 10 g
12	Dexametasona solução injetável 4 mg/mL - ampola 2,5 mL
13	Dexametasona solução injetável 4 mg/mL - ampola 2,5 mL

14	Diclofenaco de sódio solução injetável 75 mg/3mL
15	Dipirona 500 mg comprimidos
16	Dipirona 500mg/ml - frasco com 20ml
17	Dipirona solução injetável 500 mg/mL ampola 2 mL
18	Fenoterol 5mg/ml frasco com 20mL
19	Furosemida solução injetável - 20 mg/2mL
20	Glicose solução injetável - 50% - 10 mL
21	Hidrocortisona 100 mg injetável frasco/ampola 4mL
22	Hidrocortisona 500 mg injetável frasco/ampola 4mL
23	Ibuprofeno 600 mg comprimido
24	Ibuprofeno suspensão oral 50 mg/mL frasco de 30 mL
25	Isossorbida comprimido de 5mg
26	Lidocaína 2% c/vaso frasco 20 mL
27	Lidocaína 2% geléia, bisnaga 30g
28	Lidocaína 2% s/vaso frasco 20 mL
29	Metoclopramida 10 mg comprimido
30	Metoclopramida 5mg/ml ampola de 2ml
31	Metoclopramida sol oral gotas (10ml)
32	N - Butils/Dipirona solução ampola de 5ml
33	Neomicina Sulfato + Bacitracina 5 mg + 250UI/g bisnaga 10 g
34	Paracetamol 200 mg/mL frasco 20 mL
35	Paracetamol 500 mg comprimido
36	Prometazina solução 25 mg/ml; ampola 2ml
37	Sais para reidratação oral envelope com 27,9g
38	Soro fisiológico 0,9% 100mL - uso endovenoso - sistema fechado bolsa/frasco isento de pvc
39	Soro fisiológico 0,9% 250mL - uso endovenoso - sistema fechado bolsa/frasco isento de pvc
40	Soro fisiológico 0,9% 500mL- uso endovenoso - sistema fechado bolsa/frasco isento de pvc
41	Soro glicosado 5% 250mL - uso endovenoso - sistema fechado bolsa/frasco isento de pvc
42	Soro ringer lactado 500mL- uso endovenoso - sistema fechado bolsa/frasco isento de pvc
43	Soro ringer simples 500mL- uso endovenoso - sistema fechado bolsa/frasco isento de pvc
44	Tenoxicam 40 mg frasco/ampola
45	Tropicamida 1% colírio 10ml
46	Dexametasona+Tiamina + piridoxina + cianocobalamina 5000mcg ampola de 3ml
47	Glicose solução injetável - 25% - 10 mL
48	Lidocaína 2% geléia, bisnaga 30g

MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA O CTA

1	Aciclovir 400 mg comprimido
2	Ácido Tricloroacético 80% Frasco

3	Albendazol 400 mg comprimido
4	Azitromicina 500 mg comprimido
5	Azitromicina 500 mg comprimido
6	Ciprofloxacina 500 mg comprimido
7	Claritromicina 500 mg
8	Clindamicina 300 mg comprimido
9	Clotrimazol creme vaginal Bisnaga
10	Doxiciclina 100 mg comprimido
11	Eritromicina 500 mg comprimido
12	Fluconazol 150 mg comprimido
13	Itraconazol 100 mg comprimido
14	Levofloxacino 500mg
15	Metronidazol 100 mg/g geléia vaginal - bisnaga 50g + aplicadores
16	Metronidazol 250 mg comprimido
17	Nitrato de miconazol 2% creme vaginal
18	Penicilina G, Benzatina 1.200 mil UI Frasco
19	Penicilina G. Procaína 300.000 UI + Potássica Cristalina 100.000 UI Frasco
20	Pirimetamina 25 mg comprimido
21	Podofilina 25% Frasco
22	Sulfametoxazol + trimetoprima 400 mg + 80 mg comprimido
23	Tianfenicol 2,5 g Envelope
24	Tinidazol 500 mg
25	Vitaminas do complexo B comprimido

MEDICAMENTOS PADRONIZADOS SAMU

1	Ácido Ascórbico 100mg/ml ampola 5 mL
2	Ácido acetilsalicílico 100mg comprimido
3	Ácido Tranexâmico 250 mg ampola de 2,5ml
4	Adenosina 3mg/ml ampola com 2 mL
5	Adrenalina(epinefrina) 1 mg/mL ampola 1ml
6	Água de injeção ampola 10 mL
7	Aminofilina 24mg/mL ampola 10ml
8	Anlodipina - comprimido de 5 mg - (bensilato)
9	Atenolol comprimido de 50mg
10	Atropina Solução 0,5% ampola de 1 ml.
11	Bicarbonato de sódio 8,4% - frasco com 250ml
12	Bicarbonato de sódio 8,4% ampola com 10 mL
13	Biperideno 5mg/mL - ampola 1mL
14	Brometo de ipratrópio 0,25 mg/ml - frasco com 20 mL
15	Butilbrometo de escopolamina 20 mg/ml ampola 1 mL
16	Captopril comprimido de 25 mg
17	Carvão ativado - envelope com 10g

18	Citrato de fentanila 0,05mg/ml IV frasco/ampola de 10ml
19	Cloreto de potássio sol injetável 19.1%/ 10 mL
20	Cloreto de sódio 20% ampola com 10 mL
21	Cloreto de suxametônio 500 mg - frasco/ampola
22	Cloridrato de amiodarona 50mg/ml 3mL
23	Cloridrato de hidralazina 20 mg/mL ampola de 1ml
24	Cloridrato de lidocaína 10% spray; 50ml
25	Cloridrato de morfina 1mg/mL ampola de 2ml
26	Cloridrato de naloxona solução 0,4 mg/mL ampola de 1 mL
27	Cloridrato de petidina 50mg/mL - ampola de 2 mL.
28	Cloridrato de ranitidina - 50 mg/2mL
29	Cloridrato de tramadol 50 mg/mL ampola de 1ml
30	Cloridrato de verapamil 2,5 mg/mL ampola de 2ml
31	Clorpromazina 5 mg/mL ampola 5 mL
32	Complexo B ampola com 2 ml
33	Deslanosideo 0,2 mg/ml ampola de 2ml
34	Dexametasona solução injetável 4 mg/mL - ampola 2,5 mL
35	Diazepam comprimido de 10 mg
36	Diazepam solução injetável 10mg/2mL
37	Diclofenaco de sódio solução injetável 75 mg/3mL
38	Dimenidrinato 30mg+ cl. Piridoxina 50mg + glicose 100mg + frutose 100 mg ampola 10ml
39	Dipirona 500mg/ml - frasco com 20ml
40	Dipirona solução injetável 500 mg/mL ampola 2 mL
41	Dobutamina 12,5 mg/ml ampola com 20mL
42	Dopamina 50mg 10ml
43	Etomidato solução 2mg/ml ampola de 10ml
44	Fenitoina injetável 250 mg 5 mL
45	Fenobarbital 100 mg/ml ampola de 2mL
46	Fenoterol 5mg/ml frasco com 20mL
47	Fitomenadiona 10 mg 1 mL
48	Flumazenil 0,1 mg/mL ampola com 5 mL
49	Furosemida solução injetável - 20 mg/2mL
50	Furosemida comprimido de 40mg
51	Glicose solução injetável - 25% - 10 mL
52	Glicose solução injetável - 50% - 10 mL
53	Gluconato de cálcio 10% ampola 10ml
54	Haloperidol 5 mg/mL 1mL
55	Heparina sódica 5.000UI/ml frasco/ampola 5 mL
56	Hidrocortisona 100 mg injetável frasco/ampola 4mL
57	Hidrocortisona 500 mg injetável frasco/ampola 4mL
58	Isossorbida comprimido de 5mg
59	Isossorbida mononitrato solução 10mg ampola 1ml
60	Lidocaína 2% c/vaso frasco 20 mL
61	Lidocaína 2% geléia, bisnaga 30g
62	Lidocaína 2% s/vaso frasco 20 mL

63	Metaraminol 10 mg/mL ampola 1mL
64	Metildopa comprimido de 250mg
65	Metoclopramida 5mg/ml ampola de 2ml
66	Metoprolol 1mg/mL ampola de 5mL
67	Midazolam 5 mg/mL ampola 3 mL
68	Midazolam 5 mg/mL ampola de 10 mL
69	N - Butils/Dipirona solução ampola de 5ml
70	Nifedipino 20 mg comprimido
71	Nitroglicerina 50 mg/10 mL ampola
72	Nitroprussiato de sódio 25mg/ml ampola 2ml
73	Norepinefrina 2 mg/ml ampola 4 mL
74	Omeprazol 20 mg cápsula
75	Omeprazol 40 mg + diluente próprio
76	Ondansetrona 8mg/4ml ampola
77	Paracetamol 200 mg/mL frasco 20 mL
78	Paracetamol 500 mg comprimido
79	Prometazina solução 25 mg/ml; ampola 2ml
80	Propranolol 40 mg comprimido
81	Soro fisiológico 0,9% 100mL - uso endovenoso - sistema fechado bolsa/frasco isento de pvc
82	Soro fisiológico 0,9% 250mL - uso endovenoso - sistema fechado bolsa/frasco isento de pvc
83	Soro fisiológico 0,9% 500mL- uso endovenoso - sistema fechado bolsa/frasco isento de pvc
84	Soro glicosado 5% 250mL - uso endovenoso - sistema fechado bolsa/frasco isento de pvc
85	Soro ringer lactado 500mL- uso endovenoso - sistema fechado bolsa/frasco isento de pvc
86	Soro ringer simples 500mL- uso endovenoso - sistema fechado bolsa/frasco isento de pvc
87	Sulfato de Magnésio 10% ampola 10 mL
88	Sulfato de terbutalina 0,5 mg; ampola de 1ml
89	Tenoxicam 40 mg frasco/ampola

Medicamentos para Tuberculose

1	Rifampicina 300mg
2	Rifampicina suspensão
3	Pirazinamida 500mg
4	Pirazinamida suspensão
5	Etambutol 400mg
6	Isoniazida 100mg
7	Rifampicina 150mg + Isoniazida 75mg
8	(Esquema 4 em 1 - RIPE)

Medicamentos para Hanseníase

1	MDT MB adult
---	--------------

2	MDT MB infantil
3	MDT PB adult
4	MDT PB infantil
5	Ofloxacino 400mg
6	Talidomida

Suplementação de Vitamina A	
1	Vitamina A 100.000 UI
2	Vitamina A 200.000 UI

Suplemento de Micronutriente	
1	Polivitamínico+Poliminerais em pó

MEDICAMENTOS PARA TOXOPLASMOSE CONFORME PROTOCOLO

1	Espiramicina 500mg comprimido
2	Fonilato de cálcio 15mg comprimido
3	Pirimetamina 25mg
4	Sulfadiazina 500mg comprimido

MEDICAMENTOS PARA DOENÇA DE PARKINSON CONFORME PROTOCOLO

1	Levodopa + benzerasida 100 + 25mg BD
2	Levodopa + benzerasida 200 + 50mg

OUTROS MEDICAMENTOS CONFORME PROTOCOLO ESPECÍFICO

1	Dalteparina sódica 12.500UI/mL solução injetável - seringa preenchida com 0,2mL
---	---

ANEXO II

Farmácias Básicas

Centro de Saúde Eurico Vilela

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 96 Bairro: Centro

Telefone: 3316-1909

Horário de Funcionamento: De 07:00 às 17:00 horas de seg a sex., exceto feriado.

Unidade Matricial de Saúde Nossa Senhora da Abadia

Endereço: Av. Orlando Rodrigues da Cunha, nº 2.223 Bairro: Abadia

Telefone: 3322-9107

Horário de Funcionamento: Seg. a sex. de 07:00 às 19:00 horas, exceto feriado.

Unidade Matricial de Saúde George Chiree

Endereço: Rua Francisco Munhoz Lopes, nº 499 Bairro: Alfredo Freire

Telefone: 3313-6832

Horário de Funcionamento: De 07:00 às 16:00 horas seg a sex., exceto feriado.

Unidade Regional de Saúde Boa Vista

Endereço: Rua Adilson Rezende Facure, nº 250 Bairro: Boa Vista

Telefone: 3322-2176

Horário de Funcionamento: de 07:00 às 17:00 horas de seg a sex., exceto feriado.

Unidade Regional de Saúde São Cristóvão

Endereço: Rua Comendador Gomes, nº 840 Bairro: São Benedito
 Telefone: 3336-1707
 Horário de Funcionamento: de 07:00 às 17 horas de seg a sex, exceto feriado.

Farmácia de Acolhimento:

Endereço: Rua Nelson Freire, nº 376 Bairro: Leblon
 Telefone: 3321-4197
 Horário de Funcionamento: de 07:00 às 19:00 horas de seg a sex. e sab., dom. e feriados das 07:00 às 13:00 horas.

Farmácia Popular:

Endereço: Av. Dr. Fidélis Reis, nº 271 Bairro: Boa Vista
 Telefone: 3315-7573
 Horário de Funcionamento: de 08:00 às 18:00 horas de seg a sex. e sábado das 08:00 às 12:00 horas, exceto feriado.

ANEXO III**Farmácias Especializadas****Centro de Atenção Psicossocial Dr. Inácio Ferreira:** Dispensação para pacientes em atendimento na Unidade

Endereço: Av. Dr. Orlando Rodrigues da Cunha, nº 2.223
 Bairro: Abadia
 Telefone: 3312-0414
 Horário de Funcionamento: De 08:00 às 17:00 horas, exceto feriado.

Centro de Atenção Psicossocial – AD: Dispensação para pacientes em atendimento na Unidade

Endereço: Praça Augusto Lemp, S/N Bairro: Mercês
 Telefone: 3322-3007
 Horário de Funcionamento: De 07:00 às 13:00 horas, exceto feriado.

Centro de Referência da Infância e Adolescência: Dispensação para pacientes em atendimento na Unidade

Endereço: Rua Vigário Silva, nº 412 Bairro: Centro
 Telefone: 3312-7253
 Horário de Funcionamento: De 08:00 às 14:00 horas Seg. a Sex, exceto feriado.

Centro de Testagem e Aconselhamento: Dispensação para pacientes em atendimento na Unidade

Endereço: Rua Marechal Deodoro, nº 32 Bairro: São Benedito
 Telefone: 3333-7787
 Horário de Funcionamento: De 08:00 às 17:00 horas, exceto feriado.

ANEXO V

Receita Azul ou B - Notificação de Receita tipo "B1" – Cor Azul
 Para medicamentos relacionados nas listas B1 (Substâncias Psicotrópicas)
 Validade após prescrição: 30 dias. Válida somente no estado emitente.
 Quantidade Máxima / Receita: 60 dias de tratamento.
 Limitado a 05 (cinco) ampolas por medicamento injetável.

NOTIFICAÇÃO DA RECEITA		IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		Medicamento ou Substância	
UF	NÚMERO	Paciente: _____ Endereço: _____ Assinatura do Emissor _____		_____	
				Quantidade e Forma Farmacêutica _____	
				Dose por Unidade Posológica _____	
				Posologia _____	
		IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR		CARIMBO DO FORNECEDOR	
		Nome: _____ Endereço: _____ Telefone: _____ Identidade No. _____ Órgão Emissor: _____		Nome do Vendedor _____ Data _____	
Dados da Gráfica Nome - Endereço Completo - CGC		Numeração desta Impressão de _____ etc _____			

ANEXO V

Receita de Controle Especial – em duas vias utilizadas para prescrição de substâncias e medicamentos das listas C1, C4, C5 e adendos das listas A1, A2 e B1. Validade: 30 dias em todo o território nacional. Número de medicamentos por receita: no máximo 3 (três) substâncias ou medicamentos das listas C1 e C5 e no máximo 5 (cinco) substâncias ou medicamentos da lista C4. Quantidade permitida: 05 ampolas para injetáveis, e quantidade correspondente a 60 dias de tratamento para outras formas farmacêuticas.

RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL									
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;">IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome Completo _____</td> </tr> <tr> <td>CRM _____ UF _____ No. _____</td> </tr> <tr> <td>Endereço Completo e Telefone _____</td> </tr> <tr> <td>Cidade: _____ UF: _____</td> </tr> </tbody> </table>	IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	Nome Completo _____	CRM _____ UF _____ No. _____	Endereço Completo e Telefone _____	Cidade: _____ UF: _____	1a. VIA FARMÁCIA 2a. VIA PACIENTE			
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE									
Nome Completo _____									
CRM _____ UF _____ No. _____									
Endereço Completo e Telefone _____									
Cidade: _____ UF: _____									
Paciente: _____ Endereço: _____ Prescrição: _____ _____ _____ _____ _____									
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;">IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome _____</td> </tr> <tr> <td>Ident.: _____ Órgão Emissor: _____</td> </tr> <tr> <td>End.: _____</td> </tr> <tr> <td>Cidade: _____ UF: _____</td> </tr> <tr> <td>Telefone: _____</td> </tr> </tbody> </table>	IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR	Nome _____	Ident.: _____ Órgão Emissor: _____	End.: _____	Cidade: _____ UF: _____	Telefone: _____	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;">IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="height: 100px;"> <div style="text-align: right; margin-top: 10px;"> _____ / ____ / ____ ASSINATURA DO FARMACÊUTICO DATA </div> </td> </tr> </tbody> </table>	IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR	<div style="text-align: right; margin-top: 10px;"> _____ / ____ / ____ ASSINATURA DO FARMACÊUTICO DATA </div>
IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR									
Nome _____									
Ident.: _____ Órgão Emissor: _____									
End.: _____									
Cidade: _____ UF: _____									
Telefone: _____									
IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR									
<div style="text-align: right; margin-top: 10px;"> _____ / ____ / ____ ASSINATURA DO FARMACÊUTICO DATA </div>									

ANEXO VI – FARMÁCIA POPULAR

Medicamentos disponíveis gratuitamente na Farmácia Popular (Av. Dr. Fidélis Reis, 271 – sala 108 – Centro) e nas demais drogarias credenciadas no Programa Aqui Tem Farmácia Popular:

FARMÁCIA POPULAR PRÓPRIA	DROGARIA CREDENCIADA (AQUI TEM FARMÁCIA POPULAR)
Medicamentos Gratuitos	Medicamentos Gratuitos

ATENOLOL 25 MG	ATENOLOL 25 MG
CAPTAPRIL 25 MG	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,02 MG
ENALAPRIL 10mg	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG
ENALAPRIL 20mg	CAPTAPRIL 25 MG
FUROSEMIDA 40mg	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG
GLIBENCLAMIDA 5 MG	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MCG
HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	GLIBENCLAMIDA 5 MG
LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG
METFORMINA 500 MG	INSULINA HUMANA 100 UI/ML
METFORMINA 850 MG	INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML
METILDOPA 250mg	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG
METILDOPA 500mg	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG
NIFEDIPINA RETARD 20mg	METFORMINA 500 MG
PROPRANOLOL 40 MG	METFORMINA 850 MG
SALBUTAMOL 2mg comprimido	METFORMINA - AÇÃO PROLONGADA 500 MG
SALBUTAMOL 2mg/5ml xarope	PROPRANOLOL 40 MG
VERAPAMIL 80mg	SALBUTAMOL 5 MG/10 ML

Medicamentos a baixo custo nas drogarias credenciadas no Programa Aqui Tem Farmácia Popular:

DROGARIA CREDENCIADA (AQUI TEM FARMÁCIA POPULAR)
ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML
ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG
BUDESONIDA 32 MCG
BUDESONIDA 50 MCG
CARBIDOPA 25 MG + LEVODOPA 250 MG
CLODRATO DE BENSERAZIDA 25 MG + LEVODOPA 100 MG
ETINILESTRADIOL 0,15 MG + LEVONORGESTREL 0,03 MG
MALEATO DE TIMOLOL 2,5 MG
MALEATO DE TIMOLOL 5 MG
NORETISTERONA 0,35 MG
SINVASTATINA 10 MG
SINVASTATINA 20 MG
SINVASTATINA 40 MG
VALERATO DE ESTRADIOL 50 MG/ML + ENANTATO DE NORETISTERONA 5 MG/ML



FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL



MEDICAMENTOS

ACETATO MEDROXIPR 150MG/ML INJ1,24
 ACICLOVIR 200MG 10CP..... 2,80
 ACICLOVIR 200MG 5CP..... 1,40
 ACIDO ACETILSALICIL 100MG 10CP ...0,30
 ACIDO ACETILSALICIL 100MG 20CP... 0,60
 ACIDO ACETILSALICIL 500MG 10...CP 0,35
 ACIDO FOLICO 5MG 10CP..... 0,54
 ACIDO FOLICO 5MG 20CP..... 1,08
 ALBENDAZOL 400MG 1CP..... 0,56
 ALENDRONATO SODICO 70MG 4CP1,48
 ALOPURINOL 100MG 10CP..... 0,80
 AMIODARONA 200MG 10CP..... 2,00

ATENOLOL 25MG 10CP..... GRATUITO
 AZATIOPRINA 50MG 10CP..... 14,00
 BENZOATO BENZILA 250MG 100ML.. 1,40
 BENZOATO BENZILA 2,5% 60ML... 1,10
 BROMETO DE N-BUTILES 10MG 20ML 3,90
CAPTOPRIL 25MG 20CP..... GRATUITO
CAPTOPRIL 25MG 30CP..... GRATUITO
 CARBI+LEVODOPA 25MG+250MG 10CP4,80
 CETOCONAZOL 200MG 10CP..... 2,30
 CLORETO DE POTAS 60MG/ML 100ML 1,88
 CLORETO DE SODIO 0,9% 30ML.... 0,95
 DEXAMETASONA CREM. 0,1% 10GR.. 1,00
 DEXCLORFENIRAMIN 2MG/5ML 120ML 2,07
 DEXCLORFENIRAMINA 2MG 20CAPS.. 1,20
 DIGOXINA 0,25MG 20CP..... 1,20
 DIGOXINA 0,25MG 24CP..... 1,44
 DINIT ISOSSORBIDA 10MG 10C.... 0,55
 DINIT ISOSSORBIDA 10MG 15C.... 0,82
 DIPIRONA 500MG/ML GTS 10ML.... 0,70
ENALAPRIL 10MG 10CP..... GRATUITO
ENALAPRIL 10MG 20CP..... GRATUITO
ENALAPRIL 20MG 10CP..... GRATUITO
ENALAPRIL 20MG 20CPGRATUITO
 EN NORETIST+VALERATOEST INJ 1M1,13
 FLUCONAZOL 100MG 1CP..... 0,95
 FLUCONAZOL 100MG 8CP..... 7,60
 FLUCONAZOL 150MG 1CP..... 0,95
FUROSEMIDA 40MG 10CP..... GRATUITO
FUROSEMIDA 40MG 20CP..... GRATUITO
GLIBENCLAMIDA 5MG 10CAPS..... GRATUITO
GLIBENCLAMIDA 5MG 15CAPS..... GRATUITO
GLIBENCLAMIDA 5MG 20CAPS..... GRATUITO
GLIBENCLAMIDA 5MG 30CAPS..... GRATUITO
HIDROCLOROTIAZIDA 25MG 20CP... GRATUITO
 IBUPROFENO 300MG 10CP..... 1,60
 LEVONORGESTREL 0,75MG 02CAPS.. 3,47
 LEVONORG+ETINILEST 21CAPS.... 0,42
 LORATADINA 10MG 12CP..... 0,60
LOSARTANA POTASSICA 50MG 15CP GRATUITO
 MEBENDAZOL 100MG/5ML 30ML.... 1,10
 MEBENDAZOL 100MG 6CAPS..... 0,30
 MEBENDAZOL 20MG/ML 30ML..... 1,10
METFORMINA 500MG 10CP..... GRATUITO
METFORMINA 850MG 10CP..... GRATUITO
METILDOPA 250MG 10CAPS..... GRATUITO
METILDOPA 500MG 10CAPS..... GRATUITO
 METOCLOPRAMIDA 10MG 10CP..... 0,40
 METOCLOPRAMIDA 10MG 20CP..... 0,80
 METOCLOPRAMIDA 4MG/ML/SOL 10ML 0,75
 MICONAZOL 2% LOC 30ML..... 1,86
 MICONAZOL 2% PO 30GR..... 4,95
 MON ISOSSORBIDA 20MG 10CP.... 1,00
 MON ISOSSORBIDA 20MG 15CP.... 1,50
 NEOMICINA+BACITRACINA 10GR.... 1,35
NIFEDIPINA 20MG 10CAPS(RETARD) ... GRATUITO
NIFEDIPINA 20MG 20CAPS(RETARD) ... GRATUITO
 NISTATINA 100000UI/ML SUS 30ML 3,62
 NISTATINA 100000UI/ML SUS 50ML 4,50
 NISTATINA 25000UI/1G C.VAG 60G 2,28
 NORETISTERONA 0,35MG 35CP..... 0,50
 OMEPRAZOL 20MG 14CP..... 3,22
 PARACETAMOL 100MG/ML GTS 10ML. 0,70
 PARACETAMOL 100MG/ML GTS 15ML. 1,00
 PARACETAMOL 200MG/ML GTS 15ML. 1,27
 PARACETAMOL 500MG 10CP..... 0,90
 PREDNISONA 20MG 10CP..... 1,80
 PREDNISONA 20MG 20CP..... 3,60
 PREDNISONA 5MG 10CP..... 0,80
 PREDNISONA 5MG 20CP..... 1,60
 PRESERVATIVO MASCULINO UNIDADE 0,30
 PROMETAZINA 25MG 10CP..... 1,20
PROPRANOLOL 40MG 20CP..... GRATUITO
 RANITIDINA 150MG 10CP..... 1,20
 SAIS REIDRAT ORAL PO SOL 27,9G 0,60
 SALBUTAMOL 2MG 10CP..... 0,40
 SALBUTAMOL 2MG 20CP..... 0,80
 SALBUTAMOL 2MG/5ML XPE 100ML.. 0,96
 SINVASTATINA 20MG 10CP..... 2,53
 SINVASTATINA 20MG 15CP 3,80

SINVASTATINA 20MG 20CP..... 5,06
 SULFASALAZINA 500MG 15CP..... 6,00
 SULFATO FERROSO 2,5% 30ML..... 0,75
 SULFATO FERROSO 40MG 10CP..... 0,40
 SULFATO FERROSO 40MG 20CP..... 0,80
 TIABENDAZOL 5% POM 20GR..... 2,89
VERAPAMIL 80MG 10CP..... GRATUITO
VERAPAMIL 80MG 15CP..... GRATUITO

PSICOTROPICOS

AMITRIPTILINA 25MG 10CP (C1).. 2,20
 AMITRIPTILINA 25MG 20CP (C1).. 4,40
 BIPERIDENO 2MG 10CP (C1)..... 0,73
 CARBAMAZEPINA 200MG 10CP (C1). 1,30
 CLONAZEPAM 2MG 10CP (B1) 0,60
 CLORPROMAZINA 100MG 10CP (C1). 1,25
 CLORPROMAZINA 100MG 20CP (C1). 2,50
 CLORPROMAZINA 25MG 10CP (C1).. 1,00
 DIAZEPAM 10MG 10CP (B1)..... 0,80
 DIAZEPAM 10MG 20CP (B1)..... 1,60
 DIAZEPAM 5MG 10CP (B1)..... 0,40
 DIAZEPAM 5MG 20CP (B1)..... 0,80
 FENITOINA 100MG 20CP (C1)..... 2,00
 FENOBARBITAL 100MG 10CP (B1).. 0,60
 FENOBARBITAL 100MG 20CP (B1). 1,20
 FLUOXETINA 20MG 10CAPS (C1) 0,60
 FLUOXETINA 20MG 14CAPS (C1) 0,84
 HALOPERIDOL 1MG 10CP (C1)..... 0,80
 HALOPERIDOL 1MG 20CP (C1)..... 1,60
 HALOPERIDOL 5MG 10CP (C1).... 1,20
 HALOPERIDOL GT 2MG/ML 20ML(C1) 1,94
 VALPROATO SD 50MG/ML 100ML(C1) 4,0

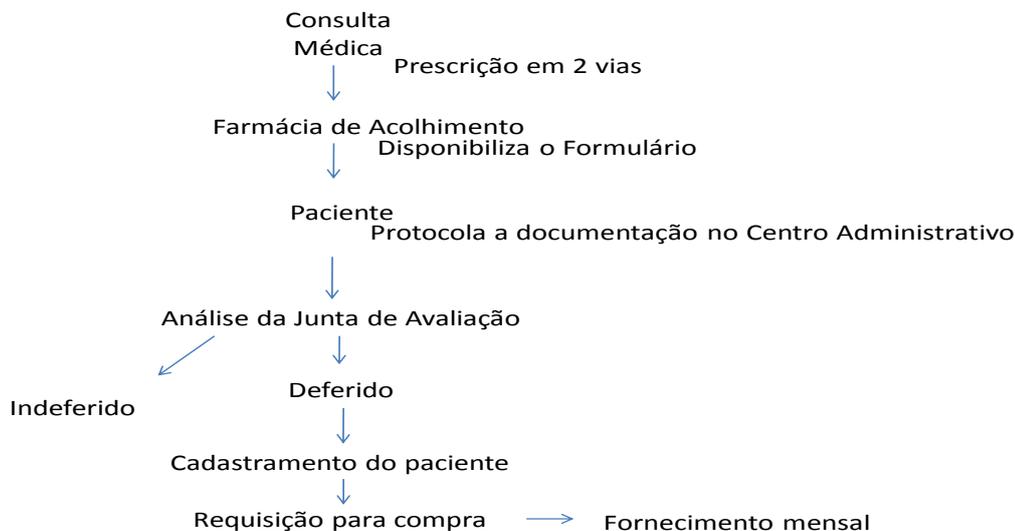
RDC 44

AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML.... 1,96
 AMOXICILINA 500MG 10CP..... 1,90
 AZITROMICINA 500MG 3CP..... 7,92
 BENZILP BENZ 1200000UI INJ 4ML 1,50
 BENZILP BENZ 1200000UI INJ 5ML 1,50
 BENZILPEN PROC+POTASSICA 2ML..1,50
 BENZILPEN PROC+POTASSICA 3ML.. 1,50
 BENZILPEN PROC+POTASSICA 5ML..1,50
 CEFALEXINA 250MG/5ML 60ML....4,96
 CEFALEXINA 500MG 10CP.....4,00
 CIPROFLOXACINO 500MG 10CP.... 3,80
 DOXICICLINA 100MG 15CAPS..... 5,70
 ERITROMICINA 500MG 12CP.....6,48
 ERITROMICINA SU 125MG/5ML 60ML 2,30
 METRONIDAZOL 200MG/5ML 100ML. 2,40
 METRONIDAZOL 250MG 10CP.....1,00
 METRONIDAZOL 250MG 20CP.... 2,00
 METRONIDAZOL C.VG 500MG/5G 50G 2,15
 SULFA+TRI 200+40MG/5ML 100M... 2,90
 SULFA+TRI 400MG+80MG 10CP...0,80

ANEXO VII

Aquisição de medicamentos, insumos e nutrientes por Processo Administrativo

FLUXOGRAMA PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO - SMS



PORTARIA INTERNA SEMED Nº 0018/2016

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prof.^a Silvana Elias da Silva Pereira, Secretária Municipal de Educação do Município de Uberaba, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para o exercício de 2016, os servidores abaixo para compor a Comissão de Monitoramento da Utilização de Recursos de Convênios da Secretaria.

MEMBROS TITULARES

Cristiane Penha da Costa
Jader Luciano Moreira
Mirtes Alves da Silva
Ana Cristina Rodrigues
Tanna Almeida de Oliveira
Arnaldo Polati Bisinoto

SUPLENTE

Elis Regina de Oliveira
Heber Oliveira Mazetto
Joyce Abadia Barbosa Cobo
Cintia Soares da Silva
Magdala Ahmar
Eduardo Callegari

Art. 2º A Comissão, designada para este ato, terá as seguintes atribuições:

- I - Monitorar a utilização dos recursos oriundos de convênios firmados entre o município e órgãos dos demais entes federados
- II - Acompanhar a execução dos objetos dos convênios pactuados.
- III – Reunir-se, preferencialmente, a cada 15 (quinze) dias para deliberações relativas à execução dos objetos de convênios.

Art. 3º Revogados os atos em contrário, os efeitos dessa portaria retroagem à data de 04 de janeiro de 2016.

Uberaba, 26 de fevereiro de 2016.

Prof. Silvana Elias da Silva Pereira
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 813, DE 09 DE MARÇO DE 2016

PRORROGA PRAZO DA PORTARIA QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos VII e XIII, do art. 88, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º. Prorrogar a partir de seu efetivo vencimento, até 20/03/2016 o prazo da Portaria nº 682/2015.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 09 de março de 2016.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

CARLOS MAGNO BRACARENSE
Controlador Geral

PORTARIA Nº 814, DE 09 DE MARÇO DE 2016**INSTAURA “PROCESSO ADMINISTRATIVO” VISANDO APURAÇÃO DE EVENTUAIS INFRAÇÕES DISCIPLINARES E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.**

O **Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XIII, do art. 88, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 178 e seguintes da Lei Municipal nº 392, de 17/12/2008, e demais disposições úteis e aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar – PAD, visando a apuração de eventuais danos ao veículo (viatura 031 – Fiat UNO Placa PUH-6555) destinado a Guarda Municipal, e, transgressões e responsabilidades funcionais tipificadas nos incisos I, III, V e VII do artigo 149, incisos XVIII do artigo 150, todos da Lei Complementar nº 392/2008, supostamente praticadas no exercício das atribuições do cargo público comissionado de CHEFE DA SEÇÃO, lotado na SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO da Secretaria de Defesa Social, Trânsito e Transporte, pelo servidor estatutário **C.H.C.R.**, matrícula nº 22.753-6, de conformidade com relatório e documentos anexados no **PAD nº 01/221/2015**, o qual integrará ao presente para todos os efeitos legais.

Art. 2º - O Processo Administrativo, ora instaurado, será conduzido, pela 1ª Câmara Disciplinar Permanente, composta por **Ronei Carlos de Oliveira, Vinícius Rodrigues Rabelo e Mônica Bessa Ferreira Rêgo**, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º - O procedimento, em apreço, deverá obedecer ao rito procedimental previsto nos arts. 209 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 392, de 17/12/2008, fixando-se o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis, a partir da publicação desta Portaria, para sua conclusão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Uberaba, aos 09 de março de 2016.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

CARLOS MAGNO BRACARENSE
Controlador Geral

PORTARIA Nº 815, DE 09 DE MARÇO DE 2016**INSTAURA “PROCESSO ADMINISTRATIVO” VISANDO APURAÇÃO DE EVENTUAIS INFRAÇÕES DISCIPLINARES E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.**

O **Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XIII, do art. 88, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 178 e seguintes da Lei Municipal nº 392, de 17/12/2008, e demais disposições úteis e aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar – PAD, visando a apuração de furto da Motocicleta Honda/ CG 125-FAN, PLACA HDX 1428, cor preta, de propriedade do Município e destinada a SEDEST, transgressões e responsabilidades funcionais tipificadas nos incisos I, II, III e VII do artigo 149, inciso XVIII do artigo 150, todos da Lei Complementar nº 392/2008, supostamente praticadas no exercício das atribuições do cargo público AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO I, lotado no Gabinete do Secretário da SEDEST, pelo servidor estatutário **R.R.C.** matrícula nº 14.809-0, de conformidade com relatório e documentos anexados no **PAD nº 01/28553/2015**, apenso ao **PAD nº 01/26938/2015**, o qual integrará ao presente para todos os efeitos legais.

Art. 2º - O Processo Administrativo, ora instaurado, será conduzido, pela 1ª Câmara Disciplinar Permanente, composta por **Ronei Carlos de Oliveira, Vinícius Rodrigues Rabelo e Mônica Bessa Ferreira Rêgo**, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º - O procedimento, em apreço, deverá obedecer ao rito procedimental previsto nos arts. 209 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 392, de 17/12/2008, fixando-se o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis, a partir da publicação desta Portaria, para sua conclusão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Uberaba, aos 09 de março de 2016.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

CARLOS MAGNO BRACARENSE
Controlador Geral

DECRETOS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 5261, DE 15 DE JANEIRO DE 2016

Declara de utilidade pública, para o fim de desapropriação amigável ou judicial a área que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 9º, XI, 88, VII, 167, IX da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941 e com as Leis Federais nº 2.786, de 21 de Maio de 1.956 e 4.686, de 21 de Junho de 1965, e Processo Administrativo 01/20643/2015, de 17/08/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, faixa de servidão situada no município de Uberaba, na estrada municipal URA, de propriedade de **MARCO ANTONIO ANDRADE BARBOSA ou quem de direito**, inscrito no C.P.F. nº 181.929.206-15, com as seguintes características:

"Uma faixa servidão onde passa a estrada municipal URA 361, situado neste município, na Fazenda Pirapitinga, com uma área de 1,5602 há, dentro dos seguintes limites: Inicia-se se no **'vértice 0'**, georreferenciado no Sistema UTM, DATUM – Sirgas 2000, coordenadas: E= 806175.23 m e N= 7804939.69 m ; Daí segue pela fazenda adentro, com o azimute de 188°40'29" e a distância de 15.36 m até o **'vértice 1'** (E=806172.91 m e N=7804924.50 m); Daí segue com o azimute de 161°47'12" e a distância de 13.77 m até o **'vértice 2'** (E=806177.21 m e N=7804911.42 m); Daí segue com o azimute de 145°33'25" e a distância de 1121.17 m até o **'vértice 3'** (E=806811.33 m e N=7803986.80 m); Daí segue com o azimute de 136°39'20" e a distância de 30.97 m até o **'vértice 4'** (E=806832.59 m e N=7803964.28 m); Daí segue com o azimute de 141°35'18" e a distância de 115.90 m até o **'vértice 5'** (E=806904.60 m e N=7803873.46 m); Daí segue com o azimute de 146°24'39" e a distância de 55.13 m até o **'vértice 6'** (E=806935.10 m e N=7803827.54 m); Daí segue com o azimute de 139°07'47" e a distância de 191.91 m até o **'vértice 7'** (E=807060.68 m e N=7803682.42 m), localizado o córrego Pirapitinga; Daí segue pelo córrego abaixo, com o azimute de 246°42'18" e a distância de 5.24 m até o **'vértice 8'** (E=807055.86 m e N=7803680.35 m); Daí segue com o azimute de 232°42'04" e a distância de 5.01 m até o **'vértice 9'** (E=807051.87 m e N=7803677.31 m); Daí segue pela fazenda adentro com o azimute de 319°07'47" e a distância de 190.65 m até o **'vértice 10'** (E=806927.12 m e N=7803821.48 m); Daí segue com o azimute de 326°24'39" e a distância de 55.34 m até o **'vértice 11'** (E=806896.51 m e N=7803867.58 m); Daí segue com o azimute de 321°34'47" e a distância de 115.25 m até o **'vértice 12'** (E=806824.88 m e N=7803957.88 m); Daí segue com o azimute de 316°42'29" e a distância de 34.64 m até o **'vértice 13'** (E=806801.13 m e N=7803983.09 m); Daí segue com o azimute de 325°34'58" e a distância de 1133.76 m até o **'vértice 14'** (E=806160.32 m e N=7804918.38 m); Daí segue com o azimute de 34°58'47" e a distância de 26.01 m até o **'vértice 0'**, início de descrição, fechando assim o perímetro descrito acima com uma área 1.5602 ha."

Em toda extensão da estrada existe uma faixa na aedificandi de 15 metros de largura para os dois lados a partir do eixo.

Art. 2º - A presente Declaração de Utilidade Pública tem por objetivo atender, efetivamente, o livre trânsito dos moradores da região observando as exigências públicas quanto à eficiência, fluidez e segurança.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão à conta da Dotação Orçamentária própria.

Art. 4º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 15 de Janeiro de 2016.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

RODOLFO LUCIANO CECÍLIO
Secretário Municipal de Governo

PAULO EDUARDO SALGE
Procurador Geral

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 5262, DE 15 DE JANEIRO DE 2016

Declara de utilidade pública, para o fim de desapropriação amigável ou judicial a área que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 9º, XI, 88, VII, 167, IX da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941 e com as Leis Federais nº 2.786, de 21 de Maio de 1.956 e 4.686, de 21 de Junho de 1965, e Processo Administrativo 01/20643/2015, de 17/08/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, faixa de servidão situada no município de Uberaba, na estrada municipal URA, de propriedade de **MARCO ANTONIO ANDRADE BARBOSA E OUTROS**, inscrito no C.P.F. nº 181.929.206-15, com as seguintes características:

“Uma faixa servidão onde passa a estrada municipal URA 361, situado neste município, na Fazenda Pirapitinga, Invejosa, Badajós e Capão do Boi, com uma área de 1,1090 há, dentro dos seguintes limites: Inicia-se no **'vértice 0'**, georreferenciado no Sistema UTM, DATUM – Sirgas 2000, coordenadas: E= 807944.99 m e N= 7803349.85 m, localizado na divisa da Rodovia MG-427, lado direito sentido Uberaba Conceição das Alagoas; Daí segue pela cerca da referida Rodovia com o azimute de 229°31'08" e a distância de 10.45 m até o **'vértice 1'** (E=807937.04 m e N=7803343.07 m); Daí segue fazenda adentro com o azimute de 302°39'15" e a distância de 32.34 m até o **'vértice 2'** (E=807909.81 m e N=7803360.52 m); Daí segue com o azimute de 311°33'33" e a distância de 67.67 m até o **'vértice 3'** (E=807859.18 m e N=7803405.41 m); Daí segue com o azimute de 313°27'19" e a distância de 136.47 m até o **'vértice 4'** (E=807760.11 m e N=7803499.27 m); Daí segue com o azimute de 303°53'34" e a distância de 145.11 m até o **'vértice 5'** (E=807639.66 m e N=7803580.19 m); Daí segue com o azimute de 297°41'37" e a distância de 12.03 m até o **'vértice 6'** (E=807629.01 m e N=7803585.78 m); Daí segue com o azimute de 289°14'47" e a distância de 12.43 m até o **'vértice 7'** (E=807617.28 m e N=7803589.88 m); Daí segue com o azimute de 281°26'02" e a distância de 10.19 m até o **'vértice 8'** (E=807607.29 m e N=7803591.90 m); Daí segue com o azimute de 275°58'26" e a distância de 5.63 m até o **'vértice 9'** (E=807601.69 m e N=7803592.49 m); Daí segue com o azimute de 272°14'26" e a distância de 5.19 m até o **'vértice 10'** (E=807596.50 m e N=7803592.69 m); Daí segue com o azimute de 269°41'33" e a distância de 9.36 m até o **'vértice 11'** (E=807587.14 m e N=7803592.64 m); Daí segue com o azimute de 248°18'50" e a distância de 4.27 m até o **'vértice 12'** (E=807583.17 m e N=7803591.06 m); Daí segue com o azimute de 225°50'39" e a distância de 4.90 m até o **'vértice 13'** (E=807579.66 m e N=7803587.65 m); Daí segue com o azimute de 202°57'22" e a distância de 4.44 m até o **'vértice 14'** (E=807577.93 m e N=7803583.56 m); Daí segue com o azimute de 189°35'51" e a distância de 3.42 m até o **'vértice 15'** (E=807577.36 m e N=7803580.18 m); Daí segue com o azimute de 197°05'14" e a distância de 5.13 m até o **'vértice 16'** (E=807575.85 m e N=7803575.28 m); Daí segue com o azimute de 206°41'17" e a distância de 4.93 m até o **'vértice 17'** (E=807573.64 m e N=7803570.88 m); Daí segue com o azimute de 216°04'35" e a distância de 4.91 m até o **'vértice 18'** (E=807570.75 m e N=7803566.91 m); Daí segue com o azimute de 226°09'20" e a distância de 5.65 m até o **'vértice 19'** (E=807566.68 m e N=7803563.00 m); Daí segue com o azimute de 237°18'34" e a distância de 6.03 m até o **'vértice 20'** (E=807561.60 m e N=7803559.75 m); Daí segue com o azimute de 251°19'21" e a distância de 178.95 m até o **'vértice 21'** (E=807392.08 m e N=7803502.44 m); Daí segue com o azimute de 260°57'47" e a distância de 7.03 m até o **'vértice 22'** (E=807385.14 m e N=7803501.34 m); Daí segue com o azimute de 271°56'41" e a distância de 6.20 m até o **'vértice 23'** (E=807378.94 m e N=7803501.55 m); Daí segue com o azimute de 283°29'34" e a distância de 7.70 m até o **'vértice 24'** (E=807371.45 m e N=7803503.34 m); Daí segue com o azimute de 295°37'03" e a distância de 6.89 m até o **'vértice 25'** (E=807365.24 m e N=7803506.32 m); Daí segue com o azimute de 307°45'26" e a distância de 7.72 m até o **'vértice 26'** (E=807359.13 m e N=7803511.05 m); Daí segue com o azimute de 322°12'36" e a distância de 9.66 m até o **'vértice 27'** (E=807353.21 m e N=7803518.69 m); Daí segue com o azimute de 330°13'22" e a distância de 55.89 m até o **'vértice 28'** (E=807325.46 m e N=7803567.19 m); Daí segue com o azimute de 324°41'17" e a distância de 11.79 m até o **'vértice 29'** (E=807318.64 m e N=7803576.82 m); Daí segue com o azimute de 313°17'26" e a distância de 16.01 m até o **'vértice 30'** (E=807306.99 m e N=7803587.79 m); Daí segue com o azimute de 299°57'09" e a distância de 16.51 m até o **'vértice 31'** (E=807292.68 m e N=7803596.04 m); Daí segue com o azimute de 285°59'24" e a distância de 17.52 m até o **'vértice 32'** (E=807275.84 m e N=7803600.86 m); Daí segue com o azimute de 274°24'01" e a distância de 10.74 m até o **'vértice 33'** (E=807265.13 m e N=7803601.69 m); Daí segue com o azimute de 265°33'58" e a distância de 10.82 m até o **'vértice 34'** (E=807254.34 m e N=7803600.85 m); Daí segue com o azimute de 256°06'29" e a distância de 12.26 m até o **'vértice 35'** (E=807242.44 m e N=7803597.91 m); Daí segue com o azimute de 249°17'11" e a distância de 80.46 m até o **'vértice 36'** (E=807167.18 m e N=7803569.45 m); Daí segue com o azimute de 258°13'42" e a distância de 9.52 m até o **'vértice 37'** (E=807157.86 m e N=7803567.51 m); Daí segue com o azimute de 268°29'45" e a distância de 10.17 m até o **'vértice 38'** (E=807147.69 m e N=7803567.24 m); Daí segue com o azimute de 279°15'04" e a distância de 10.45 m até o **'vértice 39'** (E=807137.38 m e N=7803568.92 m); Daí segue com o azimute de 290°42'46" e a distância de 11.52 m até o **'vértice 40'** (E=807126.61 m e N=7803572.99 m); Daí segue com o azimute de 305°01'16" e a distância de 15.87 m até o **'vértice 41'** (E=807113.61 m e N=7803582.10 m); Daí segue com o azimute de 323°35'27" e a distância de 19.62 m até o **'vértice 42'** (E=807101.96 m e N=7803597.89 m); Daí segue com o azimute de 340°13'45" e a distância de 22.66 m até o **'vértice 43'** (E=807094.30 m e N=7803619.22 m); Daí segue com o azimute de 334°57'13" e a distância de 15.01 m até o **'vértice 44'** (E=807087.94 m e N=7803632.82 m); Daí segue com o azimute de 324°46'33" e a distância de 18.69 m até o **'vértice 45'** (E=807077.16 m e N=7803648.09 m); Daí segue com o azimute de 319°07'34" e a distância de 38.65 m até o **'vértice 46'** (E=807051.87 m e N=7803677.31 m), localizado o córrego Pirapitinga; Daí segue pelo córrego acima com o azimute de 52°42'05" e a distância de 5.01 m até o **'vértice 47'** (E=807055.86 m e N=7803680.35 m); Daí segue com o azimute de 66°42'18" e a distância de 5.24 m até o **'vértice 48'** (E=807060.68 m e N=7803682.42 m); Daí segue fazenda adentro com o azimute de 139°07'47" e a distância de 36.75 m até o **'vértice 49'** (E=807084.72 m e N=7803654.63 m); Daí segue com o azimute de 144°46'33" e a distância de 20.66 m até o **'vértice 50'** (E=807096.64 m e N=7803637.75 m); Daí segue com o azimute de 154°40'05" e a distância de 15.55 m até o **'vértice 51'** (E=807103.29 m e N=7803623.70 m); Daí segue com o azimute de 160°21'24" e a distância de 22.65 m até o **'vértice 52'** (E=807110.91 m e N=7803602.36 m); Daí segue com o azimute de 144°24'06" e a distância de 14.94 m até o **'vértice 53'** (E=807119.61 m e N=7803590.21 m); Daí segue com o azimute de 125°08'24" e a distância de 15.17 m até o **'vértice 54'** (E=807132.01 m e N=7803581.48 m); Daí segue com o azimute de 108°42'21" e a distância de 10.55 m até o **'vértice 55'** (E=807142.00 m e N=7803578.10 m); Daí segue com o azimute de 95°59'16" e a distância de 9.39 m até o **'vértice 56'** (E=807151.34 m e N=7803577.12 m); Daí segue com o azimute de 82°10'44" e a distância de 12.25 m até o **'vértice 57'** (E=807163.47 m e N=7803578.79 m); Daí segue com o azimute de 69°17'35" e a distância de 78.25 m até o **'vértice 58'** (E=807236.67 m e N=7803606.45 m); Daí segue com o azimute de 73°33'19" e a distância de 12.27 m até o **'vértice 59'** (E=807248.43 m e N=7803609.93 m); Daí segue com o azimute de 83°58'35" e a distância de 16.79 m até o **'vértice 60'** (E=807265.13 m e N=7803611.69 m); Daí segue com o azimute de 95°39'17" e a distância de 15.77 m até o **'vértice 61'** (E=807280.82 m e N=7803610.14 m); Daí segue com o azimute de 107°50'44" e a distância de 18.21 m até o **'vértice 62'** (E=807298.15 m e N=7803604.55 m); Daí segue com o azimute de 120°11'46" e a distância de 16.21 m até o **'vértice 63'** (E=807312.16 m e N=7803596.40 m); Daí segue com o azimute de 133°43'24" e a distância de 21.47 m até o **'vértice 64'** (E=807327.68 m e N=7803581.56 m); Daí segue com o azimute de 145°28'42" e a distância de 11.28 m até o **'vértice 65'** (E=807334.07 m e N=7803572.27 m); Daí segue com o azimute de 150°34'42" e a distância de 55.01 m até o **'vértice 66'** (E=807361.10 m e N=7803524.35 m); Daí segue com o azimute de 142°25'48" e a distância de 7.24 m até o **'vértice 67'** (E=807365.51 m e N=7803518.61 m); Daí segue com o azimute de 126°42'04" e a distância de 6.74 m até o **'vértice 68'** (E=807370.92 m e N=7803514.58 m); Daí segue com o azimute de 111°14'31" e a distância de 7.00 m até o **'vértice 69'** (E=807377.45 m e N=7803512.04 m); Daí segue com o azimute de 95°34'11" e a distância de 6.93 m até o **'vértice 70'** (E=807384.35 m e N=7803511.37 m); Daí segue com o azimute de 82°12'50" e a distância de 4.95 m até o **'vértice 71'** (E=807389.25 m e N=7803512.04 m); Daí segue com o azimute de 71°19'21" e a distância de 177.76 m até o **'vértice 72'** (E=807557.65 m e N=7803568.96 m); Daí segue com o azimute de 51°48'33" e a distância de 6.55 m até o **'vértice 73'** (E=807562.79 m e N=7803573.01 m); Daí segue com o azimute de 34°39'04" e a distância de 5.41 m até o **'vértice 74'** (E=807565.87 m e N=7803577.46 m); Daí segue com o azimute de 20°28'46" e a distância de 4.48 m até o **'vértice 75'** (E=807567.44 m e N=7803581.66 m); Daí segue com o azimute de 10°17'04" e a distância de 4.31 m até o **'vértice 76'** (E=807568.20 m e N=7803585.90 m); Daí segue com o azimute de 17°39'01" e a distância de 3.73 m até o **'vértice 77'** (E=807569.34 m e N=7803589.45 m); Daí segue com o azimute de 27°19'30" e a distância de 3.61 m até o **'vértice 78'** (E=807570.99 m e N=7803592.66 m); Daí segue com o azimute de 38°10'10" e a distância de 4.62 m até o **'vértice 79'** (E=807573.85 m e N=7803596.29 m); Daí segue com o azimute de 49°14'32" e a distância de 3.78 m até o **'vértice 80'** (E=807576.71 m e N=7803598.76 m); Daí segue com o azimute de 60°05'11" e a distância de 4.44 m até o **'vértice 81'** (E=807580.56 m e N=7803600.97 m); Daí segue com o azimute de 71°11'19" e a distância de 3.98 m até o **'vértice 82'** (E=807584.33 m e N=7803602.26 m); Daí segue com o azimute de 82°28'43" e a distância de 4.59 m até o **'vértice 83'** (E=807588.87 m e N=7803602.86 m); Daí segue com o azimute de 91°21'59" e a distância de 10.12 m até o **'vértice 84'** (E=807598.99 m e N=7803602.62 m); Daí segue com o azimute de 95°11'59" e a distância de 10.80 m até o **'vértice 85'** (E=807609.75 m e N=7803601.64 m); Daí segue com o azimute de 101°19'49" e a distância de 9.20 m até o **'vértice 86'** (E=807618.77 m e N=7803599.83 m); Daí segue com o azimute de 106°45'18" e a distância de 8.50 m até o **'vértice 87'** (E=807626.91 m e N=7803597.38 m); Daí segue com o azimute de 111°46'54" e a distância de 7.90 m até o **'vértice 88'** (E=807634.25 m e N=7803594.44 m); Daí segue com o azimute de 118°12'03" e a distância de 13.04 m até o **'vértice 89'** (E=807645.75 m e N=7803588.28 m); Daí segue com o azimute de 123°56'16" e a distância de 145.31 m até o **'vértice 90'** (E=807766.30 m e N=7803507.16 m); Daí segue com o azimute de 133°26'44" e a distância de 134.86 m até o **'vértice 91'** (E=807864.21 m e N=7803414.42 m); Daí segue com o azimute de 131°37'27" e a distância de 69.10 m até o **'vértice 92'** (E=807915.86 m e N=7803368.52 m); Daí segue com

o azimute de 122°39'15" e a distância de 34.60 m até o 'vértice 0', início de descrição, fechando assim o perímetro acima descrito com uma área de 1.1090 ha."

Em toda extensão da estrada existe uma faixa no aedificandi de 15 metros de largura para os dois lados a partir do eixo.

Art. 2º - A presente Declaração de Utilidade Pública tem por objetivo atender, efetivamente, o livre trânsito dos moradores da região observando as exigências públicas quanto à eficiência, fluidez e segurança.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão à conta da Dotação Orçamentária própria.

Art. 4º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 15 de janeiro de 2016.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

RODOLFO LUCIANO CECÍLIO
Secretário Municipal de Governo

PAULO EDUARDO SALGE
Procurador Geral

DECRETO Nº. 5453, DE 03 DE MARÇO DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE UBERABA PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 7º, inciso I, parágrafo 1º da Lei Municipal 12.352, de 11 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de Uberaba, para o exercício de 2016, nas unidades abaixo, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 334.500,05 (trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos reais e cinco centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

1710.20.606.470.2838.449052	3 100	Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta	2.000,00
1810.08.244.493.2253.339039	0 129	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	180.060,00
1810.08.244.495.2655.339030	0 156	Material de Consumo - Aplicação Direta	5.000,00
2410.27.813.473.1215.442093	0 100	Indenizações e Restituições - Transferências à União	1.500,00
0310.27.811.501.2056.332093	0 100	Indenizações e Restituições - Transferências à União	10.000,00
1930.15.451.420.2604.339035	0 157	Serviços de Consultoria - Aplicação Direta	74.541,01
2340.15.541.492.4176.339030	0 100	Material de Consumo - Aplicação Direta	7.799,04
2310.04.122.040.2001.339039	0 100	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	50.100,00
1450.12.361.465.2404.339030	0 147	Material de Consumo - Aplicação Direta	3.500,00

Art. 2º - Constitui Recursos para a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, referido no artigo anterior, de acordo com o art. 43 da Lei Federal 4.320, de 1964, o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

1810.08.241.493.2292.339014	0 129	Diárias Pessoal Civil - Aplicação Direta	300,00
1810.08.241.493.2292.339036	0 129	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Aplicação Direta	5.000,00
1810.08.241.493.2292.339039	0 129	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	6.000,00
1810.08.241.495.2292.339030	0 129	Material de Consumo - Aplicação Direta	10.000,00
1810.08.241.495.2292.339039	0 129	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	5.000,00
1810.08.242.493.2293.339030	0 129	Material de Consumo - Aplicação Direta	30.000,00
1810.08.242.493.2293.339036	0 129	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Aplicação Direta	10.000,00
1810.08.242.493.2293.339039	0 129	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	20.000,00
1810.08.242.493.2293.339092	0 129	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	5.000,00
1810.08.242.494.2293.339036	0 129	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Aplicação Direta	15.000,00
1810.08.242.494.2293.339092	0 129	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	5.000,00
1810.08.243.494.8008.339030	0 129	Material de Consumo - Aplicação Direta	10.000,00
1810.08.244.066.3209.449051	0 129	Obras e Instalações - Aplicação Direta	7.000,00
1810.08.244.493.2254.339030	0 129	Material de Consumo - Aplicação Direta	15.000,00
1810.08.244.493.4406.339030	0 129	Material de Consumo - Aplicação Direta	15.000,00
1810.08.244.493.4406.339039	0 129	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	6.760,00
1810.08.244.493.4408.339036	0 129	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Aplicação Direta	15.000,00

2340.15.541.492.4176.339039	0 100	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	7.799,04
2320.15.451.421.4011.339037	0 100	Locação de Mão de Obra - Aplicação Direta	50.100,00
2410.27.813.473.1215.449052	0 100	Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta	1.500,00
1810.08.244.495.2655.339033	0 156	Passagens e Despesas com Locomoção - Aplicação Direta	5.000,00
0310.27.811.501.2056.339092	3 100	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	8.200,00
0310.27.811.501.2056.339039	3 100	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	1.800,00
1930.15.451.420.1145.449052	0 157	Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta	74.541,01
1710.20.606.470.2838.449051	3 100	Obras e Instalações - Aplicação Direta	2.000,00
1450.12.361.465.2404.339032	0 147	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita - Aplicação Direta	3.500,00

Art. 3º - Os efeitos deste decreto entram em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 03 de março de 2016.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Uberaba

JORGE CARDOSO DE MACEDO
Assessor Geral De Planejamento Orçamentário

DECRETO Nº. 5454, DE 03 DE MARÇO DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE UBERABA PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 7º, inciso II, parágrafo 1º da Lei Municipal 12.352, de 11 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de Uberaba, para o exercício de 2016, nas unidades abaixo, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 329.445,07 (trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

1810.08.244.493.7201.449052	0 242	Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta	40.000,00
1810.08.243.495.4044.339030	0 229	Material de Consumo - Aplicação Direta	53.000,00
1710.20.606.470.2838.449052	0 224	Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta	2.625,00
1710.20.606.470.2838.449052	3 200	Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta	365,00
1810.08.244.493.2253.339030	0 229	Material de Consumo - Aplicação Direta	11.000,00
0310.27.811.501.2056.332093	0 200	Indenizações e Restituições - Transferências à União	110.451,58
0310.27.811.501.2056.332093	3 200	Indenizações e Restituições - Transferências à União	7.371,03
0310.27.811.501.2056.332093	0 224	Indenizações e Restituições - Transferências à União	76.296,00
1810.08.244.494.4203.339033	0 242	Passagens e Despesas com Locomoção - Aplicação Direta	8.000,00
2410.27.813.473.1215.442093	0 200	Indenizações e Restituições - Transferências à União	20.336,46

Art. 2º - A constituição de recursos para a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, referido no artigo anterior, tem como base legal o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320, de 1964.

Art. 3º - Os efeitos deste decreto entram em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 03 de março de 2016.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Uberaba

JORGE CARDOSO DE MACEDO
Assessor Geral De Planejamento Orçamentário

DECRETO Nº. 5466, DE 08 DE MARÇO DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE UBERABA PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 7º, inciso I, parágrafo 1º da Lei Municipal 12.352, de 11 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de Uberaba, para o exercício de 2016, nas unidades abaixo, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 625.946,00 (seiscentos e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0310.04.122.040.2001.339039	0 100	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	40.670,00
0310.04.122.040.2001.339036	0 100	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Aplicação Direta	9.276,00
0310.04.122.040.2001.319011	0 100	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - Aplicação Direta	325.000,00
0310.04.122.040.2001.319004	0 100	Contratação por Tempo Determinado - Aplicação Direta	155.000,00
0310.04.122.040.2001.319013	0 100	Obrigações Patronais - Aplicação Direta	31.000,00
0310.04.122.040.2001.319113	0 100	Obrigações Patronais - Oper. entre Órgãos, Fundos e Entidades	65.000,00

Art. 2º - Constitui Recursos para a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, referido no artigo anterior, de acordo com o art. 43 da Lei Federal 4.320, de 1964, o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

3710.04.122.040.2001.339036	0 100	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Aplicação Direta	49.946,00
3710.04.122.040.2001.319011	0 100	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - Aplicação Direta	576.000,00

Art. 3º - Os efeitos deste decreto entram em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 08 de março de 2016.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Uberaba

JORGE CARDOSO DE MACEDO
Assessor Geral De Planejamento Orçamentário

DECRETO Nº 5467, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de licença remunerada para o aperfeiçoamento profissional do servidor integrante da Carreira do Magistério da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Uberaba, por meio do Programa de Formação Profissional do Magistério Municipal – PFPM.

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais e de acordo com o inciso III, artigo 20, da Lei Complementar 133, de 25 de novembro de 1.998 e inciso V, artigo 5º da Lei Complementar nº 449, de 14 de outubro de 2011, artigo 39 da Lei Complementar 501, de 09 de setembro de 2015 e as políticas públicas educacionais, que visam assegurar o padrão de qualidade do ensino estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9394/96,

DECRETA:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço ao profissional do Magistério da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Uberaba, para participar do Programa de Formação Profissional do Magistério Municipal – PFPM – com a aprovação prévia da Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º O disposto neste Decreto aplica-se ao ocupante de cargo efetivo da Carreira do Magistério Público Municipal que tenha concluído o estágio probatório, ou seja, decurso de 3 anos de efetivo cumprimento das atribuições do cargo efetivo e aprovação em avaliações de desempenho periódicas.

§ 2º O servidor deverá estar no exercício das atividades inerentes ao seu cargo efetivo. Não será concedida a licença remunerada ao servidor que estiver cedido para outras secretarias/órgãos municipais.

§ 3º O afastamento de que trata o caput deste artigo será concedido com ônus para o Município/Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com a remuneração do cargo, com todos os direitos e vantagens, sem o pagamento de despesas relativas ao curso pretendido.

Art. 2º O Programa de Formação Profissional de Magistério Municipal - PFPM contempla os seguintes níveis em cursos de pós-graduação *Stricto-Sensu*:

- I – Mestrado;
- II – Doutorado.
- III-Pós-Doutorado

Art. 3º Durante o período de afastamento com licença remunerada para o aperfeiçoamento profissional do servidor integrante da Carreira do Magistério da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Uberaba, haverá suspensão da progressão na carreira.

Art. 4º O Programa de Formação Profissional de Magistério Municipal - PFPM compreende as seguintes formas de afastamento:

- I – Parcial: quando o profissional do Magistério é liberado parcialmente da jornada de trabalho prevista para seu cargo efetivo, em conformidade com o cronograma estabelecido pela instituição formadora;
- II – Total: quando o profissional do Magistério é liberado totalmente da jornada de trabalho prevista para seu cargo.

Parágrafo único. O tempo de afastamento parcial do profissional do Magistério será de até dois dias por semana, de acordo com a programação da Instituição formadora, mediante apresentação de documentos comprobatórios.

Art. 5º A autorização de afastamento do servidor será concedida anualmente, observadas as datas de início e de conclusão do curso previstas em seu regulamento, e o disposto neste Decreto, no prazo máximo de:

- I – dois anos para mestrado;
- II – quatro anos para doutorado.
- III – um ano para o pós-doutorado

Parágrafo Único: Não será concedida dilação de prazo nos cursos aqui dispostos.

Art. 6º A autorização de afastamento para o mestrado, doutorado e pós-doutorado fica condicionada ao cumprimento dos seguintes requisitos:

- I - ser servidor, nos termos do § 1º do artigo 1º deste Decreto, frequente e em exercício no cargo efetivo;
- II - assinar Termo de Compromisso, comprometendo-se a permanecer em efetivo exercício após o término do curso e prestar serviços ao Município/Secretaria Municipal de Educação – SEMED, por período igual ao do afastamento usufruído;
- III - Prestar serviços referentes ao tempo de afastamento concedido pela licença remunerada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com necessidades da mesma.
- IV - apresentar projeto de estudo/pesquisa pertinente e relevante para sua formação e atuação profissional no Magistério Público Municipal.

Parágrafo Único: Caso o servidor seja aprovado num novo processo seletivo estando, ainda, no período de prestação de serviço da licença anterior, o servidor poderá requerer nova licença, ficando o período de contraprestação restante acumulado ao novo período de licença. Nesse caso, o servidor fará um novo termo de compromisso constando a totalidade do tempo da prestação de serviços.

§ 1º O curso pretendido pelo solicitante deverá estar relacionado com as atividades Profissionais do Magistério da Educação Básica do Município.

§ 2º O curso deverá ser recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

Art. 7º Durante o período de licença a que se refere este decreto, o servidor terá seu gozo de férias regulamentares suspenso, nos termos dos artigos 106 e 127 da LC 392/2008, devendo o servidor, ao retornar, completar o período aquisitivo nos termos da legislação vigente.

- I - Terminada a licença, o servidor reassumirá automaticamente o exercício sob pena de serem consideradas injustificadas as faltas, ficando sujeito as penalidades previstas na LC 392/2008.
- II - A licença remunerada para aperfeiçoamento profissional obedecerá o disposto no art.100 e seguintes da lei Complementar nº 392/2008.
- III – O servidor poderá gozar o período referente às férias prêmio somente após o cumprimento total da contraprestação de serviço acordado no Termo de Compromisso.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Educação publicará, nos meses de fevereiro e julho de cada ano, Comunicado sobre o número de vagas disponíveis para o Programa de Formação Profissional de Magistério Municipal - PFFM.

§ 1º O número total de vagas anuais, do Programa de Formação Profissional de Magistério Municipal - PFFM, fica limitado a **1,5%** (um e meio por cento) do quadro de pessoal efetivo da Carreira do Magistério da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Uberaba.

§ 2º Para o preenchimento das vagas estabelecidas neste artigo, serão considerados os profissionais que já participam do Programa de Formação Profissional de Magistério Municipal - PFFM.

Art. 9º O profissional do Magistério que estiver nomeado em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED tem direito ao afastamento de 04 (quatro) dias/mês para o cumprimento das atividades referentes ao seu curso.

§ 1º A vaga do profissional do Magistério que se encontra na situação descrita, neste artigo, não é computada para se obter o número total de licenciados estabelecido no parágrafo 1º do artigo 6º deste Decreto.

§ 2º O profissional do magistério que se encontra em gozo do direito estabelecido neste artigo, ao ser exonerado e retornar ao seu cargo de origem, podendo requerer o benefício do afastamento remunerado, respeitando-se, para tal, os prazos previstos no artigo 4º deste Decreto, contados a partir da data de início de seu curso.

Art. 10 A proposta do profissional do magistério, interessado em participar do Programa de Formação Profissional de Magistério Municipal - PFFM, deverá ser protocolizada na Seção de Protocolos da Secretaria Municipal de Administração, no Balcão do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Uberaba, constando:

- I – Cópia dos documentos pessoais (documento de identidade e CPF)
- II – Declaração de Tempo de Serviço;
- III - Formulário de Solicitação de Afastamento, devidamente preenchido (Anexo I);
- IV – Termo de Compromisso – (Anexo II);
- V – Comprovante de aprovação no exame seletivo, constando:
 - a) previsão de ingresso e término no programa;
 - b) cronograma e horário das atividades do aluno no curso;
 - c) comprovante de matrícula.
- VI – Versão atualizada do projeto de estudo/pesquisa aprovado pela coordenação do curso (inicial), contendo: descrição detalhada do objeto de estudo, objetivos gerais e específicos, metodologia e cronograma de realização ou plano de estudos (etapas executadas e previstas);
- VII – Documentação da instituição formadora, comprovando:
 - a) situação legal do curso;
 - b) avaliação do curso pela CAPES.
- VIII – Relatório de atividades acadêmicas cumpridas e a cumprir pelo servidor, expedido e assinado pelo orientador, nos casos de formalização de pedido após o início do curso, instruído de cópia do trabalho parcial de dissertação ou tese, quando houver, para fins de comprovação das etapas já cumpridas do curso.

Parágrafo único. Os processos não instruídos nos termos deste artigo serão automaticamente devolvidos ao servidor para complementação de informações e poderão ser reencaminhados para análise, quando houver prazo hábil (conforme Art. 10) para o cumprimento dos procedimentos administrativos que se fizerem necessários ao exame do processo.

Art. 11 O servidor deverá protocolizar o processo de 10 de fevereiro até 20 de março para afastamento no primeiro semestre do ano ou de 10 de julho até 20 de agosto para afastamento no 2º semestre.

Art. 12 A análise das propostas será realizada nos meses de março e agosto de cada ano, pela Comissão Especial de Acompanhamento do Programa de Formação Profissional de Magistério Municipal - PFFM, designada, para esse fim, pela Secretaria Municipal de Educação, sendo que tais propostas serão deferidas ou não pelos membros dessa Comissão.

Parágrafo único. A classificação obedecerá os seguintes critérios de prioridade:

- a- ter maior tempo de serviço na Carreira do Magistério Público Municipal;
- b- estar matriculado(a) em instituição formadora com melhor classificação na área acadêmica (Programa de Mestrado/Doutorado);
- c- ter mais idade.

Art. 13 O servidor aguardará em exercício a publicação do ato de autorização para o seu afastamento.

Art. 14 Ao término do curso, o(a) servidor(a) deverá retornar imediatamente ao efetivo exercício do seu cargo, ainda que o período do afastamento não tenha terminado, e prestar serviço, no mínimo, por igual período ao do afastamento usufruído.

§ 1º Consideram-se efetivo exercício, para fins de contraprestação de serviço, os dias trabalhados pelo servidor, bem como o descanso semanal remunerado, feriados, pontos facultativos e férias regulamentares, excetuados os dias de licença para tratamento de saúde, de licença por motivo de doença em pessoa da família, de licença para acompanhar cônjuge, maternidade, funcionário público por motivo de transferência, de férias-prêmio e de qualquer interrupção no exercício das atribuições do cargo.

§ 2º No período de contraprestação de serviço, não será concedido ao servidor:

- I – licença para tratar de interesses particulares (LIP);
- II – afastamento preliminar à aposentadoria;

Art. 15 O servidor que não cumprir o período de contraprestação de serviço ao Município/SEMED, disposto neste Decreto, deverá repor ao erário a remuneração percebida, correspondente ao período em que esteve afastado.

Parágrafo único. A devolução de valores será negociada pelas partes – servidor(a) e Prefeitura Municipal de Uberaba/Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 16 O(A) servidor(a) estará isento da reposição prevista neste Decreto, quando o não cumprimento do Termo de Compromisso ou o aproveitamento insuficiente, no curso, ocorrer em virtude de aposentadoria por invalidez, nos termos da legislação vigente.

Art. 17 A Secretaria Municipal de Educação – SEMED - poderá cancelar a autorização de afastamento quando:

- I – solicitada pelo(a) servidor(a);
- II – comprovada insuficiência de desempenho do(a) cursista.

Parágrafo único. O servidor que desistir ou abandonar o curso, por reprovação ou desligamento, deverá repor ao erário o valor de sua remuneração percebida durante o período de afastamento.

Art. 18 Compete ao/à Servidor(a) protocolizar, semestralmente, na Seção de Protocolos da Secretaria Municipal de Administração, no Balcão do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Uberaba, cópia do Histórico Escolar do referido semestre, como comprovante de desempenho no curso.

Parágrafo único. A cópia do Histórico Escolar mencionada no *caput* deste artigo, protocolizada semestralmente, deverá ser anexada ao processo de origem, não havendo a necessidade de abertura de novo processo.

Art. 19 Compete ao/à servidor(a), ao término do curso, encaminhar à Secretaria Municipal de Educação - SEMED/Departamento de Formação Profissional - DFP:

- a) cópia da ata de aprovação da dissertação ou tese;
- b) certificado de conclusão do curso expedido pela Secretaria do Colegiado do Programa;
- c) cópia da versão definitiva do trabalho final, em meio magnético, aprovado pelo Colegiado do Programa;
- d) autorização à Secretaria Municipal de Educação - SEMED para disponibilizar, na íntegra, cópia de seu trabalho final para acesso público;
- e) declaração de retorno às atividades laborais no cargo de origem.

Art. 20 Compete à Secretaria Municipal de Educação - SEMED com a participação do Departamento de Formação Profissional, por meio de comissão instituída especificamente para esta finalidade:

- I – estabelecer diretrizes da política de qualificação *Stricto-Sensu*;
- II – analisar as solicitações dos servidores e proceder à publicação no órgão oficial do município;
- III – acompanhar o desempenho do(a) servidor(a) cursista;
- IV – propor medidas cabíveis quando do não cumprimento dos compromissos assumidos pelo(a) servidor(a).

Art. 21 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Especial de Acompanhamento do Programa de Formação Profissional de Magistério Municipal – PFP/Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 22 Ficam mantidas, nos termos da concessão, as autorizações de afastamento cujos processos foram instruídos pelos Decretos: nº 3447/2008, nº 4511/2012 e nº 509/2013.

Art. 23 Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 509, de 05 de abril de 2013.

Art. 24 Os efeitos deste Decreto entram em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 09 de março de 2016.

Paulo Piau Nogueira
Prefeito Municipal de Uberaba

Rodolfo Luciano Cecílio
Secretaria Municipal de Governo

Prof.ª Silvana Elias da Silva Pereira
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO DO SERVIÇO PARA FREQUÊNCIA A CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* - MESTRADO/DOUTORADO

DADOS PESSOAIS

Nome (completo): _____ Matrícula: _____
 E-mail: _____ Tel. (_____)
 Endereço: _____ Nº: _____ Bairro: _____
 Município: _____ CEP: _____

DADOS DO CURSO

() MESTRADO () DOUTORADO () PÓS-DOUTORADO

Nome do curso: _____
 Instituição: _____
 Local: _____
 Data de início: _____
 Avaliação do curso pela CAPES: _____
 Tema da Dissertação/Tese: _____

 Nome do(a) professor(a) orientador(a): _____

REQUERIMENTO DA AUTORIZAÇÃO

- () Concessão de afastamento total do serviço, para participação do Programa de Formação Profissional do Magistério Público Municipal, para frequentar o curso supracitado no período de ____/____/____ a ____/____/____.
- () Concessão de afastamento parcial do serviço, para participação do Programa de Formação Profissional do Magistério Público Municipal, para frequentar o curso supracitado no período de ____/____/____ a ____/____/____.

Justificativa sucinta da necessidade do afastamento:

Informo que já me foi concedido afastamento do serviço para frequentar curso *Stricto Sensu*,

- () mestrado () Doutorado () Pós-Doutorado, e já cumpri a contraprestação de serviço nos termos da legislação.

CONFIRMO O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO ABAIXO, ANEXA A ESTE FORMULÁRIO.

- () Cópia dos documentos pessoais (documento de identidade e CPF).
 () Termo de Compromisso - Anexo II.
 () Projeto inicial de estudo/pesquisa aprovado pela coordenação do curso, contendo descrição detalhada do objeto de estudo, objetivos gerais e específicos, metodologia e cronograma de realização ou plano de estudos (etapas previstas).
 () Declaração de Tempo de Serviço.
 () Comprovante de aprovação no exame seletivo, constando previsão de ingresso no programa, horário das atividades no curso e previsão de defesa da dissertação ou tese.
 () Documentação da instituição formadora comprovando a situação legal do curso e a avaliação do curso pela CAPES.

Local / Data: _____

Assinatura do(a) servidor(a): _____

DADOS FUNCIONAIS

CARGO(S) EFETIVO(S)

Cargo 1: _____ **Disciplina:** _____

Data da nomeação: ____ / ____ / ____

Data referente ao término do estágio probatório:

____ / ____ / ____.

Encontra-se em efetivo exercício do cargo: () SIM () NÃO

O afastamento gera designação de substituto: () SIM () NÃO

Escola:

Município: _____

Especificar jornada de trabalho e horários:

Cargo 2: _____ **Disciplina:** _____

Data da nomeação: ____ / ____ / ____

Data referente ao término do estágio probatório:

____ / ____ / ____.

Encontra-se em efetivo exercício do cargo: () SIM () NÃO

O afastamento gera designação de substituto: () SIM () NÃO

Escola:

Município: _____

Especificar jornada de trabalho e horários:

**PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA
DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL - PFP**

- () Favorável ao afastamento do (a) servidor (a) para frequentar o curso pretendido.
 () Não favorável ao afastamento do (a) servidor (a) para frequentar o curso pretendido.

Justificativa:

Assinaturas:

Local / Data: _____

ANEXO II

AFASTAMENTO DO SERVIÇO PARA FREQUÊNCIA A CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* – MESTRADO / DOUTORADO

TERMO DE COMPROMISSO

Eu,

Matrícula _____, em exercício na SEMED/E.M. _____ em
 decorrência da solicitação de afastamento do serviço para cursar _____ na
 _____, declaro que estou de acordo com as normas sobre
 autorização de afastamento para frequência a cursos de pós-graduação *Stricto Sensu*, estabelecidas no Decreto _____ e ciente de que:

- deverei manter-me em serviço até a publicação do afastamento autorizado;
- ao final de cada período do afastamento autorizado, deverei apresentar Histórico Escolar que ateste minha dedicação integral e exclusiva ao projeto do curso;
- deverei protocolizar na Seção de Protocolos da Secretaria Municipal de Administração, no Balcão do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Uberaba, declaração do meu retorno às atividades laborais no meu cargo;
- deverei encaminhar à Secretaria Municipal de Educação/SEMED cópia da ata de aprovação da dissertação ou tese;
- deverei encaminhar à SEMED a cópia da versão definitiva do trabalho final, em meio magnético, aprovado pelo Colegiado do Programa;
- deverei prestar serviços à SEMED/PMU, no mínimo, por igual período ao do afastamento usufruído;
- não poderei usufruir, durante o período de contraprestação, de Licença para tratar de Interesses Particulares (LIP), afastamento preliminar à aposentadoria e nova autorização e afastamento para frequentar curso;
- caso venha interromper o afastamento e/ou o curso, deverei protocolizar minha decisão à SEMED/Departamento de Formação continuada, para as providências cabíveis;
- em caso de descumprimento da contraprestação de serviço ao Município, deverei repor ao erário a remuneração correspondente ao período em que estive afastado(a);
- a SEMED disponibilizará ao público, para consulta, o meu trabalho de conclusão do meu curso.

Local e data: _____

Assinatura: _____

DECRETO Nº 5468, DE 09 DE MARÇO DE 2016**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso VII do artigo 88 da Lei Orgânica e na Lei Municipal nº 10.140, de 23 de abril de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia os conselheiros abaixo para compor a diretoria do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme art. 4º da Lei 10.140/07 e art. 11 do Regimento Interno do Conselho.

Presidente: Luciana Tristão Barreto Teixeira

Vice – Presidente: Elaine Cristina de Oliveira

Secretária: Maria Leocy Bugiato Faria Salge

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos desse decreto retroagem à data de 1º de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 09 de março de 2016.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

RODOLFO LUCIANO CECÍLIO
Secretário Municipal de Governo

PROF.ª SILVANA ELIAS DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº. 5469, DE 09 DE MARÇO DE 2016**NOMEIA MEMBRO PARA COMPOR O CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO UBERABA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VII do artigo 88 da Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº. 9.892, de 28 de Dezembro de 2.005, no Decreto nº. 2519, de 03 de março de 2.011,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia **ARYANNA SANGIOVANI FERREIRA**, para compor o **Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Uberaba**, em substituição a Frederico Cunha Mendes – Titular; representante da ABCZ/CERTRIM.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 09 de março de 2016.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

RICARDO CAETANO LIMA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

DECRETO Nº 5470, DE 09 DE MARÇO DE 2016**EXONERA OS PROFISSIONAIS QUE MENCIONA, DO EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEOB**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal no 12.206, de 21 de Maio de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera os profissionais abaixo, do exercício de cargos em comissão, da **Secretaria Municipal de Obras – SEOB**;

RODRIGO DOS REIS SILVA
Seção de Orçamento, Finanças e Pessoal

LINDOMAR EVANGELISTA DOS SANTOS JÚNIOR
Assessor de Apoio ao Gabinete

Parágrafo Único. Os profissionais mencionados neste artigo, para formalização de suas exonerações, deverão comparecer ao Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 09 de março de 2016.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

RODOLFO LUCIANO CECÍLIO
Secretário Municipal de Governo

JOSÉ ELIAS MIZIARA NETO
Secretário Municipal de Obras

DECRETO Nº 5471, DE 09 DE MARÇO DE 2016

EXONERA OS PROFISSIONAIS QUE MENCIONA, DO EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SESURB

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal no 12.206, de 21 de Maio de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera os profissionais abaixo, do exercício de cargos em comissão, da **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SESURB**

EDNA APARECIDA SILVA TAKEUTI
Seção de Pessoal

CÁSSIO MUNIR ABRÃO
Seção de Manutenção de Vias Urbanas

JOÃO BATISTA DOS REIS JÚNIOR
Seção de Limpeza Urbana

PEDRO CURY JÚNIOR
Seção de orçamento e Finanças

Parágrafo Único. Os profissionais mencionados neste artigo, para formalização de suas exonerações, deverão comparecer ao Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 09 de março de 2016.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

RODOLFO LUCIANO CECÍLIO
Secretário Municipal de Governo

ANTONIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos

DECRETO Nº 5472, DE 09 DE MARÇO DE 2016

EXONERA ASSESSORA DE APOIO AO GABINETE, DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - FUNEL

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal no 12.206, de 21 de Maio de 2015 e Lei Complementar 489/2015;

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera **KEILA BEATRIZ DE OLIVEIRA**, do exercício do cargo em comissão, de **Assessora de Apoio ao Gabinete**, da Fundação Municipal de Esporte e Lazer – FUNEL.

Parágrafo Único. A profissional mencionada neste artigo, para formalização de sua exoneração, deverá comparecer ao Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 09 de março de 2016.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

RODOLFO LUCIANO CECÍLIO
Secretário Municipal de Governo

LUIZ ALBERTO MEDINA DE CARVALHO
Presidente da Fundação Municipal de Esporte e Lazer

DECRETO Nº 5473, DE 09 DE MARÇO DE 2016

EXONERA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE E PROCESSAMENTO DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal no 12.206, de 21 de Maio de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera **EURÍPEDES NIVALDO SANTANA**, do exercício do cargo em comissão, de **Chefe da Seção de Controle e Processamento de Infrações**, da Secretaria Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte – SEDEST.

Parágrafo Único. O profissional mencionado neste artigo, para formalização de sua exoneração, deverá comparecer ao Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 09 de março de 2016.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

RODOLFO LUCIANO CECÍLIO
Secretário Municipal de Governo

WELLINGTON CARDOSO RAMOS
Secretário Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte

DECRETO Nº 5474, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

EXONERA AS PROFISSIONAIS QUE MENCIONA, DO EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso VII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal 12.206 de 21 de maio de 2015 e nas Leis Complementares nº. 133/98 e 449/2011.

DECRETA:

Art. 1º. Exonera as profissionais abaixo, do exercício de cargos em comissão da Secretaria Municipal de Educação.

SORAIA DE OLIVEIRA JORGE
Diretora Escolar III
Escola Municipal Professor Paulo Rodrigues

ELIETE RODRIGUES DE MELO
Auxiliar de Direção III
Escola Municipal Professor Paulo Rodrigues

SONIA APARECIDA DA SILVA E SILVA
Auxiliar de Direção IV
Escola Municipal Boa Vista

PATRÍCIA CRISTINA VIEIRA LIMA
Diretora de CEMEI II
CEMEI Cláudia Aparecida Vilela Mesquita

AMÉLIA CRISTINA ARDUINI DIAS
Diretora de CEMEI II
CEMEI Marília Barbosa Pacheco Silva

MARIA CELIA DOS REIS
Diretora de CEMEI II
CEMEI Francisca Walias Wenceslau

Parágrafo único. Para formalização de suas exonerações, as profissionais deverão se dirigir ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no prazo máximo de três (03) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem 1º de março de 2016.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 09 de março de 2016.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Uberaba

RODOLFO LUCIANO CECÍLIO
Secretário Municipal de Governo

SILVANA ELIAS DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 5475, DE 09 DE MARÇO DE 2016

NOMEIA EM COMISSÃO OS PROFISSIONAIS QUE MENCIONA, PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEOB

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal no 12.206, de 21 de Maio de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia os profissionais abaixo, para o exercício de cargos em comissão, da **Secretaria Municipal de Obras – SEOB**;

PEDRO CURY JÚNIOR
Seção de Orçamento, Finanças e Pessoal

RODRIGO DOS REIS SILVA
Assessor de Apoio ao Gabinete

Parágrafo Único. Os profissionais mencionados neste artigo, para formalização de suas nomeações, deverão comparecer ao Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 09 de março de 2016.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

RODOLFO LUCIANO CECÍLIO
Secretário Municipal de Governo

JOSÉ ELIAS MIZIARA NETO
Secretário Municipal de Obras

DECRETO Nº 5476, DE 09 DE MARÇO DE 2016

NOMEIA EM COMISSÃO CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE E PROCESSAMENTO DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal no 12.206, de 21 de Maio de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia **CÁSSIO MUNIR ABRÃO**, para o exercício do cargo em comissão, de **Chefe da Seção de Controle e Processamento de Infrações**, da Secretaria Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte – SEDEST.

Parágrafo Único. O profissional mencionado neste artigo, para formalização de sua nomeação, deverá comparecer ao Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 09 de março de 2016.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

RODOLFO LUCIANO CECÍLIO
Secretário Municipal de Governo

WELLINGTON CARDOSO RAMOS
Secretário Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte

DECRETO Nº 5477, DE 09 DE MARÇO DE 2016

NOMEIA AS PROFISSIONAIS QUE MENCIONA, PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso VII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal 12.206 de 21 de maio de 2015 e nas Leis Complementares nº. 133/98 e 449/2011.

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia as profissionais abaixo, para o exercício de cargos em comissão da Secretaria Municipal de Educação.

SORAIA DE OLIVEIRA JORGE
Diretora Escolar IV
Escola Municipal Professor Paulo Rodrigues

ELIETE RODRIGUES DE MELO
Auxiliar de Direção IV
Escola Municipal Professor Paulo Rodrigues

SONIA APARECIDA DA SILVA E SILVA
Auxiliar de Direção IV
Escola Municipal Professor José Macciotti

CAMILA PASSOS DE MENEZES
Diretora de CEMEI II
CEMEI Cláudia Aparecida Vilela Mesquita

AMÉLIA CRISTINA ARDUINI DIAS
Diretora de CEMEI II
CEMEI Francisca Walias Wenceslau

MARIA CELIA DOS REIS
Diretora de CEMEI II
CEMEI Marília Barbosa Pacheco Silva

MARIANA CAMPOS HUEB DE MARTINO
Assessora de Apoio ao Educando
Secretaria Municipal de Educação

MARIA APARECIDA DE LIMA
Seção de Educação Infantil
Secretaria Municipal de Educação

Parágrafo único. Para formalização de suas nomeações, as profissionais deverão se dirigir ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no prazo máximo de três (03) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem 1º de março de 2016.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 09 de março de 2016.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Uberaba

RODOLFO LUCIANO CECÍLIO
Secretário Municipal de Governo

SILVANA ELIAS DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 5478, DE 09 DE MARÇO DE 2016

NOMEIA EM COMISSÃO, DIRETORA DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVANÇADA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal no 12.206, de 21 de Maio de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia **KEILA BEATRIZ DE OLIVEIRA**, para o exercício do cargo em comissão, de Diretora do **Centro Municipal de Educação Avançada Eurídice Ferreira de Melo – Dona Lindu** – CEMEA Boa Vista, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Parágrafo Único. A profissional mencionada neste artigo, para formalização de sua nomeação, deverá comparecer ao Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 09 de março de 2016.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

RODOLFO LUCIANO CECÍLIO
Secretário Municipal de Governo

SILVANA ELIAS DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 5479, DE 09 DE MARÇO DE 2016

NOMEIA EM COMISSÃO ASSESSOR DE APOIO AO GABINETE, DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - FUNEL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal no 12.206, de 21 de Maio de 2015 e Lei Complementar 489/2015;

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia **DIRON FRANCISCO NUNES**, para o exercício do cargo em comissão, de **Assessor de Apoio ao Gabinete**, da Fundação Municipal de Esporte e Lazer – FUNEL.

Parágrafo Único. O profissional mencionado neste artigo, para formalização de sua nomeação, deverá comparecer ao Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 09 de março de 2016.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

RODOLFO LUCIANO CECÍLIO
Secretário Municipal de Governo

LUIZ ALBERTO MEDINA DE CARVALHO
Presidente da Fundação Municipal de Esporte e Lazer

DECRETO Nº 5480, DE 09 DE MARÇO DE 2016

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no inciso VII do artigo 88 da L.O.M., nas Leis Municipais nº 11.887/2014 e 12.345/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia os membros abaixo para compor o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal:

MARIETA DE MAGALHÃES BARBALHO
Conselho Municipal de Saúde

MARCELO AUGUSTO C. OLIVEIRA
Médico Veterinário
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais – CRMV-MG

Art. 2º – Revogado os atos em contrário, os efeitos deste decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 09 de março de 2016.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

RODOLFO LUCIANO CECÍLIO
Secretário Municipal de Governo

MARCO TÚLIO AZEVEDO CURY
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 5481, DE 09 DE MARÇO DE 2016**NOMEIA OS PROFISSIONAIS QUE MENCIONA, PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SESURB**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal no 12.206, de 21 de Maio de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia os profissionais abaixo, para o exercício de cargos em comissão, da **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SESURB**

EDNA APARECIDA SILVA TAKEUTI
Seção de Limpeza Urbana

JOÃO BATISTA DOS REIS JÚNIOR
Seção de Manutenção de Vias Urbanas

LUCIANE BORGES DE MENEZES
Seção de Orçamento e Finanças

EURÍPEDES NIVALDO SANTANA
Seção de Pessoal

Parágrafo Único. Os profissionais mencionados neste artigo, para formalização de suas nomeações, deverão comparecer ao Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 09 de março de 2016.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

RODOLFO LUCIANO CECÍLIO
Secretário Municipal de Governo

ANTONIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos

LEI**LEI Nº 12.457/2016**

Altera a Lei Municipal nº 11.436/2012, que 'Desafeta de suas características específicas e autoriza o Município de Uberaba realizar permuta de área com DOMINGOS FREITAS MELO ou quem de direito, e dá outras providências.

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei Municipal nº 11.436, de 04 de junho de 2012, que “Desafeta de suas características específicas e autoriza o Município de Uberaba realizar permuta de área com DOMINGOS FREITAS MELO ou quem de direito”, alterada pela Lei nº 11.473, de 14 de Outubro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** – (.....)

(.....)

Área de Propriedade de Domingos Freitas Melo ou quem de direito:

BECO 1 – PARTE DA MATRÍCULA Nº 76.038 2º CRI- - “Um imóvel situado nesta cidade, à Avenida Nossa Senhora do Desterro, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, medindo 12,10 m(doze metros e dez centímetros) de frente pela via pública, 11,00m (onze metros) pela lateral direita, confrontando com Domingos Freitas Melo e sua mulher, 12,0m (doze metros) pela lateral esquerda, confrontando também com Domingos Freitas e sua mulher e 12,0m(doze metros) de largura nos fundos, confrontando com Luiz Marcelino de Melo, perfazendo a área de 161,812 metros quadrados, distante 20,0m (vinte metros) do início da curva de confluência da Avenida Nossa Senhora do Desterro com Avenida São Paulo”. **(NR = Nova Redação)**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 8 de março de 2016.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

RODOLFO LUCIANO CECÍLIO
Secretário Municipal de Governo

MARCONDES NUNES DE FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Urbana